TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 495
Mov. 12

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 212431/24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 496
Mov. 12

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (1. Formulário Prestação de Contas 2023 S)
4. 004 - Relatório de Gestão (2. Relatório Circunstanciado da Gestão 2)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (3. Relatório Controle Interno)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (4. Parecer Controle Interno)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (5. Relatório da Controladoria Geral do E)
8. 008 - Demonstrativos de Despesas (6. Demonstrativo da Despesa Segundo a Na)
9. 009 - Comparativo de Despesas (7. Comparativo da Despesa Autorizada com)
10. 010 - Comparativo de Despesas por espécie (8. Comparativo da Despesa Autorizada com)
11. 011 - Demonstrativo da Dívida Pública (9. Demonstrativo da Divida Publica Anexo)
12. 012 - Relação de Restos a Pagar (10. Relacao de Restos a Pagar)
13. 013 - Balancete Sem Encerramento (11. Balancete do mes de dezembro sem enc)
14. 014 - Declaração de Bens (12. Declaração de bens)
15. 015 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13.1 Balanco Orcamentario)
16. 016 - Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 Balanco Financeiro)
17. 017 - Balanço Patrimonial (DCASP) (13.3. Balanco Patrimonial)
18. 018 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13.4. Demonstracao das Variacoes Patrimo)
19. 019 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (13.5. Demonstracao dos Fluxos de Caixa)
20. 020 - Notas explicativas às DCASP (13.6. Notas Explicativas as DCASP)
21. 021 - Termo de Distribuição
22. 022 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2023_SEDEST
23. 023 - Instrução
24. 024 - Despacho
25. 025 - Certidão de Publicação DETC
26. 026 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
27. 027 - Recibo de Petição Intermediária - 469084-24, de 02-07-24
28. 028 - Petição (TCE 212431.24 - sedest)
29. 029 - Recibo de Petição Intermediária - 490768-24, de 10-07-24
30. 030 - Petição (Razões de Contraditório_Valdemar Bernard)
31. 031 - Outros Documentos (Doc. 1_Formulário_01_2023 - SEDEST)
32. 032 - Outros Documentos (Doc. 2_Formulário_02_2023 - SEDEST)
33. 033 - Outros Documentos (Doc. 3_Manual do Sistema e-CGE)
34. 034 - Outros Documentos (Doc. 4_Processo_21.857.615-0_Solicitação)
35. 035 - Informação

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 497
Mov. 12

36. 036 - Despacho
37. 037 - Instrução
38. 038 - Parecer

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

1. 001 - Formulário de Encaminhamento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 498
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 499
Rubr. 12

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
Gestor atual: **VALDEMAR BERNARDO JORGE**
Gestor das Contas: **VALDEMAR BERNARDO JORGE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (1. Formulário Prestação de Contas 2023 S)
- Relatório de Gestão (2. Relatório Circunstanciado da Gestão 2)
- Relatório do Controle Interno (3. Relatório Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (4. Parecer Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5. Relatório da Controladoria Geral do E)
- Demonstrativos de Despesas (6. Demonstrativo da Despesa Segundo a Na)
- Comparativo de Despesas (7. Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Comparativo de Despesas por espécie (8. Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Demonstrativo da Dívida Pública (9. Demonstrativo da Divida Publica Anexo)
- Relação de Restos a Pagar (10. Relacao de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (11. Balancete do mes de dezembro sem enc)
- Declaração de Bens (12. Declaração de bens)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13.1 Balanco Orcamentario)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 Balanco Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (13.3. Balanco Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13.4. Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (13.5. Demonstracao dos Fluxos de Caixa)
- Notas explicativas às DCASP (13.6. Notas Explicativas as DCASP)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal VALDEMAR BERNARDO JORGE, CPF 787.071.889-00**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 500
Rubr. 12

Curitiba, 27 de março de 2024 18:22:09

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

2. 002 - Extrato de Autuação

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 501
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 502
Rubr. 12

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 212431/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **212431/24**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
Gestor atual: **VALDEMAR BERNARDO JORGE**
Gestor das Contas: **VALDEMAR BERNARDO JORGE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (1. Formulário Prestação de Contas 2023 S)
- Relatório de Gestão (2. Relatório Circunstanciado da Gestão 2)
- Relatório do Controle Interno (3. Relatório Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (4. Parecer Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5. Relatório da Controladoria Geral do E)
- Demonstrativos de Despesas (6. Demonstrativo da Despesa Segundo a Na)
- Comparativo de Despesas (7. Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Comparativo de Despesas por espécie (8. Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Demonstrativo da Dívida Pública (9. Demonstrativo da Divida Publica Anexo)
- Relação de Restos a Pagar (10. Relacao de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (11. Balancete do mes de dezembro sem enc)
- Declaração de Bens (12. Declaração de bens)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13.1 Balanco Orcamentario)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 Balanco Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (13.3. Balanco Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13.4. Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (13.5. Demonstracao dos Fluxos de Caixa)
- Notas explicativas às DCASP (13.6. Notas Explicativas as DCASP)

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 503
Rubr. 12

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal VALDEMAR BERNARDO JORGE, CPF 787.071.889-00**

Curitiba, 27 de março de 2024 18:24:07

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

3. 003 - Formulário de Dados (1. Formulário Prestação de Contas 2023 S)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 504
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 505
Mov. 12

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2023

2.	**ENTIDADE**
	Nome: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CNPJ: 68.621.671/0001-03

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/2023 a 02/01/2023
	Ato de Nomeação: Decreto n.º 10.613 de 30 de março de 2022 Cargo: Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Nome: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA CPF: 463.721.649-49

4.	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 03/01/2023 a 31/12/2023
	Ato de Nomeação: Decreto n.º 30 de 03 de janeiro de 2023 Cargo: Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável Nome: VALDEMAR BERNARDO JORGE CPF: 787.071.889-00

5.	**CONTROLADOR INTERNO** Período: 01/01/2023 a 23/03/2023
	Ato de Nomeação: Resolução SEDEST n.º 18 de 13 de abril de 2022 Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO Nome: VITOR HUGO FUCCI CPF: 026.268.629-59

6.	**CONTROLADOR INTERNO** Período: 24/03/2023 a 13/07/2023
	Ato de Nomeação: Resolução SEDEST n.º 11 de 23 de março de 2023 Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO Nome: LUIZ HENRIQUE DE MORAES SILVA CPF: 075.416.706-26

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 506
Mov. 12

7.	**CONTROLADOR INTERNO ATUAL**
	Ato de Nomeação: Resolução SEDEST n.º 31 de 14 de julho de 2023 Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO Nome: SHEILA JANNUZZI DE LIMA CPF: 010.242.579-59

8.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 183/2023 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 27 de março de 2024 _____ **ASSINATURA DIGITAL** VALDEMAR BERNARDO JORGE Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

4. 004 - Relatório de Gestão (2. Relatório Circunstanciado da Gestão 2)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 507
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 508
Mov. 12

1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST) – EXERCÍCIO 2023

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) constitui órgão de primeiro nível hierárquico do Poder Executivo Estadual e, nos termos do art. 37 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, tem por finalidade:

- A formulação, coordenação, execução e desenvolvimento de políticas públicas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural; de gerenciamento dos recursos hídricos; de saneamento ambiental; de gestão territorial e regularização fundiária de terras devolutas; mineral e geológica; cartográfica e de geoprocessamento;
- O acompanhamento da execução de políticas públicas e a integração de atividades de forma a assegurar a proteção e preservação do meio ambiente.

Suas ações e de suas entidades vinculadas, o Instituto Água e Terra (IAT) e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR), estão detalhadas a seguir.

1.1 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Inicialmente, é relevante salientar que no ano de 2023, as iniciativas realizadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), e por suas vinculadas, foram reconhecidas por instituições que acompanham as boas práticas de gestão pública. O Estado do Paraná ocupa a terceira posição no Ranking de Competitividade dos Estados e, pelo segundo ano consecutivo, liderou como o primeiro colocado no indicador de "Sustentabilidade Ambiental", que considera indicadores ligados à emissão de gases poluentes, desmatamento e manejo do esgoto, resíduos e recursos hídricos.

No que tange ao desmatamento ilegal da Mata Atlântica, por exemplo, um relatório divulgado pela Fundação SOS Mata Atlântica em parceria com a Arcplan e o MapBiomas revelou que o Estado do Paraná reduziu em 64% a supressão vegetal entre janeiro e agosto de 2023 no comparativo com o mesmo período do ano passado. O índice é o segundo melhor do País, atrás apenas de Santa Catarina (66%), e superior à média nacional (59%). Tal resultado é fruto de esforços direcionados à fiscalização, à repressão e à educação, bem como ao uso de tecnologia.

Merecem destaque, ainda, o processo de licenciamento e a licitação da obra da Ponte de Guaratuba e o projeto de Recuperação da Orla de Matinhos; obras aguardadas há anos pela população paranaense e que têm importância fundamental para o desenvolvimento sustentável do estado.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO
Fls. 509
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

1.2 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)

1.2.1 Ação Climática

O Estado do Paraná está constantemente buscando iniciativas que promovam e contribuam para a para o entendimento sobre o clima, principalmente dentro das fronteiras do Estado.

É de suma importância que existam espaços para que ocorram debates e discussões sobre o tema "Mudanças Climáticas" e, seguindo esta linha, a SEDEST reativou o Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais (FPMC), que estava inativo desde 2016, e ativou o Comitê Intersecretarial de Mudanças Climáticas (CIMC), previsto pela Lei nº 17.133/2012.

A primeiras discussões do FPMC e do CIMC foram orientadas para aprovação do Plano de Ação Climática do Paraná, 2024 – 2050. Em agosto de 2023, o referido plano foi disponibilizado para consulta pública, e obteve mais de 120 contribuições. A versão final do Plano de Ação Climática será entregue no primeiro semestre de 2024.

Ainda, para embasar a tomada de decisão das instâncias de discussão, foi publicado o Mapeamento de Vulnerabilidade Climática do Estado e o Inventário de Gases de Efeito Estufa do Paraná, com dados de 2005 a 2019, contendo informações municipalizadas e disponibilizadas em um *dashboard* interativo. Esse material é fruto do trabalho conjunto da SEDEST e do SIMEPAR no âmbito do programa PARANACLIMA.

Destaca-se, também, a realização da 9ª Edição do Selo Clima Paraná, na qual se registrou a maior participação de organizações. O Selo 2023 contemplou 132 instituições, com sedes distribuídas em 78 municípios do Estado. Curitiba teve a participação mais expressiva, contando com 75 instituições, seguida por Ponta Grossa com 18 e Araucária com 11.

Por fim, merece menção a elaboração do Plano de Agricultura de baixo Carbono (ACB +), entregue em junho de 2023, com elaboração coordenada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), cujo objetivo é ter uma agricultura mais sustentável, com baixa emissão de carbono e atenta às mudanças climáticas.

1.2.2 Biodiversidade

Dentre as ações de 2023, destaca-se a Consulta Pública para a elaboração da Política Estadual da Biodiversidade, em conformidade com a Convenção da Diversidade Biológica – CDB e o Novo Marco Global da Biodiversidade. A consulta contou com a contribuição de diversos setores e a sistematização das mesmas será encaminhada ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA para análise.

Outra ação importante foi a criação da Rede Estadual de Manejo de Animais em Desastres – REMAD, por meio do Decreto Estadual nº 3.589/2023. A rede é fruto de um projeto conjunto da SEDEST, da

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO
Fls. 510
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Defesa Civil e do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR), que tem como objetivo desenvolver ações de gestão de riscos nas esferas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação para minimizar o impacto dos desastres sobre os animais. Para isso, serão estabelecidos protocolos e diretrizes para atuação integrada dos órgãos envolvidos, bem como para o recrutamento, capacitação e mobilização de voluntários especializados no manejo de animais em desastres.

No âmbito do projeto “Pró-espécies: todos contra a extinção”, foram executadas ações prioritárias do Plano de Ação Territorial (PAT) Caminho das Tropas Paraná – São Paulo, tendo como destaque a identificação de populações de espécies-alvo da flora e da fauna, a revisão da lista vermelha da fauna ameaçada e o início do processo de revisão da flora ameaçada no Paraná, além da implementação do plano de comunicação do PAT. Seguindo o caminho de proteção e conservação da fauna e flora do Estado, foi elaborado o Plano de Ação Estadual para a Conservação de Grandes Felinos no Paraná, instrumento de execução do Programa de Conservação desses animais, instituído por meio da Lei Estadual n.º 21.306/2022.

Destaca-se, também, o projeto Poliniza Paraná, integrante do Programa Paraná mais Verde, por meio do qual o Governo do Paraná realiza a instalação de meliponários (caixas de criação racional de abelhas nativas sem ferrão) em áreas verdes urbanas, sensibilizando a comunidade quanto à importância da biodiversidade e do enfrentamento às mudanças climáticas. No total, 10 (dez) Unidades de Conservação receberam os meliponários do projeto, além disso, 40 (quarenta) áreas verdes urbanas, dentre elas, destaca-se o meliponário do Palácio Iguaçu, instalado em março de 2023.

No que tange ao enfrentamento aos maus-tratos animais, foram iniciadas tratativas para o desenvolvimento de um projeto para ressocialização de galos de rinha, que envolve atendimento clínico e pacificação de comportamento, a fim de promover o manejo humanitário dos galos resgatados e sua destinação ética para propriedades de subsistência. Da mesma forma para a capacitação e prestação de serviços, por pessoas privadas de liberdade, de animais vítimas de maus-tratos.

1.2.3 Educação Ambiental

Por ser interdisciplinar e transversal, a Educação Ambiental acaba transpondo diferentes áreas, contribuindo e estabelecendo parcerias em inúmeros setores. Para a Educação Ambiental o ano de 2023 foi marcado pela renovação dos membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA), grupo plurissetorial e com participação social, que visa apoiar o planejamento e a execução de políticas públicas de educação ambiental no Estado. Com a nova gestão tem ocorrido a articulação entre as CIEA de outros estados, permitindo a troca de experiência entre os grupos. Ainda sobre articulações externas, neste ano a SEDEST participou e acompanhou a criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental da Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - ABEMA, um marco importante para o avanço da educação ambiental no país.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO
Fls. 511
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Além das articulações e ações estruturantes de políticas públicas, a área de Educação Ambiental da SEDEST trabalhou fortemente na elaboração de materiais educativos, que incluem cartilhas, materiais de apoio, folders, cartazes, jogos, entre outros. Os materiais são direcionados a diferentes públicos e tratam de temáticas diversas, que incluem: biodiversidade, saúde única, recursos hídricos, proteção e bem-estar da fauna, polinização, gestão pública de educação ambiental, entre outros. Ademais foram realizadas diversas ações no âmbito do Projeto Poliniza Paraná, que incluíram a produção de material em parceria com o Serviço de Aprendizagem Rural – SENAR, divulgação do programa em eventos e apoio na implementação de novos meliponários.

Ainda, por intermédio da Superintendência Geral de Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas, foram realizadas ações de educação e monitoramento ambiental, visando a difusão de ações de incentivo a pesca como fator de desenvolvimento ambiental, econômico e social, além de importante instrumento para o diagnóstico da ictiofauna local, com o intuito de avaliar a biomassa existente e a constatação das espécies presentes na respectiva Bacia Hidrográfica. As ações foram realizadas nos Municípios de Pato Bragado/PR (2º Torneio Internacional de Pesca do Tucunaré da PEBRI – 2023); Guaratuba/PR (17ª edição do Festival Sul Brasileiro de Pesca); Paranaguá/PR (Lobafest Ilha do Mel); Marechal Cândido Rondon/PR (15º Pesca Marechal); Guaíra/PR (XXIX Torneio Internacional de Pesca Esportiva de Guaíra – AssisteGuaíra) e Rio Bonito do Iguaçu/PR (18º Campeonato Santiago Pesca de Esportiva de Traíra).

1.2.4 Saneamento ambiental e economia circular

A administração dos resíduos sólidos no Estado do Paraná representa uma das principais prioridades da Gestão Estadual. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST desempenha um papel fundamental na elaboração e execução de programas voltados para a gestão de resíduos. O objetivo é impulsionar o desenvolvimento de tecnologias inovadoras para o tratamento e destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), bem como encorajar a implementação de soluções consorciadas entre municípios para garantir o tratamento e disposição apropriados dos resíduos, incluindo o retorno de materiais com potencial de reaproveitamento à cadeia produtiva.

A SEDEST, alinhada ao Plano de Ação de Gestão de Resíduos Sólidos, desenvolveu programas para a gestão de resíduos, buscando fomentar novas tecnologias de tratamento e destinação de RSU, incentivando a adoção de soluções consorciadas entre municípios para o tratamento e disposição adequados dos resíduos e o retorno de resíduos com potencial de reaproveitamento ao setor produtivo, por meio da Logística Reversa e Reciclagem. Neste contexto, pode-se destacar:

1.2.4.1 Programa de Soluções Regionalizadas

O Programa de Soluções Regionalizadas tem como objetivo incentivar e fortalecer os gestores públicos no gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos (RSU). Esse gerenciamento, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, apresenta desafios, mas o Estado do Paraná tem apoiado essas

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 512
Mov. 12

localidades e incentivado a formação de consórcios regionais. Os consórcios, ao possibilitarem a implementação de soluções conjuntas para o tratamento de resíduos sólidos, garantem uma utilização mais eficiente dos recursos públicos. Optar pelo consorciamento possibilita a adoção de soluções compartilhadas de longo prazo entre municípios vizinhos, resultando em menor custo e maior sustentabilidade, aproveitando a economia de escala.

Nesse contexto, a abordagem consorciada ou regionalizada é promovida como uma ferramenta essencial para alcançar os objetivos propostos. As iniciativas coordenadas pela SEDEST em parceria com os municípios e outras entidades de fomento destacam a importância de adequar a disposição final dos resíduos. Hoje o Paraná conta com 17 consórcios que possuem permissão legal para atuação com resíduos sólidos. Ao todo, estes consórcios contemplam 241 municípios.

1.2.4.2 Gestão de Resíduos Sólidos

A execução de um plano de ação, em sintonia com os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, voltada para a eficiente administração de resíduos sólidos no estado do Paraná e liderada pela SEDEST, representa um marco estratégico essencial para enfrentar os desafios crescentes na gestão de resíduos. A SEDEST, por sua iniciativa, promove ativamente a formação de consórcios e a troca de tecnologias inovadoras entre as cidades, além de estimular a prática de hábitos sustentáveis.

A cooperação intensiva com o Instituto Água e Terra, bem como com o Ministério Público Estadual, demonstrada pela Operação Percola, reforça o compromisso da SEDEST em supervisionar e controlar a gestão de resíduos sólidos. O aperfeiçoamento dos métodos de descarte final, juntamente com as iniciativas compartilhadas em 144 municípios, evidencia o sucesso dessas ações em atingir as metas estabelecidas pela Política Nacional, enfatizando o papel crucial da SEDEST na promoção de um manejo de resíduos que respeita o meio ambiente no Paraná.

Os resultados já observados na coleta e destino apropriado de resíduos confirmam o impacto positivo do programa:

- Defensivos - Defensivos agrícolas: 94% de todas as embalagens recolhidas; Baterias usadas: 15 mil toneladas; Pneus fora de uso: 18 mil toneladas; Lâmpadas: 1,123 milhões de unidades coletadas; Resíduos eletroeletrônicos: 1.740 toneladas; Embalagens de aço: 729,66 toneladas; Embalagens de óleo lubrificante: 697 toneladas, das quais 645 são de plástico, 27 de óleo lubrificante e 25 de outros resíduos; Embalagens em geral: 60 mil toneladas; Embalagens de bebidas: 8 mil toneladas; Filtros automotivos: mais de 16 milhões de unidades; Medicamentos para humanos e animais, além de objetos perfurocortantes: 400 kg; Pilhas e baterias: 446 toneladas; Produtos de limpeza desinfetantes: 37 toneladas.

1.2.4.3 Programa Estadual de Fomento à Reciclagem

O programa Estadual de Fomento à Reciclagem tem como meta estimular a cooperação entre associações e cooperativas de reciclagem, órgãos públicos, iniciativa privada e entidades gestoras. Além

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO
Fls. 513
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

disso, busca promover a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis e encontrar soluções para o escoamento sustentável dos produtos pós-consumo.

Considerando que, nos municípios paranaenses de pequeno e médio porte, as associações e cooperativas representam o elo mais vulnerável na cadeia de reciclagem e são fortemente afetadas pela escassez de recursos e falta de equipe técnica para implementar soluções de curto ou médio prazo, visando regularizar seus sistemas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, o Programa Recicla Paraná está atendendo diretamente as necessidades dessas localidades e dos catadores de materiais recicláveis. Impulsionando a coleta seletiva apropriada, promovendo a inclusão socioprodutiva dos catadores, gerando empregos, renda e fortalecendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, contribuindo para o desenvolvimento da economia circular.

1.3 Comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas)

No Plano Plurianual 2020-2023, para o exercício 2023, estavam previstos 4 projetos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo. Conforme acompanhamento do PPA, a Secretaria entregou 12 projetos, tendo um percentual de execução física de 300%, apresentando, assim, um desempenho físico excedente. A SEDEST realizou suas atividades de forma plena no exercício e suas metas físicas foram cumpridas de forma eficiente e eficaz.

1.4 Execução Orçamentária e Financeira da Entidade

A execução orçamentária e financeira da SEDEST, referente ao exercício de 2023, está demonstrada na Tabela 1, que especifica o total orçamentário da SEDEST no exercício de 2023, dividido pelo Projeto Atividade 6024 – Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital e pelo Projeto Atividade 6281 – Gestão Administrativa – SEDEST, ambos detalhados por tipo de execução, ou seja, custeio, investimentos e folha de pessoal e encargos. O gráfico orçamentário é demonstrado pelos valores pertinentes ao orçamento LOA, orçamento liberado com suplementações ocorridas no ano de 2023, o valor referente ao empenho acumulado e o respectivo valor liquidado, assim como o saldo disponível demonstrando o valor não executado no exercício passado.

Tabela 1. Total orçamentário por projeto atividade - Exercício 2023

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 514
Mov. 12

Descrição	Orçamento LOA	Orçamento Liberado	Empenho acumulado	Valor Liquidado	Saldo Disponível
PAO - 6024	**995.500**	**2.772.357**	**1.127.459**	**403.356**	**1.644.898**
CUSTEIO	**985.500**	**1.279.160**	**632.459**	**403.356**	**646.701**
FONTE - 100	200.000	462.160	290.749	213.606	171.411
FONTE - 103	0	500.000	276.772	124.812	223.228
FONTE - 105	0	77.000	0	0	77.000
FONTE - 107	785.500	160.000	0	0	160.000
FONTE - 147	0	80.000	64.938	64.938	15.062
INVESTIMENTO	**10.000**	**1.493.197**	**495.000**	**0**	**998.197**
FONTE - 100	10.000	1.046.640	495.000	0	551.640
FONTE - 107	0	446.557	0	0	446.557
PAO - 6281	**17.293.907**	**17.383.188**	**16.404.607**	**15.661.026**	**977.808**
CUSTEIO	**4.410.907**	**3.509.319**	**3.132.859**	**2.769.366**	**375.687**
FONTE - 100	4.410.907	3.509.319	3.132.859	2.769.366	375.687
FOLHA E ENCARGOS	**12.758.000**	**13.748.869**	**13.201.344**	**12.878.395**	**547.525**
FONTE - 100	12.758.000	13.748.869	13.201.344	12.878.395	547.525
INVESTIMENTO	**125.000**	**125.000**	**70.404**	**13.264**	**54.596**
FONTE - 100	125.000	125.000	70.404	13.264	54.596
Total Geral	**18.289.407**	**20.155.545**	**17.532.066**	**16.064.382**	**2.622.706**

Esclarece-se que, no ano de 2023, foram liberados R$ 1.618.197,00 (um milhão seiscentos e dezoito mil cento e noventa e sete reais) para investimentos, sendo R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais) do Programa Paraná Mais Cidades; R$ 446.557,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais) fonte de convênios com o Governo federal para o Convênio P2R2; R$ 121.640,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta reais) fonte do tesouro para contrapartida do Convênio P2R2 e R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) para compra de equipamentos.

Quanto aos investimentos referentes ao Programa Paraná Mais Cidades, a liberação dos recursos se deu apenas no mês de novembro de 2023, o que impossibilitou a conclusão do trâmite legal para a formalização dos convênios com os municípios, razão pela qual a execução foi transferida para o exercício de 2024.

Quanto ao investimento vinculado ao Programa P2R2, um convênio celebrado com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para desenvolvimento de ações integradas de prevenção e respostas a emergências ambientais com produtos químicos perigosos, a execução foi postergada para 2024, haja vista a necessidade de ajuste à legislação recentemente estabelecida pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022 e a ausência de tempo hábil para as adequações do processo licitatório correspondente.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 515
Mov. 12

1.5 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS (SDBH)

1.5.1 Projeto Rio Vivo

Em continuidade ao Projeto Rio Vivo, houve o acompanhamento e consultoria ao IAT na elaboração do Termo de Referência para a licitação da compra de peixes visando a recomposição da fauna nativa, a qual já se encontra em fase final de contratação.

Foram feitas palestras e parcerias com os realizadores de eventos de Pesca Esportiva, a saber: i) 15ª Pesca Marechal no município de Marechal Cândido Rondon; ii) 18º Campeonato Santiago de Pesca Esportiva no município de Rio Bonito do Iguaçu; iii) XXIX Torneio Internacional de Pesca no município de Guaíra; iv) Torneio Capivara Fishing no município de Primeiro de Maio; v) 8ª Copa Iguaçu de Pesca Esportiva no Município de Mangueirinha; vi) Torneio CAPEVI no município de Três Barras do Paraná; vii) Ranking Paranaense de Pesca Esportiva da Federação Paranaense de Pesca Esportiva em todo o Estado.

Foi realizado o levantamento estatístico de Ictiofauna (conjunto das espécies de peixes presentes em determinada bacia e respectiva região geográfica) e impacto econômico relacionados com os eventos parceiros e municípios onde ocorreram.

Foram realizadas também, palestras, ações de conscientização e sensibilização sobre a importância das atividades náuticas como gerador de divisas, manutenção da mata ciliar com plantio de mudas nativas, incentivo ao pesque-e-solte e coleta voluntária de lixo nos eventos de pesca esportiva, utilizando-os como instrumento de conservação ambiental, visitas técnicas e de orientação aos candidatos (realizadores de Eventos e Municípios) às parcerias com a Superintendência, avaliando o potencial dos locais escolhidos para a realização de futuros eventos.

Relação dos municípios contemplados com as ações da Superintendência: Candói; Capitão Leônidas Marques; Carlópolis; Cruzeiro do Iguaçu; Entre Rios do Oeste; Foz do Iguaçu; Guaíra; Guaratuba; Mangueirinha; Marechal Cândido Rondon; Missal; Nova Aurora; Nova Londrina; Nova Prata do Iguaçu; Querência do Norte, Palmas; Paranaguá; Pato Bragado; Pontal do Paraná; Porto Rico; Primeiro de Maio; Rio Bonito do Iguaçu; Saudade do Iguaçu; São Jorge do Oeste; Santa Helena; São Miguel do Iguaçu; Sertaneja; Siqueira Campos; Três Barras do Paraná; Turvo.

Foram realizadas ainda, ações de conscientização e sensibilização da importância das atividades náuticas como gerador de divisas, manutenção da mata ciliar com plantio de mudas nativas, incentivo ao pesque-e-solte e coleta voluntária de lixo nos eventos de pesca esportiva, utilizando-os como instrumento de conservação ambiental.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 516
Mov. 12

1.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, faz-se um breve esclarecimento sobre o Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado anexado à presente prestação de contas, composto pelos Relatórios da Coordenadoria de Controle Interno, da Coordenadoria de Ouvidoria, da Coordenadoria de Corregedoria, Coordenadoria de Transparência e Controle Social e da Coordenadoria de Integridade de Compliance.

Em relação ao relatório da Coordenadoria de Controle Interno, no que tange ao Sistema e-CGE, informa-se que todos os formulários enviados à SEDEST foram devidamente respondidos. Algumas das recomendações da CGE foram devidamente acatadas, com a juntada do respectivo plano de ação. Contudo, algumas recomendações não foram acatadas, pelas razões que constam na justificativa incluída no formulário correspondente.

Assim, quando o relatório da CGE traz a informação de achado com a "Elaboração do Plano de Ação pendente", em verdade se trata de recomendação não acatada com a devida justificativa.

Outro ponto a ser esclarecido diz respeito ao Relatório da Coordenadoria de Corregedoria, no qual consta a informação de que o diagnóstico realizado na SEDEST, no ano 2019, identificou 167 risco, dos quais apenas 34 foram trabalhados.

Como costa do relatório, a execução do plano (mitigação dos riscos) se dá em uma segunda fase, na qual "O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos. Após um ano de execução, é feito o "reteste", analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.".

Esclarece-se que ao longo de 2023, a CGE, por intermédio do Núcleo de Integridade e Compliance designado para a SEDEST, encaminhou à Pasta a relação de riscos a serem trabalhados, num total de 19 riscos, conforme se infere de documentos anexados ao Protocolo 20.345.621-2. A mitigação de todos eles foi comprovada, estando a SEDEST aguardando a continuidade dos trabalhos pela CGE.

Frise-se que a fase de reteste da SEDEST deveria ter sido realizada ainda em 2023, porém, a CGE iniciou-a apenas em 2024, estando o mesmo em andamento.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

5. 005 - Relatório do Controle Interno (3. Relatório Controle Interno)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 517
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 518
Mov. 12

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO AVALIATIVO DE 2023

Agente de Controle Interno
Sheila Jannuzzi de Lima

Curitiba
Fevereiro/2024

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 519
Mov. 12

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

2. METODOLOGIA 4

3. ÁREAS AVALIADAS 5

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 7

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIADA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL 9

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 9

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária (gerencial) 10

5.1.2. Eficácia da Gestão Orçamentária (operacional) 12

5.2. GESTÃO FINANCEIRA 14

5.2.1. Eficácia de Gestão Financeira (Gerencial) 14

5.2.2. Eficiência de gestão Financeira (operacional) 14

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL 15

5.3.1. Eficácia da gestão Patrimonial 15

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial 16

6. OUTRAS INFORMAÇÕES 17

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 520
Mov. 12

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa n.º 182/2023 – TCE/PR, de 25 de outubro de 2023, apresento o Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2023 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto n.º 2741/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da Instrução Normativa mencionada. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 9º inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 182/2023 - TCE/PR.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 521
Mov. 12

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como o exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 522
Mov. 12

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2023 compreenderam:

• Execução Orçamentária;

• Gestão Patrimonial;

• Cumprimento das metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do Estado;

• Outras avaliações pertinentes ao Órgão/Entidade.

Para avaliação das áreas foram selecionadas amostras para cada objeto junto aos setores específicos. No decorrer do exercício foram informados em relatórios quadrimestrais os denominados “Formulários” junto ao Sistema e-CGE.

Formulário 1 – enviado no mês de maio: Acompanhamento de Gestão, Administrativo e Recursos Humanos.

Formulário 2 – a ser enviado no mês de setembro: Área Administrativa e Financeira.

Para execução dos objetivos contemplados para o exercício de 2023, visando o atendimento dos Formulários do Sistema e-CGE, foram utilizadas informações e relatórios específicos das áreas demandadas, onde todas contribuíram com os relatórios apresentando informações e dados necessários.

E, quando da não conformidade, denominados de Achados, para estes foram estabelecidos Plano de Ação, acordado junto à Gestora Responsável pela SEDEST, via sistema e-CGE.

3.1. FORMULÁRIO Nº 01 – QUE ABORDOU SOBRE ACESSO A INFORMAÇÃO, GMS, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA, ALMOXARIFADO, RESÍDUOS RECICLÁVEIS, BENEFÍCIOS, FOLHA DE PAGAMENTO, LEGALIDADE, META 4 E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE.

Método de coleta de respostas, entrevista *in loco* com servidores responsáveis pela transparência e ouvidoria (NICS), pelo almoxarifado, resíduos recicláveis e pelo GMS da Secretaria (NAS), bem como com a chefe de Recursos Humanos (NRHS).

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 523
Mov. 12

- Quesitos enviados: 90
- Quesitos achados: 29
- Recomendações: 29
- Plano de ação gerado: 14
- Quesitos já realizados: 14
- Quesitos não realizados: 0

3.2. FORMULÁRIO Nº 02- QUE ABORDOU SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE PÚBLICA.

- Quesitos enviados: 69
- Quesitos achados: 6
- Recomendações: 6
- Plano de ação gerado: 2
- Quesitos já realizados: 2
- Quesitos não realizados: 0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 524
Mov. 12

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

No contexto do Plano Plurianual - PPA, referente ao quadriênio 2020-2023, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) implementou um novo modelo de desenvolvimento visando fomentar e impulsionar o desenvolvimento sustentável. Este delineamento almeja posicionar o Estado do Paraná como um polo de destaque em inovação ambiental e desenvolvimento sustentável, pautando-se na utilização criteriosa dos recursos naturais em conformidade com os princípios da sustentabilidade.

A SEDEST possui o objetivo de integrar de forma sustentável a preservação do meio ambiente em consonância com as políticas ambientais e em defesa dos direitos e melhores práticas para a população do Paraná. A execução das políticas públicas concernentes à sustentabilidade, em todo o território estadual, tem como principais orientações a promoção da gestão democrática, visando o fortalecimento da capacidade institucional e técnica em todas as esferas de atuação referentes a tais temáticas. No âmbito da sustentabilidade, o referido Programa tem por objetivo alinhar os setores produtivos do Estado às normativas ambientais, prevenir e recuperar a qualidade dos solos, mitigar os efeitos decorrentes de eventos hidrológicos extremos, bem como aqueles ocasionados pelas mudanças climáticas. Além disso, busca adequar a destinação dos resíduos, assegurando, assim, a sustentabilidade no fornecimento público e aprimorando as condições hídricas da população paranaense. Adicionalmente, propõe-se a implementação de políticas voltadas para o desenvolvimento da gestão da educação ambiental e projetos de inovação digital, por meio de um programa específico de inovação ambiental, correlacionado às atividades da secretaria e suas vinculadas.

No PPA a SEDEST possui o Programa Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo, sendo responsável pela execução da Iniciativa 6024, e realizou em 2023 com grande êxito as seguintes ações: a) Desenvolvimento de materiais educativo ambientais; b) Projeto Político Pedagógico mediado pela Educação Ambiental do território da APA de Guaratuba; c) Projeto Paraná Escola Sustentável; d) Projeto Cidadão Sustentável; e) Projeto para Gestão de Resíduos em Comunidades Indígenas; f) Campanha de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais; g) Campanha de educação ambiental por

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 525
Mov. 12

meio da implantação dos jardins de mel; h) Consórcios Regionais (Resíduos); i) Logística Reversa; j) Programa Estadual de Fomento à Reciclagem; k) Programa de Inovação e Eficiência na Cadeia de Tratamento e Beneficiamento de Resíduos Sólidos.

As Iniciativas 6283 - Gestão de Patrimônio Natural, 6285 - Gestão de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, 6290 - Gestão Territorial, 6291 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental, 6294 - Gestão da Conservação e Recuperação do Meio Ambiente – FEMA e 6960 – Gestão de Recursos Hídricos – FRHI são executadas e monitoradas pelo Instituto Água e Terra - IAT.

Ressalta-se que a Iniciativa 6516 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos é de competência da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, e a Iniciativa 6377 - Paraná Turístico é de competência da Secretaria de Turismo – SETU, conforme a Lei Estadual nº 21.352/2023 que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

Na Lei do Orçamento Anual – LOA de 2023, as ações e metas físicas foram acompanhadas junto ao Sistema Integrado de Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento (Anexo I) bem como no relatório de acompanhamento (Anexo II).

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 526
Mov. 12

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Na Execução Orçamentária, considerou-se as tabelas 1, 2, 3 e 4, apresentadas pelo gestor de orçamento, as quais demonstram o desempenho da Execução do Orçamento do Órgão no exercício de 2023, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, e indexadores a Natureza de Despesa e os Programas de Governo, tais como seguem as tabelas:

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESA		VALOR	% ORÇAMENTO PROGRAMADO
Pessoal e Encargos		13.748.869	57,24
Outras Despesas Correntes - ODC		8.653.847	36,03
Investimentos		1.618.197	6,74
Total		**24.020.913**	**100,00**

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO TOTAL EMPENHADO POR NATUREZA DE DESPESA

NATUREZA DA DESPESA		VALOR	% DO TOTAL EMPENHADO
Pessoal e Encargos		13.201.344	64,05
Outras Despesas Correntes - ODC		6.845.141	33,21
Investimentos		565.404	2,74
Total		**20.611.889**	**100,00**

TABELA 3 - ÍNDICES DO TOTAL EMPENHADO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PROGRAMADO POR N

NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO LIBERADO	EMPENHADO	VALOR EMPENHADO X ORÇAMENTO PROGRAMADO %
Pessoal e Encargos	13.748.869	13.201.344	96,02
Outras Despesas Correntes - ODC	8.653.847	6.845.141	79,10
Investimentos	1.618.197	565.404	34,94
Total	**24.020.913**	**20.611.889**	**85,81**

TABELA 4 - ORÇAMENTO PROGRAMADO, TENDO COMO INDEXADOR O PROGRAMA DE GOVERNO

NATUREZA DA DESPESA	AMENTO PROGRAM	EMPENHADO	%
Educação Ambiental e Inovação (**)	3.557.857	1.078.783	30,32
Promoção da Competitividade (*)	3.079.868	3.079.823	100,00
Gestão Administrativa	17.383.188	16.453.283	94,65
Total	**24.020.913**	**20.611.889**	**85,81**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 527
Mov. 12

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária (gerencial)

A eficácia da gestão orçamentária consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e previstos para as ações dentro de cada projeto/atividade constante na Lei Orçamentária Anual – LOA, calculando automaticamente no Relatório do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME e conforme consta no Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 – 2023 – Exercício 2023.

De acordo com os critérios adotados pela Coordenadoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Estado – CGE, propostos na Instrução Normativa nº 03/2022 – CGE, Coeficiente de Eficácia Individual – COI, foi aplicado para cada ação constante no Projeto/Atividade que apresentou meta física prevista na Lei Orçamentária Anual, sendo simplesmente relacionado com o alcance da respectiva meta física.

Portanto o “Coeficiente de Eficácia Individual – COI” não se aplica ao “Projeto/Atividade” que não apresenta meta física, devendo o mesmo ser desconsiderado na avaliação da eficácia da gestão orçamentária.

Após o cálculo do “Coeficiente de Eficácia Individual - COI” determina-se ser o **“Coeficiente de Eficácia Global - COG”**, por meio do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do “Projeto/Atividade” dividido pelo total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual), de acordo com os critérios abaixo:

- Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global - COG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

- Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global - COG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 528
Mov. 12

- Gestão Orçamentária Ineficaz: hipótese em que a totalidade das ações dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" menor que 0,5 (cinco décimos).

Programa de Governo Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Tabela 05 – Coeficiente de Eficácia Individual – COI e Coeficiente da Eficácia Global - COG para o Projeto Atividade 6024

GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	**Meta Física Prevista 2023**	**Meta Física Realizada 2023**	**COI%**	**COG**
Elaboração de projetos voltados ao fomento do turismo, ações de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.	4	12	300%	3,0
Total	4	12	300%	3,0

Conforme os resultados presentes no SIGAME, que demonstra a execução da Eficácia Individual do Projeto nº 6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital, a qual apresentou 300% do cumprimento da Meta Anual no SIGAME, prevista para o exercício de 2023, no 3º Quadrimestre do exercício, ou seja, realizou 12 metas, sendo 8 à mais do que o previsto para o ano de 2023 referente a elaboração de projetos voltados ao fomento das ações de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Conforme a Tabela o valor do COG acima de 0,9 se deve principalmente ao atingimento da ação prevista, apresentando assim neste Projeto uma gestão eficaz.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 529
Mov. 12

5.1.2. Eficácia da Gestão Orçamentária (operacional)

A Eficiência da Gestão Orçamentária é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos ("Coeficiente de Eficiência Individual – CEI"). Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constantes da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do "Coeficiente de Eficácia Individual – COI", empregando-se o seguinte indicador:

$$Coeficiente\ de\ Eficiência\ Individual\ (CEI) = \frac{Coeficiente\ de\ Eficácia\ individual - COI}{\left(\frac{Despesa\ empenhada}{Despesa\ fixa\ (total\ Orçamentária)}\right)}$$

Ainda, de acordo com os critérios adotados pela Coordenadoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Estado – CGE, propostos na Instrução Normativa nº 03/2021 – CGE, considera-se como "Coeficiente de Eficiência Individual - CEI" o resultado individual apurado para cada Projeto/Atividade relacionado com suas ações e produtos.

O "Coeficiente de Eficiência Individual – CEI" foi calculado para cada Projeto/Atividade objeto de apuração do "Coeficiente de Eficácia Individual - COI". Esta relação está associada com o alcance da respectiva meta física, analisada em conjunto com o volume de recursos utilizados para tal fim, de acordo com os critérios abaixo:

- Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 530
Mov. 12

- Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” menor que 0,5 (cinco décimos).

Como critério, foram consideradas como despesas fixadas os valores do total orçamentário obtido por meio do Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – AFF, do Sistema SIGAME.

Cumpre ressaltar, ainda, que este indicador não se aplica aos projetos/atividades que não apresentam meta física na Lei Orçamentária Anual, motivo pelo qual deverá ser desconsiderado na avaliação da eficiência da gestão orçamentária.

Tabela 06 – Coeficiente de Eficiência para o Projeto 6024

Projeto/Atividade	Total Orçamento (R$)	Empenhado (R$)	Meta 2023 (Projetos)	Eficiência Individual
Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital	995.500,00	1.127.458,83	4	0,31

- **Projeto Atividade 6024**

Para o estabelecimento do “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” foi determinado após o cálculo do “Coeficiente de Eficiência Individual - CEI”, por meio do somatório do CEI para cada Projeto/Atividade, de acordo com a fórmula abaixo:

$$Coeficiente\ de\ Eficiência\ lobal\ (CEG) = \frac{\sum CEI\ das\ ações\ de\ cada\ Projeto/Atividade}{Quantidade\ de\ ações}$$

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 531
Mov. 12

$$Coeficiente\ de\ Eficiência\ Global\ (CEG) = \frac{0{,}31}{1} = 0{,}3$$

Portanto, de acordo com a metodologia deste relatório, a SEDEST apresentaria uma Gestão Orçamentária Ineficiente, a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentou Coeficiente de Eficiência Global – CEG menor que 0,5 (cinco décimos);

Entretanto, justifica-se que o orçamento previsto para este projeto, orçamento inicial R$ 995.500,00, trata-se de recurso do Governo Federal, fonte 107, e como contrapartida recurso do tesouro, fonte 100, cujo os processos, no momento atual, encontram-se em processo licitatório para atendimento do Projeto P2R2 desta SEDEST.

Ressalta-se que a dificuldade encontrada na execução do investimento vinculado ao Programa P2R2 decorreu primordialmente da necessidade de ajuste à legislação recentemente estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022, que introduziu novos documentos, estudos e procedimentos ao processo de administração de bens no âmbito do Estado do Paraná, resultando, por conseguinte, em uma extensão substancial do prazo necessário para a condução do processo licitatório correspondente.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia de Gestão Financeira (gerencial)

A eficácia da gestão financeira é a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeitos de novos compromissos. De acordo com os Projetos e Programas previstos e executados, haja vista a dificuldade encontrada na execução do investimento vinculado ao Programa P2R2 supracitado, pode-se concluir que se apresenta uma gestão eficaz.

5.2.2. Eficiência de gestão Financeira (operacional)

A avaliação da eficiência da gestão financeira considerou o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicos.

Assim, foram verificados:

- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 532
Mov. 12

- Aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis.

Com relação à pontualidade dos pagamentos, o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEST acompanhou todas as liberações através de planilhas de cotas orçamentárias trimestrais e liberações financeiras mensais, que permitiram acompanhar de forma efetiva os vencimentos para pagamentos de serviços e fornecedores, não se verificando ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora e outros).

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

No exercício de 2023, segundo informações do Núcleo Administrativo Setorial – NAS foram adquiridos e estão sendo incorporados ao patrimônio da SEDEST, e regularizados no Sistema de Patrimônio do Estado - GPM, os itens descritos no Relatório de Incorporação de Bem móvel (Anexo III).

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Após avaliação da gestão patrimonial foi considerado como eficaz o alcance dos objetivos, em razão dos quais o patrimônio se estabelece, foram observados, simultaneamente, sua utilização e sua conservação. Para tanto, adotou-se do instituto da amostragem, mediante análise do inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferências *"in-loco",* observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugado a finalidade com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, os bens móveis estão sendo utilizados para os seus devidos fins, apresentando estado razoável de conservação de alguns bens, considerando o tempo de uso. Já para os bens adquiridos por meio de licitação nos exercícios de 2016 e 2017, cadeiras fixas, mesas, gaveteiros, armários altos, armários baixos, cadeiras giratórias e ainda equipamentos de informática, encontram-se em bom estado de conservação. As referidas atualizações patrimoniais melhoram em muito as condições de trabalho.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 533
Mov. 12

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considerou-se como Eficiência da Gestão Patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio da SEDEST, no que se refere à sua composição e utilização, além da existência de mecanismos de controle que possibilitaram tal conhecimento. Para tanto, foram verificados:

1) A correta aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, em especial:

- Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
- Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para cumprimento do Decreto nº 5.289/09;
- Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações; e
- Demais legislações pertinentes.

2) Existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções.

As cargas patrimoniais desta SEDEST estão lançadas no Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado - GPM. É lavrado Termo de Responsabilidade com a listagem dos bens sob carga de cada Unidade Administrativa e com a nominação e assinatura do responsável pela guarda.

Cabe informar que no exercício de 2023 houve o desaparecimento de dois notebooks nas dependências da SEDEST, os quais foram registrados por meio do protocolo 20.832.219-2, e serão objeto de sindicância no exercício de 2024, conforme tramitação do protocolo supracitado.

Os bens patrimoniais da SEDEST são utilizados de forma a conservá-los, não havendo estoque de bens, o que facilita o gerenciamento, controle e manutenção do estado de conservação.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 534
Mov. 12

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Conclui-se que, as atividades do Controle Interno Avaliativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, no decorrer do exercício de 2023, foram desenvolvidas com boa participação das áreas técnicas demandadas, onde todas contribuíram, apresentando as informações necessárias sempre que solicitado.

Ainda compõem este relatório o anexo IV da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – nº 182/2023, que se refere ao Parecer do Controle Interno sobre atos de gestão do exercício financeiro de 2023, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST.

É o relatório.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024

Sheila Jannuzzi de Lima
Agente de Controle Interno Avaliativo – SEDEST

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 535
Mov. 12

ANEXO I

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 536
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 - Total do Estado (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	33.443.941.796	42.430.460.205	602.175.605	43.032.635.810	40.486.062.982,05	37.627.157.934,80	94,08%
	OF	4.178.961.712	5.942.064.933	1.023.811.153	6.965.876.086	5.102.157.024,59	4.658.814.610,48	73,24%
	Total	**37.622.903.508**	**48.372.525.138**	**1.625.986.758**	**49.998.511.896**	**45.588.220.006,64**	**42.285.972.545,28**	**91,17%**
Capital	T	5.361.616.326	9.994.250.811	2.110.680.692	12.104.931.503	7.860.025.279,16	5.614.547.051,42	64,93%
	OF	469.422.363	1.185.445.877	119.960.490	1.305.406.367	677.794.333,72	394.721.378,59	51,92%
	Total	**5.831.038.689**	**11.179.696.688**	**2.230.641.182**	**13.410.337.870**	**8.537.819.612,88**	**6.009.268.430,01**	**63,66%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	38.805.558.122	52.424.711.016	2.712.856.297	55.137.567.313	48.346.088.261,21	43.241.704.986,22	87,68%
	OF	4.648.384.075	7.127.510.810	1.143.771.643	8.271.282.453	5.779.951.358,31	5.053.535.989,07	69,87%
	Total	**43.453.942.197**	**59.552.221.826**	**3.856.627.940**	**63.408.849.766**	**54.126.039.619,52**	**48.295.240.975,29**	**85,36%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Estado.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	5.000.000	17.289.479	1.200.521	18.490.000	5.022.858,11	3.815.393,80	27,16%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.000.000**	**17.289.479**	**1.200.521**	**18.490.000**	**5.022.858,11**	**3.815.393,80**	**27,16%**
Capital	T	1.130.000	4.750.000	130.000	4.880.000	1.441.342,04	1.265.466,46	29,53%
	OF	3.896.724.292	3.896.724.292	0	3.896.724.292	4.566.325.636,51	4.566.325.636,51	117,10%
	Total	**3.897.854.292**	**3.901.474.292**	**130.000**	**3.901.604.292**	**4.567.766.978,55**	**4.567.591.102,97**	**117,00%**
Total	T	6.130.000	22.039.479	1.330.521	23.370.000	6.464.200,15	5.080.860,26	27,66%
	OF	3.896.724.292	3.896.724.292	0	3.896.724.292	4.566.325.636,51	4.566.325.636,51	117,10%
	Total	**3.902.854.292**	**3.918.763.771**	**1.330.521**	**3.920.094.292**	**4.572.789.836,66**	**4.571.406.496,77**	**116,60%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 537
Mov. 12

Quadro-Resumo - Recursos orçamentários do tesouro despendidos segundo os Órgãos do Estado do Paraná

Órgão	Orçamento Inicial	Total Orçamentário (A)	Empenhado (B)	Pago	% Execução (B/A)
Poder Legislativo	1.464.293.747	1.180.699.281	1.038.818.224,29	989.536.640,80	87,98%
Assembleia Legislativa	944.184.720	597.990.254	594.205.072,93	576.586.711,76	99,36%
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	520.109.027	582.709.027	444.613.151,36	412.949.929,04	76,30%
Poder Judiciário	2.785.965.720	2.942.278.672	2.942.275.407,18	2.566.756.008,80	99,99%
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	2.785.965.720	2.942.278.672	2.942.275.407,18	2.566.756.008,80	99,99%
Defensoria Pública	75.000.793	107.914.473	105.216.465,10	103.434.650,51	97,49%
Defensoria Pública	75.000.793	107.914.473	105.216.465,10	103.434.650,51	97,49%
Ministério Público	1.307.310.026	1.445.369.274	1.444.139.261,86	1.287.236.310,22	99,91%
Ministério Público do Estado do Paraná	1.307.310.026	1.445.369.274	1.444.139.261,86	1.287.236.310,22	99,91%
Poder Executivo	33.172.987.836	49.461.305.613	42.815.638.902,78	38.294.741.375,89	86,56%
Casa Civil	111.893.997	291.689.121	259.557.410,41	253.518.520,69	88,98%
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	19.260.843	75.401.555	45.472.077,11	20.006.456,89	60,30%
Casa Militar	27.887.699	35.578.867	35.084.204,07	31.375.503,55	98,60%
Controladoria-Geral do Estado	26.974.578	35.327.463	20.369.067,28	20.222.918,05	57,65%
Escritório de Representação do Governo em Brasília	187.000	413.078	223.679,32	195.273,66	54,14%
Procuradoria-Geral do Estado	236.362.944	334.948.334	326.234.681,12	323.353.219,23	97,39%
Secretaria de Estado da Comunicação	0	117.804.157	111.445.628,39	80.445.993,23	94,60%
Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação	0	54.057.285	50.078.613,26	25.558.180,27	92,63%
Secretaria de Estado do Planejamento	47.952.672	82.465.223	63.131.607,35	62.005.674,60	76,55%
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	1.208.339.243	812.134.238	485.292.257,93	482.329.443,74	59,75%
Secretaria de Estado da Fazenda	559.472.510	845.676.255	666.587.858,14	640.157.592,15	78,82%
Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.626.278.911	7.007.985.649	6.341.456.501,98	6.287.094.961,84	90,48%
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	0	12.192.339	10.472.625,44	10.472.625,44	85,89%
Secretaria de Estado do Turismo	0	40.184.934	28.033.173,82	19.601.173,35	69,76%
Secretaria de Estado da Segurança Pública	4.712.426.505	6.553.316.765	6.137.800.254,70	5.354.741.892,25	93,65%
Secretaria de Estado da Educação	9.322.856.343	13.017.717.375	11.901.585.027,84	11.376.338.528,66	91,42%
Secretaria de Estado do Esporte	0	102.240.651	64.310.729,91	48.270.519,51	62,90%
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.236.085.155	3.310.500.910	3.098.867.494,51	2.896.547.259,12	93,60%
Secretaria de Estado da Saúde	4.979.342.853	6.382.626.706	6.162.520.194,46	5.000.864.865,52	96,55%
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	588.772.452	293.230.106	257.796.423,10	237.359.892,94	87,91%
Secretaria de Estado da Cultura	126.954.456	162.027.658	109.786.522,42	98.313.563,24	67,75%
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	0	25.159.779	21.353.423,61	19.677.084,16	84,87%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	0	559.587.440	438.322.861,21	315.883.074,95	78,32%
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	0	44.801.916	27.939.909,71	24.033.384,59	62,36%
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	863.910.151	1.375.983.362	931.806.142,93	875.444.035,63	67,71%
Secretaria de Estado das Cidades	1.248.877.250	3.279.906.979	1.956.871.993,27	708.091.636,27	59,66%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	362.581.538	1.504.587.218	1.255.813.505,52	1.254.342.319,83	83,46%
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística	866.570.736	3.103.760.250	2.007.425.033,97	1.828.495.782,53	64,67%

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 538
Mov. 12

Órgão	Orçamento Inicial	Total Orçamentário (A)	Empenhado (B)	Pago	% Execução (B/A)
Total do Estado	38.805.558.122	55.137.567.313	48.346.088.261,21	43.241.704.986,22	87,68%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos nos totais dos Órgãos e do Estado.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 539
Mov. 12

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	276.152.951	1.124.752.805	42.186.384	1.166.939.189	1.084.747.380,88	1.083.828.335,20	92,95%
	OF	49.562.042	78.619.871	4.285.097	82.904.968	43.976.044,50	43.975.918,95	53,04%
	Total	**325.714.993**	**1.203.372.676**	**46.471.481**	**1.249.844.157**	**1.128.723.425,38**	**1.127.804.254,15**	**90,30%**
Capital	T	86.428.587	294.374.442	43.273.587	337.648.029	171.066.124,64	170.513.984,63	50,66%
	OF	2.543.091	25.905.073	1.434.013	27.339.086	12.915.045,86	12.915.045,86	47,24%
	Total	**88.971.678**	**320.279.515**	**44.707.600**	**364.987.115**	**183.981.170,50**	**183.429.030,49**	**50,40%**
Total	T	362.581.538	1.419.127.247	85.459.971	1.504.587.218	1.255.813.505,52	1.254.342.319,83	83,46%
	OF	52.105.133	104.524.944	5.719.110	110.244.054	56.891.090,36	56.890.964,81	51,60%
	Total	**414.686.671**	**1.523.652.191**	**91.179.081**	**1.614.831.272**	**1.312.704.595,88**	**1.311.233.284,64**	**81,29%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa de Governo: 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	985.500	1.279.160	785.500	2.064.660	632.458,83	403.356,19	30,63%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**985.500**	**1.279.160**	**785.500**	**2.064.660**	**632.458,83**	**403.356,19**	**30,63%**
Capital	T	10.000	1.493.197	0	1.493.197	495.000,00	0,00	33,15%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.000**	**1.493.197**	**0**	**1.493.197**	**495.000,00**	**0,00**	**33,15%**
Total	T	995.500	2.772.357	785.500	3.557.857	1.127.458,83	403.356,19	31,68%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**995.500**	**2.772.357**	**785.500**	**3.557.857**	**1.127.458,83**	**403.356,19**	**31,68%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 540
Mov. 12

ANEXO II

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 541
Mov. 12

PROGRAMA: 02 Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	18.139.015	27.713.685	20.441.831	7.271.854	27.713.685	15.988.562,32	12.912.923,37	57,69%
	OF	19.206.634	27.658.634	16.598.817	11.059.817	27.658.634	5.109.403,21	4.077.594,61	18,47%
	Total	**37.345.649**	**55.372.319**	**37.040.648**	**18.331.671**	**55.372.319**	**21.097.965,53**	**16.990.517,98**	**38,10%**
Capital	T	202.460.000	228.149.224	26.943.268	201.205.956	228.149.224	26.235.906,41	1.881.683,46	11,49%
	OF	3.501.816	42.063.342	38.812.434	3.250.908	42.063.342	31.786.164,96	20.367.303,41	75,56%
	Total	**205.961.816**	**270.212.566**	**65.755.702**	**204.456.864**	**270.212.566**	**58.022.071,37**	**22.248.986,87**	**21,47%**
Total	T	220.599.015	255.862.909	47.385.099	208.477.810	255.862.909	42.224.468,73	14.794.606,83	16,50%
	OF	22.708.450	69.721.976	55.411.251	14.310.725	69.721.976	36.895.568,17	24.444.898,02	52,91%
	Total	**243.307.465**	**325.584.885**	**102.796.350**	**222.788.535**	**325.584.885**	**79.120.036,90**	**39.239.504,85**	**24,30%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2021 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	19.027.828	21.940.946	21.034.166	906.780	21.940.946	16.190.760,44	12.916.220,22	73,79%
	OF	20.147.759	33.509.928	26.562.178	6.947.750	33.509.928	18.429.947,08	13.868.007,25	54,99%
	Total	**39.175.587**	**55.450.874**	**47.596.344**	**7.854.530**	**55.450.874**	**34.620.707,52**	**26.784.227,47**	**62,43%**
Capital	T	212.380.540	365.562.250	101.736.312	263.825.938	365.562.250	98.822.219,88	51.746.430,92	27,03%
	OF	3.673.405	13.088.763	12.853.763	235.000	13.088.763	11.420.450,46	2.326.600,60	87,25%
	Total	**216.053.945**	**378.651.013**	**114.590.075**	**264.060.938**	**378.651.013**	**110.242.670,34**	**54.073.031,52**	**29,11%**
Total	T	231.408.368	387.503.196	122.770.478	264.732.718	387.503.196	115.012.980,32	64.662.651,14	29,68%
	OF	23.821.164	46.598.691	39.415.941	7.182.750	46.598.691	29.850.397,54	16.194.607,85	64,05%
	Total	**255.229.532**	**434.101.887**	**162.186.419**	**271.915.468**	**434.101.887**	**144.863.377,86**	**80.857.258,99**	**33,37%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 542
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2022 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	19.922.135	132.113.004	63.424.275	68.688.729	132.113.004	54.293.531,31	15.207.035,98	41,09%
	OF	21.094.703	36.336.010	31.340.932	4.995.078	36.336.010	23.984.065,19	16.074.045,67	66,00%
	Total	**41.016.838**	**168.449.014**	**94.765.207**	**73.683.807**	**168.449.014**	**78.277.596,50**	**31.281.081,65**	**46,46%**
Capital	T	222.362.425	613.219.426	583.140.950	30.078.476	613.219.426	376.807.717,05	319.971.719,74	61,44%
	OF	3.846.054	10.383.913	10.183.913	200.000	10.383.913	7.382.757,68	1.090.984,28	71,09%
	Total	**226.208.479**	**623.603.339**	**593.324.863**	**30.278.476**	**623.603.339**	**384.190.474,73**	**321.062.704,02**	**61,60%**
Total	T	242.284.560	745.332.430	646.565.225	98.767.205	745.332.430	431.101.248,36	335.178.755,72	57,84%
	OF	24.940.757	46.719.923	41.524.845	5.195.078	46.719.923	31.366.822,87	17.165.029,95	67,13%
	Total	**267.225.317**	**792.052.353**	**688.090.070**	**103.962.283**	**792.052.353**	**462.468.071,23**	**352.343.785,67**	**58,38%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	20.818.631	937.430.574	899.195.513	38.235.061	937.430.574	879.897.958,30	879.668.855,66	93,86%
	OF	22.043.965	42.408.706	38.342.904	4.065.802	42.408.706	18.651.319,99	18.651.319,99	43,97%
	Total	**42.862.596**	**979.839.280**	**937.538.417**	**42.300.863**	**979.839.280**	**898.549.278,29**	**898.320.175,65**	**91,70%**
Capital	T	232.368.734	313.920.769	270.647.182	43.273.587	313.920.769	170.356.641,53	169.861.641,53	54,26%
	OF	4.019.127	19.085.500	18.085.500	1.000.000	19.085.500	8.551.129,66	8.551.129,66	44,80%
	Total	**236.387.861**	**333.006.269**	**288.732.682**	**44.273.587**	**333.006.269**	**178.907.771,19**	**178.412.771,19**	**53,72%**
Total	T	253.187.365	1.251.351.343	1.169.842.695	81.508.648	1.251.351.343	1.050.254.599,83	1.049.530.497,19	83,92%
	OF	26.063.092	61.494.206	56.428.404	5.065.802	61.494.206	27.202.449,65	27.202.449,65	44,23%
	Total	**279.250.457**	**1.312.845.549**	**1.226.271.099**	**86.574.450**	**1.312.845.549**	**1.077.457.049,48**	**1.076.732.946,84**	**82,07%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 543
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	77.907.609	1.119.198.209	1.004.095.785	115.102.424	1.119.198.209	966.370.812,37	920.705.035,23	86,34%
	OF	82.493.061	139.913.278	112.844.831	27.068.447	139.913.278	66.174.735,47	52.670.967,52	47,29%
	Total	**160.400.670**	**1.259.111.487**	**1.116.940.616**	**142.170.871**	**1.259.111.487**	**1.032.545.547,84**	**973.376.002,75**	**82,00%**
Capital	T	869.571.699	1.520.851.669	982.467.712	538.383.957	1.520.851.669	672.222.484,87	543.461.475,65	44,20%
	OF	15.040.402	84.621.518	79.935.610	4.685.908	84.621.518	59.140.502,76	32.336.017,95	69,88%
	Total	**884.612.101**	**1.605.473.187**	**1.062.403.322**	**543.069.865**	**1.605.473.187**	**731.362.987,63**	**575.797.493,60**	**45,55%**
Total	T	947.479.308	2.640.049.878	1.986.563.497	653.486.381	2.640.049.878	1.638.593.297,24	1.464.166.510,88	62,06%
	OF	97.533.463	224.534.796	192.780.441	31.754.355	224.534.796	125.315.238,23	85.006.985,47	55,81%
	Total	**1.045.012.771**	**2.864.584.674**	**2.179.343.938**	**685.240.736**	**2.864.584.674**	**1.763.908.535,47**	**1.549.173.496,35**	**61,57%**

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2023	Índice 2023		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
(1) Empregos Gerados no Segmento Turístico (Hoteleiro e Gastronômico) Fonte: IBGE	unidade	01/12/2018	5.437	5.889	5.889	Não apurado	↑
Regularização Fundiária em Terras Públicas e Particulares Fonte: ITCG	unidade	01/12/2018	2.932	3.300	3.300	211	↑

(1) Indicador alterado pela Lei n° 20.781 de 16/11/2021

Indicador	Justificativa 2023
Empregos Gerados no Segmento Turístico (Hoteleiro e Gastronômico)	A apuração feita pelo IBGE ainda não foi finalizada, não apresentando os dados apurados até dezembro de 2023.
Regularização Fundiária em Terras Públicas e Particulares	Os títulos de terras foram finalizados e se encontram em fase de assinatura junto a SEDEST e a Casa Cívil. Por este motivo, o número de regularização ainda não alcançou o índice planejado e esperado.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 544
Mov. 12

Iniciativas

5016 Inovação e Modernização da Gestão Ambiental **Órgão/Unidade: SEDEST/IAT**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	100.000	100.000	0	100.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**100.000**	**100.000**	**0**	**100.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	67.284.055	43.000.000	24.284.055	67.284.055	11.787.623,92	11.787.623,92	17,51%
	OF	0	50.000	50.000	0	50.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**67.334.055**	**43.050.000**	**24.284.055**	**67.334.055**	**11.787.623,92**	**11.787.623,92**	**17,50%**
Total	T	0	67.384.055	43.100.000	24.284.055	67.384.055	11.787.623,92	11.787.623,92	17,49%
	OF	0	50.000	50.000	0	50.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**67.434.055**	**43.150.000**	**24.284.055**	**67.434.055**	**11.787.623,92**	**11.787.623,92**	**17,48%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	58.553.252	100.000	58.453.252	58.553.252	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**58.553.252**	**100.000**	**58.453.252**	**58.553.252**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	78.934.055	43.000.000	35.934.055	78.934.055	11.787.623,92	11.787.623,92	14,93%
	OF	0	50.000	50.000	0	50.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**78.984.055**	**43.050.000**	**35.934.055**	**78.984.055**	**11.787.623,92**	**11.787.623,92**	**14,92%**
Total	T	0	137.487.307	43.100.000	94.387.307	137.487.307	11.787.623,92	11.787.623,92	8,57%
	OF	0	50.000	50.000	0	50.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**137.537.307**	**43.150.000**	**94.387.307**	**137.537.307**	**11.787.623,92**	**11.787.623,92**	**8,57%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 545
Mov. 12

Meta: Infraestrutura de Dados Espaciais (GeoPR) e Portal de Serviços Ambientais (Portal i9) Implementados
Unidade de Medida: unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022	Prevista											1	1
	Realizada											1	1
	% Execução											100,0%	100,0%
2023	Prevista											1	1
	Realizada											2	2
	% Execução											200,0%	200,0%
2020-2023	Prevista											2	2
	Realizada											3	3
	% Execução											150,0%	150,0%

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	No ano de 2023 foram realizadas as inovações (avanços nos sistemas) e também foram renovadas através de contratos de licenciamento o uso das plataformas que fazem parte do conjunto de ações desta iniciativa: Ações no âmbito do i9 Ambiental e Infraestrutura de Dados Espaciais (GeoPR) Contratada renovação do licenciamento da plataforma ArcGIS/ESRI com um conjunto de serviços de suporte técnico; Contratada evolução do Sistema de Gestão ambiental - SGA junto à CELEPAR; Celebrados termos aditivos de contratos em execução para continuidade dos projetos; Elaborados documentos da fase interna de licitação dos novos projetos: ETPs, mapas de risco, TRs; O Portal GeoPR foi evoluído e disponibilizada nova versão em dezembro de 2023, contendo os dados espaciais em formato "raster" (imagens) e melhorias nas aplicações; O Portal i9 de Serviços Ambientais, foi evoluído e teve uma nova versão disponibilizada em dezembro de 2023; Estão em execução o desenvolvimento do novo sistema de Fiscalização Ambiental - FICA e Módulo de Inteligência Geográfica para o Licenciamento Ambiental - MIG; Foram disponibilizadas novas aplicações: o Dashboard Território de Povos e Comunidades Tradicionais; o Dashboard Assentamentos; o Aplicação das Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração (AECR).

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 546
Mov. 12

6024 Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital **Órgão/Unidade: SEDEST/DG - SEDEST**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	25.824	2.064.660	1.279.160	785.500	2.064.660	632.458,83	403.356,19	30,63%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**25.824**	**2.064.660**	**1.279.160**	**785.500**	**2.064.660**	**632.458,83**	**403.356,19**	**30,63%**
Capital	T	0	1.493.197	1.493.197	0	1.493.197	495.000,00	0,00	33,15%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**1.493.197**	**1.493.197**	**0**	**1.493.197**	**495.000,00**	**0,00**	**33,15%**
Total	T	25.824	3.557.857	2.772.357	785.500	3.557.857	1.127.458,83	403.356,19	31,68%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**25.824**	**3.557.857**	**2.772.357**	**785.500**	**3.557.857**	**1.127.458,83**	**403.356,19**	**31,68%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	96.639	6.030.502	4.709.382	1.321.120	6.030.502	2.612.404,35	1.766.825,65	43,31%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**96.639**	**6.030.502**	**4.709.382**	**1.321.120**	**6.030.502**	**2.612.404,35**	**1.766.825,65**	**43,31%**
Capital	T	0	2.639.266	2.599.266	40.000	2.639.266	963.841,51	168.680,26	36,51%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**2.639.266**	**2.599.266**	**40.000**	**2.639.266**	**963.841,51**	**168.680,26**	**36,51%**
Total	T	96.639	8.669.768	7.308.648	1.361.120	8.669.768	3.576.245,86	1.935.505,91	41,24%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**96.639**	**8.669.768**	**7.308.648**	**1.361.120**	**8.669.768**	**3.576.245,86**	**1.935.505,91**	**41,24%**

Meta: Projetos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo por meio de Inovação Digital Implantados

Unidade de Medida: unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista											3	3
	Realizada											14	14
	% Execução											466,7%	466,7%
2020-2023	Prevista											23	23
	Realizada											31	31
	% Execução											134,8%	134,8%

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 547
Mov. 12

Iniciativa alterada pela Lei n° 20.386 de 01/12/2020

Meta: Projetos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo Implantados **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021	Prevista											8	8
	Realizada											11	11
	% Execução											137,5%	137,5%
2022	Prevista											8	8
	Realizada											13	13
	% Execução											162,5%	162,5%
2023	Prevista											4	4
	Realizada											4	4
	% Execução											100,0%	100,0%
2021-2023	Prevista											20	20
	Realizada											28	28
	% Execução											140,0%	140,0%

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 548
Mov. 12

Situação	Parecer 2023
Concluída	No ano de 2023 a SEDEST deu continuidade e passou a executar/ aperacionalizar as seguintes ações: 01 - Materiais educativo ambientais: Cartilha de Gestão de Resíduos Sólidos na Administração Pública, destinada às secretarias e órgãos governamentais; Jogo de tapete para operação verão - ecoexploradores; Folder sobre recursos hídricos; Material de apoio - Litoral em ação - para combate à dengue e melhora na gestão de resíduos; Folder sobre conscientização quanto a carne de cação; Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE): Estudos dos impactos nos municípios da bacia hidrográfica do baixo Ivaí, Paraná. (material elaborado com parceria entre diferentes instituições, no âmbito do Plano Estadual de Ação Climática 2024-2050.); Folder sobre Cidade Limpa Material de apoio sobre tubarões e raias; Material de apoio sobre abelhas nativas - Agrinho Poliniza. Material produzido em parceria com a FAEP; Guia de identificação de tubarões e raias de captura proibida no litoral paranaense 02 - Projeto Político Pedagógico mediado pela Educação Ambiental do território da APA de Guaratuba - PPPEA da APA de Guaratuba - O PPPEA consiste em uma estratégia de gestão da educação ambiental no território da Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual de Guaratuba. Trata-se do primeiro PPPEA do estado a ser desenvolvido com cinco unidades de conservação, das três esferas públicas, uma vez que a área da APA se sobrepõe à dos Parques Nacionais Saint -Hilaire/Lange e Guaricana, além do Parque Estadual do Boguaçu e do Parque Natural Municipal Lagoa do Parado. 03 - Projeto Paraná Escola Sustentável - Projeto desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado da Educação. Visa implantar ações inovadoras de educação ambiental e sustentabilidade nas instituições de Educação Básica Estadual do Paraná, nas modalidades agrícola, do campo e das ilhas, fortalecendo a educação ambiental e potencializando diretrizes inovadoras para uso de água, gerenciamento de resíduos sólidos, recuperação e proteção ambiental da biodiversidade, geração de energia renovável e práticas de educação ambiental, à fim de fomentar a sensibilização socioambiental por meio da comunidade escolar 04 - Projeto Cidadão Sustentável - O projeto Cidadão Sustentável busca aliar educação ambiental e ensino profissionalizantes, ao oportunizar a estudantes do ensino médio a chance de trabalharem nas secretarias municipais de meio ambiente. A proposta é oferecer a esses jovens uma primeira experiência profissional dentro da área ambiental, ao mesmo tempo em que os capacita para se tornarem multiplicadores educativo-ambientais. 05 - Projeto para Gestão de Resíduos em Comunidades Indígenas - O projeto surge na intenção de melhorar o descarte de resíduos sólidos nas comunidades indígenas do Estado do Paraná, por meio da Educação Ambiental. Para isso, foram elaborados dois subprojetos: um de capacitação dos professores que atuam nas comunidades indígenas, para trabalharem a educação ambiental e a gestão de resíduos de forma adequada e contínua; outro de incentivo à implementação de compostagem de resíduos orgânicos nas comunidades 06 - Campanha de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Lançada em 31 de maio de 2023, em parceria com o IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater), Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal (APRE), Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente (ABIMCI), Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Embrapa Florestas, Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (Fupef), Instituto Água e Terra (IAT), Rede Nacional de Brigadas Voluntárias (RNBV), Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB), Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Paraná (Sedest), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-PR), Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) e Universidade Federal do Paraná (UFPR). 07 - Campanha de educação ambiental por meio da implantação dos jardins de mel - Evento sustentabilidade em Curitiba - Campanha de educação ambiental que envolveu a implantação de meliponários de abelhas nativas sem ferrão, os "Jardins de mel", durante participação da Sedest na Feira de Sustentabilidade da Família Folhas, em Curitiba, com apresentação das ações de educação ambiental por meio do Projeto Poliniza Paraná 08 - Consórcios Regionais (Resíduos) - Os resíduos sólidos no Estado do Paraná vem sendo fomentado como política pública por meio da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável - Sedest. A Sedest em consonância com Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS - elaborou quatro Programas no âmbito dos resíduos sólidos: Programa Novas Tecnologias; Programa de Fortalecimento de Cooperativas de Reciclagem; Programa de Eficiência na Logística Reversa e Programa de Soluções Regionalizadas. 09 - Logística Reversa - Elaboração de formulário para substituir o módulo RCPLR na plataforma contabilizando resíduos; Parecer de aprovação do PSLR SINPACEL; Atendimento a empresas, entidades gestoras e regionais do IAT sobre vínculo do PLR ao licenciamento; Atendimento aos municípios do Grupo R-20 sobre logística reversa; Fechamento da fase de preenchimento de formulário pelas prefeituras para solicitação de coleta de passivos de lâmpadas com 80,2% dos municípios participando da pesquisa 10 - Programas e Projetos - Foram construídos programas de estado em alinhamento com o Plano Estadual de Resíduos Sólidos. O Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) é um documento que apresenta um quadro abrangente da situação atual do gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos no estado do Paraná,

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 549
Mov. 12

Concluída	bem como sobre as perspectivas de desenvolvimento futuro, as metas a serem alcançadas e os recursos necessários para o pleno atingimento das metas em cada etapa do período de implementação do Plano. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), em conformidade com o Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS/PR), desenvolve programas para a gestão de resíduos sólidos, buscando fomentar novas tecnologias de tratamento e destinação de RSU, incentivar a adoção de soluções consorciadas entre municípios para tratamento e disposição adequados dos resíduos e o retorno de resíduos com potencial de reaproveitamento ao setor produtivo por meio da Logística Reversa e Reciclagem 10 - Programa Estadual de Fomento à Reciclagem - O programa de reciclagem está avançando a passos firmes. Iniciamos com a elaboração de um Plano de Ação e estamos em discussões produtivas com diversas entidades para formalizar um grupo de trabalho essencial para a execução do programa. 11 - Programa de Inovação e Eficiência na Cadeia de Tratamento e Beneficiamento de Resíduos Sólidos - Divisão de Inovação e energia renovável que palestrou em dois eventos: o Fórum Internacional de Resíduos Sólidos no Painel 3: Painel 3: Política Pública e Alternativas de tratamento de resíduos e redução de GEE - (https://www.institutoventuri.org.br/web/index.php/programacaofirs) e no lançamento da Frente Parlamentar do Hidrogênio Renovável - (https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/assembleia-legislativa-realiza-audiencia-publica-para-debater-os-desafios-da-cadeia-do).

6205 Gestão Territorial **Órgão/Unidade: SEDEST/IAT**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	100.000	100.000	0	100.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**100.000**	**100.000**	**0**	**100.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	50.000	50.000	0	50.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**50.000**	**50.000**	**0**	**50.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	100.000	100.000	0	100.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	50.000	50.000	0	50.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**150.000**	**150.000**	**0**	**150.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 550
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	208.196	139.098	69.098	208.196	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	1.235.000	0	1.235.000	1.235.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**1.443.196**	**139.098**	**1.304.098**	**1.443.196**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	50.000	20.000	30.000	50.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	50.000	50.000	0	50.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**100.000**	**70.000**	**30.000**	**100.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	258.196	159.098	99.098	258.196	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	1.285.000	50.000	1.235.000	1.285.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**1.543.196**	**209.098**	**1.334.098**	**1.543.196**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Meta: Regularização Fundiária em Terras Públicas e Particulares Realizada **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista	17	35	252			250			196			750
	Realizada	0	0	0	11		0			0			11
	% Execução	0,0%	0,0%	0,0%			0,0%			0,0%			1,5%
2021	Prevista	17	35	252			250			196			750
	Realizada	17	39	252	587	3	250			286			1.434
	% Execução	100,0%	111,4%	100,0%			100,0%			145,9%			191,2%
2022	Prevista	17	35	252			250			196			750
	Realizada	0	3	14	35	3	7			94			156
	% Execução	0,0%	8,6%	5,6%			2,8%			48,0%			20,8%
2023	Prevista	17	35	252			250			196			750
	Realizada	0	0	211			0			0			211
	% Execução	0,0%	0,0%	83,7%			0,0%			0,0%			28,1%
2020-2023	Prevista	68	140	1.008			1.000			784			3.000
	Realizada	17	42	477	633	6	257			380			1.812
	% Execução	25,0%	30,0%	47,3%			25,7%			48,5%			60,4%

Justificativa 2023

Os títulos de terras foram finalizados e se encontram em fase de assinatura junto a SEDEST e a Casa Cívil. Assim como no quadrimestre passado se faz necessário esperar os trâmites necessários, para que se possa realmente contabilizar os títulos.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 551
Mov. 12

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	Os trabalhos estão em sendo realizados de maneira continua, porém, há que aguardar todo o rito necessário, para que se contabilize,e por consequência se finde os títulos de terra.

6206 Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental **Órgão/Unidade: SEDEST/IAT**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	4.850.000	4.850.000	0	4.850.000	19.250,00	19.250,00	0,40%
	OF	0	1.887.446	1.523.838	363.608	1.887.446	536.278,70	536.278,70	28,41%
	Total	**0**	**6.737.446**	**6.373.838**	**363.608**	**6.737.446**	**555.528,70**	**555.528,70**	**8,24%**
Capital	T	0	237.643.517	224.153.985	13.489.532	237.643.517	156.208.085,38	156.208.085,38	65,73%
	OF	0	10.700.000	10.500.000	200.000	10.700.000	4.481.351,30	4.481.351,30	41,88%
	Total	**0**	**248.343.517**	**234.653.985**	**13.689.532**	**248.343.517**	**160.689.436,68**	**160.689.436,68**	**64,70%**
Total	T	0	242.493.517	229.003.985	13.489.532	242.493.517	156.227.335,38	156.227.335,38	64,42%
	OF	0	12.587.446	12.023.838	563.608	12.587.446	5.017.630,00	5.017.630,00	39,86%
	Total	**0**	**255.080.963**	**241.027.823**	**14.053.140**	**255.080.963**	**161.244.965,38**	**161.244.965,38**	**63,21%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	34.212.807	29.210.785	5.002.022	34.212.807	16.757.358,44	11.507.601,99	48,97%
	OF	0	3.690.446	1.648.838	2.041.608	3.690.446	659.661,78	657.039,12	17,87%
	Total	**0**	**37.903.253**	**30.859.623**	**7.043.630**	**37.903.253**	**17.417.020,22**	**12.164.641,11**	**45,95%**
Capital	T	0	1.085.802.846	590.932.954	494.869.892	1.085.802.846	520.065.967,19	412.765.991,68	47,89%
	OF	0	19.021.279	15.801.279	3.220.000	19.021.279	7.599.769,61	6.893.383,02	39,95%
	Total	**0**	**1.104.824.125**	**606.734.233**	**498.089.892**	**1.104.824.125**	**527.665.736,80**	**419.659.374,70**	**47,76%**
Total	T	0	1.120.015.653	620.143.739	499.871.914	1.120.015.653	536.823.325,63	424.273.593,67	47,92%
	OF	0	22.711.725	17.450.117	5.261.608	22.711.725	8.259.431,39	7.550.422,14	36,36%
	Total	**0**	**1.142.727.378**	**637.593.856**	**505.133.522**	**1.142.727.378**	**545.082.757,02**	**431.824.015,81**	**47,70%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 552
Mov. 12

Meta: Parques Lineares Voltados à Recuperação Ambiental Implantados **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista	4	4	4		N/P	4	N/P	N/P	4			20
	Realizada	8	1	3		14	6	2	1	3			38
	% Execução	200,0%	25,0%	75,0%		-	150,0%	-	-	75,0%			190,0%
2021	Prevista	4	4	4	N/P	N/P	4	N/P	N/P	4	N/P		20
	Realizada	0	0	2	1	9	2	8	1	0	2		25
	% Execução	0,0%	0,0%	50,0%	-	-	50,0%	-	-	0,0%	-		125,0%
2022	Prevista	4	4	4	N/P	N/P	4	N/P	N/P	4	N/P		20
	Realizada	1	0	1	1	16	6	5	4	1	1		36
	% Execução	25,0%	0,0%	25,0%	-	-	150,0%	-	-	25,0%	-		180,0%
2023	Prevista	4	4	4	N/P	N/P	4	N/P	N/P	4	N/P		20
	Realizada	9	1	6	2	39	14	15	6	1	6		99
	% Execução	225,0%	25,0%	150,0%	-	-	350,0%	-	-	25,0%	-		495,0%
2020-2023	Prevista	16	16	16	N/P	N/P	16	N/P	N/P	16	N/P		80
	Realizada	18	2	12	4	78	28	30	12	5	9		198
	% Execução	112,5%	12,5%	75,0%	-	-	175,0%	-	-	31,2%	-		247,5%

Situação	Parecer 2023
Concluída	Em relação a realização das metas, informamos que foram celebrados em 2023 2 novos convênios, sendo assim chegando ao total de 101 convênios celebrados. Informamos que dos municípios contemplados, 25 já tiveram suas obras entregues, outros 35 encontram-se em execução, 5 estão em licitação e 36 aguardam a liberação de recursos. Os municípios que aguardam a liberação de recursos foram contemplados no contexto do acordo judicial com a Petrobras referentes à compensação dos danos morais coletivos e difusos sofridos em razão de acidente ocorrido na refinaria da estatal em Araucária, em 2000, tendo seu repasse suspenso conforme decisão expedida pela Justiça Federal. Ressaltamos ainda que cerca de 250 municípios já realizaram a solicitação para participação na iniciativa, sendo que parte desses já apresentaram projetos e estão em análise pela equipe técnica e aguardando a disponibilidade de novos recursos.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 553
Mov. 12

6283 Gestão de Patrimônio Natural **Órgão/Unidade: SEDEST/IAT**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.273.116	8.906.383	8.658.191	248.192	8.906.383	3.741.694,89	3.741.694,89	42,01%
	Total	**1.273.116**	**8.906.383**	**8.658.191**	**248.192**	**8.906.383**	**3.741.694,89**	**3.741.694,89**	**42,01%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	172.159	3.315.500	3.015.500	300.000	3.315.500	113.237,20	113.237,20	3,42%
	Total	**172.159**	**3.315.500**	**3.015.500**	**300.000**	**3.315.500**	**113.237,20**	**113.237,20**	**3,42%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.445.275	12.221.883	11.673.691	548.192	12.221.883	3.854.932,09	3.854.932,09	31,54%
	Total	**1.445.275**	**12.221.883**	**11.673.691**	**548.192**	**12.221.883**	**3.854.932,09**	**3.854.932,09**	**31,54%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	4.764.262	29.423.669	27.935.732	1.487.937	29.423.669	11.301.312,21	7.244.604,26	38,40%
	Total	**4.764.262**	**29.423.669**	**27.935.732**	**1.487.937**	**29.423.669**	**11.301.312,21**	**7.244.604,26**	**38,40%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	644.254	30.252.221	29.677.221	575.000	30.252.221	19.573.939,12	2.035.436,10	64,70%
	Total	**644.254**	**30.252.221**	**29.677.221**	**575.000**	**30.252.221**	**19.573.939,12**	**2.035.436,10**	**64,70%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.408.516	59.675.890	57.612.953	2.062.937	59.675.890	30.875.251,33	9.280.040,36	51,73%
	Total	**5.408.516**	**59.675.890**	**57.612.953**	**2.062.937**	**59.675.890**	**30.875.251,33**	**9.280.040,36**	**51,73%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 554
Mov. 12

Meta: Unidades de Conservação com Estruturas Adequadas à Visitação Implantadas **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista		1		1								2
	Realizada		1		1								2
	% Execução		100,0%		100,0%								100,0%
2021	Prevista		2		3	1							6
	Realizada		1	1	4	2	1						9
	% Execução		50,0%		133,3%	200,0%							150,0%
2022	Prevista		3		4	2							9
	Realizada	2	2	1	4	0	3		1	1	1		15
	% Execução		66,7%		100,0%	0,0%							166,7%
2023	Prevista		3		5	2							10
	Realizada		4		3	1							8
	% Execução		133,3%		60,0%	50,0%							80,0%
2020-2023	Prevista		9		13	5							27
	Realizada	2	8	2	12	3	4		1	1	1		34
	% Execução		88,9%		92,3%	60,0%							125,9%

Situação	Parecer 2023
Concluída	Referente ao acompanhamento da execução da meta, destaca-se a execução de obras, reformas e melhorias nas Unidades de Conservação, conforme elencado no Diagnóstico das Unidades de Conservação, documento que elenca prioridades para manutenção e demais necessidades das áreas protegidas. Estão sendo realizadas adaptações em diversas unidades de conservação para receber Motorhomes, como o PE Guartelá, PE Rio Guarani, o PE Lago Azul e Monumento Natural Salto São João. Além disso, as 400 placas de sinalização de entrada de unidade de conservação estadual adquiridas ao final do ano de 2022, estão sendo instaladas nas 50 UCs. Conforme relatado, entre diversas ações realizadas, a Estação Náutica de Paranaguá, que é uma importante base para locomoção para o PE Ilha do Mel e PE Ilha das Cobras, recebeu totem de identificação do local e porta pantográfica para segurança do local. No PE Ilha das Cobras, foram finalizadas as reformas previstas e realizada a contratação do projeto de climatização e a instalação de boiler. No PE Serra da Baitaca foi instalado um portão na área denominada "Asa Delta". Para o PE Vila Velha e PE Guartelá foram adquiridas placas de delimitação de perímetro. Nos parques Santa Clara e Ibicatu foram entregues e instalados containers para recepção de visitantes. Ademais, destaca-se a execução da elaboração e revisão dos Planos de dez Unidades de Conservação, documento norteador que estabelece as diretrizes das áreas protegidas. Esses documentos podem orientar ações de estruturação dos receptivos ao turista, além disso, proporciona as orientações adequadas ao manejo das unidades de conservação.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 555
Mov. 12

6285 Gestão de Desenvolvimento Ambiental Sustentável **Órgão/Unidade: SEDEST/IAT**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.229.358	2.587.374	2.587.374	0	2.587.374	1.480.864,09	1.480.864,09	57,23%
	Total	**3.229.358**	**2.587.374**	**2.587.374**	**0**	**2.587.374**	**1.480.864,09**	**1.480.864,09**	**57,23%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	91.818	110.000	110.000	0	110.000	24.851,85	24.851,85	22,59%
	Total	**91.818**	**110.000**	**110.000**	**0**	**110.000**	**24.851,85**	**24.851,85**	**22,59%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.321.176	2.697.374	2.697.374	0	2.697.374	1.505.715,94	1.505.715,94	55,82%
	Total	**3.321.176**	**2.697.374**	**2.697.374**	**0**	**2.697.374**	**1.505.715,94**	**1.505.715,94**	**55,82%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	12.084.924	12.226.046	9.069.055	3.156.991	12.226.046	5.251.098,51	3.637.053,52	42,95%
	Total	**12.084.924**	**12.226.046**	**9.069.055**	**3.156.991**	**12.226.046**	**5.251.098,51**	**3.637.053,52**	**42,95%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	343.602	985.000	780.000	205.000	985.000	299.273,33	83.780,20	30,38%
	Total	**343.602**	**985.000**	**780.000**	**205.000**	**985.000**	**299.273,33**	**83.780,20**	**30,38%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	12.428.526	13.211.046	9.849.055	3.361.991	13.211.046	5.550.371,84	3.720.833,72	42,01%
	Total	**12.428.526**	**13.211.046**	**9.849.055**	**3.361.991**	**13.211.046**	**5.550.371,84**	**3.720.833,72**	**42,01%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 556
Mov. 12

Meta: Propriedades com Regularização Ambiental e Revitalização de Cobertura Florestal Realizada **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista	121	119	259	400	140	201	166	211	121	260		1.998
	Realizada	522	483	844	173	1.139	2.644	1.069	1.176	193	312		8.555
	% Execução	431,4%	405,9%	325,9%	43,2%	813,6%	1.315,4%	644,0%	557,3%	159,5%	120,0%		428,2%
2021	Prevista	127	125	272	420	147	211	175	221	127	273		2.098
	Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
	% Execução	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%
2022	Prevista	134	131	286	441	154	221	184	232	134	287		2.204
	Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
	% Execução	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%
2023	Prevista	140	138	300	463	162	232	193	244	140	301		2.313
	Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
	% Execução	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%
2020-2023	Prevista	522	513	1.117	1.724	603	865	718	908	522	1.121		8.613
	Realizada	522	483	844	173	1.139	2.644	1.069	1.176	193	312		8.555
	% Execução	100,0%	94,2%	75,6%	10,0%	188,9%	305,7%	148,9%	129,5%	37,0%	27,8%		99,3%

Justificativa 2023

Em razão do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) ainda não possibilitar em sua totalidade o requisitos para elaboração do PRA, bem como a disponibilização do Termo de Compromisso que deve ser assinado entre o órgão Estadual e os proprietários de imóveis com passivo ambiental. Neste sentido ainda não foram realizadas nenhuma Regularização Ambiental pelo sistema SICAR.

Situação	Parecer 2023
Paralisada	Considerando que o PR segue o regime do Sistema de Cadastro Ambiental Rural Federal, desenvolvido pelo Serviço Florestal Brasileiro - SFB, e que este por sua vez ainda não entregou todo o Módulo de Regularização Ambiental faltando o módulo de assinatura do Termo de Compromisso, fica neste momento impossível de se fazer a Regularização Ambiental dentro do SICAR.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 557
Mov. 12

6290 Gestão Territorial **Órgão/Unidade: SEDEST/ITCG**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.417.442	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.417.442**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	11.477	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**11.477**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	11.477	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.417.442	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.428.919**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.304.361	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.304.361**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	42.950	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**42.950**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	42.950	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.304.361	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.347.311**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 558
Mov. 12

6291 Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental **Órgão/Unidade: SEDEST/AGUASPARANÁ**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	14.860.820	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.925.885	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**16.786.705**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	230.061.804	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.443.180	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**233.504.984**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	244.922.624	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.369.065	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**250.291.689**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	55.612.250	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.207.059	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**62.819.309**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	860.938.690	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	12.885.089	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**873.823.779**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	916.550.940	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	20.092.148	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**936.643.088**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 559
Mov. 12

6294 Gestão da Conservação e Recuperação do Meio Ambiente - FEMA **Órgão/Unidade: SEDEST/FEMA**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	276.545	905.154.907	889.786.485	15.368.422	905.154.907	876.166.426,50	876.166.426,50	96,79%
	OF	14.198.164	28.518.003	25.573.501	2.944.502	28.518.003	12.892.482,31	12.892.482,31	45,20%
	Total	**14.474.709**	**933.672.910**	**915.359.986**	**18.312.924**	**933.672.910**	**889.058.908,81**	**889.058.908,81**	**95,22%**
Capital	T	2.295.453	7.000.000	2.000.000	5.000.000	7.000.000	1.865.932,23	1.865.932,23	26,65%
	OF	311.970	4.860.000	4.360.000	500.000	4.860.000	3.931.689,31	3.931.689,31	80,89%
	Total	**2.607.423**	**11.860.000**	**6.360.000**	**5.500.000**	**11.860.000**	**5.797.621,54**	**5.797.621,54**	**48,88%**
Total	T	2.571.998	912.154.907	891.786.485	20.368.422	912.154.907	878.032.358,73	878.032.358,73	96,25%
	OF	14.510.134	33.378.003	29.933.501	3.444.502	33.378.003	16.824.171,62	16.824.171,62	50,40%
	Total	**17.082.132**	**945.532.910**	**921.719.986**	**23.812.924**	**945.532.910**	**894.856.530,35**	**894.856.530,35**	**94,64%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.034.888	958.481.630	942.581.198	15.900.432	958.481.630	922.040.492,99	883.517.564,20	96,19%
	OF	53.132.455	92.328.617	73.691.206	18.637.411	92.328.617	48.462.703,71	41.132.270,62	52,48%
	Total	**54.167.343**	**1.050.810.247**	**1.016.272.404**	**34.537.843**	**1.050.810.247**	**970.503.196,70**	**924.649.834,82**	**92,35%**
Capital	T	8.590.059	352.125.502	345.915.492	6.210.010	352.125.502	139.405.052,25	118.739.179,79	39,58%
	OF	1.167.457	34.200.869	33.514.961	685.908	34.200.869	31.667.520,70	23.323.418,63	92,59%
	Total	**9.757.516**	**386.326.371**	**379.430.453**	**6.895.918**	**386.326.371**	**171.072.572,95**	**142.062.598,42**	**44,28%**
Total	T	9.624.947	1.310.607.132	1.288.496.690	22.110.442	1.310.607.132	1.061.445.545,24	1.002.256.743,99	80,98%
	OF	54.299.912	126.529.486	107.206.167	19.323.319	126.529.486	80.130.224,41	64.455.689,25	63,32%
	Total	**63.924.859**	**1.437.136.618**	**1.395.702.857**	**41.433.761**	**1.437.136.618**	**1.141.575.769,65**	**1.066.712.433,24**	**79,43%**

Não há meta prevista.

Parecer 2023

Em 2023 esta iniciativa suportou as despesas como encargos, diárias, material e manutenção de equipamento laboratorial, convênios com Polícia Militar, Programa de Residência Técnica, Educação Ambiental, contrato gestão de estudos e serviços tecnológicos - SIMEPAR, sendo todas as despesas em consonância com os Planos de Trabalho aprovados pelo Conselho de Administração do Fundo. O ano de 2023 foi uma continuidade do ano de 2022 e suas ações, bem como operacionalização de outras ações: SICAR2 - que visa o processo de regularização ambiental de propriedades e poses rurais, LEI nº 12.651/2012, no âmbito do sistema nacional de informação sobre o meio ambiente; Implementação/revitalização de Parques Urbanos em municípios do Estado do Paraná; SIGA-BIO - Sistema de Gestão e Monitoramento da Biodiversidade do Estado do Paraná e Convênio do SETI para realização de atividades - (parceria)

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 560
Mov. 12

6377 Paraná Turístico **Órgão/Unidade: SEDEST/PRTUR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	409.987	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	509.500	0	509.500	509.500	0,00	0,00	0,00%
	Total	**409.987**	**509.500**	**0**	**509.500**	**509.500**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	409.987	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	509.500	0	509.500	509.500	0,00	0,00	0,00%
	Total	**409.987**	**509.500**	**0**	**509.500**	**509.500**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.534.258	5.748.963	4.540.352	1.208.611	5.748.963	3.461.562,52	2.414.049,32	60,21%
	OF	0	1.009.500	500.000	509.500	1.009.500	499.959,26	0,00	49,52%
	Total	**1.534.258**	**6.758.463**	**5.040.352**	**1.718.111**	**6.758.463**	**3.961.521,78**	**2.414.049,32**	**58,61%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	62.149	62.149	0	62.149	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**62.149**	**62.149**	**0**	**62.149**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	1.534.258	5.748.963	4.540.352	1.208.611	5.748.963	3.461.562,52	2.414.049,32	60,21%
	OF	0	1.071.649	562.149	509.500	1.071.649	499.959,26	0,00	46,65%
	Total	**1.534.258**	**6.820.612**	**5.102.501**	**1.718.111**	**6.820.612**	**3.961.521,78**	**2.414.049,32**	**58,08%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 561
Mov. 12

Meta: Ações de Fomento, Qualificação e Promoção do Turismo Realizadas **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista	4	5	5	2.750	2	10	5	10	4	4		2.799
	Realizada	6	5	6	3.476	11	12	12	13	5	5		3.551
	% Execução	150,0%	100,0%	120,0%	126,4%	550,0%	120,0%	240,0%	130,0%	125,0%	125,0%		126,9%
2021	Prevista	4	5	5	2.750	2	10	5	10	4	4		2.799
	Realizada	6	10	7	3.770	9	21	13	13	8	8		3.865
	% Execução	150,0%	200,0%	140,0%	137,1%	450,0%	210,0%	260,0%	130,0%	200,0%	200,0%		138,1%
2022	Prevista	4	5	5	2.750	2	10	5	10	4	4		2.799
	Realizada	4	15	7	3.948	34	14	6	25	7	11		4.071
	% Execução	100,0%	300,0%	140,0%	143,6%	1.700,0%	140,0%	120,0%	250,0%	175,0%	275,0%		145,4%
2023	Prevista	4	5	5	2.750	2	10	5	10	4	4		2.799
	Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
	% Execução	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%
2020-2023	Prevista	16	20	20	11.000	8	40	20	40	16	16		11.196
	Realizada	16	30	20	11.194	54	47	31	51	20	24		11.487
	% Execução	100,0%	150,0%	100,0%	101,8%	675,0%	117,5%	155,0%	127,5%	125,0%	150,0%		102,6%

6516 Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos **Órgão/Unidade: SEDEST/GABINETE DO**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	5.245.455	3.079.868	3.079.868	0	3.079.868	3.079.822,97	3.079.822,97	99,99%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.245.455**	**3.079.868**	**3.079.868**	**0**	**3.079.868**	**3.079.822,97**	**3.079.822,97**	**99,99%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	5.245.455	3.079.868	3.079.868	0	3.079.868	3.079.822,97	3.079.822,97	99,99%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.245.455**	**3.079.868**	**3.079.868**	**0**	**3.079.868**	**3.079.822,97**	**3.079.822,97**	**99,99%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 562
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	19.629.574	22.734.098	21.499.040	1.235.058	22.734.098	21.498.994,07	21.498.994,07	94,56%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**19.629.574**	**22.734.098**	**21.499.040**	**1.235.058**	**22.734.098**	**21.498.994,07**	**21.498.994,07**	**94,56%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	19.629.574	22.734.098	21.499.040	1.235.058	22.734.098	21.498.994,07	21.498.994,07	94,56%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**19.629.574**	**22.734.098**	**21.499.040**	**1.235.058**	**22.734.098**	**21.498.994,07**	**21.498.994,07**	**94,56%**

Meta: Projetos para Melhorar a Competitividade dos Produtos e Serviços Paranaenses Implantados **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista											2	2
	Realizada											10	10
	% Execução											500,0%	500,0%
2021	Prevista											4	4
	Realizada											3	3
	% Execução											75,0%	75,0%
2022	Prevista											4	4
	Realizada											1	1
	% Execução											25,0%	25,0%
2023	Prevista											2	2
	Realizada											0	0
	% Execução											0,0%	0,0%
2020-2023	Prevista											12	12
	Realizada											14	14
	% Execução											116,7%	116,7%

Justificativa 2023
A iniciativa esta sendo executada pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Situação	Parecer 2023
Cancelada	A iniciativa esta sendo executada pela Secretaria de Indústria e Comércio. Sendo assim, para a SEDEST a mesma esta cancelada.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 563
Mov. 12

6960 Gestão de Recursos Hídricos - FRHI **Órgão/Unidade: SEDEST/FRHI**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	22.081.139	0	22.081.139	22.081.139	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**22.081.139**	**0**	**22.081.139**	**22.081.139**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	500.000	0	500.000	500.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**500.000**	**0**	**500.000**	**500.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	22.581.139	0	22.581.139	22.581.139	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**22.581.139**	**0**	**22.581.139**	**22.581.139**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	33.228.761	1.315.930	31.912.831	33.228.761	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**33.228.761**	**1.315.930**	**31.912.831**	**33.228.761**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	1.300.000	0	1.300.000	1.300.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**1.300.000**	**0**	**1.300.000**	**1.300.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	34.528.761	1.315.930	33.212.831	34.528.761	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**34.528.761**	**1.315.930**	**33.212.831**	**34.528.761**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Não há meta prevista.

Parecer 2023

Essa iniciativa foi criada em 2022 para possibilitar a autonomia contábil própria do fundo. Porém não houve execução no exercício de 2023. Foi honrado somente o compromisso do PASEP.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 564
Mov. 12

PROGRAMA: 42 Gestão Administrativa

Iniciativas

6281 Gestão Administrativa - SEDEST **Órgão/Unidade: SEDEST/DG - SEDEST**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	18.801.542	17.258.188	17.258.188	0	17.258.188	16.334.203,20	15.644.260,16	94,64%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.801.542**	**17.258.188**	**17.258.188**	**0**	**17.258.188**	**16.334.203,20**	**15.644.260,16**	**94,64%**
Capital	T	57.386	125.000	125.000	0	125.000	70.404,22	13.264,21	56,32%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**57.386**	**125.000**	**125.000**	**0**	**125.000**	**70.404,22**	**13.264,21**	**56,32%**
Total	T	18.858.928	17.383.188	17.383.188	0	17.383.188	16.404.607,42	15.657.524,37	94,37%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.858.928**	**17.383.188**	**17.383.188**	**0**	**17.383.188**	**16.404.607,42**	**15.657.524,37**	**94,37%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 565
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	70.359.247	83.105.665	75.439.043	7.666.622	83.105.665	64.695.834,17	61.022.142,38	77,84%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**70.359.247**	**83.105.665**	**75.439.043**	**7.666.622**	**83.105.665**	**64.695.834,17**	**61.022.142,38**	**77,84%**
Capital	T	214.751	380.405	225.000	155.405	380.405	121.643,08	64.444,07	31,97%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**214.751**	**380.405**	**225.000**	**155.405**	**380.405**	**121.643,08**	**64.444,07**	**31,97%**
Total	T	70.573.998	83.486.070	75.664.043	7.822.027	83.486.070	64.817.477,25	61.086.586,45	77,63%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**70.573.998**	**83.486.070**	**75.664.043**	**7.822.027**	**83.486.070**	**64.817.477,25**	**61.086.586,45**	**77,63%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

Parecer 2023
Em 2023, esta Iniciativa abrangeu despesas com pessoal e encargos, contratos de limpeza e segurança, estagiários, diárias, materiais de consumo e serviços de terceiros em geral

6286 Gestão Administrativa - IAT **Órgão/Unidade: SEDEST/IAT**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	101.047.479	209.312.777	205.606.364	3.706.413	209.312.777	186.893.355,17	186.893.355,17	89,28%
	OF	31.597.832	36.042.097	36.042.097	0	36.042.097	23.747.379,93	23.747.254,38	65,88%
	Total	**132.645.311**	**245.354.874**	**241.648.461**	**3.706.413**	**245.354.874**	**210.640.735,10**	**210.640.609,55**	**85,85%**
Capital	T	0	23.602.260	23.602.260	0	23.602.260	639.078,89	639.078,89	2,71%
	OF	34.432	8.253.586	7.819.573	434.013	8.253.586	4.363.916,20	4.363.916,20	52,87%
	Total	**34.432**	**31.855.846**	**31.421.833**	**434.013**	**31.855.846**	**5.002.995,09**	**5.002.995,09**	**15,70%**
Total	T	101.047.479	232.915.037	229.208.624	3.706.413	232.915.037	187.532.434,06	187.532.434,06	80,51%
	OF	31.632.264	44.295.683	43.861.670	434.013	44.295.683	28.111.296,13	28.111.170,58	63,46%
	Total	**132.679.743**	**277.210.720**	**273.070.294**	**4.140.426**	**277.210.720**	**215.643.730,19**	**215.643.604,64**	**77,79%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 566
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	378.140.494	758.335.211	701.648.311	56.686.900	758.335.211	656.302.309,09	627.739.848,84	86,54%
	OF	118.245.601	174.295.097	161.951.184	12.343.913	174.295.097	131.164.198,38	116.331.438,72	75,25%
	Total	**496.386.095**	**932.630.308**	**863.599.495**	**69.030.813**	**932.630.308**	**787.466.507,47**	**744.071.287,56**	**84,43%**
Capital	T	0	78.953.196	70.416.583	8.536.613	78.953.196	41.426.098,73	10.092.110,71	52,46%
	OF	128.851	18.864.139	18.114.397	749.742	18.864.139	13.999.250,14	12.891.656,46	74,21%
	Total	**128.851**	**97.817.335**	**88.530.980**	**9.286.355**	**97.817.335**	**55.425.348,87**	**22.983.767,17**	**56,66%**
Total	T	378.140.494	837.288.407	772.064.894	65.223.513	837.288.407	697.728.407,82	637.831.959,55	83,33%
	OF	118.374.452	193.159.236	180.065.581	13.093.655	193.159.236	145.163.448,52	129.223.095,18	75,15%
	Total	**496.514.946**	**1.030.447.643**	**952.130.475**	**78.317.168**	**1.030.447.643**	**842.891.856,34**	**767.055.054,73**	**81,79%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

Parecer 2023
Em 2023, esta Iniciativa abrangeu despesas com pessoal e encargos, contratos de limpeza e segurança, estagiários, diárias, materiais de consumo e serviços de terceiros em geral

6288 Gestão Administrativa - ITCG **Órgão/Unidade: SEDEST/ITCG**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	22.125.622	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.836.190	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**27.961.812**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	344.318	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**344.318**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	22.469.940	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.836.190	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**28.306.130**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 567
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	82.798.637	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	21.840.226	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**104.638.863**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	1.288.509	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.288.509**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	84.087.146	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	21.840.226	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**105.927.372**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

6292 Gestão Administrativa - AGUASPARANÁ **Órgão/Unidade: SEDEST/AGUASPARANÁ**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	33.919.170	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.549.431	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**35.468.601**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	57.386	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**57.386**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	33.976.556	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.549.431	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**35.525.987**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 568
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	126.932.526	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.798.290	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**132.730.816**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	214.751	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**214.751**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	127.147.277	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.798.290	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**132.945.567**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

6362 Gestão Administrativa - PRTUR **Órgão/Unidade: SEDEST/PRTUR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.842.083	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	574	244.075	122.037	122.038	244.075	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.842.657**	**244.075**	**122.037**	**122.038**	**244.075**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	68.864	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**68.864**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.842.083	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	69.438	244.075	122.037	122.038	244.075	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.911.521**	**244.075**	**122.037**	**122.038**	**244.075**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 569
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	18.120.073	18.323.791	16.439.340	1.884.451	18.323.791	12.163.736,08	11.517.373,00	66,38%
	OF	2.148	244.575	122.287	122.288	244.575	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.122.221**	**18.568.366**	**16.561.627**	**2.006.739**	**18.568.366**	**12.163.736,08**	**11.517.373,00**	**65,50%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	257.702	60.000	5.000	55.000	60.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**257.702**	**60.000**	**5.000**	**55.000**	**60.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	18.120.073	18.323.791	16.439.340	1.884.451	18.323.791	12.163.736,08	11.517.373,00	66,38%
	OF	259.850	304.575	127.287	177.288	304.575	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.379.923**	**18.628.366**	**16.566.627**	**2.061.739**	**18.628.366**	**12.163.736,08**	**11.517.373,00**	**65,29%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

Parecer 2023
Não pertence à SEDEST

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 570
Mov. 12

99 Obrigações Especiais

Iniciativas

9039 Encargos Especiais - IAT **Órgão/Unidade: SEDEST/IAT**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	638.233	638.232	1	638.233	385.885,27	385.885,27	60,46%
	OF	1.121.616	3.528.880	3.511.589	17.291	3.528.880	1.227.568,93	1.227.568,93	34,78%
	Total	**1.121.616**	**4.167.113**	**4.149.821**	**17.292**	**4.167.113**	**1.613.454,20**	**1.613.454,20**	**38,71%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	638.233	638.232	1	638.233	385.885,27	385.885,27	60,46%
	OF	1.121.616	3.528.880	3.511.589	17.291	3.528.880	1.227.568,93	1.227.568,93	34,78%
	Total	**1.121.616**	**4.167.113**	**4.149.821**	**17.292**	**4.167.113**	**1.613.454,20**	**1.613.454,20**	**38,71%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 571
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	14.143.312	14.072.936	70.376	14.143.312	13.582.778,58	13.577.078,58	96,03%
	OF	4.197.318	7.303.043	6.808.465	494.578	7.303.043	4.160.048,61	3.959.435,74	56,96%
	Total	**4.197.318**	**21.446.355**	**20.881.401**	**564.954**	**21.446.355**	**17.742.827,19**	**17.536.514,32**	**82,73%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	14.143.312	14.072.936	70.376	14.143.312	13.582.778,58	13.577.078,58	96,03%
	OF	4.197.318	7.303.043	6.808.465	494.578	7.303.043	4.160.048,61	3.959.435,74	56,96%
	Total	**4.197.318**	**21.446.355**	**20.881.401**	**564.954**	**21.446.355**	**17.742.827,19**	**17.536.514,32**	**82,73%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

9051 Encargos Especiais - ITCG **Órgão/Unidade: SEDEST/ITCG**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	63.125	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**63.125**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	63.125	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**63.125**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 572
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	236.227	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**236.227**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	236.227	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**236.227**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

9064 Encargos Especiais - FEMA **Órgão/Unidade: SEDEST/FEMA**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	40.170	2.146.417	1.933.958	212.459	2.146.417	1.170.051,92	1.170.051,92	54,51%
	OF	180.767	678.745	600.012	78.733	678.745	349.775,65	349.775,65	51,53%
	Total	**220.937**	**2.825.162**	**2.533.970**	**291.192**	**2.825.162**	**1.519.827,57**	**1.519.827,57**	**53,79%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	40.170	2.146.417	1.933.958	212.459	2.146.417	1.170.051,92	1.170.051,92	54,51%
	OF	180.767	678.745	600.012	78.733	678.745	349.775,65	349.775,65	51,53%
	Total	**220.937**	**2.825.162**	**2.533.970**	**291.192**	**2.825.162**	**1.519.827,57**	**1.519.827,57**	**53,79%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 573
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	150.326	14.934.773	14.653.239	281.534	14.934.773	13.729.511,89	13.368.400,37	91,92%
	OF	676.468	1.636.245	1.432.512	203.733	1.636.245	1.079.597,29	872.917,24	65,98%
	Total	**826.794**	**16.571.018**	**16.085.751**	**485.267**	**16.571.018**	**14.809.109,18**	**14.241.317,61**	**89,36%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	150.326	14.934.773	14.653.239	281.534	14.934.773	13.729.511,89	13.368.400,37	91,92%
	OF	676.468	1.636.245	1.432.512	203.733	1.636.245	1.079.597,29	872.917,24	65,98%
	Total	**826.794**	**16.571.018**	**16.085.751**	**485.267**	**16.571.018**	**14.809.109,18**	**14.241.317,61**	**89,36%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

9065 Encargos Especiais - AGUASPARANÁ **Órgão/Unidade: SEDEST/AGUASPARANÁ**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	57.386	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	34.432	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**91.818**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	57.386	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	34.432	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**91.818**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 574
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	214.751	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	128.851	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**343.602**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	214.751	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	128.851	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**343.602**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

9116 Encargos Especiais - FRHI **Órgão/Unidade: SEDEST/FRHI**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	153.000	120.550	32.450	153.000	65.927,02	65.927,02	43,08%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**153.000**	**120.550**	**32.450**	**153.000**	**65.927,02**	**65.927,02**	**43,08%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	153.000	120.550	32.450	153.000	65.927,02	65.927,02	43,08%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**153.000**	**120.550**	**32.450**	**153.000**	**65.927,02**	**65.927,02**	**43,08%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 575
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	188.000	155.550	32.450	188.000	100.927,02	97.071,10	53,68%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**188.000**	**155.550**	**32.450**	**188.000**	**100.927,02**	**97.071,10**	**53,68%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	188.000	155.550	32.450	188.000	100.927,02	97.071,10	53,68%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**188.000**	**155.550**	**32.450**	**188.000**	**100.927,02**	**97.071,10**	**53,68%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

9219 Encargos Especiais - PRTUR **Órgão/Unidade: SEDEST/PRTUR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.148	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	2.465	1.232	1.233	2.465	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.148**	**2.465**	**1.232**	**1.233**	**2.465**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	1.148	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	2.465	1.232	1.233	2.465	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.148**	**2.465**	**1.232**	**1.233**	**2.465**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 576
Mov. 12

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.295	2.171.905	2.160.849	11.056	2.171.905	2.150.146,74	2.146.082,63	98,99%
	OF	0	2.465	1.232	1.233	2.465	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.295**	**2.174.370**	**2.162.081**	**12.289**	**2.174.370**	**2.150.146,74**	**2.146.082,63**	**98,88%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.295	2.171.905	2.160.849	11.056	2.171.905	2.150.146,74	2.146.082,63	98,99%
	OF	0	2.465	1.232	1.233	2.465	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.295**	**2.174.370**	**2.162.081**	**12.289**	**2.174.370**	**2.150.146,74**	**2.146.082,63**	**98,88%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 577
Mov. 12

ANEXO III

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 578
Mov. 12

RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)
Tipo do Relatório: Analítico

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	NOTA FISCAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
1	03/10/2023	Aquisição/Compra	100001437964	Cor: Preto Número máximo de folhas: 25 folhas A4 ou Ofício Volume total da lixeira: 28 Litros Tipo de fragmentação: Partícula de 4x40 mm. Abertura de Inserção: 220 mm. Velocidade de Fragmentação: 1,7 m/min. Nível de segurança: P4 Voltagem: 110 ou 220 V. Tempo de funcionamento: 60 min ligada e 30 min desligada Capacidade de fragmentação: aproximadamente 40 Kg/hora	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	15.909	R$ 2.641,00	R$ 0,00	R$ 78,08	R$ 2.562,92
2	03/10/2023	Aquisição/Compra	100001437963	Cor: Preto Número máximo de folhas: 25 folhas A4 ou Ofício Volume total da lixeira: 28 Litros Tipo de fragmentação: Partícula de 4x40 mm. Abertura de Inserção: 220 mm. Velocidade de Fragmentação: 1,7 m/min. Nível de segurança: P4 Voltagem: 110 ou 220 V. Tempo de funcionamento: 60 min ligada e 30 min desligada Capacidade de fragmentação: aproximadamente 40 Kg/hora	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	15.909	R$ 2.641,00	R$ 0,00	R$ 78,08	R$ 2.562,92
3	17/07/2023	Locação	100001438039		Novo	SEDEST/GS-18	Veículos de Tração Mecânica	-	R$ 6.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.500,00
4	18/07/2023	Inventário	100001436760		Regular	SEDEST/GS/DG /NAS/DEPEX	Mobiliário em Geral	-	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 7,28	R$ 142,72
5	18/07/2023	Inventário	100001436728		Regular	SEDEST/GS/DG /NAS/DEPEX	Mobiliário em Geral	-	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 9,71	R$ 190,29
6	18/07/2023	Inventário	100001436711		Regular	SEDEST/GS/DG /NAS/DEPEX	Mobiliário em Geral	-	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 21,84	R$ 428,16
7	26/09/2023	Inventário	100001435312	MESA PARA REUNIAO REDONDA, 1,20X0,80	Bom	SEDEST/GS/SD BHP-35	Mobiliário em Geral	2009045	R$ 328,00	R$ 0,00	R$ 10,27	R$ 317,74

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 579
Mov. 12

RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)
Tipo do Relatório: Analítico

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	NOTA FISCAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
8	18/07/2023	Inventário	100001436300	CADEIRA DE RODAS EM GERAL	Bom	SEDEST/GS/DG /NAS/DEPEX	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	53	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 2,30	R$ 77,70
9	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437904	Extrator de Lipídios 8 provas - MOD. LUCA 202/8 - LUCADEMA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	417	R$ 9.616,33	R$ 0,00	R$ 547,59	R$ 9.068,73
10	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437906	Extrator de Lipídios 8 provas - MOD. LUCA 202/8 - LUCADEMA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	417	R$ 9.616,33	R$ 0,00	R$ 547,59	R$ 9.068,73
11	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437905	Extrator de Lipídios 8 provas - MOD. LUCA 202/8 - LUCADEMA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	417	R$ 9.616,33	R$ 0,00	R$ 547,59	R$ 9.068,73
12	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437916	MEDIDOR DE BANCADA EC/TDS/SALINIDADE/RESISTIVIDADE	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	47317	R$ 8.780,00	R$ 0,00	R$ 499,96	R$ 8.280,03
13	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437917	MEDIDOR DE BANCADA EC/TDS/SALINIDADE/RESISTIVIDADE	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	47317	R$ 8.780,00	R$ 0,00	R$ 499,96	R$ 8.280,03
14	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437907	DESTILADOR DE CIANETO - MOD. LUCA 62/06 - LUCADEMA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	417	R$ 20.584,00	R$ 0,00	R$ 1.172,14	R$ 19.411,85
15	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437909	CONDUTIVIMETRO DE CAMPO YSI PRO-30	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	48847	R$ 10.581,20	R$ 0,00	R$ 602,54	R$ 9.978,66

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 580
Mov. 12

RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)
Tipo do Relatório: Analítico

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	NOTA FISCAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
16	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437908	CONDUTIVIMETRO DE CAMPO YSI PRO-30	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	48847	R$ 10.581,20	R$ 0,00	R$ 602,54	R$ 9.978,66
17	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437911	CONDUTIVIMETRO DE CAMPO YSI PRO-30	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	48847	R$ 10.581,20	R$ 0,00	R$ 602,54	R$ 9.978,66
18	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437910	CONDUTIVIMETRO DE CAMPO YSI PRO-30	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	48847	R$ 10.581,20	R$ 0,00	R$ 602,54	R$ 9.978,66
19	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437912	CONDUTIVIMETRO DE CAMPO YSI PRO-30	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	48847	R$ 10.581,20	R$ 0,00	R$ 602,54	R$ 9.978,66
20	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437913	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	143	R$ 11.946,00	R$ 0,00	R$ 680,24	R$ 11.265,74
21	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437914	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	143	R$ 11.946,00	R$ 0,00	R$ 680,24	R$ 11.265,74
22	06/01/2023	Aquisição/Compra	100001437915	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	143	R$ 11.946,00	R$ 0,00	R$ 680,24	R$ 11.265,74
23	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437929	BANHO ULTRATERMOSTATICO SOLIDSTEEL SSDUY0L	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	45588	R$ 4.935,55	R$ 0,00	R$ 278,90	R$ 4.656,66

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 581
Mov. 12

RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)
Tipo do Relatório: Analítico

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	NOTA FISCAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
24	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437924	MEDIDOR DE BANCADA P/ EC/TDS/SALINIDADE/RESISTIVIDADE HANNA HI5312-01	Novo	SEDEST/GS/DG/NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	45588	R$ 8.780,00	R$ 0,00	R$ 496,14	R$ 8.283,87
25	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437923	MEDIDOR EDGER HANNA HI2002-02	Novo	SEDEST/GS/DG/NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	45588	R$ 5.039,00	R$ 0,00	R$ 284,70	R$ 4.754,26
26	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437926	BANHO ULTRATERMOSTATICO SOLIDSTEEL SSDUY0L	Novo	SEDEST/GS/DG/NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	45588	R$ 4.935,55	R$ 0,00	R$ 278,90	R$ 4.656,66
27	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437925	BANHO ULTRATERMOSTATICO SOLIDSTEEL SSDUY0L	Novo	SEDEST/GS/DG/NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	45588	R$ 4.935,55	R$ 0,00	R$ 278,90	R$ 4.656,66
28	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437928	BANHO ULTRATERMOSTATICO SOLIDSTEEL SSDUY0L	Novo	SEDEST/GS/DG/NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	45588	R$ 4.935,55	R$ 0,00	R$ 278,90	R$ 4.656,66
29	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437927	BANHO ULTRATERMOSTATICO SOLIDSTEEL SSDUY0L	Novo	SEDEST/GS/DG/NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	45588	R$ 4.935,55	R$ 0,00	R$ 278,90	R$ 4.656,66
30	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437918	BALANÇA ANALÍTICA MARTE ATX-224	Novo	SEDEST/GS/DG/NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	45588	R$ 6.960,00	R$ 0,00	R$ 393,28	R$ 6.566,71
31	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437920	BALANÇA ANALÍTICA MARTE ATX-224	Novo	SEDEST/GS/DG/NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	45588	R$ 6.960,00	R$ 0,00	R$ 393,28	R$ 6.566,71

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 582
Mov. 12

RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)
Tipo do Relatório: Analítico

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	NOTA FISCAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
32	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437919	BALANÇA ANALÍTICA MARTE ATX-224	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	45588	R$ 6.960,00	R$ 0,00	R$ 393,28	R$ 6.566,71
33	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437922	MEDIDOR EDGER HANNA HI2002-02	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	45588	R$ 5.039,00	R$ 0,00	R$ 284,70	R$ 4.754,26
34	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437921	MEDIDOR EDGER HANNA HI2002-02	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	45588	R$ 5.039,00	R$ 0,00	R$ 284,70	R$ 4.754,26
35	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437930	Medidor Portátil Profissional Hanna HI98193	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	47003	R$ 9.777,17	R$ 0,00	R$ 552,48	R$ 9.224,69
36	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437932	Medidor Portátil Profissional Hanna HI98193	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	47003	R$ 9.777,17	R$ 0,00	R$ 552,48	R$ 9.224,69
37	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437931	Medidor Portátil Profissional Hanna HI98193	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	47003	R$ 9.777,17	R$ 0,00	R$ 552,48	R$ 9.224,69
38	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437944	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
39	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437945	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 583
Mov. 12

RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)
Tipo do Relatório: Analítico

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	NOTA FISCAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
40	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437941	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
41	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437942	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
42	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437943	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
43	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437939	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
44	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437940	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
45	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437949	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
46	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437950	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
47	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437951	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 584
Mov. 12

RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)
Tipo do Relatório: Analítico

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	NOTA FISCAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
48	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437952	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
49	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437946	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
50	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437947	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
51	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437948	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
52	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437953	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
53	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437954	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
54	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437955	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27
55	10/05/2023	Aquisição/Compra	100001437956	MACA PARA ESPAÇO CONFINADO (SKED) LARANJA	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	1145	R$ 1.411,07	R$ 0,00	R$ 54,81	R$ 1.356,27

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 585
Mov. 12

RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)
Tipo do Relatório: Analítico

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	NOTA FISCAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
56	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437937	PHmetro Portátil Thermo	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	17434	R$ 4.446,00	R$ 0,00	R$ 251,23	R$ 4.194,77
57	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437936	PHmetro Portátil Thermo	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	17434	R$ 4.446,00	R$ 0,00	R$ 251,23	R$ 4.194,77
58	09/01/2023	Aquisição/Compra	100001437938	PHmetro Portátil Thermo	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	17434	R$ 4.446,00	R$ 0,00	R$ 251,23	R$ 4.194,77
59	14/12/2023	Transferência entre Órgãos	100001344566	CPU C/MONITOR, TECLADO, MOUSE E CAIXINHAS DE SOM marca: POSITIVO modelo: MASTER 0375 ano de fabricação: 2013	Regular	SEDEST/GS/SD BHP-37	Equipamentos de Processamento de Dados	599837	R$ 1.727,01	R$ 0,00	R$ 40,84	R$ 1.686,17

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 586
Mov. 12

RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)
Tipo do Relatório: Analítico

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	NOTA FISCAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
60	25/05/2023	Aquisição/Compra	100001437957	Scanner de Produção Colorido A4, Digitalizador de Produção Colorido, Óptica de 600 x 600 dpi não Interpolada, Alimentador Automático de Folhas Avulsas (ADF): Para 50 Folhas com Gramatura Entre 70-80g/m2, Suportar Papel Carta (216 x 279 mm), A4 (210 x 297 mm) e Ofício (216 x 356 mm), sem Necessitar Dobrar o Papel, Escaneamento Duplex de Varredura/Passagem Única, Velocidade de Escaneamento de Folha Tamanho A4 ou Carta a 200 dpi em Tons de Cinza de 35ppm (simplex) ou 70 ipm (duplex), Capacidade de Receber Papéis com Gramatura Entre 65-105 g/m2, Conectividade USB 2.0, Profundidade de Cores de Saídade 24 bits na Saída Para a Estação, Sensor de Dupla Alimentação de Folhas, Suportar Ciclo de Escaneamento Diário de 3.000 Páginas/dia, Suporte a Drivers TWAIN e ISIS, Software de Digitalização com as Funcionalidades: Reconhecimento de Caracteres Português Brasil (OCR), Exportação e Geração de Arquivos Ilimitados no Formato PDF, PDF/A e PDF Pesquisável TIFF, JPEG, Correção de Ângulo/Inclinação, Rotação Automática de Imagem Baseada no Conteúdo do Documento, Conversão de Imagens/Texto em Tons de Cinza Para Preto e	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Equipamentos de Processamento de Dados	173760	R$ 2.150,00	R$ 0,00	R$ 265,84	R$ 1.884,16

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 587
Mov. 12

RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)
Tipo do Relatório: Analítico

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	NOTA FISCAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
				Branco, Detecção e Eliminação de Páginas em Branco, Importação de Imagens TIFF, JPEG e PDF para o Documento, Inserção, Exclusão e Reorganização de Imagens do Documento, Possibilidade de Seleção de Páginas no Documento para Exportação, Rotação Ortogonal de 90, 180 e 270 Graus, Com Sistema Operacional Windows 7							

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 588
Mov. 12

RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)
Tipo do Relatório: Analítico

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	NOTA FISCAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
61	30/05/2023	Aquisição/Compra	100001437958	Scanner de Produção Colorido A4, Digitalizador de Produção Colorido, Óptica de 600 x 600 dpi não Interpolada, Alimentador Automático de Folhas Avulsas (ADF): Para 50 FolhascomGramatura Entre 70-80 g/m2, Suportar Papel Carta (216 x 279 mm), A4 (210 x 297 mm) e Ofício (216 x 356 mm), sem Necessitar Dobrar o Papel, Escaneamento Suplex de Varredura/Passagem Única, Velocidade de Escaneamento de Folha Tamanho A4 ou Carta a 200 dpi em Tons de Cinza de 35ppm (simplex) ou 70 ipm (duplex), apacidade de Receber Papéis com Gramatura Entre 65-105 g/m2, Conectividade USB 2.0, Profundidade de Cores de Saída de 24 bits na Saída Para a Estação, Sensor de Dupla Alimentação de Folhas, Suportar Ciclo de Escaneamento Diário de 3.000 Páginas/dia, Suporte a Drivers TWAIN e ISIS, Software de Digitalização com as Funcionalidades: Reconhecimento de Caracteres Português Brasil (OCR), Exportação e Geração de Arquivos Ilimitados no Formato PDF, PDF/A e PDF Pesquisável TIFF, JPEG, Correção de Ângulo/Inclinação, Rotação Automática de Imagem Baseada no Conteúdo do Documento, Conversão de Imagens/Texto em Tons	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Equipamentos de Processamento de Dados	000016966	R$ 2.948,00	R$ 0,00	R$ 357,23	R$ 2.590,76

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 589
Mov. 12

RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)
Tipo do Relatório: Analítico

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	NOTA FISCAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
				de Cinza Para Preto e Branco, Detecção e Eliminação de Páginas em Branco, Importação de Imagens TIFF, JPEG e PDF para o Documento, Inserção, Exclusão e Reorganização de Imagens do Documento, Possibilidade de Seleção de Páginas no Documento para Exportação, Rotação Ortogonal de 90, 180 e 270 Graus, Com Sistema Operacional Windows 7 e 8 e 10, de 64 bits, UNID. DE MEDIDA: Unitário Fabricante: FUJITSU Garantia : ON-SITE 36 MESES Marca: FUJITSU SP1130N								
62	28/09/2023	Aquisição/Compra	100001437933	ENCADERNADORA ESPIRMATIC 20 FOLHAS POR VEZ	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Máquinas e Equipamentos Gráficos	1294	R$ 1.360,00	R$ 0,00	R$ 27,93	R$ 1.332,07
63	28/09/2023	Aquisição/Compra	100001437934	GUILHOTINA FACAO COPIATIC 300F MENNO	Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Máquinas e Equipamentos Gráficos	012.901	R$ 1.524,22	R$ 0,00	R$ 31,30	R$ 1.492,92
64	12/07/2023	Locação	100001438036		Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-	R$ 331,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 331,03
65	12/07/2023	Locação	100001438037		Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-	R$ 331,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 331,03
66	12/07/2023	Locação	100001438038		Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-	R$ 331,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 331,03
67	12/07/2023	Locação	100001438029		Bom	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-	R$ 331,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 331,03
68	12/07/2023	Locação	100001438030		Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-	R$ 331,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 331,03
69	12/07/2023	Locação	100001438031		Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-	R$ 331,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 331,03
70	12/07/2023	Locação	100001438032		Bom	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-	R$ 331,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 331,03

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 590
Mov. 12

RELATÓRIO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Órgão/Entidade/Unidade: SEDEST (com hierarquia)
Tipo do Relatório: Analítico

Nº	DATA DA INCORPORAÇÃO	TIPO DE INCORPORAÇÃO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO BEM	UNIDADE	CLASSE	NOTA FISCAL	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR (RE) AVALIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO ATUAL
71	12/07/2023	Locação	100001438033		Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-	R$ 331,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 331,03
72	12/07/2023	Locação	100001438034		Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-	R$ 331,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 331,03
73	12/07/2023	Locação	100001438035		Novo	SEDEST/GS/DG /NAS-8	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-	R$ 331,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 331,03
			Total Itens:	73				**Total:**	R$ 319,270.04	R$ 0.00	R$ 17,121.22	R$ 302,148.77

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 591
Mov. 12

ANEXO IV

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 592
Mov. 12

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE da referida gestão**, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024

Sheila Jannuzzi de Lima
Agente de Controle Interno

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

6. 006 - Parecer do Controle Interno (4. Parecer Controle Interno)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 593
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 594
Mov. 12

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE da referida gestão**, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024

Sheila Jannuzzi de Lima
Agente de Controle Interno

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (5. Relatório da Controladoria Geral do E)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 595
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 596
Mov. 12

Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Controle Interno, conforme Instrução Normativa 182/2023 do TCE/PR para a Prestação de Contas

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Sistema e-CGE

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 597
Mov. 12

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 598
Mov. 12

existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 599
Mov. 12

monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Sheila Jannuzzi de Lima

E-mail: sheilaj@sedest.pr.gov.br

Telefone: (41) 3304-7781

Ato de Designação: Resolução SEDEST nº 031/2023 de 14/07/2023 e DIOE nº 11465 de 21/07/2023. Protocolo nº 20.819.304-0.

Gestor

Louise da Costa e Silva Garnica

E-mail: louise.garnica@sedest.pr.gov.br

Telefone: (41) 3304 - 7768

Formulário

Form_01_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 30/04/2023

Data do 1º envio: 22/05/2023

Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	90

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 600
Mov. 12

Achados	29
Recomendações	29
Planos de Ação Gerados	14
Quesitos Já realizados	14
Quesitos Não Acatados	15
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	22/05/2023	12/06/2023 (concluído em 12/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	12/06/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	13/06/2023	03/07/2023 (concluído em 03/07/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 601
Mov. 12

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
SUSTENTÁVEL (SEDEST)				SUSTENTÁVEL (SEDEST)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	03/07/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	03/07/2023	05/07/2023 (concluído em 04/07/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	04/07/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	04/08/2023	05/07/2023 (concluído em 04/08/2023)	30	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	04/08/2023	15/08/2023 (concluído em 10/08/2023)	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	10/08/2023	15/08/2023 (concluído em 11/08/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 602
Mov. 12

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
SUSTENTÁVEL (SEDEST)				SUSTENTÁVEL (SEDEST)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	11/08/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	14/08/2023	22/08/2023 (concluído em 15/08/2023)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	15/08/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído em 06/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	06/10/2023	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído em 02/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 603
Mov. 12

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				SUSTENTÁVEL (SEDEST)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	02/10/2023	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído em 02/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	02/10/2023	16/10/2023 (concluído em 16/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído em 04/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	04/10/2023	20/10/2023 (concluído em 17/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO	Registrar execução de

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 604
Mov. 12

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		em 09/10/2023)		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	09/10/2023	20/10/2023 (concluído em 17/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído em 02/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	02/10/2023	20/10/2023 (concluído em 17/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído em 02/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	02/10/2023	20/10/2023 (concluído em 16/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO	Registrar execução de

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 605
Mov. 12

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		em 04/10/2023)		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	04/10/2023	20/10/2023 (concluído em 18/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído em 05/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	05/10/2023	20/10/2023 (concluído em 18/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído em 09/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	09/10/2023	20/10/2023 (concluído em 18/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO	Registrar execução de

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 606
Mov. 12

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		em 18/10/2023)		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	18/10/2023	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído em 20/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	20/10/2023	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído em 02/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	02/10/2023	16/10/2023 (concluído em 16/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	26/09/2023	25/09/2024 (concluído	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO	Registrar execução de

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 607
Mov. 12

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		em 02/10/2023)		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	02/10/2023	20/10/2023 (concluído em 18/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2023_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Acesso à Informação
Acompanhamento de Gestão	GMS
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Resíduos Recicláveis
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Recursos Humanos	Legalidade
Recursos Humanos	META4
Recursos Humanos	Procedimentos de Controle

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 608
Mov. 12

Achado: Nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação não constam que a empresa vencedora deverá comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação constem que as empresas vencedoras deverão comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores.

Plano de Ação

Considerando que os editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação são elaborados pela SEAP, enviaremos ofício com a recomendação da CGE para que nas próximas contratações seja incluída cláusula exigindo que "a empresa vencedora deverá comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores". Prazo: 10 dias úteis. Responsável: Diretoria-Geral

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Agente de Transparência não acompanha o cumprimento dos prazos previsto na legislação para resposta ou atendimento da demanda de responsabilidade do órgão/entidade

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 609
Mov. 12

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a Justificativa do gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral recomenda que o Agente de Transparência acompanhe o cumprimento dos prazos previsto na legislação para resposta ou atendimento da demanda de responsabilidade do órgão/entidade.

Plano de Ação

O Agente de Transparência já acompanha o cumprimento dos prazos previsto na legislação para resposta ou atendimento da demanda de responsabilidade do órgão/entidade, porém, tal providência não foi adequadamente comprovada pelo agente de controle interno. Assim, será solicitado à atual agente de Controle Interno que providencie a devida comprovação do cumprimento dos prazos. Prazo: 10 dias úteis Responsável: Agente de Controle Interno

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Agente de Transparecia não toma ciência, ou quando necessário, não se manifesta, nas solicitações de informações de responsabilidade do órgão/entidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o Agente de Transparência tome ciência, ou quando necessário, se manifeste, nas solicitações de informações de responsabilidade do órgão/entidade.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 610
Mov. 12

Será solicitado ao Agente de Controle Interno que providencie a devida comprovação de que o Agente de Transparecia toma ciência, ou quando necessário, se manifesta, nas solicitações de informações de responsabilidade do órgão/entidade, mediante juntada telas do sistema SIGO, fluxograma da publicação de Resoluções e outros documentos que entender pertinentes. Prazo: 10 dias úteis. Responsável: Agente de Controle Interno

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A página do Órgão/Entidade, aonde as informações de interesse público estão disponibilizadas, não permite o acesso à informação de forma direta, objetiva e em linguagem de fácil compreensão atendendo aos critérios de navegabilidade, acessibilidade e usabilidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a página do Órgão/Entidade, aonde as informações de interesse público sejam disponibilizadas, permita o acesso à informação de forma direta, objetiva e em linguagem de fácil compreensão atendendo aos critérios de navegabilidade, acessibilidade e usabilidade

Plano de Ação

Considerando que a página da SEDEST em que as informações de interesse público estão disponibilizadas, permite o acesso à informação de forma direta, objetiva e em linguagem de fácil compreensão atendendo aos critérios de navegabilidade, acessibilidade e usabilidade. Será solicitado ao Controle Interno que comprove adequadamente que as atas e demais documentos dos Conselhos estão disponibilizadas, bem como que esclareça que, nos anos em

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 611
Mov. 12

que não há atas juntadas, não houve reunião (Não foram realizadas reuniões ou emitidas resoluções no ano 20XX). Prazo: 10 dias úteis. Responsável: Agente de Controle Interno

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A página onde as informações de interesse público estão disponibilizadas, no sítio oficial do Órgão/Entidade, não possui estrutura necessária que permita a gravação em formatos eletrônicos, como por exemplo, planilhas e texto.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a página onde as informações de interesse público estão disponibilizadas, no sítio oficial do Órgão/Entidade, possua estrutura necessária que permita a gravação em formatos eletrônicos, como por exemplo, planilhas e texto.

Plano de Ação

Considerando que a página da SEDEST permite a gravação em formatos eletrônicos, como por exemplo, planilhas e texto. Será solicitado ao Controle Interno que comprove adequadamente tal fato. Prazo: 10 dias úteis. Responsável: Agente de Controle Interno

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 612 Mov. 12

Achado: O Órgão/Entidade não mantém atualizadas as informações de interesse público disponibilizadas em seu sítio eletrônico oficial.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade mantenha atualizadas as informações de interesse público disponibilizadas em seu sítio eletrônico oficial.

Plano de Ação

Considerando que a SEDEST mantém atualizadas as informações de interesse público disponibilizadas em seu sítio eletrônico oficial. Será solicitado ao Controle Interno que comprove adequadamente tal fato. Prazo: 15 dias úteis. Responsável: Agente de Controle Interno

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Todas as informações obrigatórias, conforme disposto no Art. 4º, V, VI e VII, a e b; art. 6º e art. 7º do Decreto nº 10.285/2014, não estão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do Órgão/Entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que as informações dispostas no Art. 4º, V, VI e VII, a e b; art. 6º e art. 7º do Decreto nº 10.285/2014, sejam disponibilizadas em sua totalidade e de maneira tempestiva.

Plano de Ação

Considerando que as informações dispostas no Art. 4º, V, VI e VII, a e b; art. 6º e art. 7º do Decreto nº 10.285/2014, são disponibilizadas em sua totalidade e

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 613
Mov. 12

de maneira tempestiva. Será solicitado ao Controle Interno que comprove adequadamente tal fato. Prazo: 15 dias úteis. Responsável: Agente de Controle Interno

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Órgão/Entidade não elabora anualmente o rol de assuntos classificados como sigilosos em razão da legislação de acesso a informações e o publica, até o dia 01 de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e seu no sítio eletrônico oficial.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade elabore o "rol de assuntos classificados como sigilosos", em razão da Legislação de acesso a informação e o publique até o 1º de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e no seu sítio eletrônico oficial.

Plano de Ação

A SEDEST elaborará o "rol de assuntos classificados como sigilosos", em razão da Legislação de acesso a informação e o publique até o 1º de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e no seu sítio eletrônico oficial. *O rol de 2023 será publicado tão logo seja elaborado. Prazo: 15 dias úteis. Responsável: Diretoria-Geral

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 614
Mov. 12

Encerrado

Achado: O Agente de Transparência, em conjunto com o Agente de controle Interno Avaliativo, não acompanha a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas sejam devidamente disponibilizadas no PTE, conforme preconiza o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR

Recomendação

Considerando a motivação apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborado pelo Agente de Transparência, em conjunto com o Agente de Controle Interno, rotinas e procedimentos, para que seja devidamente acompanhada a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, conforme preconiza o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR.

Plano de Ação

O Agente de Transparência, em conjunto com o Agente de controle Interno, são capacitados pela própria CGE e, conforme Plano de trabalho anual, acompanhariam a utilização dos sistemas de tecnologia da informação, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas sejam devidamente disponibilizadas no PTE, conforme preconiza o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR. De todo modo, considerando a resposta dada pelo controle interno anterior, a Diretoria-geral encaminhou orientação à Agente de Transparência e à Controle Interno, esclarecendo que, conforme disposto no inciso VVII, do art, 3º da IN nº 06/2022-CGE/PR, compete ao Agente de Transparência, com o o auxílio do Controle Interno, acompanhar o uso dos sistemas de tecnologia da informação adotados pela SEDEST, com o objetivo de garantir que as informações públicas existentes na base de dados sejam disponibilizadas no Portal da Transparência

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 615
Mov. 12

do Estado. Também houve orientação para que, caso fosse identificada alguma informação faltante, deveriam solicitar a inclusão à Diretoria-Geral (doc. anexo). Assim, tem-se que o plano foi implementado e está sendo cumprido.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não é realizado mensalmente o confronto entre as informações do almoxarifado e as da contabilidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda-se que as informações do almoxarifado sejam conciliadas mensalmente com as da contabilidade, visando falhas nos controles.

Plano de Ação

Considerando que é realizado mensalmente o confronto entre as informações do almoxarifado e as da contabilidade. Será solicitado ao Controle Interno que comprove adequadamente o cumprimento. *O rol de 2023 será publicado tão logo seja elaborado. Prazo: 15 dias úteis. Responsável: Controle-interno.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe no setor de Recursos Humanos do órgão/entidade, matriz de responsabilidade, evidenciando a divisão racional do trabalho,

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 616
Mov. 12

com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e que pese a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborada no setor de Recursos Humanos no órgão/entidade, uma matriz de responsabilidade, usando como referência a metodologia RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado), sendo assim possível evidenciar a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis.

Plano de Ação

Será solicitado ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial que elabore uma matriz de responsabilidade, usando como referência a metodologia RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado), sendo assim possível evidenciar a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis. Prazo: 30 dias úteis, podendo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada dirigida à Diretoria-Geral da Pasta. Responsável: Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe a devida segregação de funções diferenciando o responsável pela manutenção, do responsável pela conferência e do responsável pela autorização para pagamento da folha

Recomendação

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 617
Mov. 12

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que devido a pertinência de uma segregação formal das funções, seja implementado uma clara diferenciação entre os papéis do responsável pela "manutenção", do responsável pela "conferência" e do responsável pela "autorização" relativos à folha de pagamento.

Plano de Ação

Será solicitado ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial que implemente, em sendo possível, a clara diferenciação entre os papéis do responsável pela "manutenção", do responsável pela "conferência" e do responsável pela "autorização" relativos à folha de pagamento. Prazo: 30 dias úteis, podendo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada dirigida à Diretoria-Geral da Pasta. Responsável: Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O servidor responsável pela gestão da folha de pagamento não é devidamente capacitado

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão estabeleça contato com a Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP) e a Escola de Gestão do Estado com o objetivo de verificar a disponibilidade de cursos de capacitação voltados para a área de Recursos Humanos. Recomendamos ainda que, após identificação do curso adequado, todos os servidores responsáveis pela gestão e operacionalização da folha de

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 618
Mov. 12

pagamento participem da capacitação, uma vez que essa iniciativa é de extrema importância, pois visa minimizar erros, desperdícios e procedimentos incorretos, ao mesmo tempo em que garante a compreensão e o cumprimento das diretrizes gerenciais.

Plano de Ação

Considerando que a servidora responsável pela gestão da folha de pagamento é devidamente capacitada e possui ampla experiência como chefe de núcleo de recursos humanos e que, portanto, a resposta dada pelo antigo Controle Interno é absolutamente dissociada da realidade. Será solicitado ao Controle Interno que proceda à devida comprovação da capacitação, mediante a juntada de certificados e outros documentos que possam corroborar tal fato. Prazo: 15 dias úteis. Responsável: Controle Interno.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O(s) servidor(es) responsável(is) pela operacionalização da folha de pagamento não é(são) devidamente capacitado(s)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade providencie a capacitação profissional devidamente certificada, para o servidor responsável pela operacionalização da folha de pagamento.

Plano de Ação

Considerando que a servidora responsável pela operacionalização da folha de pagamento é devidamente capacitada e possui ampla experiência e que, portanto, a resposta dada pelo antigo Controle Interno é absolutamente

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 619
Mov. 12

dissociada da realidade. Será solicitado ao Controle Interno que proceda à devida comprovação da capacitação, mediante a juntada de certificados e outros documentos que possam corroborar tal fato. Prazo: 20 dias úteis. Responsável: Controle Interno.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O acesso as instalações do almoxarifado não é restrito a pessoal autorizado!

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade promova a normatização para o controle de acesso ao almoxarifado apenas para pessoas devidamente autorizadas.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos!

Recomendação

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 620
Mov. 12

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, seja designado servidor substituto, preferencialmente, efetivo para atuar no almoxarifado impondo-o a devida responsabilidade pela guarda dos materiais.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja implementada rotinas para a contagem física mensal dos materiais do almoxarifado, conciliando com as informações registradas na contabilidade, visando confiabilidade e tempestividade dos controles do órgão/entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade um controle de acesso ao sistema Meta4 com o objetivo de proteger os dados e informações .

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 621
Mov. 12

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que visando salvaguardar a segurança dos dados e informações do Sistema Meta4, seja implantado medidas de controle de acessos e procedimentos de desligamento, além do já existente.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os servidores que acessam o META4, não foram devidamente orientados quanto as suas responsabilidades e obrigações

Recomendação

Considerando a Motivação do Agente de Controle e a importância de garantir o uso responsável e consciente do sistema META4 esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implante procedimentos com o objetivo de garantir que aos servidores que acessam o sistema esteja devidamente informados e cientes de suas responsabilidades

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 622
Mov. 12

Achado: Não existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao sistema META4, com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda para que o setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas para o controle das chaves de acesso ao sistema META4, com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O setor de Recursos Humanos do órgão/entidade não realiza a conferencia das informações de admissão de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o setor de Recursos Humanos do órgão/entidade desenvolva uma rotina para a devida revisão das informações referentes às admissões de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento. A implementação desse processo de verificação contribuirá de maneira substancial para assegurar a integridade e a precisão dos registros,

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 623
Mov. 12

promovendo assim a transparência e a eficiência necessárias nas operações administrativas.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Com o propósito de evidenciar a conferencia, não são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos, nos processos de admissão.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 624
Mov. 12

Achado: O setor de Recursos Humanos do órgão/entidade não realiza a conferencia das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, está Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja realizado pelo setor do RH do órgão/entidade, a conferencia das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Com o propósito de evidenciar a conferencia, não são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados, nos processos de demissão e/ou exoneração.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 625
Mov. 12

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão/entidade não possui procedimentos de controle para prevenção da acumulação ilegal de cargos e salários

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno a Controladoria-Geral do Estado, no sentido de reforçar a prevenção contra a acumulação ilegal de cargos, recomenda que a entidade promova a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações. Esta estratégia permitirá a detecção proativa de possíveis casos de acumulação ilegal de cargos, proporcionando um ambiente de controle mais robusto e eficaz.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: A unidade de Recursos Humanos não realiza pesquisa para embasar a declaração prestada pelo(a) contratado(a) à chefia de RH sobre a constatação ou não do acúmulo de cargos

Recomendação

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 626
Mov. 12

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade crie rotinas e procedimentos internos, com o objetivo de realização sistemática de pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Essa pesquisa não é anexada ao processo de admissão

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, está Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade implemente rotinas de inserção da pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos prestada pelo (a) contratado (a), e ainda, que seja anexado cópia ao processo de admissão.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Todos os servidores e/ou funcionários, não registram a frequência no sistema eletrônico ou biométrico

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 627
Mov. 12

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a regulamentação a ser estabelecida inclua adequadamente a regra que abarca exceções para o registro de frequência. Essa medida visa a assegurar um tratamento abrangente e coerente das situações especiais que possam surgir no contexto do registro de presença dos servidores.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe no órgão/entidade manuais do sistema PRCOSIG, descrevendo todos os procedimentos que devem ser efetuados pelas unidades de RH, tais como conferências e validações, dentre outros

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão estabeleça contato com a Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP), responsável pelo sistema PR-Consig, com o objetivo de verificar a disponibilidade de manuais operacionais que delineiem detalhadamente todos os procedimentos que devem ser realizados pelas unidades de Recursos Humanos. Isso permitirá uma abordagem mais eficiente e precisa na utilização desse sistema.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 628
Mov. 12

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- LUIZ HENRIQUE DE MORAES SILVA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)
- Janaína Pinc Corrêa - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)
- Sheila Jannuzzi de Lima - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)
- Louise da Costa e Silva Garnica - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)

Formulário

Form_02_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 31/08/2023

Data do 1º envio: 13/09/2023

Situação: Encerrado

Tabela Form_02_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 629
Mov. 12

Quesitos Enviados	69
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	2
Quesitos Já realizados	2
Quesitos Não Acatados	4
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2023	04/10/2023 (concluído em 04/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	04/10/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	05/10/2023	25/10/2023 (concluído	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 630
Mov. 12

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		em 23/10/2023)		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	23/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	04/12/2023	12/12/2023 (concluído em 11/12/2023)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	11/12/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	25/01/2024	24/01/2025 (concluído em 25/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	25/01/2024	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	25/01/2024	24/01/2025 (concluído em 25/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 631
Mov. 12

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				SUSTENTÁVEL (SEDEST)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	25/01/2024	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2023_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Transparência
Financeira	Contabilidade Pública

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: A descrição dos itens a serem incorporados ao acervo patrimonial do órgão/entidade não é cadastrada com base no Catálogo de Itens - GMS do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP
Recomendação

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 632
Mov. 12

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica Contábil nº 001/2021, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a incorporação de itens ao acervo patrimonial da entidade seja efetuada mediante o cadastramento conforme o Catálogo de Itens - GMS do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP. Essa prática visa assegurar a consistência e padronização na gestão patrimonial, alinhando-se às normativas contábeis e otimizando a eficiência no processo de registro e controle dos bens da entidade.

Plano de Ação

A equipe do NAS/SEDEST foi orientada no sentido de que "A descrição dos itens a serem incorporados ao acervo patrimonial do órgão/entidade seja cadastrada com base no Catálogo de Itens - GMS do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP", conforme e-mail ora anexado.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os registros contábeis do ativo imobilizado não estão destacados em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e o contido na Nota Técnica Contábil nº 001/2021, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos registros contábeis do ativo imobilizado, constem em notas

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 633
Mov. 12

explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável

Plano de Ação

Os registros contábeis do ativo imobilizado da SEDEST estão destacados em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável. Assim solicitou-se ao agente de controle interno, em 25/01/2024, que encaminhe à CGE o documento que comprove adequadamente tal fato.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres vinculado ao órgão/entidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade conduza uma revisão abrangente dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres vinculado à entidade. Ressaltamos a importância de as comissões abrangerem designações relacionadas à COPPA, Inventário, Avaliação de Estágio Probatório, Sindicância, entre outros processos relevantes.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 634
Mov. 12

--

Achado: Os membros do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade não estão devidamente designados
Recomendação
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade promova à verificação minuciosa para garantir que todos os membros dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados à entidade estejam adequadamente designados e plenamente cientes de suas responsabilidades.
Plano de Ação
Elaboração do Plano de Ação pendente
Prazo de Execução
--
Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)
--

Achado: A listagem com os nomes dos membros dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade não estão devidamente disponibilizados no site institucional do órgão/entidade e no Portal da Transparência do Estado (PTE)?
Recomendação
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com o objetivo de promover a transparência e o acesso público às instâncias colegiadas, fortalecendo a prestação de contas e a participação cidadã esta

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 635
Mov. 12

Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja disponibilizada no site institucional da entidade assim como no Portal da Transparência do Estado (PTE) a listagem de todos os Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados à entidade, bem como seus respectivos membros.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: As reuniões do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres não registradas em atas.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que as reuniões destinadas a abordar temas relacionados as atribuições dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados à entidade sejam, quando necessário, devidamente registradas em ata.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 636
Mov. 12

Usuários envolvidos neste formulário

- Sheila Jannuzzi de Lima - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)
- Louise da Costa e Silva Garnica - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 637
Mov. 12

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2023. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 638
Mov. 12

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	12	18,46%
Denúncia	9	13,85%
Elogio	1	1,54%
Reclamação	9	13,85%
Solicitação	30	46,15%
Sugestão	4	6,15%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	65	100,0%

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 639
Mov. 12

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.727 de 14 de julho de 2022, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto Estadual nº 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 640
Mov. 12

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 641
Mov. 12

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2023, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 642
Mov. 12

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade;
- ✓ Imparcialidade;
- ✓ Objetividade;
- ✓ Simplicidade;
- ✓ Transparência;
- ✓ Acessibilidade;
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus servidores e demais profissionais que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 643
Mov. 12

Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se ao aspecto legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções e/ou visitas correcionais, de acordo com o estabelecido no plano de trabalho para o ano de 2023, desenvolvido pela equipe de assessoria e aprovado pelo Coordenador de Corregedoria, podem ser desenvolvidas das seguintes formas:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio por amostragem, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções "*in loco*".

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 644
Mov. 12

Após cada inspeção é elaborado um relatório e enviado ao Gabinete desta Controladoria-Geral, para análise e encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

Achados

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) tem por finalidade formular, coordenar, executar e desenvolver políticas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, bem como gerenciamento de recursos hídricos, saneamento ambiental, resíduos sólidos, gestão territorial, política agrária, fundiária, mineral e geológica, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

No dia 1° de janeiro de 2023 foi sancionada a Lei 21.352/23 que prevê a reforma administrativa nas secretarias de Estado. Com isso, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo passou a se chamar: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST).

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria-Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, bem como o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual.

Dito isso, no âmbito da a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST no ano de 2023 não foram executadas ações relacionadas as atividades correcionais programadas, observado a natureza jurídica da entidade, atuando esta Corregedoria subsidiariamente em casos concretos que demostrem omissão ou apuração insuficiente realizada pelo órgão em procedimentos disciplinares.

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 645
Mov. 12

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção,

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 646
Mov. 12

gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade SEDEST (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2023, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2023, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2023, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 27 (vinte e sete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01 - Órgão/Entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
02.1 - Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
02.2 - Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
03.1 - Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
03.2 - Patrimônio Móvel (Bens móveis)
04.1 - Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 647
Mov. 12

04.2 - Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3 - Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4 - Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05 - Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06 - Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07 - Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08 - Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09 - Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10 - Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11 - Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12 - Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13 - Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14 - Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15 - Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16 - Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17 - Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18 - Pagamento de Jetons

19 - Plano de trabalho do NICS (exercício 2023)

20 - Rol de Informações Sigilosas

21 - Extratos das contas

22 - Operações financeiras

23 - Cartões corporativos

24 - Agenda de autoridades

25 - Lista de Estagiários

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 648
Mov. 12

26 - Lista de Terceirizados

27 - Política de privacidade de dados pessoais

Achados - Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	12
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	12
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados - Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=471
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=0fa
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=640
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEDEST
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=SEDEST
4	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@f36204c4-ec4f-4046-8d0a-24a765be7da0
	https://www.sedest.pr.gov.br/
	https://www.sedest.pr.gov.br/Noticias
	https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Metas-Institucionais
5	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/4/100?origem=4
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=ca1
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=6901&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=SEDEST&portalInstitucional=SEDEST
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=b6f
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=383

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 649
Mov. 12

11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios?windowId=895
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=c07
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=eef
14	https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes https://www.sedest.pr.gov.br/Noticia/Temporada-de-captura-do-caranguejo-uca-e-liberada-nesta-quarta-feira https://www.sedest.pr.gov.br/Noticia/Parana-condiciona-cadastro-de-produtos-na-logistica-reversa-ao-licenciamento-ambiental
15	https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Encarregado-pelo-Tratamento-de-Dados-Pessoais-SEDESTPR
16	https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/prest_contas_2017_completa.pdf https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/prest_contas_2018_completa_compressed-1-1-1-1_compressed-1.pdf https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/prest_contas_2019_completa_compressed-1-1_compressed-1.pdf https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Prestacoes-de-Contas https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-06/processo_21388423_-_prestacao_de_contas_2022_-_sedest.pdf
17	A SEDEST não recebeu doações referentes a pandemia de COVID-19.
18	A SEDEST NÃO REALIZA PAGAMENTOS DE JETONS.
19	https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-02/plano_de_trabalho_anual_compliance_nics_sedest_-_2023.pdf https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-02/plano_de_trabalho_sedest_2023_controle_interno_vf_3.pdf https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-04/plano_de_trabalho_-_agente_de_transparencia_-_sedest.pdf https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-09/plano_de_trabalho_ouvidoria.pdf
20	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@569d12f2-78b4-4d64-81ad-3db61ae6b13f
21	https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Prestacoes-de-Contas
22	https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Prestacoes-de-Contas
23	A SEDEST não possui cartão corporativo, apenas para aqueles destinados a viagens, estando estes incluídos na Central de Viagens.
24	https://www.sedest.pr.gov.br/webservices/agenda-executiva/MjY3Ng==

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 650
Mov. 12

25	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@ae2a8c3a-21e9-437b-8086-059109700127
26	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@e23e81b6-370d-41eb-b903-165d638f879e
27	A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável está elaborando a Política de Privacidade de Dados Pessoais.

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 651
Mov. 12

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 652
Mov. 12

políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	2
Entrevistas realizadas	

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 653
Mov. 12

Riscos identificados	167
Riscos Trabalhados	34
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao Protocolo 21.857.615-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2024 10:58. Download realizado por Juliana Carolina Silveira Patzsch em 13/03/2024 14:47

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

8. 008 - Demonstrativos de Despesas (6. Demonstrativo da Despesa Segundo a Na)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 654
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 655
Mov. 12

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
69	SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	20.611.889,22	20.611.889,22	20.611.889,22
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.079.822,97	3.079.822,97	3.079.822,97
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.079.822,97
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.079.822,97
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.079.822,97	
33504100	Contribuições	3.079.822,97		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	3.079.822,97		
6902	DIRETORIA GERAL	17.532.066,25	17.532.066,25	17.532.066,25
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.966.662,03
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.201.343,98
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.108.106,40	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.642.646,47		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	1.997.737,50		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	332.076,68		
31901124	Adicional de Periculosidade - RPPS	8.382,54		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	899.952,17		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	249.576,84		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	356.211,30		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	114.410,87		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	695.534,71		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	409,98		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	427.523,52		
31901166	Representação Mensal - RGPS	499.205,12		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	3.984.567,15		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	77.058,09		
31901300	Obrigações Patronais	1.312.721,58		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	1.312.721,58		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	715.990,31		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	703.119,22		
31901631	Substituições - RGPS	12.871,09		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	77.049,71		
31909201	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	24.788,70		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	52.261,01		

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:24. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f7a007fa7f90a1143ca3377ea834ff16**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 656
Mov. 12

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	112.367,06		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	112.367,06		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	247.331,27		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	247.331,27		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		1.093.237,58	
31911300	Obrigações Patronais	1.093.237,58		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	44.166,40		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	1.040.237,50		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	8.833,68		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.765.318,05
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.764.563,20	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	403.330,14		
33901403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	180.043,14		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	223.287,00		
33903000	Material de Consumo	196.781,98		
33903004	Gás Engarrafado	2.262,50		
33903007	Gêneros de Alimentação	16.747,20		
33903014	Material Educativo e Esportivo	61.006,00		
33903016	Material de Expediente	16.140,51		
33903017	Material de Processamento de Dados	2.618,77		
33903021	Material de Copa e Cozinha	2.898,00		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	41.720,80		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	480,00		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	1.643,80		
33903028	Material de Proteção e Segurança	3.543,00		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	130,00		
33903045	Material Técnico para Seleção e Treinamento	75,00		
33903060	Cartão Combustível	47.516,40		
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,Desportivas e Outras	4.760,00		
33903108	Ordens Honoríficas	4.760,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	270.000,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	270.000,00		

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:24. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f7a007fa7f90a1143ca3377ea834ff16**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 657
Mov. 12

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.873,47		
33903607	Estagiários	51.564,67		
33903615	Locação de Imóveis	34.308,80		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	937.790,75		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	570.383,60		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	215.544,17		
33903704	COPA E PORTARIA	39.220,86		
33903709	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	112.642,12		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.827,12		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	61.482,00		
33903910	Locação de Imóveis	198.000,00		
33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	15.005,02		
33903914	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	39.000,00		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	59.877,80		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	41.590,05		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	8.195,00		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	160.000,00		
33903923	Festividades e Homenagens	130.400,00		
33903930	Serviços de Assistência à Saúde do Servidor	7.400,05		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	84.619,82		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	59.195,92		
33903958	Serviços de Telecomunicações	40.608,48		
33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	44.226,44		
33903963	Serviços Gráficos	57.200,00		
33903971	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	151.960,00		
33903972	Vale-Transporte	9.584,00		
33903974	Fretes e Transportes de Encomendas	39.372,96		
33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	25.000,00		
33903981	Serviços Bancários	2.000,00		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	16.109,58		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	492.457,06		
33904001	Desenvolvimento e Manutenção de Software	52.860,52		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	382.008,71		

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:24. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f7a007fa7f90a1143ca3377ea834ff16**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 658
Mov. 12

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	56.893,37		
33904007	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	694,46		
33904600	Auxílio-Alimentação	99.793,88		
33904605	Auxilio Alimentação - Forças de Segurança – Lei 20.937/2021	99.793,88		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.083,00		
33904716	Outras Contribuições Federais a Recolher	10.083,00		
33909300	Indenizações e Restituições	12.865,80		
33909308	INDENIZACÕES	12.865,80		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		754,85	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	754,85		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	545,64		
33914719	Outros Tributos Estaduais a Recolher	209,21		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			565.404,22
44000000	INVESTIMENTOS			565.404,22
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		495.000,00	
44404200	Auxílios	495.000,00		
44404201	AUXÍLIOS A MUNICÍPIOS	495.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.404,22	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	70.404,22		
44905206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	57.140,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	5.098,00		
44905236	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	8.166,22		
	TOTAL GERAL			20.611.889,22

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:24. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f7a007fa7f90a1143ca3377ea834ff16**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 5a
Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 659
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2Lei4.32064.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:24.

Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f7a007fa7f90a1143ca3377ea834ff16**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

9. 009 - Comparativo de Despesas (7. Comparativo da Despesa Autorizada com)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 660
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 661
Mov. 12

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADA TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
69	SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	24.020.913,00	,00	24.020.913,00	20.611.889,22	3.409.023,78
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.079.868,00	,00	3.079.868,00	3.079.822,97	45,03
30000000	DESPESAS CORRENTES	3.079.868,00	,00	3.079.868,00	3.079.822,97	45,03
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.079.868,00	,00	3.079.868,00	3.079.822,97	45,03
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.079.868,00	,00	3.079.868,00	3.079.822,97	45,03
33504100	Contribuições	3.079.868,00	,00	3.079.868,00	3.079.822,97	45,03
6902	DIRETORIA GERAL	20.941.045,00	,00	20.941.045,00	17.532.066,25	3.408.978,75
30000000	DESPESAS CORRENTES	19.322.848,00	,00	19.322.848,00	16.966.662,03	2.356.185,97
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.748.869,00	,00	13.748.869,00	13.201.343,98	547.525,02
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.548.869,00	,00	12.548.869,00	12.108.106,40	440.762,60
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.754.840,00	,00	9.754.840,00	9.642.646,47	112.193,53
31901300	Obrigações Patronais	1.329.240,00	,00	1.329.240,00	1.312.721,58	16.518,42
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	820.000,00	,00	820.000,00	715.990,31	104.009,69
31909200	Indenizações e Restituições	174.789,00	,00	174.789,00	77.049,71	97.739,29
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.000,00	,00	170.000,00	112.367,06	57.632,94
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	300.000,00	,00	300.000,00	247.331,27	52.668,73
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	1.093.237,58	106.762,42
31911300	Obrigações Patronais	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	1.093.237,58	106.762,42
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.573.979,00	,00	5.573.979,00	3.765.318,05	1.808.660,95
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.568.979,00	,00	5.568.979,00	3.764.563,20	1.804.415,80
33901400	Diárias - Pessoal Civil	470.000,00	,00	470.000,00	403.330,14	66.669,86
33903000	Material de Consumo	874.050,00	,00	874.050,00	196.781,98	677.268,02
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,Desportivas e Outras	5.000,00	,00	5.000,00	4.760,00	240,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	290.000,00	,00	290.000,00	270.000,00	20.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102.932,00	,00	102.932,00	85.873,47	17.058,53
33903700	Locação de Mão-de-Obra	944.789,00	,00	944.789,00	937.790,75	6.998,25
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.191.669,00	,00	2.191.669,00	1.250.827,12	940.841,88
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	524.758,00	,00	524.758,00	492.457,06	32.300,94

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:24. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ba31606339b03f9b2e3d269aa1cd1e7**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 662
Mov. 12

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33904600	Auxílio-Alimentação	101.698,00	,00	101.698,00	99.793,88	1.904,12
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.083,00	,00	10.083,00	10.083,00	,00
33909300	Indenizações e Restituições	54.000,00	,00	54.000,00	12.865,80	41.134,20
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	5.000,00	,00	5.000,00	754,85	4.245,15
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	,00	5.000,00	754,85	4.245,15
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.618.197,00	,00	1.618.197,00	565.404,22	1.052.792,78
44000000	INVESTIMENTOS	1.618.197,00	,00	1.618.197,00	565.404,22	1.052.792,78
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	925.000,00	,00	925.000,00	495.000,00	430.000,00
44404200	Auxílios	925.000,00	,00	925.000,00	495.000,00	430.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	693.197,00	,00	693.197,00	70.404,22	622.792,78
44905200	Equipamentos e Material Permanente	693.197,00	,00	693.197,00	70.404,22	622.792,78
	TOTAL	24.020.913,00	,00	24.020.913,00	20.611.889,22	3.409.023,78

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:24. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ba31606339b03f9b2e3d269aa1cd1e7**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 7a
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 663
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLein4.32064.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:24.

Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ba31606339b03f9b2e3d269aa1cd1e7**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

10. 010 - Comparativo de Despesas por espécie (8. Comparativo da Despesa Autorizada com)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 664
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 665
Mov. 12

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
69	SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	24.020.913,00	,00	24.020.913,00	20.611.889,22	3.409.023,78
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.079.868,00	,00	3.079.868,00	3.079.822,97	45,03
6516	PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	3.079.868,00	,00	3.079.868,00	3.079.822,97	45,03
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.079.868,00	,00	3.079.868,00	3.079.822,97	45,03
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.079.868,00	,00	3.079.868,00	3.079.822,97	45,03
6902	DIRETORIA GERAL	20.941.045,00	,00	20.941.045,00	17.532.066,25	3.408.978,75
6024	GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	3.557.857,00	,00	3.557.857,00	1.127.458,83	2.430.398,17
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.064.660,00	,00	2.064.660,00	632.458,83	1.432.201,17
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	462.160,00	,00	462.160,00	290.748,97	171.411,03
0000000103	AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	500.000,00	,00	500.000,00	276.771,94	223.228,06
0000000105	RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	77.000,00	,00	77.000,00	,00	77.000,00
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	945.500,00	,00	945.500,00	,00	945.500,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	80.000,00	,00	80.000,00	64.937,92	15.062,08
4	INVESTIMENTOS	1.493.197,00	,00	1.493.197,00	495.000,00	998.197,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.046.640,00	,00	1.046.640,00	495.000,00	551.640,00
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	446.557,00	,00	446.557,00	,00	446.557,00
6281	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST	17.383.188,00	,00	17.383.188,00	16.404.607,42	978.580,58
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.748.869,00	,00	13.748.869,00	13.201.343,98	547.525,02
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	13.748.869,00	,00	13.748.869,00	13.201.343,98	547.525,02
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.509.319,00	,00	3.509.319,00	3.132.859,22	376.459,78
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.509.319,00	,00	3.509.319,00	3.132.859,22	376.459,78
4	INVESTIMENTOS	125.000,00	,00	125.000,00	70.404,22	54.595,78
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	125.000,00	,00	125.000,00	70.404,22	54.595,78
	TOTAL	24.020.913,00	,00	24.020.913,00	20.611.889,22	3.409.023,78

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:24. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d9dd95c524a8747bd42e3a714d53447b**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 68
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 666
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **VIIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11daLein4.32064.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:24.

Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d9dd95c524a8747bd42e3a714d53447b**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

11. 011 - Demonstrativo da Dívida Pública (9. Demonstrativo da Divida Publica Anexo)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 667
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 668
Mov. 12

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	90.635,96	40.325.797,33	40.412.456,87	3.976,42
SUBTOTAL (1)	90.635,96	40.325.797,33	40.412.456,87	3.976,42
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	11.121,51	6.899,82	15.168,48	2.852,85
CONSIGNAÇÕES	32.168,71	3.159.245,33	3.191.414,04	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	73.914,41	506.109,00	430.252,82	149.770,59
SOMA (1)	117.204,63	3.672.254,15	3.636.835,34	152.623,44
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	117.204,63	3.672.254,15	3.636.835,34	152.623,44
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	1.413.811,01	1.413.811,01	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	207.840,59	45.411.862,49	45.463.103,22	156.599,86

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	9.200,53	891.272,18	891.272,18	9.200,53
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	1.467.684,32	,00	1.467.684,32

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **851daa89a2c8ae99245f1675400fdaca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 9a
Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 669
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **IXDemonstrativodaDividaPublicaAnexo17daLein4.32064..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25.

Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **851daa89a2c8ae99245f1675400fdaca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

12. 012 - Relação de Restos a Pagar (10. Relacao de Restos a Pagar)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 670
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 10 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 671 Mov. 12

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	08/08/23	23000271	OU	NÃO	31901301	6281	0000000100		43.173,12
2023	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	09/11/23	23000377	OU	NÃO	31901301	6281	0000000100		82.390,36
										TOTAL CREDOR		125.563,48
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	24/01/23	23000013	OU	NÃO	31911309	6281	0000000100		118,39
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	24/01/23	23000014	OU	NÃO	31911313	6281	0000000100		474,06
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	18/04/23	23000128	OU	NÃO	31911309	6281	0000000100		12.524,17
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	18/04/23	23000129	OU	NÃO	31911313	6281	0000000100		2.891,64
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	20/07/23	23000226	OU	NÃO	31911309	6281	0000000100		2.771,13
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	20/07/23	23000227	OU	NÃO	31911313	6281	0000000100		803,34
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	20/10/23	23000343	OU	NÃO	31911309	6281	0000000100		3.862,35
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	20/10/23	23000344	OU	NÃO	31911313	6281	0000000100		1.108,86
										TOTAL CREDOR		24.553,94
2023	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	24/01/23	23000015	OU	NÃO	31911310	6281	0000000100		59.298,62
2023	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	18/04/23	23000130	OU	NÃO	31911310	6281	0000000100		566,54
2023	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	20/07/23	23000228	OU	NÃO	31911310	6281	0000000100		13.370,00
2023	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	20/10/23	23000345	OU	NÃO	31911310	6281	0000000100		51.990,64
										TOTAL CREDOR		125.225,80
2023	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	25/08/23	23000287	OU	NÃO	33903944	6281	0000000100		5.672,41
2023	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	09/10/23	23000330	OU	NÃO	33903944	6281	0000000100		12.373,87
										TOTAL CREDOR		18.046,28
2023	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	24/01/23	23000007	OU	NÃO	33904004	6281	0000000100		14,76
2023	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	18/04/23	23000127	OU	NÃO	33904004	6281	0000000100		42.935,93
2023	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	21/07/23	23000233	OU	NÃO	33904004	6281	0000000100		22.847,26
2023	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	20/10/23	23000338	OU	NÃO	33904004	6281	0000000100		52.521,69
										TOTAL CREDOR		118.319,64
2023	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	20/10/23	23000339	OU	NÃO	33903972	6281	0000000100		1.584,00
										TOTAL CREDOR		1.584,00
2023	104933	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	06/12/23	23000438	OU	NÃO	33903981	6024	0000000100		2.000,00
										TOTAL CREDOR		2.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6f7bbf38169c1c7ee5e9a46bf431a1fd**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 11 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 672 Mov. 12

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	105457	VAI PARA MUNDO VIAGENS	08.407.795/0001-69	26/10/23	23000364	OU	NÃO	33903979	6024	0000000100		14.788,64
										TOTAL CREDOR		14.788,64
2023	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	03/10/23	23000320	OU	NÃO	33904005	6281	0000000100		1.773,02
2023	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	30/11/23	23000413	OU	NÃO	33904005	6281	0000000100		3.000,00
										TOTAL CREDOR		4.773,02
2023	108741	CS COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS	10.914.080/0001-44	24/07/23	23000249	OU	NÃO	33903959	6281	0000000100		18.869,69
2023	108741	CS COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS	10.914.080/0001-44	06/12/23	23000435	OU	NÃO	33903959	6281	0000000100		2.700,00
										TOTAL CREDOR		21.569,69
2023	110359	ERS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07.487.277/0001-30	02/06/23	23000190	OU	NÃO	33903923	6281	0000000100		20.500,00
2023	110359	ERS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07.487.277/0001-30	18/10/23	23000337	OU	NÃO	33903923	6281	0000000100		40.000,00
2023	110359	ERS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07.487.277/0001-30	01/12/23	23000414	OU	NÃO	33903923	6024	0000000100		4.784,00
										TOTAL CREDOR		65.284,00
2023	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	26/05/23	23000183	OU	NÃO	33903702	6281	0000000100		,01
2023	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	26/09/23	23000313	OU	NÃO	33903702	6281	0000000100		986,25
										TOTAL CREDOR		986,26
2023	119109	MICROSENS S A	78.126.950/0003-16	17/05/23	23000165	OC	NÃO	44905235	6281	0000000100		,01
										TOTAL CREDOR		,01
2023	119808	BARBOSA FERRAZ . PREFEITURA MUNICIP	76.950.062/0001-26	15/12/23	23000463	OC	NÃO	44404201	6024	0000000100		80.000,00
										TOTAL CREDOR		80.000,00
2023	119827	CAMPO LARGO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.618/0001-88	03/08/23	23000266	OU	NÃO	31909601	6281	0000000100		2.011,04
2023	119827	CAMPO LARGO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.618/0001-88	01/11/23	23000370	OU	NÃO	31909601	6281	0000000100		16.194,40
										TOTAL CREDOR		18.205,44
2023	119896	JAPURA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.788.349/0001-39	15/12/23	23000466	OC	NÃO	44404201	6024	0000000100		40.000,00
										TOTAL CREDOR		40.000,00
2023	119988	SANTANA DO ITARARE. PREFEITURA MUNI	76.920.826/0001-30	15/12/23	23000464	OC	NÃO	44404201	6024	0000000100		80.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6f7bbf38169c1c7ee5e9a46bf431a1fd**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 12 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 673 Mov. 12

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		80.000,00
2023	120837	OLIMPO ENTREGAS RAPIDAS E SERVICOS	17.357.611/0001-94	20/04/23	23000132	OU	NÃO	33903974	6281	0000000100		91,60
2023	120837	OLIMPO ENTREGAS RAPIDAS E SERVICOS	17.357.611/0001-94	21/07/23	23000229	OU	NÃO	33903974	6281	0000000100		675,57
										TOTAL CREDOR		767,17
2023	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	21/07/23	23000232	OU	NÃO	33903701	6281	0000000100		1.835,64
2023	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	09/10/23	23000327	OU	NÃO	33903701	6281	0000000100		5.148,94
2023	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	09/10/23	23000328	OU	NÃO	33903704	6281	0000000100		1.053,40
										TOTAL CREDOR		8.037,98
2023	122407	TIJUCAS DO SUL . PREFEITURA MUNICIP	76.105.584/0001-21	15/12/23	23000462	OC	NÃO	44404201	6024	0000000100		15.000,00
										TOTAL CREDOR		15.000,00
2023	122584	PRODUSERV SERVICOS EIRELI ME	17.832.629/0001-09	09/10/23	23000329	OU	NÃO	33903709	6281	0000000100		6,00
										TOTAL CREDOR		6,00
2023	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	26/01/23	23000027	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100		665,13
										TOTAL CREDOR		665,13
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	25/01/23	23000022	OU	NÃO	33903912	6281	0000000100		219,66
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	24/03/23	23000098	OU	NÃO	33903983	6281	0000000100		649,77
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	04/04/23	23000110	OU	NÃO	33903983	6281	0000000100		2.492,14
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	04/07/23	23000219	OU	NÃO	33903912	6281	0000000100		,28
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	26/07/23	23000253	OU	NÃO	33903983	6281	0000000100		2.250,93
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	16/10/23	23000331	OU	NÃO	33903912	6281	0000000100		1.232,09
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	16/10/23	23000332	OU	NÃO	33903983	6281	0000000100		2.810,02
										TOTAL CREDOR		9.654,89
2023	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	03/10/23	23000319	OU	NÃO	33903943	6281	0000000100		18.335,34
										TOTAL CREDOR		18.335,34
2023	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	24/01/23	23000008	OU	NÃO	33904005	6281	0000000100		1.305,65
2023	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	08/05/23	23000157	OU	NÃO	33904005	6281	0000000100		5.419,36
2023	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	25/07/23	23000251	OU	NÃO	33904005	6281	0000000100		4.071,54

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6f7bbf38169c1c7ee5e9a46bf431a1fd**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 13 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 674 Mov. 12

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	07/11/23	23000376	OU	NÃO	33904005	6281	0000000100		6.579,95
										TOTAL CREDOR		17.376,50
2023	131889	RIO BRANCO DO IVAI . PREF. MUNIC.	01.612.413/0001-90	15/12/23	23000465	OC	NÃO	44404201	6024	0000000100		40.000,00
										TOTAL CREDOR		40.000,00
2023	133441	COLOMBO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.634/0001-70	15/12/23	23000461	OC	NÃO	44404201	6024	0000000100		200.000,00
2023	133441	COLOMBO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.634/0001-70	03/05/23	23000150	OU	NÃO	31909601	6281	0000000100		29.399,97
										TOTAL CREDOR		229.399,97
2023	147804	NOVA FATIMA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.828.418/0001-90	15/12/23	23000467	OC	NÃO	44404201	6024	0000000100		40.000,00
										TOTAL CREDOR		40.000,00
2023	163400	TIM S.A	02.421.421/0001-11	26/01/23	23000026	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100		4.872,07
2023	163400	TIM S.A	02.421.421/0001-11	18/04/23	23000124	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100		4.695,13
2023	163400	TIM S.A	02.421.421/0001-11	19/07/23	23000223	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100	3.677,90	4.412,58
2023	163400	TIM S.A	02.421.421/0001-11	09/10/23	23000322	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100		9.930,90
										TOTAL CREDOR	3.677,90	23.910,68
2023	317251	PHONOWAY COM E REPRES DE SISTEMAS L	65.414.476/0001-14	04/12/23	23000415	OC	NÃO	44905206	6281	0000000100		57.140,00
										TOTAL CREDOR		57.140,00
2023	524348	VALDEMAR BERNARDO JORGE	78707188900	14/09/23	23000293	OU	NÃO	33901403	6281	0000000100		16.150,73
										TOTAL CREDOR		16.150,73
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	09/10/23	23000324	OU	NÃO	33903919	6281	0000000100		15.531,34
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	16/10/23	23000333	OU	NÃO	33903060	6281	0000000100		4.819,16
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	30/11/23	23000412	OU	NÃO	33903060	6281	0000000100		5.000,00
										TOTAL CREDOR		25.350,50
2023	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	16/10/23	23000335	OU	NÃO	33903607	6281	0000000100		7.567,10
										TOTAL CREDOR		7.567,10
2023	959437	CS BRASIL FROTAS S.A.	27.595.780/0001-16	03/08/23	23000267	OU	NÃO	33903914	6281	0000000100		2.725,81
										TOTAL CREDOR		2.725,81

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6f7bbf38169c1c7ee5e9a46bf431a1fd**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 14 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 675 Mov. 12

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	1031616	GASPAR SILVEIRA JUNIOR	07.268.390/0001-24	31/07/23	23000263	OU	NÃO	33903919	6281	0000000100		2.600,00
2023	1031616	GASPAR SILVEIRA JUNIOR	07.268.390/0001-24	09/10/23	23000325	OU	NÃO	33903919	6281	0000000100		1.720,00
										TOTAL CREDOR		4.320,00
2023	1059782	LIVE ROCK PHOTO . ODAIR LUIS SOARES	40.896.009/0001-47	01/08/23	23000265	OU	NÃO	33903959	6281	0000000100		1.800,00
										TOTAL CREDOR		1.800,00
2023	1475832	ELO SOLUÇÕES COMERCIO DE PRODUTOS E	28.750.038/0001-09	15/12/23	23000468	OU	NÃO	33903971	6024	0000000103		151.960,00
										TOTAL CREDOR		151.960,00
2023	1695018	MELIPONARIO DOCE PARAISO	46.794.262/0001-76	25/10/23	23000362	OU	NÃO	33903905	6024	0000000100		32.570,00
										TOTAL CREDOR		32.570,00
2023	1724050	ANDREIA REGINA DA CUNHA ZUCCHINI SU	31.326.659/0001-66	16/03/23	23000078	OU	NÃO	33904007	6281	0000000100		100,46
										TOTAL CREDOR		100,46
2023	2082272	THE CLIMATE CHANGE ORGANISATION		06/12/23	23000436	OU	NÃO	33903905	6024	0000000100		23.000,00
										TOTAL CREDOR		23.000,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	3.677,90	1.466.738,46

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6f7bbf38169c1c7ee5e9a46bf431a1fd**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 15 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 676 Mov. 12

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 69022702 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	114931	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	78.614.971/0001-19	20/03/23	23000082	OU	NÃO	33903930	6281	0000000100		48,41
2023	114931	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	78.614.971/0001-19	04/05/23	23000151	OU	NÃO	33903930	6281	0000000100		244,36
										TOTAL CREDOR		292,77
2023	114932	SANTA CASA DE CURITIBA	76.613.835/0001-89	20/03/23	23000083	OU	NÃO	33903930	6281	0000000100		262,00
2023	114932	SANTA CASA DE CURITIBA	76.613.835/0001-89	04/05/23	23000152	OU	NÃO	33903930	6281	0000000100		391,09
										TOTAL CREDOR		653,09
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		945,86
										TOTAL ÓRGÃO	3.677,90	1.467.684,32

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06900

0000000100	3.677,90	1.315.724,32
0000000103		151.960,00
TOTAL	3.677,90	1.467.684,32

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6f7bbf38169c1c7ee5e9a46bf431a1fd**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 15a
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 677
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XRelacaodeRestosaPagar.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25.

Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6f7bbf38169c1c7ee5e9a46bf431a1fd**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

13. 013 - Balancete Sem Encerramento (11. Balancete do mes de dezembro sem enc)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 678
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 679 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	43.035.270,05	31.857.893,00	29.764.672,18	45.128.490,87
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	1.841.150,98	25.292.340,96	25.365.363,54	1.768.128,40
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.485.702,80	24.779.670,43	24.856.940,57	1.408.432,66
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.485.702,80	24.779.670,43	24.856.940,57	1.408.432,66
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.485.702,80	24.779.670,43	24.856.940,57	1.408.432,66
F	11111190000	6	00000293	B	....FT.	,00	124.871,58	124.871,58	,00
F	11111190000	6	00000313	B	....FT.	,00	64.937,92	64.937,92	,00
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.	,00	8.852.637,34	8.852.637,34	,00
F	11111190000	6	00002944	B	6902.001.3793-1.60000-8.FT.300	32.298,91	2.981.856,70	3.014.155,61	,00
F	11111190000	6	00008913	B	6902.001.3793-1.10508-2.FT.107	978.930,02	1.511.613,07	1.618.517,84	872.025,25
F	11111190000	6	00009395	B	6902.001.3793-1.609000-1.FT.300	73.914,41	506.109,00	430.252,82	149.770,59
F	11111190000	6	00010174	B	6902.001.3793-1.10508-2.FT.100	393.915,93	38.900,00	49.031,96	383.783,97
F	11111190000	6	00114412	B	....FT.	,00	24.788,70	24.788,70	,00
F	11111190000	6	00114464	B	....FT.	,00	10.667.056,30	10.667.056,30	,00
F	11111190000	6	00115173	B	6902.001.3793-1.11777-3.FT.300	202,69	243,61	221,48	224,82
F	11111190000	6	00115522	B	6902.104.0369.3649-8.FT.300	3.858,78	3.986,18	7.844,96	,00
F	11111190000	6	00115523	B	6902.104.0202.5065-8.FT.300	1.177,03	1.216,44	1.195,84	1.197,63
F	11111190000	6	00115524	B	6902.104.0202.9389-8.FT.300	1.227,87	1.269,73	1.247,90	1.249,70
F	11111190000	6	00115783	B	6902.104.0202.1214-2.FT.300	177,16	183,86	180,32	180,70
	11500000000	3			ESTOQUES	355.448,18	512.670,53	508.422,97	359.695,74
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	355.448,18	512.670,53	508.422,97	359.695,74
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	355.448,18	512.670,53	508.422,97	359.695,74
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	309.483,97	444.228,21	455.030,02	298.682,16
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	10.195,36	28.456,19	27.926,57	10.724,98
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	12.200,00	,00	,00	12.200,00
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	161,48	4.680,00	214,50	4.626,98
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	16.669,99	28.221,96	22.783,16	22.108,79

R5876B215A 29/02/24 18:08:21 ARALVES

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 17 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 680 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	11561170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.737,38	7.084,17	2.468,72	11.352,83
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.194.119,07	6.565.552,04	4.399.308,64	43.360.362,47
	12300000000	3			IMOBILIZADO	41.194.119,07	4.118.383,29	4.399.308,64	40.913.193,72
	12310000000	4			BENS MOVEIS	3.486.364,41	586.544,01	407.481,89	3.665.426,53
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.486.364,41	586.544,01	407.481,89	3.665.426,53
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	312.851,19	55.103,14	316.789,13	51.165,20
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	,00	7.019,09	,00	7.019,09
P	12311010200	7	05360290	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	7.019,09	,00	7.019,09	,00
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	276.191,17	30.479,11	305.160,36	1.509,92
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	300,00	7,00	,00	307,00
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.267,87	,00	1.112,47	155,40
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.237,50	,00	574,20	663,30
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	187,00	2.884,22	,00	3.071,22
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.468,00	,00	,00	1.468,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	574,50	724,01	1.298,51	,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24.606,06	13.989,71	1.624,50	36.971,27
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	1.339.086,44	402.277,94	3.931,53	1.737.432,85
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.339.086,44	402.277,94	3.931,53	1.737.432,85
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	248.860,08	42.232,00	10.664,95	280.427,13
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	14.542,23	11.645,47	1.128,05	25.059,65
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.286,76	8.272,62	2.884,22	6.675,16
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	233.031,09	22.313,91	6.652,68	248.692,32
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	69.709,57	4.049,00	2.707,12	71.051,45
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	593,74	,00	,00	593,74
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	65.938,99	4.049,00	2.707,12	67.280,87

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 18 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 681 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	3.176,84	,00	,00	3.176,84
	12311050000	6			VEÍCULOS	1.515.439,13	82.881,93	72.971,16	1.525.349,90
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.515.439,13	80.698,48	72.971,16	1.523.166,45
P	12311050500	7			AERONAVES	,00	2.183,45	,00	2.183,45
P	12311110000	6			BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	418,00	,00	418,00	,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	38.796.868,00	3.521.438,32	2.924.687,46	39.393.618,86
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	38.796.868,00	3.521.438,32	2.924.687,46	39.393.618,86
	12321010000	6			BENS DE USO ESPECIAL	38.796.868,00	3.521.438,32	2.924.687,46	39.393.618,86
P	12321011000	7			FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	38.796.868,00	3.521.438,32	2.924.687,46	39.393.618,86
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C 1.089.113,34	10.400,96	1.067.139,29	2.145.851,67 C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C 1.089.113,34	10.400,96	1.067.139,29	2.145.851,67 C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C 1.089.113,34	10.400,96	849.759,64	1.928.472,02 C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C 3.618,05	5.277,68	6.593,27	4.933,64 C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C 893.720,35	,00	447.653,99	1.341.374,34 C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C 71.515,50	989,88	56.035,93	126.561,55 C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C 13.322,84	603,64	10.845,14	23.564,34 C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C 99.376,28	,00	320.625,34	420.001,62 C
P	12381010600	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C 142,51	230,54	88,03	,00
P	12381010700	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	C 2.870,90	2.870,90	,00	,00
P	12381019900	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C 4.546,91	428,32	7.917,94	12.036,53 C
	12381020000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	,00	,00	217.379,65	217.379,65 C
P	12381020400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	,00	,00	217.379,65	217.379,65 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 19 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 682 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12400000000	3			INTANGÍVEL	,00	2.447.168,75	,00	2.447.168,75
	12410000000	4			SOFTWARES	,00	2.447.168,75	,00	2.447.168,75
	12411000000	5			SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	,00	2.447.168,75	,00	2.447.168,75
P	12411010000	6			SOFTWARES	,00	2.447.168,75	,00	2.447.168,75
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 43.035.270,05	88.051.883,19	88.004.058,34	42.987.445,20 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 207.840,59	45.463.538,66	45.412.297,93	156.599,86 C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	28.257.829,70	28.257.829,70	,00
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	,00	23.772.292,76	23.772.292,76	,00
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	23.772.292,76	23.772.292,76	,00
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	23.772.292,76	23.772.292,76	,00
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	19.863.113,20	19.863.113,20	,00
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	13.693.145,41	19.863.113,20	19.863.113,20	13.693.145,41
F	21111010101	8	05360274	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	C 12.294.538,35	,00	,00	12.294.538,35 C
F	21111010101	8	05360276	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	C 604.965,45	,00	,00	604.965,45 C
F	21111010101	8	05360277	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909400.00.0 0000000	C 229.705,97	,00	,00	229.705,97 C
F	21111010101	8	05360278	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	C 400.324,22	,00	,00	400.324,22 C
F	21111010101	8	05361121	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	42.195,70	,00	,00	42.195,70
F	21111010101	8	05362292	D	06900.6902.0000000164.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	C 895.409,11	,00	,00	895.409,11 C
F	21111010101	8	05362294	D	06900.6902.0000000164.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	C 101.739,20	,00	,00	101.739,20 C
F	21111010101	8	05366330	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31901600.00.0	63.566,23	,00	,00	63.566,23

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 20 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 683 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21111010101	8	05366331	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31909600.00.0		69.382,68	,00	,00	69.382,68	
					0000000						
F	21111010101	8	05366558	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31901100.00.0		622.376,17	,00	,00	622.376,17	
					0000000						
F	21111010101	8	05366634	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31909200.00.0		36.016,11	,00	,00	36.016,11	
					0000000						
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	3.525.421,68	3.525.421,68	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		631.214,13	3.525.421,68	3.525.421,68	631.214,13	
F	21111010201	8	05360274	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901100.00.0	C	1.217.176,23	,00	,00	1.217.176,23	C
					0000000						
F	21111010201	8	05360276	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901600.00.0	C	29.478,27	,00	,00	29.478,27	C
					0000000						
F	21111010201	8	05362292	D	06900.6902.0000000164.6281.18.122.42.31901100.00.0	C	10.826,39	,00	,00	10.826,39	C
					0000000						
F	21111010201	8	05366558	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31901100.00.0		626.266,76	,00	,00	626.266,76	
					0000000						
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	383.757,88	383.757,88	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS		142.711,18	383.757,88	383.757,88	142.711,18	
F	21111010301	8	05360274	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901100.00.0	C	163.503,15	,00	,00	163.503,15	C
					0000000						
F	21111010301	8	05366558	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31901100.00.0		20.791,97	,00	,00	20.791,97	
					0000000						
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.436,19	,00	,00	14.436,19	
F	21111020101	8	05361121	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909200.00.0	C	14.436,19	,00	,00	14.436,19	C
					0000000						
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		,00	4.485.536,94	4.485.536,94	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 21 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 684 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21141050100	7			FINANCEIRO - FGTS		122.558,77	,00	,00	122.558,77	
F	21141050100	7	05360275	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	C	122.558,77	,00	,00	122.558,77	C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	1.887.126,75	1.887.126,75	,00	
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	1.887.126,75	1.887.126,75	,00	
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)		1.713.830,01	1.887.126,75	1.887.126,75	1.713.830,01	
F	21142010100	7	05360279	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	C	1.565.806,12	,00	,00	1.565.806,12	C
F	21142010100	7	05362296	D	06900.6902.0000000164.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	C	148.023,89	,00	,00	148.023,89	C
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		,00	2.598.410,19	2.598.410,19	,00	
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		,00	2.598.410,19	2.598.410,19	,00	
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		,00	2.598.410,19	2.598.410,19	,00	
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		799.387,69	2.598.410,19	2.598.410,19	799.387,69	
F	21143010101	8	05356073	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31909200.00.0 0000000	C	52.415,10	,00	,00	52.415,10	C
F	21143010101	8	05360275	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	C	760.778,31	,00	,00	760.778,31	C
F	21143010101	8	05362293	D	06900.6902.0000000164.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	C	52.847,53	,00	,00	52.847,53	C
F	21143010101	8	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000		66.653,25	,00	,00	66.653,25	
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	90.635,96	12.133.386,91	12.046.727,37	3.976,42	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	C	90.635,96	12.133.386,91	12.046.727,37	3.976,42	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 22 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 685 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					PRAZO				
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 90.635,96	12.133.386,91	12.046.727,37	3.976,42 C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 90.635,96	5.948.009,37	5.861.349,83	3.976,42 C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 90.635,96	5.948.009,37	5.861.349,83	3.976,42 C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 89.439,05	5.947.573,93	5.860.914,39	2.779,51 C
F	21311010101	8	05360286	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C 360,00	,00	,00	360,00 C
F	21311010101	8	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C 836,91	,00	,00	836,91 C
P	21311010102	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	435,44	435,44	,00
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	6.185.377,54	6.185.377,54	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	6.185.377,54	6.185.377,54	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	6.185.377,54	6.185.377,54	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	21.675,70	21.675,70	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	20.166,00	20.166,00	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	20.166,00	20.166,00	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	20.166,00	20.166,00	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	,00	20.166,00	20.166,00	,00
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	1.509,70	1.509,70	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	1.509,70	1.509,70	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	1.091,28	1.091,28	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	1.091,28	1.091,28	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 25 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 686 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
X	21422990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	,00	418,42	418,42	,00
F	21422990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIB E CONTRIB ESTADUAIS A RECOLHER	,00	418,42	418,42	,00
	21800000000	3			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 117.204,63	5.050.646,35	5.086.065,16	152.623,44 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 117.204,63	3.636.835,34	3.672.254,15	152.623,44 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 117.204,63	3.636.835,34	3.672.254,15	152.623,44 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C 32.168,71	3.191.414,04	3.159.245,33	,00
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	475.284,68	475.284,68	,00
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C 32.298,91	632.848,23	600.549,32	,00
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C ,72	1.810.042,06	1.810.041,34	,00
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	134,62	927,48	1.062,10	,00
F	21881010800	7			ISS	C 3,70	26.535,02	26.531,32	,00
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	,00	3.522,90	3.522,90	,00
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	879,36	879,36	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	10.811,17	10.811,17	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	1.483,37	1.483,37	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	183.528,88	183.528,88	,00
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	45.550,89	45.550,89	,00
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C 85.035,92	445.421,30	513.008,82	152.623,44 C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C 11.121,51	15.168,48	6.899,82	2.852,85 C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS	C 73.914,41	430.252,82	506.109,00	149.770,59 C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	1.413.811,01	1.413.811,01	,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.413.811,01	1.413.811,01	,00
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR	,00	376.237,01	376.237,01	,00
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR	,00	376.237,01	376.237,01	,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	1.037.574,00	1.037.574,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 24 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 687 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	1.037.574,00	1.037.574,00	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 42.827.429,46	42.588.344,53	42.591.760,41	42.830.845,34 C
	23400000000	3			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36
	23410000000	4			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36
	23411000000	5			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36
	23411010000	6			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 54.298.269,82	42.588.344,53	42.591.760,41	54.301.685,70 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 54.300.508,81	42.588.344,53	42.591.760,41	54.303.924,69 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	95.111.612,26	20.657.863,75	20.661.279,63	95.108.196,38
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	20.656.801,65	,00	20.656.801,65	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.454.810,61	20.656.801,65	,00	95.111.612,26
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	1.062,10	4.477,98	3.415,88 C
	23711030100	7			FINANCEIRO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	1.062,10	4.477,98	3.415,88 C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 154.793.851,39	21.082.862,25	21.082.862,25	154.793.851,39 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 21.082.862,25	21.082.862,25	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 133.710.989,14	,00	21.082.862,25	154.793.851,39 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	4.468.940,19	847.618,53	847.618,53	4.468.940,19
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	847.618,53	,00	847.618,53	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.621.321,66	847.618,53	,00	4.468.940,19
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	912.790,13	,00	,00	912.790,13
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	912.790,13	,00	,00	912.790,13
	23720000000	4			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.238,99	,00	,00	2.238,99
	23721000000	5			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.238,99	,00	,00	2.238,99
	23721020000	6			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.238,99	,00	,00	2.238,99

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 25 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 688 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	25.031.889,31	2.862.211,04	22.169.678,27
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	13.807.307,92	712.273,22	13.095.034,70
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	11.063.548,47	652.650,68	10.410.897,79
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	4.962.320,41	248.592,28	4.713.728,13
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.962.320,41	248.592,28	4.713.728,13
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	4.259.201,19	248.592,28	4.010.608,91
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	1.997.737,50	,00	1.997.737,50
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	332.076,68	,00	332.076,68
	31111010500	7			ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	,00	8.382,54	,00	8.382,54
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	899.952,17	,00	899.952,17
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	249.576,84	,00	249.576,84
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	604.803,58	248.592,28	356.211,30
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	114.410,87	,00	114.410,87
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	52.261,01	,00	52.261,01
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	703.119,22	,00	703.119,22
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	703.119,22	,00	703.119,22
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	6.101.228,06	404.058,40	5.697.169,66
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.101.228,06	404.058,40	5.697.169,66
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	6.037.916,57	353.618,00	5.684.298,57
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	695.534,71	,00	695.534,71

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 26 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 689 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	409,98	,00	409,98
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	781.141,52	353.618,00	427.523,52
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	77.058,09	,00	77.058,09
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	499.205,12	,00	499.205,12
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	3.984.567,15	,00	3.984.567,15
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	63.311,49	50.440,40	12.871,09
	31121020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	12.871,09	,00	12.871,09
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	50.440,40	50.440,40	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	2.260.033,31	34.529,68	2.225.503,63
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	943.668,91	211,07	943.457,84
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	943.668,91	211,07	943.457,84
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	943.668,91	211,07	943.457,84
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	1.316.364,40	34.318,61	1.282.045,79
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.316.364,40	34.318,61	1.282.045,79
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	1.316.364,40	34.318,61	1.282.045,79
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	99.793,88	,00	99.793,88
	31330000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	,00	99.793,88	,00	99.793,88
	31331000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	99.793,88	,00	99.793,88
	31331010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	99.793,88	,00	99.793,88
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	383.932,26	25.092,86	358.839,40
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	112.367,06	,00	112.367,06
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	112.367,06	,00	112.367,06
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	112.367,06	,00	112.367,06
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	271.565,20	25.092,86	246.472,34
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	271.565,20	25.092,86	246.472,34

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 27 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 690 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	271.565,20	25.092,86	246.472,34
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	4.799.753,80	389.218,66	4.410.535,14
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	436.870,17	71.552,80	365.317,37
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	436.870,17	71.552,80	365.317,37
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	436.870,17	71.552,80	365.317,37
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	44.752,23	2.056,26	42.695,97
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	2.262,50	,00	2.262,50
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	27.926,57	,00	27.926,57
	33111140000	6			MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	,00	61.006,00	,00	61.006,00
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	22.783,16	,00	22.783,16
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	5.087,49	,00	5.087,49
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	2.898,00	,00	2.898,00
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	36.440,80	,00	36.440,80
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	480,00	,00	480,00
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	25.390,84	,00	25.390,84
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	1.643,80	,00	1.643,80
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	205.779,28	69.496,54	136.282,74
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	214,50	,00	214,50
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	130,00	,00	130,00
	33111450000	6			MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	,00	75,00	,00	75,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	3.305.918,08	317.665,86	2.988.252,22
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	454.330,14	67.150,73	387.179,41
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	454.330,14	67.150,73	387.179,41
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	454.330,14	67.150,73	387.179,41
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	78.306,37	,00	78.306,37
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	78.306,37	,00	78.306,37
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	43.997,57	,00	43.997,57
	33221210000	6			LOCAÇÕES	,00	34.308,80	,00	34.308,80

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 28 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 691 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	2.773.281,57	250.515,13	2.522.766,44
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.773.281,57	250.515,13	2.522.766,44
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	91.428,98	560,00	90.868,98
	33231070000	6			SERVIÇOS DE APOIO	,00	10.211,36	,00	10.211,36
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	139.922,63	21.169,96	118.752,67
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	255.559,27	6.500,00	249.059,27
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	391.076,76	9.964,80	381.111,96
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	46.605,79	,00	46.605,79
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	160.000,00	,00	160.000,00
	33231230000	6			FESTIVIDADES E HOMENAGENS	,00	65.116,00	,00	65.116,00
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	20.856,75	,00	20.856,75
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	12.842,24	4.552,22	8.290,02
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	57.200,00	,00	57.200,00
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	5.912,00	,00	5.912,00
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	1.220.350,63	206.114,38	1.014.236,25
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	270.000,00	,00	270.000,00
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	26.199,16	1.653,77	24.545,39
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	1.056.965,55	,00	1.056.965,55
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	1.056.965,55	,00	1.056.965,55
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.056.965,55	,00	1.056.965,55
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	1.056.965,55	,00	1.056.965,55
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	839.585,90	,00	839.585,90
	33311010200	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	,00	217.379,65	,00	217.379,65
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	4.609.942,94	,00	4.609.942,94
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	1.530.119,97	,00	1.530.119,97
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.530.119,97	,00	1.530.119,97

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 29 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 692 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	1.530.119,97	,00	1.530.119,97
	35122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.530.119,97	,00	1.530.119,97
	35122020100	7			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	,00	1.163.968,30	,00	1.163.968,30
	35122020300	7			TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	366.151,67	,00	366.151,67
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	3.079.822,97	,00	3.079.822,97
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	3.079.822,97	,00	3.079.822,97
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.079.822,97	,00	3.079.822,97
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	3.079.822,97	,00	3.079.822,97
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	1.786.421,00	1.760.719,16	25.701,84
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	1.786.421,00	1.760.719,16	25.701,84
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	1.786.421,00	1.760.719,16	25.701,84
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.786.421,00	1.760.719,16	25.701,84
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	25.701,84	,00	25.701,84
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	11.282,46	,00	11.282,46
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	3.931,53	,00	3.931,53
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	3.835,17	,00	3.835,17
	36111019900	7			REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	6.652,68	,00	6.652,68
	36111020000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	,00	1.760.719,16	1.760.719,16	,00
	36111020400	7			REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	,00	1.760.719,16	1.760.719,16	,00
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	10.837,85	,00	10.837,85
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	754,85	,00	754,85

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 693 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	37110000000	4			IMPOSTOS	,00	209,21	,00	209,21	
	37112000000	5			IMPOSTOS- INTRA	,00	209,21	,00	209,21	
	37112990000	6			OUTROS IMPOSTOS	,00	209,21	,00	209,21	
	37120000000	4			TAXAS	,00	545,64	,00	545,64	
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	545,64	,00	545,64	
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	545,64	,00	545,64	
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	10.083,00	,00	10.083,00	
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	10.083,00	,00	10.083,00	
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	10.083,00	,00	10.083,00	
	37213990000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	10.083,00	,00	10.083,00	
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	17.625,80	,00	17.625,80	
	39100000000	3			PREMIAÇÕES	,00	4.760,00	,00	4.760,00	
	39150000000	4			ORDENS HONORIFICAS	,00	4.760,00	,00	4.760,00	
	39151000000	5			ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.760,00	,00	4.760,00	
	39151010000	6			ORDENS HONORIFICAS	,00	4.760,00	,00	4.760,00	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	12.865,80	,00	12.865,80	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	12.865,80	,00	12.865,80	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	12.865,80	,00	12.865,80	
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	12.865,80	,00	12.865,80	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	1.592.397,77	25.903.121,71	24.310.723,94	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	1.422.390,00	1.550.513,07	128.123,07	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	1.422.390,00	1.550.513,07	128.123,07	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	1.422.390,00	1.550.513,07	128.123,07	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.422.390,00	1.550.513,07	128.123,07	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	1.422.390,00	1.550.513,07	128.123,07	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	168.945,67	20.027.589,05	19.858.643,38	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	168.945,67	20.027.589,05	19.858.643,38	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 31 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 694 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	168.945,67	19.565.346,17	19.396.400,50	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	168.945,67	19.565.346,17	19.396.400,50	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	168.945,67	19.565.346,17	19.396.400,50	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	462.242,88	462.242,88	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	462.242,88	462.242,88	C
	45122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	462.242,88	462.242,88	C
	45122020300	7			TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	,00	462.242,88	462.242,88	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	1.062,10	4.325.019,59	4.323.957,49	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	1.875.421,40	1.875.421,40	C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	,00	1.830.955,66	1.830.955,66	C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	1.830.955,66	1.830.955,66	C
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	70.236,50	70.236,50	C
	46111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	731,01	731,01	C
	46111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	,00	2.948,01	2.948,01	C
	46111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	,00	63.897,48	63.897,48	C
	46111019900	7			REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	,00	2.660,00	2.660,00	C
	46111020000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	,00	,00	1.760.719,16	1.760.719,16	C
	46111029900	7			REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	,00	,00	1.760.719,16	1.760.719,16	C
	46190000000	4			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	,00	44.465,74	44.465,74	C
	46191000000	5			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	44.465,74	44.465,74	C
	46191010000	6			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	,00	44.465,74	44.465,74	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 695 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	2.447.168,75	2.447.168,75	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	2.447.168,75	2.447.168,75	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	2.447.168,75	2.447.168,75	C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	2.447.168,75	2.447.168,75	C
	46400000000	3			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	1.062,10	2.429,44	1.367,34	C
	46410000000	4			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	1.062,10	2.429,44	1.367,34	C
	46411000000	5			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	1.062,10	2.429,44	1.367,34	C
F	46411010000	6			FINANCEIRO - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	1.062,10	1.994,00	931,90	C
P	46411020000	6			PERMANENTE - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	435,44	435,44	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	822.879,72	45.996.743,70	21.190.330,70	25.629.292,72	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	45.183.975,00	20.377.562,00	24.806.413,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	785.500,00	,00	785.500,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	785.500,00	,00	785.500,00	
	52111000000	5	00000475	K	06900.6902.0000000107.13210010.00.00.01	,00	98.500,00	,00	98.500,00	
	52111000000	5	00002008	K	06900.6902.0000000107.17181091.00.00.01	,00	687.000,00	,00	687.000,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	44.398.475,00	20.377.562,00	24.020.913,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	44.398.475,00	20.377.562,00	24.020.913,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	27.567.978,00	,00	27.567.978,00	
	52211010000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.00000000	,00	1.976.500,00	,00	1.976.500,00	
	52211010000	6	05360291	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903900.00.00000000	,00	392.750,00	,00	392.750,00	
	52211010000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.00000000	,00	1.016.349,00	,00	1.016.349,00	
	52211010000	6	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0	,00	392.750,00	,00	392.750,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 33 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 696 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52211010000	6	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52211010000	6	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	320.300,00	,00	320.300,00
	52211010000	6	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52211010000	6	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	205.000,00	,00	205.000,00
	52211010000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	482.758,00	,00	482.758,00
	52211010000	6	05363022	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52211010000	6	05363023	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	125.000,00	,00	125.000,00
	52211010000	6	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	9.278.571,00	,00	9.278.571,00
	52211010000	6	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52211010000	6	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	720.000,00	,00	720.000,00
	52211010000	6	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	1.200.000,00	,00	1.200.000,00
	52211010000	6	05367691	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	9.768.000,00	,00	9.768.000,00
	52211010000	6	05367692	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901600.00.0	,00	500.000,00	,00	500.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 34 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 697 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05367693	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05367694	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	170.000,00	,00	170.000,00
	52211010000	6	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52211010000	6	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52211010000	6	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	6.387.427,00	,00	6.387.427,00
	52212010000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	386.539,00	,00	386.539,00
	52212010000	6	05360291	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	160.000,00	,00	160.000,00
	52212010000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	494.224,00	,00	494.224,00
	52212010000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	293.160,00	,00	293.160,00
	52212010000	6	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	230.000,00	,00	230.000,00
	52212010000	6	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52212010000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	118.500,00	,00	118.500,00
	52212010000	6	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	768.868,00	,00	768.868,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 55 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 698 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52212010000	6	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	111.640,00	,00	111.640,00
	52212010000	6	05366297	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	446.557,00	,00	446.557,00
	52212010000	6	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	634.029,00	,00	634.029,00
	52212010000	6	05366673	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	54.000,00	,00	54.000,00
	52212010000	6	05367691	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	516.840,00	,00	516.840,00
	52212010000	6	05367692	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	320.000,00	,00	320.000,00
	52212010000	6	05367693	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	74.789,00	,00	74.789,00
	52212010000	6	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	5.083,00	,00	5.083,00
	52212010000	6	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	61.698,00	,00	61.698,00
	52212010000	6	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52212010000	6	05370588	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	246.000,00	,00	246.000,00
	52212010000	6	05370741	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903100.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52212010000	6	05370742	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33904000.00.0 0000000	,00	3.500,00	,00	3.500,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 36 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 699 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05370764	D	06900.6902.0000000105.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	77.000,00	,00	77.000,00
	52212010000	6	05370792	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44404200.00.0 0000000	,00	925.000,00	,00	925.000,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	8.052.070,00	8.052.070,00	,00
	52213010000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	386.539,00	,00	386.539,00
	52213010000	6	05360291	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	160.000,00	,00	160.000,00
	52213010000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	444.224,00	,00	444.224,00
	52213010000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	293.160,00	,00	293.160,00
	52213010000	6	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	230.000,00	,00	230.000,00
	52213010000	6	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52213010000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	118.500,00	,00	118.500,00
	52213010000	6	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	768.868,00	,00	768.868,00
	52213010000	6	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	111.640,00	,00	111.640,00
	52213010000	6	05366297	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	446.557,00	,00	446.557,00
	52213010000	6	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	474.029,00	,00	474.029,00
	52213010000	6	05367691	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901100.00.0	,00	516.840,00	,00	516.840,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 37 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 700 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52213010000	6	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	5.083,00	,00	5.083,00	
	52213010000	6	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	53.630,00	,00	53.630,00	
	52213010000	6	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00	
	52213010000	6	05370588	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00	
	52213010000	6	05370764	D	06900.6902.0000000105.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	77.000,00	,00	77.000,00	
	52213010000	6	05370792	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44404200.00.0 0000000	,00	925.000,00	,00	925.000,00	
	52213080000	6	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	2.311.000,00	,00	2.311.000,00	
	52213080000	6	05370882	D	06900.6902.0000000147.6024.18.541.02.33901400.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00	
	52213990000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	386.539,00	386.539,00	C
	52213990000	6	05360291	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	160.000,00	160.000,00	C
	52213990000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	444.224,00	444.224,00	C
	52213990000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	293.160,00	293.160,00	C
	52213990000	6	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	230.000,00	230.000,00	C
	52213990000	6	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0	,00	,00	150.000,00	150.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 38 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 701 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52213990000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	118.500,00	118.500,00	C
	52213990000	6	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	3.079.868,00	3.079.868,00	C
	52213990000	6	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	111.640,00	111.640,00	C
	52213990000	6	05366297	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	446.557,00	446.557,00	C
	52213990000	6	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	474.029,00	474.029,00	C
	52213990000	6	05367691	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	516.840,00	516.840,00	C
	52213990000	6	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	5.083,00	5.083,00	C
	52213990000	6	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	53.630,00	53.630,00	C
	52213990000	6	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	52213990000	6	05370588	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	52213990000	6	05370764	D	06900.6902.0000000105.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	77.000,00	77.000,00	C
	52213990000	6	05370792	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	925.000,00	925.000,00	C
	52213990000	6	05370882	D	06900.6902.0000000147.6024.18.541.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	2.391.000,00	12.325.492,00	9.934.492,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 39 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 702 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	2.391.000,00	,00	2.391.000,00	
	52219020100	7	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	2.311.000,00	,00	2.311.000,00	
	52219020100	7	05370882	D	06900.6902.0000000147.6024.18.541.02.33901400.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00	
	52219040000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	1.418.250,00	1.418.250,00	C
	52219040000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	651.314,00	651.314,00	C
	52219040000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	44.500,00	44.500,00	C
	52219040000	6	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	52219040000	6	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	90.000,00	90.000,00	C
	52219040000	6	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	52219040000	6	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	102.068,00	102.068,00	C
	52219040000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	52219040000	6	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	9.278.571,00	9.278.571,00	C
	52219040000	6	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	24.789,00	24.789,00	C
	52219040000	6	05367691	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	530.000,00	530.000,00	C
	52219040000	6	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 40 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 703 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52219040000	6	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	46.000,00	46.000,00 C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	822.879,72	812.768,70	812.768,70	822.879,72
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	732.243,76	723.043,23	723.043,23	732.243,76
	53110000000	4	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	175.193,85	,00	175.193,85
	53110000000	4	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	72.081,62	,00	72.081,62
	53110000000	4	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	106.191,79	,00	106.191,79
	53110000000	4	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	24.484,11	,00	24.484,11
	53110000000	4	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	32.085,47	,00	32.085,47
	53110000000	4	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	12.537,27	,00	12.537,27
	53110000000	4	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	69.456,81	,00	69.456,81
	53110000000	4	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	26.547,95	,00	26.547,95
	53110000000	4	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	5.080,39	,00	5.080,39
	53110000000	4	05366297	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	20.319,61	,00	20.319,61
	53110000000	4	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	102.362,89	,00	102.362,89
	53110000000	4	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0	,00	16.317,44	,00	16.317,44

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 41 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 704 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	60.384,03	,00	60.384,03
	53120000000	4	00003234	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33901400.00.0 0000000	6.000,00	,00	,00	6.000,00
	53120000000	4	00003239	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	3.200,53	,00	,00	3.200,53
	53170000000	4	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	175.193,85	,00	175.193,85	,00
	53170000000	4	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	72.081,62	,00	72.081,62	,00
	53170000000	4	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	106.191,79	,00	106.191,79	,00
	53170000000	4	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	24.484,11	,00	24.484,11	,00
	53170000000	4	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	32.085,47	,00	32.085,47	,00
	53170000000	4	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	12.537,27	,00	12.537,27	,00
	53170000000	4	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	69.456,81	,00	69.456,81	,00
	53170000000	4	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	26.547,95	,00	26.547,95	,00
	53170000000	4	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	5.080,39	,00	5.080,39	,00
	53170000000	4	05366297	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	20.319,61	,00	20.319,61	,00
	53170000000	4	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0	102.362,89	,00	102.362,89	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 42 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 705 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53170000000	4	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0	16.317,44	,00	16.317,44	,00
					0000000				
	53170000000	4	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0	60.384,03	,00	60.384,03	,00
					0000000				
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	90.635,96	89.725,47	89.725,47	90.635,96
	53210000000	4	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0	,00	69.616,64	,00	69.616,64
					0000000				
	53210000000	4	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0	,00	2.704,67	,00	2.704,67
					0000000				
	53210000000	4	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0	,00	17.404,16	,00	17.404,16
					0000000				
	53220000000	4	00003239	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903900.00.0	75,44	,00	,00	75,44
					0000000				
	53220000000	4	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0	835,05	,00	,00	835,05
					0000000				
	53270000000	4	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0	69.616,64	,00	69.616,64	,00
					0000000				
	53270000000	4	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0	2.704,67	,00	2.704,67	,00
					0000000				
	53270000000	4	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0	17.404,16	,00	17.404,16	,00
					0000000				
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO C	822.879,72	192.877.558,89	217.683.971,89	25.629.292,72 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	189.953.822,29	214.760.235,29	24.806.413,00 C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	2.972.903,07	3.758.403,07	785.500,00 C
	62110000000	4	00000475	K	06900.6902.0000000107.13210010.00.00.01	,00	1.511.613,07	1.520.890,00	9.276,93 C
	62110000000	4	00001116	K	06900.6902.0000000100.13210010.00.00.01	,00	38.900,00	,00	38.900,00
	62110000000	4	00002008	K	06900.6902.0000000107.17181091.00.00.01	,00	,00	687.000,00	687.000,00 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 43 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 706 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62120000000	4	00000475	K	06900.6902.0000000107.13210010.00.00.01	,00	1.422.390,00	1.511.613,07	89.223,07	C
	62120000000	4	00001116	K	06900.6902.0000000100.13210010.00.00.01	,00	,00	38.900,00	38.900,00	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	186.980.919,22	211.001.832,22	24.020.913,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	186.980.919,22	211.001.832,22	24.020.913,00	C
	62211000000	5	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	2.408.886,04	2.415.884,29	6.998,25	C
	62211000000	5	05360291	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	392.750,00	552.750,00	160.000,00	C
	62211000000	5	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.526.914,94	1.616.426,82	89.511,88	C
	62211000000	5	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	392.750,00	392.750,00	,00	
	62211000000	5	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	501.670,00	668.835,94	167.165,94	C
	62211000000	5	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	509.392,22	561.000,00	51.607,78	C
	62211000000	5	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	380.888,87	496.087,80	115.198,93	C
	62211000000	5	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	367.000,00	387.000,00	20.000,00	C
	62211000000	5	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	327.379,84	344.438,37	17.058,53	C
	62211000000	5	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	816.143,15	844.944,09	28.800,94	C
	62211000000	5	05363022	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	3.254,85	7.500,00	4.245,15	C
	62211000000	5	05363023	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	195.404,22	250.000,00	54.595,78	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 44 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 707 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	13.898.305,46	13.898.350,49	45,03	C
	62211000000	5	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	4.494,91	5.000,00	505,09	C
	62211000000	5	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	131.640,00	121.640,00	C
	62211000000	5	05366297	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	446.557,00	446.557,00	C
	62211000000	5	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.491.902,28	1.508.420,70	16.518,42	C
	62211000000	5	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	1.093.237,58	1.200.000,00	106.762,42	C
	62211000000	5	05366673	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	12.865,80	54.000,00	41.134,20	C
	62211000000	5	05367691	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	10.774.856,75	10.887.050,28	112.193,53	C
	62211000000	5	05367692	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	766.430,71	870.440,40	104.009,69	C
	62211000000	5	05367693	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	77.049,71	174.789,00	97.739,29	C
	62211000000	5	05367694	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	112.367,06	170.000,00	57.632,94	C
	62211000000	5	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	247.331,27	300.000,00	52.668,73	C
	62211000000	5	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	12.583,00	12.583,00	,00	
	62211000000	5	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	109.793,88	111.698,00	1.904,12	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 45 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 708 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	397.505,94	451.920,00	54.414,06	C
	62211000000	5	05370588	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	77.186,00	246.000,00	168.814,00	C
	62211000000	5	05370741	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903100.00.0 0000000	,00	4.760,00	5.000,00	240,00	C
	62211000000	5	05370742	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33904000.00.0 0000000	,00	,00	3.500,00	3.500,00	C
	62211000000	5	05370764	D	06900.6902.0000000105.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	77.000,00	77.000,00	C
	62211000000	5	05370792	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44404200.00.0 0000000	,00	510.000,00	940.000,00	430.000,00	C
	62211000000	5	05370882	D	06900.6902.0000000147.6024.18.541.02.33901400.00.0 0000000	,00	64.937,92	80.000,00	15.062,08	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	61.088.648,47	61.874.148,47	785.500,00	C
	62212010000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	988.250,00	988.250,00	,00	
	62212010000	6	05360291	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	392.750,00	392.750,00	C
	62212010000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	508.175,00	508.175,00	,00	
	62212010000	6	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	392.750,00	392.750,00	C
	62212010000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62212010000	6	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62212010000	6	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0	,00	160.150,00	160.150,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 46 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 709 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	75.000,00	75.000,00	,00
	62212010000	6	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	102.500,00	102.500,00	,00
	62212010000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	241.379,00	241.379,00	,00
	62212010000	6	05363022	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	2.500,00	2.500,00	,00
	62212010000	6	05363023	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	125.000,00	125.000,00	,00
	62212010000	6	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	6.179.285,00	6.179.285,00	,00
	62212010000	6	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00
	62212010000	6	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	2.500,00	2.500,00	,00
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	52.493.909,47	52.493.909,47	,00
	62212020100	7	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.005.138,63	1.005.138,63	,00
	62212020100	7	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	925.724,71	925.724,71	,00
	62212020100	7	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	407.845,94	407.845,94	,00
	62212020100	7	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	440.392,22	440.392,22	,00
	62212020100	7	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	195.366,87	195.366,87	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 47 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 710 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	294.000,00	294.000,00	,00
	62212020100	7	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	199.750,21	199.750,21	,00
	62212020100	7	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	497.071,24	497.071,24	,00
	62212020100	7	05363022	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	754,85	754,85	,00
	62212020100	7	05363023	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	70.404,22	70.404,22	,00
	62212020100	7	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	6.159.645,95	6.159.645,95	,00
	62212020100	7	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	4.494,91	4.494,91	,00
	62212020100	7	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.621.504,98	1.621.504,98	,00
	62212020100	7	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	1.093.237,58	1.093.237,58	,00
	62212020100	7	05366673	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	12.865,80	12.865,80	,00
	62212020100	7	05367691	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	10.847.067,03	10.847.067,03	,00
	62212020100	7	05367692	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	816.871,11	816.871,11	,00
	62212020100	7	05367693	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	77.049,71	77.049,71	,00
	62212020100	7	05367694	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	112.367,06	112.367,06	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 48
Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 711
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	247.331,27	247.331,27	,00
	62212020100	7	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.083,00	10.083,00	,00
	62212020100	7	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	99.793,88	99.793,88	,00
	62212020100	7	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	503.425,94	503.425,94	,00
	62212020100	7	05370588	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	77.186,00	77.186,00	,00
	62212020100	7	05370741	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903100.00.0 0000000	,00	4.760,00	4.760,00	,00
	62212020100	7	05370792	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44404200.00.0 0000000	,00	510.000,00	510.000,00	,00
	62212020100	7	05370882	D	06900.6902.0000000147.6024.18.541.02.33901400.00.0 0000000	,00	64.937,92	64.937,92	,00
	62212020200	7	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	966.795,93	966.795,93	,00
	62212020200	7	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	922.844,66	922.844,66	,00
	62212020200	7	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	382.845,94	382.845,94	,00
	62212020200	7	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	440.392,22	440.392,22	,00
	62212020200	7	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	184.357,07	184.357,07	,00
	62212020200	7	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	282.000,00	282.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 49 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 712 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	199.750,21	199.750,21	,00
	62212020200	7	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	497.071,24	497.071,24	,00
	62212020200	7	05363022	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	754,85	754,85	,00
	62212020200	7	05363023	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	70.404,22	70.404,22	,00
	62212020200	7	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	6.159.645,91	6.159.645,91	,00
	62212020200	7	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	4.494,91	4.494,91	,00
	62212020200	7	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.621.504,98	1.621.504,98	,00
	62212020200	7	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	1.093.237,58	1.093.237,58	,00
	62212020200	7	05366673	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	12.865,80	12.865,80	,00
	62212020200	7	05367691	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	10.847.067,03	10.847.067,03	,00
	62212020200	7	05367692	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	816.871,11	816.871,11	,00
	62212020200	7	05367693	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	77.049,71	77.049,71	,00
	62212020200	7	05367694	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	112.367,06	112.367,06	,00
	62212020200	7	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	247.331,27	247.331,27	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 50 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 713 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212020200	7	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.083,00	10.083,00	,00	
	62212020200	7	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	99.793,88	99.793,88	,00	
	62212020200	7	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	503.425,94	503.425,94	,00	
	62212020200	7	05370588	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	77.186,00	77.186,00	,00	
	62212020200	7	05370741	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903100.00.0 0000000	,00	4.760,00	4.760,00	,00	
	62212020200	7	05370792	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44404200.00.0 0000000	,00	495.000,00	495.000,00	,00	
	62212020200	7	05370882	D	06900.6902.0000000147.6024.18.541.02.33901400.00.0 0000000	,00	64.937,92	64.937,92	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	88.404.228,35	109.016.117,57	20.611.889,22	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	47.438.722,09	47.438.722,09	,00	
	62213010100	7	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	966.795,93	966.795,93	,00	
	62213010100	7	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	922.844,66	922.844,66	,00	
	62213010100	7	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	382.845,94	382.845,94	,00	
	62213010100	7	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	440.392,22	440.392,22	,00	
	62213010100	7	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	184.357,07	184.357,07	,00	
	62213010100	7	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	270.000,00	270.000,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 51 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 714 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	199.750,21	199.750,21	,00
	62213010100	7	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	497.071,24	497.071,24	,00
	62213010100	7	05363022	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	754,85	754,85	,00
	62213010100	7	05363023	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	70.404,22	70.404,22	,00
	62213010100	7	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	4.619.734,42	4.619.734,42	,00
	62213010100	7	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	4.494,91	4.494,91	,00
	62213010100	7	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.621.504,98	1.621.504,98	,00
	62213010100	7	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	1.093.237,58	1.093.237,58	,00
	62213010100	7	05366673	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	12.865,80	12.865,80	,00
	62213010100	7	05367691	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	10.847.067,03	10.847.067,03	,00
	62213010100	7	05367692	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	816.871,11	816.871,11	,00
	62213010100	7	05367693	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	77.049,71	77.049,71	,00
	62213010100	7	05367694	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	112.367,06	112.367,06	,00
	62213010100	7	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	247.331,27	247.331,27	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 52 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 715 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.083,00	10.083,00	,00
	62213010100	7	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	99.793,88	99.793,88	,00
	62213010100	7	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	503.425,94	503.425,94	,00
	62213010100	7	05370588	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	77.186,00	77.186,00	,00
	62213010100	7	05370741	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903100.00.0 0000000	,00	4.760,00	4.760,00	,00
	62213010100	7	05370792	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44404200.00.0 0000000	,00	495.000,00	495.000,00	,00
	62213010100	7	05370882	D	06900.6902.0000000147.6024.18.541.02.33901400.00.0 0000000	,00	64.937,92	64.937,92	,00
	62213010200	7	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.064.755,16	1.064.755,16	,00
	62213010200	7	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	880.731,84	880.731,84	,00
	62213010200	7	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	332.170,00	332.170,00	,00
	62213010200	7	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	456.542,95	456.542,95	,00
	62213010200	7	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	151.785,33	151.785,33	,00
	62213010200	7	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	270.000,00	270.000,00	,00
	62213010200	7	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	142.811,84	142.811,84	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 55 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 716 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	504.728,95	504.728,95	,00
	62213010200	7	05363022	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	754,85	754,85	,00
	62213010200	7	05363023	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	70.404,22	70.404,22	,00
	62213010200	7	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	3.079.822,97	3.079.822,97	,00
	62213010200	7	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	4.494,91	4.494,91	,00
	62213010200	7	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.476.643,19	1.476.643,19	,00
	62213010200	7	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	1.093.448,65	1.093.448,65	,00
	62213010200	7	05366673	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	12.865,80	12.865,80	,00
	62213010200	7	05367691	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	10.847.067,03	10.847.067,03	,00
	62213010200	7	05367692	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	816.871,11	816.871,11	,00
	62213010200	7	05367693	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	101.838,41	101.838,41	,00
	62213010200	7	05367694	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	112.367,06	112.367,06	,00
	62213010200	7	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	272.424,13	272.424,13	,00
	62213010200	7	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.083,00	10.083,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 54 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 717 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	99.793,88	99.793,88	,00
	62213010200	7	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	351.505,94	351.505,94	,00
	62213010200	7	05370588	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	77.186,00	77.186,00	,00
	62213010200	7	05370741	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903100.00.0 0000000	,00	4.760,00	4.760,00	,00
	62213010200	7	05370792	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44404200.00.0 0000000	,00	495.000,00	495.000,00	,00
	62213010200	7	05370882	D	06900.6902.0000000147.6024.18.541.02.33901400.00.0 0000000	,00	64.937,92	64.937,92	,00
	62213020000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.044.890,85	1.044.890,85	,00
	62213020000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	631.268,33	631.268,33	,00
	62213020000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	204.351,42	204.351,42	,00
	62213020000	6	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	405.542,95	405.542,95	,00
	62213020000	6	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	109.284,17	109.284,17	,00
	62213020000	6	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	270.000,00	270.000,00	,00
	62213020000	6	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	80.450,67	80.450,67	,00
	62213020000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	364.996,54	364.996,54	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 55 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 718 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05363022	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	754,85	754,85	,00
	62213020000	6	05363023	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	13.264,21	13.264,21	,00
	62213020000	6	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	3.079.822,97	3.079.822,97	,00
	62213020000	6	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	4.494,91	4.494,91	,00
	62213020000	6	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.196.688,01	1.196.688,01	,00
	62213020000	6	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	943.668,91	943.668,91	,00
	62213020000	6	05366673	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	12.865,80	12.865,80	,00
	62213020000	6	05367691	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	10.847.067,03	10.847.067,03	,00
	62213020000	6	05367692	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	816.871,11	816.871,11	,00
	62213020000	6	05367693	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	101.838,41	101.838,41	,00
	62213020000	6	05367694	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	112.367,06	112.367,06	,00
	62213020000	6	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	249.911,58	249.911,58	,00
	62213020000	6	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.083,00	10.083,00	,00
	62213020000	6	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	99.793,88	99.793,88	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 56 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 719 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	47.625,94	47.625,94	,00
	62213020000	6	05370588	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	77.186,00	77.186,00	,00
	62213020000	6	05370741	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903100.00.0 0000000	,00	4.760,00	4.760,00	,00
	62213020000	6	05370882	D	06900.6902.0000000147.6024.18.541.02.33901400.00.0 0000000	,00	64.937,92	64.937,92	,00
	62213030000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.076.122,45	1.076.122,45	,00
	62213030000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	605.357,61	605.357,61	,00
	62213030000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	204.351,42	204.351,42	,00
	62213030000	6	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	338.392,22	338.392,22	,00
	62213030000	6	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	107.320,40	107.320,40	,00
	62213030000	6	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	270.000,00	270.000,00	,00
	62213030000	6	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	80.450,67	80.450,67	,00
	62213030000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	359.828,78	359.828,78	,00
	62213030000	6	05363022	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	754,85	754,85	,00
	62213030000	6	05363023	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	13.264,21	13.264,21	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 57 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 720 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	3.079.822,97	3.079.822,97	,00
	62213030000	6	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	4.494,91	4.494,91	,00
	62213030000	6	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.187.158,10	1.187.158,10	,00
	62213030000	6	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	943.457,84	943.457,84	,00
	62213030000	6	05366673	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	12.865,80	12.865,80	,00
	62213030000	6	05367691	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	10.244.856,75	10.244.856,75	,00
	62213030000	6	05367692	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	766.430,71	766.430,71	,00
	62213030000	6	05367693	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	77.049,71	77.049,71	,00
	62213030000	6	05367694	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	112.367,06	112.367,06	,00
	62213030000	6	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	224.818,72	224.818,72	,00
	62213030000	6	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.083,00	10.083,00	,00
	62213030000	6	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	99.793,88	99.793,88	,00
	62213030000	6	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	47.625,94	47.625,94	,00
	62213030000	6	05370588	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	77.215,82	77.215,82	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 58 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 721 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213030000	6	05370741	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903100.00.0 0000000	,00	4.760,00	4.760,00	,00	
	62213030000	6	05370882	D	06900.6902.0000000147.6024.18.541.02.33901400.00.0 0000000	,00	64.937,92	64.937,92	,00	
	62213040000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	143.693,42	1.072.453,93	928.760,51	C
	62213040000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	8.525,23	594.414,79	585.889,56	C
	62213040000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	204.351,42	204.351,42	C
	62213040000	6	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	322.241,49	322.241,49	C
	62213040000	6	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	92,49	105.374,40	105.281,91	C
	62213040000	6	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	270.000,00	270.000,00	C
	62213040000	6	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	78.306,37	78.306,37	C
	62213040000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	4.797,04	356.684,48	351.887,44	C
	62213040000	6	05363022	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	754,85	754,85	C
	62213040000	6	05363023	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	13.264,21	13.264,21	C
	62213040000	6	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	3.079.822,97	3.079.822,97	C
	62213040000	6	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	4.494,91	4.494,91	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 59 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 722 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	1.187.158,10	1.187.158,10	C
	62213040000	6	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	943.457,84	943.457,84	C
	62213040000	6	05366673	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	12.865,80	12.865,80	C
	62213040000	6	05367691	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	9.642.646,47	9.642.646,47	C
	62213040000	6	05367692	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	715.990,31	715.990,31	C
	62213040000	6	05367693	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	77.049,71	77.049,71	C
	62213040000	6	05367694	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	112.367,06	112.367,06	C
	62213040000	6	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	199.725,86	199.725,86	C
	62213040000	6	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	10.083,00	10.083,00	C
	62213040000	6	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	99.793,88	99.793,88	C
	62213040000	6	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	47.625,94	47.625,94	C
	62213040000	6	05370588	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	29,82	77.215,82	77.186,00	C
	62213040000	6	05370741	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903100.00.0 0000000	,00	,00	4.760,00	4.760,00	C
	62213040000	6	05370882	D	06900.6902.0000000147.6024.18.541.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	64.937,92	64.937,92	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 60 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 723 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	9.030,24	9.030,24	C
	62213050000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	180.356,19	180.356,19	C
	62213050000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	77.142,64	77.142,64	C
	62213050000	6	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	16.150,73	16.150,73	C
	62213050000	6	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	9.819,16	9.819,16	C
	62213050000	6	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	7.567,10	7.567,10	C
	62213050000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	140.569,62	140.569,62	C
	62213050000	6	05363023	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	57.140,01	57.140,01	C
	62213050000	6	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	125.563,48	125.563,48	C
	62213050000	6	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	149.779,74	149.779,74	C
	62213050000	6	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	47.605,41	47.605,41	C
	62213050000	6	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	151.960,00	151.960,00	C
	62213050000	6	05370792	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	495.000,00	495.000,00	C
	62213070000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	3.501,37	3.501,37	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 61 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 724 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	822.879,72	2.923.736,60	2.923.736,60	822.879,72	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	732.243,76	2.743.850,22	2.743.850,22	732.243,76	C
	63110000000	4	00003234	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33901400.00.0 0000000	C	6.000,00	,00	,00	6.000,00	C
	63110000000	4	00003239	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	C	3.200,53	,00	,00	3.200,53	C
	63110000000	4	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	268.846,41	268.846,41	,00	
	63110000000	4	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	72.081,62	72.081,62	,00	
	63110000000	4	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000		,00	175.688,33	175.688,33	,00	
	63110000000	4	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	24.484,11	24.484,11	,00	
	63110000000	4	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	32.085,47	32.085,47	,00	
	63110000000	4	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	12.537,27	12.537,27	,00	
	63110000000	4	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	69.456,81	69.456,81	,00	
	63110000000	4	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000		,00	26.547,95	26.547,95	,00	
	63110000000	4	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000		,00	10.160,24	10.160,24	,00	
	63110000000	4	05366297	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000		,00	20.319,61	20.319,61	,00	
	63110000000	4	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000		,00	102.362,89	102.362,89	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 62 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 725 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63110000000	4	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	16.317,44	16.317,44	,00
	63110000000	4	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	60.384,03	60.384,03	,00
	63120000000	4	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	224.558,08	224.558,08	,00
	63120000000	4	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	16.049,94	16.049,94	,00
	63120000000	4	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	175.688,33	175.688,33	,00
	63120000000	4	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	5.396,63	5.396,63	,00
	63120000000	4	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	29.224,52	29.224,52	,00
	63120000000	4	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	26.547,95	26.547,95	,00
	63120000000	4	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	15.239,55	15.239,55	,00
	63120000000	4	05366297	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	20.319,41	20.319,41	,00
	63120000000	4	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	70.098,99	70.098,99	,00
	63120000000	4	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	46.746,48	46.746,48	,00
	63130000000	4	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	149.681,08	149.681,08	,00
	63130000000	4	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	16.049,94	16.049,94	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 63 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 726 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63130000000	4	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	106.191,79	106.191,79	,00	
	63130000000	4	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	5.396,63	5.396,63	,00	
	63130000000	4	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	29.460,96	29.460,96	,00	
	63130000000	4	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	26.547,95	26.547,95	,00	
	63130000000	4	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	10.159,70	10.159,70	,00	
	63130000000	4	05366297	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	20.319,41	20.319,41	,00	
	63130000000	4	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	70.098,99	70.098,99	,00	
	63130000000	4	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	46.746,48	46.746,48	,00	
	63140000000	4	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	18.775,56	104.251,30	85.475,74	C
	63140000000	4	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	16.049,94	16.049,94	C
	63140000000	4	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	106.191,79	106.191,79	C
	63140000000	4	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	5.396,63	5.396,63	C
	63140000000	4	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	236,44	29.460,96	29.224,52	C
	63140000000	4	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	26.547,95	26.547,95	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 64 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 727 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63140000000	4	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	5.079,85	5.079,85 C
	63140000000	4	05366297	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	20.319,41	20.319,41 C
	63140000000	4	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	70.098,99	70.098,99 C
	63140000000	4	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	46.746,48	46.746,48 C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 723.043,23	723.043,23	,00	,00
	63171000000	5	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	C 175.193,85	175.193,85	,00	,00
	63171000000	5	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C 72.081,62	72.081,62	,00	,00
	63171000000	5	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	C 106.191,79	106.191,79	,00	,00
	63171000000	5	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	C 24.484,11	24.484,11	,00	,00
	63171000000	5	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	C 32.085,47	32.085,47	,00	,00
	63171000000	5	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	C 12.537,27	12.537,27	,00	,00
	63171000000	5	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	C 69.456,81	69.456,81	,00	,00
	63171000000	5	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	C 26.547,95	26.547,95	,00	,00
	63171000000	5	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	C 5.080,39	5.080,39	,00	,00
	63171000000	5	05366297	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.44905200.00.0	C 20.319,61	20.319,61	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 65 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 728 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63171000000	5	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	C	102.362,89	102.362,89	,00	,00	
	63171000000	5	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	C	16.317,44	16.317,44	,00	,00	
	63171000000	5	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	C	60.384,03	60.384,03	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	311.911,93	311.911,93	C
	63199000000	5	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	,00	89.718,11	89.718,11	C
	63199000000	5	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	56.031,68	56.031,68	C
	63199000000	5	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	,00	24.484,11	24.484,11	C
	63199000000	5	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	26.688,84	26.688,84	C
	63199000000	5	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	,00	12.537,27	12.537,27	C
	63199000000	5	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	40.232,29	40.232,29	C
	63199000000	5	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000		,00	,00	,54	,54	C
	63199000000	5	05366297	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000		,00	,00	,20	,20	C
	63199000000	5	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000		,00	,00	32.263,90	32.263,90	C
	63199000000	5	05366445	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000		,00	,00	16.317,44	16.317,44	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 66 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 729 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	05367695	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000		,00	,00	13.637,55	13.637,55	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	90.635,96	179.886,38	179.886,38	90.635,96	C
	63210000000	4	00003239	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	C	75,44	75,44	,00	,00	
	63210000000	4	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C	835,05	360,00	,00	475,05	C
	63210000000	4	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000		,00	69.616,64	69.616,64	,00	
	63210000000	4	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	2.704,67	2.704,67	,00	
	63210000000	4	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000		,00	17.404,16	17.404,16	,00	
	63220000000	4	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000		,00	,00	69.616,64	69.616,64	C
	63220000000	4	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	2.704,67	2.704,67	C
	63220000000	4	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000		,00	,00	17.404,16	17.404,16	C
	63270000000	4	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	C	69.616,64	69.616,64	,00	,00	
	63270000000	4	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	C	2.704,67	2.704,67	,00	,00	
	63270000000	4	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	C	17.404,16	17.404,16	,00	,00	
	63290000000	4			RP PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	435,44	435,44	C
	63299000000	5	00003239	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	75,44	75,44	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 67 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 730 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63299000000	5	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	360,00	360,00	C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	17.784.873,85	78.348.733,18	23.702.161,95	72.431.445,08	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	16.303.649,03	3.560.095,18	16.270.897,70	3.592.846,51	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	759.763,92	1.258.910,74	760.012,59	1.258.662,07	
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	85.322,67	3.101,52	85.571,34	2.852,85	
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	85.322,67	3.101,52	85.571,34	2.852,85	
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	85.322,67	3.101,52	85.571,34	2.852,85	
	71111010500	7			CAUÇÕES	82.221,15	3.101,52	82.469,82	2.852,85	
	71111010500	7	10078320	X	CAUÇÕES	3.101,52	,00	3.101,52	,00	
	71120000000	4			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	674.441,25	1.255.809,22	674.441,25	1.255.809,22	
	71121000000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	674.441,25	,00	674.441,25	,00	
	71121010000	6			DIREITOS CONVENIADOS	,00	,00	674.441,25	674.441,25	C
	71121010000	6	00002008	K	06900.6902.0000000107.17181091.00.00.01	674.441,25	,00	,00	674.441,25	
	71123000000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.255.809,22	,00	1.255.809,22	
	71123010000	6			DIREITOS CONVENIADOS	,00	1.255.809,22	,00	1.255.809,22	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.543.885,11	2.301.184,44	15.510.885,11	2.334.184,44	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	13.301.590,20	495.000,00	13.301.590,20	495.000,00	
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	13.301.590,20	495.000,00	13.301.590,20	495.000,00	
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	13.301.590,20	495.000,00	13.301.590,20	495.000,00	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.242.294,91	1.806.184,44	2.209.294,91	1.839.184,44	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.242.294,91	1.806.184,44	2.209.294,91	1.839.184,44	

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 68 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 731 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	71231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS		,00	1.806.184,44	,00	1.806.184,44	
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS		99.259,86	,00	66.259,86	33.000,00	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		2.143.035,05	,00	2.143.035,05	,00	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.481.224,82	74.788.638,00	7.431.264,25	68.838.598,57	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		1.481.224,82	26.147.568,19	3.123.701,12	24.505.091,89	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		1.481.224,82	26.147.568,19	3.123.701,12	24.505.091,89	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		489.229,71	21.014.158,05	1.685.463,88	19.817.923,88	
	72111000000	5	00001116	K	06900.6902.0000000100.13210010.00.00.01		11.292,55	,00	,00	11.292,55	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS		147.704,41	1.638.544,62	1.435.998,25	350.250,78	
	72112000000	5	00000475	K	06900.6902.0000000107.13210010.00.00.01		43.461,06	,00	,00	43.461,06	
	72112000000	5	00002008	K	06900.6902.0000000107.17181091.00.00.01		674.441,25	,00	,00	674.441,25	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		115.095,84	3.494.865,52	2.238,99	3.607.722,37	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	23.068.381,81	1.970.288,13	21.098.093,68	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	23.068.381,81	1.970.288,13	21.098.093,68	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	23.068.381,81	1.970.288,13	21.098.093,68	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	25.572.688,00	2.337.275,00	23.235.413,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	25.572.688,00	2.337.275,00	23.235.413,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	25.572.688,00	2.337.275,00	23.235.413,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	17.784.873,85	176.624.891,92	231.271.463,15	72.431.445,08	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	16.303.649,03	16.321.755,15	3.610.952,63	3.592.846,51	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	759.763,92	760.012,59	1.258.910,74	1.258.662,07	C
	81110000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	85.322,67	85.571,34	3.101,52	2.852,85	C
	81111000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	85.322,67	85.571,34	3.101,52	2.852,85	C
	81111010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	85.322,67	85.571,34	3.101,52	2.852,85	C
	81111010900	7			CAUÇÕES A EXECUTAR	C	82.221,15	82.469,82	3.101,52	2.852,85	C
	81111010900	7	10078320	X	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	3.101,52	3.101,52	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 69 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 732 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C 674.441,25	674.441,25	1.255.809,22	1.255.809,22 C
	81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C 674.441,25	674.441,25	,00	,00
	81121010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 674.441,25	674.441,25	,00	,00
	81121010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR	,00	674.441,25	,00	674.441,25
	81121010200	7	00002008	K	06900.6902.0000000107.17181091.00.00.01	C 674.441,25	,00	,00	674.441,25 C
	81123000000	5			EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - UNIÃO	,00	,00	1.255.809,22	1.255.809,22 C
	81123010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	,00	1.255.809,22	1.255.809,22 C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 15.543.885,11	15.561.742,56	2.352.041,89	2.334.184,44 C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C 13.301.590,20	13.301.590,20	495.000,00	495.000,00 C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C 13.301.590,20	13.301.590,20	495.000,00	495.000,00 C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 13.301.590,20	13.301.590,20	495.000,00	495.000,00 C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C 13.301.590,20	13.301.590,20	495.000,00	495.000,00 C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 2.242.294,91	2.260.152,36	1.857.041,89	1.839.184,44 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 2.242.294,91	2.260.152,36	1.857.041,89	1.839.184,44 C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	,00	,00	1.806.184,44	1.806.184,44 C
	81231020100	7			A EXECUTAR	,00	,00	1.806.184,44	1.806.184,44 C
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C 99.259,86	66.259,86	,00	33.000,00 C
	81231030100	7			A EXECUTAR	C 99.259,86	66.259,86	,00	33.000,00 C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 2.143.035,05	2.193.892,50	50.857,45	,00
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 1.998.257,36	1.998.257,36	,00	,00
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	C 144.777,69	150.052,41	5.274,72	,00
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	45.582,73	45.582,73	,00
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 1.481.224,82	160.303.136,77	227.660.510,52	68.838.598,57 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 70 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 733 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 1.481.224,82	93.594.516,98	116.618.384,05	24.505.091,89 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 1.481.224,82	93.594.516,98	116.618.384,05	24.505.091,89 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 545.618,45	25.004.482,00	24.233.811,50	225.052,05
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 69.497.743,96	24.991.109,80	24.220.439,30	68.727.073,46 C
	82111010000	6	00003229	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31901100.00.0 0000000	10.825.461,88	,00	,00	10.825.461,88
	82111010000	6	00003230	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31901300.00.0 0000000	626.820,97	,00	,00	626.820,97
	82111010000	6	00003231	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31901600.00.0 0000000	534.023,35	,00	,00	534.023,35
	82111010000	6	00003232	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31909600.00.0 0000000	102.582,96	,00	,00	102.582,96
	82111010000	6	00003233	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31911300.00.0 0000000	691.416,25	,00	,00	691.416,25
	82111010000	6	00003234	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33901400.00.0 0000000	151.000,00	,00	,00	151.000,00
	82111010000	6	00003235	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903000.00.0 0000000	219.202,04	,00	,00	219.202,04
	82111010000	6	00003236	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903300.00.0 0000000	90.000,00	,00	,00	90.000,00
	82111010000	6	00003237	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903600.00.0 0000000	428.302,15	,00	,00	428.302,15
	82111010000	6	00003238	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000	2.859.524,98	,00	,00	2.859.524,98
	82111010000	6	00003239	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	1.489.689,35	,00	,00	1.489.689,35
	82111010000	6	00003240	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33904700.00.0 0000000	21.201,61	,00	,00	21.201,61

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 71 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 734 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00003241	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33909200.00.0 0000000	369.541,41	,00	,00	369.541,41
	82111010000	6	00003242	D	06900.6902.0000000107.3062.18.545.14.33903900.00.0 0000000	824.164,05	,00	,00	824.164,05
	82111010000	6	00003245	D	06900.6902.0000000125.4281.18.541.42.44905100.00.0 0000004	188.308,80	,00	,00	188.308,80
	82111010000	6	00003246	D	06900.6902.0000000142.3043.18.542.14.33903900.00.0 0000000	171.250,00	,00	,00	171.250,00
	82111010000	6	00003247	D	06900.6902.0000000142.3043.18.542.14.44905200.00.0 0000000	C 65.220,02	,00	,00	65.220,02 C
	82111010000	6	00008141	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31909200.00.0 0000000	24.227,02	,00	,00	24.227,02
	82111010000	6	00008142	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31909400.00.0 0000000	87.097,72	,00	,00	87.097,72
	82111010000	6	00017103	D	06900.6902.0000000100.3062.18.545.14.33903000.00.0 0000000	C 436,12	,00	,00	436,12 C
	82111010000	6	00017105	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000	C 2.495,70	,00	,00	2.495,70 C
	82111010000	6	00017106	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	C 30.260,96	,00	,00	30.260,96 C
	82111010000	6	00017108	D	06900.6902.0000000125.4281.18.541.42.44404200.00.0 0000000	C 4.200.022,01	,00	,00	4.200.022,01 C
	82111010000	6	00021857	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33900800.00.0 0000000	27.623,23	,00	,00	27.623,23
	82111010000	6	00024899	D	06900.6902.0000000100.3062.18.545.14.33903900.00.0 0000000	244.330,23	,00	,00	244.330,23
	82111010000	6	01655561	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33904000.00.0 0000000	366.422,89	,00	,00	366.422,89

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 72 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 735 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	04626680	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.44905100.00.0 0000004	62.769,60	,00	,00	62.769,60
	82111010000	6	04626685	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33903000.00.0 0000000	52.459,68	,00	,00	52.459,68
	82111010000	6	05200828	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.44404200.00.0 0000000	412.812,14	,00	,00	412.812,14
	82111010000	6	05238086	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.44905200.00.0 0000000	1.268,49	,00	,00	1.268,49
	82111010000	6	05240997	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33903700.00.0 0000000	71.266,74	,00	,00	71.266,74
	82111010000	6	05240998	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33909200.00.0 0000000	65.736,50	,00	,00	65.736,50
	82111010000	6	05241172	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33903900.00.0 0000000	71.664,43	,00	,00	71.664,43
	82111010000	6	05354469	D	06900.6902.0000000107.3062.18.545.14.33909300.00.0 0000000	1.275.574,53	,00	,00	1.275.574,53
	82111010000	6	05355912	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31901100.00.0 0000000	8.795.992,57	,00	,00	8.795.992,57
	82111010000	6	05355913	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31901300.00.0 0000000	530.494,67	,00	,00	530.494,67
	82111010000	6	05355914	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31901600.00.0 0000000	410.875,36	,00	,00	410.875,36
	82111010000	6	05355915	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31911300.00.0 0000000	523.639,51	,00	,00	523.639,51
	82111010000	6	05355916	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33914700.00.0 0000000	1.816,50	,00	,00	1.816,50
	82111010000	6	05356073	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31909200.00.0 0000000	60.085,15	,00	,00	60.085,15

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 73 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 736 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05356074	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31909400.00.0 0000000	230.766,63	,00	,00	230.766,63
	82111010000	6	05356179	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33909300.00.0 0000000	6.167,45	,00	,00	6.167,45
	82111010000	6	05356255	D	06900.6902.0000000125.4281.18.541.42.44905200.00.0 0000000	31.359,16	,00	,00	31.359,16
	82111010000	6	05356256	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31909600.00.0 0000000	161.252,50	,00	,00	161.252,50
	82111010000	6	05356407	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33904600.00.0 0000000	103,00	,00	,00	103,00
	82111010000	6	05356408	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33904900.00.0 0000000	162,15	,00	,00	162,15
	82111010000	6	05356470	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33901400.00.0 0000000	35.000,00	,00	,00	35.000,00
	82111010000	6	05356471	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33903300.00.0 0000000	35.000,00	,00	,00	35.000,00
	82111010000	6	05356588	D	06900.6902.0000000142.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	192.004,28	,00	,00	192.004,28
	82111010000	6	05356813	D	06900.6902.0000000142.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000	104.153,67	,00	,00	104.153,67
	82111010000	6	05360272	D	06900.6901.0000000101.6516.18.121.02.33503900.00.0 0000000	3.335.242,00	,00	,00	3.335.242,00
	82111010000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	994.337,81	,00	,00	994.337,81
	82111010000	6	05360274	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	14.395.553,08	,00	,00	14.395.553,08
	82111010000	6	05360275	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	1.002.140,62	,00	,00	1.002.140,62

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 74 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 737 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05360276	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901600.00.00000000	698.009,95	,00	,00	698.009,95
	82111010000	6	05360277	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909400.00.00000000	257.538,49	,00	,00	257.538,49
	82111010000	6	05360278	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909600.00.00000000	554.526,58	,00	,00	554.526,58
	82111010000	6	05360279	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31911300.00.00000000	1.805.700,39	,00	,00	1.805.700,39
	82111010000	6	05360281	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33901400.00.00000000	180.966,09	,00	,00	180.966,09
	82111010000	6	05360282	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903000.00.00000000	177.879,52	,00	,00	177.879,52
	82111010000	6	05360283	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903300.00.00000000	10.000,00	,00	,00	10.000,00
	82111010000	6	05360284	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903600.00.00000000	189.372,43	,00	,00	189.372,43
	82111010000	6	05360285	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903700.00.00000000	2.009.976,40	,00	,00	2.009.976,40
	82111010000	6	05360286	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903900.00.00000000	845.073,79	,00	,00	845.073,79
	82111010000	6	05360287	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33904000.00.00000000	344.871,54	,00	,00	344.871,54
	82111010000	6	05360288	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33904700.00.00000000	24.398,62	,00	,00	24.398,62
	82111010000	6	05360289	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33914700.00.00000000	1.124,50	,00	,00	1.124,50
	82111010000	6	05360290	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.44905200.00.00000000	24.594,10	,00	,00	24.594,10

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 75 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 738 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05360291	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	128.000,00	,00	,00	128.000,00
	82111010000	6	05361121	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	14.436,19	,00	,00	14.436,19
	82111010000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	959.558,20	,00	,00	959.558,20
	82111010000	6	05361424	D	06900.6902.0000000148.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	59.333,70	,00	,00	59.333,70
	82111010000	6	05361425	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	1.887.712,24	,00	,00	1.887.712,24
	82111010000	6	05361516	D	06900.6902.0000000142.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	136.810,79	,00	,00	136.810,79
	82111010000	6	05361517	D	06900.6902.0000000101.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	147.280,00	,00	,00	147.280,00
	82111010000	6	05361942	D	06900.6902.0000000142.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	633.029,26	,00	,00	633.029,26
	82111010000	6	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	349.389,60	,00	,00	349.389,60
	82111010000	6	05362292	D	06900.6902.0000000164.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	906.235,50	,00	,00	906.235,50
	82111010000	6	05362293	D	06900.6902.0000000164.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	52.847,53	,00	,00	52.847,53
	82111010000	6	05362294	D	06900.6902.0000000164.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	101.739,20	,00	,00	101.739,20
	82111010000	6	05362296	D	06900.6902.0000000164.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	148.023,89	,00	,00	148.023,89
	82111010000	6	05363015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33503900.00.0 0000000	536.091,00	,00	,00	536.091,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 76 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 739 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	77.524,67	,00	,00	77.524,67
	82111010000	6	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	79.633,00	,00	,00	79.633,00
	82111010000	6	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	59.955,12	,00	,00	59.955,12
	82111010000	6	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	56.275,37	,00	,00	56.275,37
	82111010000	6	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	84.485,94	,00	,00	84.485,94
	82111010000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	174.664,22	,00	,00	174.664,22
	82111010000	6	05363022	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	1.500,00	,00	,00	1.500,00
	82111010000	6	05363023	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	10.126,00	,00	,00	10.126,00
	82111010000	6	05363394	D	06900.6902.0000000105.6024.18.541.02.33903600.00.0 0000000	176.330,84	,00	,00	176.330,84
	82111010000	6	05363443	D	06900.6901.0000000103.6516.18.121.02.33503900.00.0 0000000	698.967,00	,00	,00	698.967,00
	82111010000	6	05363458	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33909200.00.0 0000000	87.300,00	,00	,00	87.300,00
	82111010000	6	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	3.808.583,00	,00	,00	3.808.583,00
	82111010000	6	05365016	D	06900.6902.0000000148.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	20.000,00	,00	,00	20.000,00
	82111010000	6	05365018	D	06900.6902.0000000148.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	20.000,00	,00	,00	20.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 77 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 740 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	05365019	D	06900.6902.0000000148.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000		12.149,97	,00	,00	12.149,97	
	82111010000	6	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000		87.347,40	,00	,00	87.347,40	
	82111010000	6	05365519	D	06900.6902.0000000125.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000		2.628,00	,00	,00	2.628,00	
	82111010000	6	05366067	D	06900.6901.0000000147.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000		1.961.779,65	,00	,00	1.961.779,65	
	82111010000	6	05366086	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33909300.00.0 0000000		174.096,39	,00	,00	174.096,39	
	82111010000	6	00000475	K	06900.6902.0000000107.13210010.00.00.01	C	43.461,06	,00	,00	43.461,06	C
	82111010000	6	00001116	K	06900.6902.0000000100.13210010.00.00.01	C	11.292,55	,00	,00	11.292,55	C
	82111010000	6	00002008	K	06900.6902.0000000107.17181091.00.00.01	C	674.441,25	,00	,00	674.441,25	C
	82111020000	6			RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	13.372,20	13.372,20	,00	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	732.243,76	43.644.039,40	44.388.680,49	1.476.884,85	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	6.139.954,63	22.219.383,00	22.964.024,09	6.884.595,72	C
	82112010000	6	00003234	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33901400.00.0 0000000	C	6.000,00	,00	,00	6.000,00	C
	82112010000	6	00003235	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903000.00.0 0000000		5.660,19	,00	,00	5.660,19	
	82112010000	6	00003238	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000		88.264,65	,00	,00	88.264,65	
	82112010000	6	00003239	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000		5.843,81	,00	,00	5.843,81	
	82112010000	6	00003242	D	06900.6902.0000000107.3062.18.545.14.33903900.00.0 0000000		1.115.477,46	,00	,00	1.115.477,46	

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 78 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 741 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00003244	D	06900.6902.0000000125.4281.18.541.42.44905100.00.0 0000003	14.750,00	,00	,00	14.750,00
	82112010000	6	00003245	D	06900.6902.0000000125.4281.18.541.42.44905100.00.0 0000004	14.500,00	,00	,00	14.500,00
	82112010000	6	00003246	D	06900.6902.0000000142.3043.18.542.14.33903900.00.0 0000000	224.161,00	,00	,00	224.161,00
	82112010000	6	00003247	D	06900.6902.0000000142.3043.18.542.14.44905200.00.0 0000000	478.356,90	,00	,00	478.356,90
	82112010000	6	00017103	D	06900.6902.0000000100.3062.18.545.14.33903000.00.0 0000000	9.876,00	,00	,00	9.876,00
	82112010000	6	00017104	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.33903600.00.0 0000000	1.800,00	,00	,00	1.800,00
	82112010000	6	00017105	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000	43.770,52	,00	,00	43.770,52
	82112010000	6	00017106	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	68.774,40	,00	,00	68.774,40
	82112010000	6	00017107	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33903000.00.0 0000000	552,08	,00	,00	552,08
	82112010000	6	00017108	D	06900.6902.0000000125.4281.18.541.42.44404200.00.0 0000000	4.700.000,00	,00	,00	4.700.000,00
	82112010000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	C 13.736,26	,00	,00	13.736,26 C
	82112010000	6	05360275	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	C 10,00	,00	,00	10,00 C
	82112010000	6	05360278	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	C 78.500,05	,00	,00	78.500,05 C
	82112010000	6	05360279	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	C 2.669,13	,00	,00	2.669,13 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 79 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 742 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	05360282	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	C 61.638,78	,00	,00	61.638,78 C
	82112010000	6	05360284	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	C 9.774,79	,00	,00	9.774,79 C
	82112010000	6	05360285	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	C 520.348,76	,00	,00	520.348,76 C
	82112010000	6	05360286	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C 181.444,67	,00	,00	181.444,67 C
	82112010000	6	05360287	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	C 85.165,90	,00	,00	85.165,90 C
	82112010000	6	05360291	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	C 128.000,00	,00	,00	128.000,00 C
	82112010000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C 39.666,44	,00	,00	39.666,44 C
	82112010000	6	05361425	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C 110.788,12	,00	,00	110.788,12 C
	82112010000	6	05361516	D	06900.6902.0000000142.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C 5.626,59	,00	,00	5.626,59 C
	82112010000	6	05361517	D	06900.6902.0000000101.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	C 15.000,00	,00	,00	15.000,00 C
	82112010000	6	05361942	D	06900.6902.0000000142.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	C 1.814,31	,00	,00	1.814,31 C
	82112010000	6	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	C 46.784,00	,00	,00	46.784,00 C
	82112010000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	C 36.000,00	,00	,00	36.000,00 C
	82112010000	6	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	C 3.154,57	,00	,00	3.154,57 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 80 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 743 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	C 4.667,38	,00	,00	4.667,38 C
	82112010000	6	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	C ,93	,00	,00	,93 C
	82112010000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	C 954,46	,00	,00	954,46 C
	82112010000	6	05363022	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	C 635,00	,00	,00	635,00 C
	82112010000	6	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	C 11.696,00	,00	,00	11.696,00 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	71.856.435,50	21.424.656,40	21.424.656,40	71.856.435,50
	82112020000	6	00003229	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31901100.00.0 0000000	C 10.825.461,88	,00	,00	10.825.461,88 C
	82112020000	6	00003230	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31901300.00.0 0000000	C 626.820,97	,00	,00	626.820,97 C
	82112020000	6	00003231	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31901600.00.0 0000000	C 534.023,35	,00	,00	534.023,35 C
	82112020000	6	00003232	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31909600.00.0 0000000	C 102.582,96	,00	,00	102.582,96 C
	82112020000	6	00003233	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31911300.00.0 0000000	C 691.416,25	,00	,00	691.416,25 C
	82112020000	6	00003234	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33901400.00.0 0000000	C 145.000,00	,00	,00	145.000,00 C
	82112020000	6	00003235	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903000.00.0 0000000	C 224.862,23	,00	,00	224.862,23 C
	82112020000	6	00003236	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903300.00.0 0000000	C 90.000,00	,00	,00	90.000,00 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 81 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 744 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	00003237	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903600.00.0 0000000	C 428.302,15	,00	,00	428.302,15 C
	82112020000	6	00003238	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000	C 2.816.808,37	,00	,00	2.816.808,37 C
	82112020000	6	00003239	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	C 1.494.931,24	,00	,00	1.494.931,24 C
	82112020000	6	00003240	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33904700.00.0 0000000	C 21.201,61	,00	,00	21.201,61 C
	82112020000	6	00003241	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33909200.00.0 0000000	C 369.541,41	,00	,00	369.541,41 C
	82112020000	6	00003242	D	06900.6902.0000000107.3062.18.545.14.33903900.00.0 0000000	C 1.939.641,51	,00	,00	1.939.641,51 C
	82112020000	6	00003244	D	06900.6902.0000000125.4281.18.541.42.44905100.00.0 0000003	C 14.750,00	,00	,00	14.750,00 C
	82112020000	6	00003245	D	06900.6902.0000000125.4281.18.541.42.44905100.00.0 0000004	C 202.808,80	,00	,00	202.808,80 C
	82112020000	6	00003246	D	06900.6902.0000000142.3043.18.542.14.33903900.00.0 0000000	C 395.411,00	,00	,00	395.411,00 C
	82112020000	6	00003247	D	06900.6902.0000000142.3043.18.542.14.44905200.00.0 0000000	C 413.136,88	,00	,00	413.136,88 C
	82112020000	6	00008141	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31909200.00.0 0000000	C 24.227,02	,00	,00	24.227,02 C
	82112020000	6	00008142	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.31909400.00.0 0000000	C 87.097,72	,00	,00	87.097,72 C
	82112020000	6	00017103	D	06900.6902.0000000100.3062.18.545.14.33903000.00.0 0000000	C 9.439,88	,00	,00	9.439,88 C
	82112020000	6	00017104	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.33903600.00.0 0000000	C 1.800,00	,00	,00	1.800,00 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 82 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 745 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	00017105	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000	C 41.274,82	,00	,00	41.274,82 C
	82112020000	6	00017106	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	C 38.513,44	,00	,00	38.513,44 C
	82112020000	6	00017107	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33903000.00.0 0000000	C 552,08	,00	,00	552,08 C
	82112020000	6	00017108	D	06900.6902.0000000125.4281.18.541.42.44404200.00.0 0000000	C 499.977,99	,00	,00	499.977,99 C
	82112020000	6	00021857	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33900800.00.0 0000000	C 27.623,23	,00	,00	27.623,23 C
	82112020000	6	00024899	D	06900.6902.0000000100.3062.18.545.14.33903900.00.0 0000000	C 244.330,23	,00	,00	244.330,23 C
	82112020000	6	01655561	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33904000.00.0 0000000	C 366.422,89	,00	,00	366.422,89 C
	82112020000	6	04626680	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.44905100.00.0 0000004	C 62.769,60	,00	,00	62.769,60 C
	82112020000	6	04626685	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33903000.00.0 0000000	C 52.459,68	,00	,00	52.459,68 C
	82112020000	6	05200828	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.44404200.00.0 0000000	C 412.812,14	,00	,00	412.812,14 C
	82112020000	6	05238086	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.44905200.00.0 0000000	C 1.268,49	,00	,00	1.268,49 C
	82112020000	6	05240997	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33903700.00.0 0000000	C 71.266,74	,00	,00	71.266,74 C
	82112020000	6	05240998	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33909200.00.0 0000000	C 65.736,50	,00	,00	65.736,50 C
	82112020000	6	05241172	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33903900.00.0 0000000	C 71.664,43	,00	,00	71.664,43 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 83 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 746 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05354469	D	06900.6902.0000000107.3062.18.545.14.33909300.00.0 0000000	C 1.275.574,53	,00	,00	1.275.574,53 C
	82112020000	6	05355912	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31901100.00.0 0000000	C 8.795.992,57	,00	,00	8.795.992,57 C
	82112020000	6	05355913	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31901300.00.0 0000000	C 530.494,67	,00	,00	530.494,67 C
	82112020000	6	05355914	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31901600.00.0 0000000	C 410.875,36	,00	,00	410.875,36 C
	82112020000	6	05355915	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31911300.00.0 0000000	C 523.639,51	,00	,00	523.639,51 C
	82112020000	6	05355916	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33914700.00.0 0000000	C 1.816,50	,00	,00	1.816,50 C
	82112020000	6	05356073	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31909200.00.0 0000000	C 60.085,15	,00	,00	60.085,15 C
	82112020000	6	05356074	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31909400.00.0 0000000	C 230.766,63	,00	,00	230.766,63 C
	82112020000	6	05356179	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33909300.00.0 0000000	C 6.167,45	,00	,00	6.167,45 C
	82112020000	6	05356255	D	06900.6902.0000000125.4281.18.541.42.44905200.00.0 0000000	C 31.359,16	,00	,00	31.359,16 C
	82112020000	6	05356256	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.31909600.00.0 0000000	C 161.252,50	,00	,00	161.252,50 C
	82112020000	6	05356407	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33904600.00.0 0000000	C 103,00	,00	,00	103,00 C
	82112020000	6	05356408	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33904900.00.0 0000000	C 162,15	,00	,00	162,15 C
	82112020000	6	05356470	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33901400.00.0 0000000	C 35.000,00	,00	,00	35.000,00 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 84 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 747 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05356471	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33903300.00.0 0000000	C 35.000,00	,00	,00	35.000,00 C
	82112020000	6	05356588	D	06900.6902.0000000142.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	C 192.004,28	,00	,00	192.004,28 C
	82112020000	6	05356813	D	06900.6902.0000000142.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000	C 104.153,67	,00	,00	104.153,67 C
	82112020000	6	05360272	D	06900.6901.0000000101.6516.18.121.02.33503900.00.0 0000000	C 3.335.242,00	,00	,00	3.335.242,00 C
	82112020000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	C 980.601,55	,00	,00	980.601,55 C
	82112020000	6	05360274	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	C 13.675.217,73	,00	,00	13.675.217,73 C
	82112020000	6	05360275	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	C 883.337,08	,00	,00	883.337,08 C
	82112020000	6	05360276	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	C 634.443,72	,00	,00	634.443,72 C
	82112020000	6	05360277	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909400.00.0 0000000	C 229.705,97	,00	,00	229.705,97 C
	82112020000	6	05360278	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	C 400.324,22	,00	,00	400.324,22 C
	82112020000	6	05360279	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	C 1.565.806,12	,00	,00	1.565.806,12 C
	82112020000	6	05360281	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	C 180.966,09	,00	,00	180.966,09 C
	82112020000	6	05360282	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	C 51.967,88	,00	,00	51.967,88 C
	82112020000	6	05360283	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	C 10.000,00	,00	,00	10.000,00 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 85 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 748 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05360284	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	C 150.487,22	,00	,00	150.487,22 C
	82112020000	6	05360285	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	C 1.489.627,64	,00	,00	1.489.627,64 C
	82112020000	6	05360286	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C 520.043,78	,00	,00	520.043,78 C
	82112020000	6	05360287	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	C 248.832,81	,00	,00	248.832,81 C
	82112020000	6	05360288	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	C 24.398,62	,00	,00	24.398,62 C
	82112020000	6	05360289	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	C 1.124,50	,00	,00	1.124,50 C
	82112020000	6	05360290	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	C 24.594,10	,00	,00	24.594,10 C
	82112020000	6	05361121	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	27.759,51	,00	,00	27.759,51
	82112020000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C 913.664,37	,00	,00	913.664,37 C
	82112020000	6	05361424	D	06900.6902.0000000148.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C 59.333,70	,00	,00	59.333,70 C
	82112020000	6	05361425	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C 1.776.924,12	,00	,00	1.776.924,12 C
	82112020000	6	05361516	D	06900.6902.0000000142.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C 131.184,20	,00	,00	131.184,20 C
	82112020000	6	05361517	D	06900.6902.0000000101.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	C 107.280,00	,00	,00	107.280,00 C
	82112020000	6	05361942	D	06900.6902.0000000142.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	C 631.214,95	,00	,00	631.214,95 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 86 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 749 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05361991	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	C 302.605,60	,00	,00	302.605,60 C
	82112020000	6	05362292	D	06900.6902.0000000164.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	C 906.235,50	,00	,00	906.235,50 C
	82112020000	6	05362293	D	06900.6902.0000000164.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	C 52.847,53	,00	,00	52.847,53 C
	82112020000	6	05362294	D	06900.6902.0000000164.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	C 101.739,20	,00	,00	101.739,20 C
	82112020000	6	05362296	D	06900.6902.0000000164.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	C 148.023,89	,00	,00	148.023,89 C
	82112020000	6	05363015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33503900.00.0 0000000	C 536.091,00	,00	,00	536.091,00 C
	82112020000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	C 41.524,67	,00	,00	41.524,67 C
	82112020000	6	05363017	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	C 79.633,00	,00	,00	79.633,00 C
	82112020000	6	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	C 56.380,55	,00	,00	56.380,55 C
	82112020000	6	05363019	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	C 51.607,99	,00	,00	51.607,99 C
	82112020000	6	05363020	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	C 84.485,01	,00	,00	84.485,01 C
	82112020000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	C 173.709,76	,00	,00	173.709,76 C
	82112020000	6	05363022	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33914700.00.0 0000000	C 865,00	,00	,00	865,00 C
	82112020000	6	05363023	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	C 10.126,00	,00	,00	10.126,00 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 87 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 750 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05363394	D	06900.6902.0000000105.6024.18.541.02.33903600.00.0 0000000	C 176.330,84	,00	,00	176.330,84 C
	82112020000	6	05363443	D	06900.6901.0000000103.6516.18.121.02.33503900.00.0 0000000	C 698.967,00	,00	,00	698.967,00 C
	82112020000	6	05363458	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33909200.00.0 0000000	C 87.300,00	,00	,00	87.300,00 C
	82112020000	6	05365015	D	06900.6901.0000000100.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	C 3.808.583,00	,00	,00	3.808.583,00 C
	82112020000	6	05365016	D	06900.6902.0000000148.6281.18.122.42.33901400.00.0 0000000	C 20.000,00	,00	,00	20.000,00 C
	82112020000	6	05365018	D	06900.6902.0000000148.6281.18.122.42.33903300.00.0 0000000	C 20.000,00	,00	,00	20.000,00 C
	82112020000	6	05365019	D	06900.6902.0000000148.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	C 12.149,97	,00	,00	12.149,97 C
	82112020000	6	05365508	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	C 75.651,40	,00	,00	75.651,40 C
	82112020000	6	05365519	D	06900.6902.0000000125.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	11.203,76	,00	,00	11.203,76
	82112020000	6	05366067	D	06900.6901.0000000147.6516.18.121.02.33504100.00.0 0000000	C 1.961.779,65	,00	,00	1.961.779,65 C
	82112020000	6	05366086	D	06900.6902.0000000107.6024.18.541.02.33909300.00.0 0000000	C 174.096,39	,00	,00	174.096,39 C
	82112020000	6	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	16.988,00	,00	,00	16.988,00
	82112020000	6	05366330	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	63.566,23	,00	,00	63.566,23
	82112020000	6	05366331	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	69.382,68	,00	,00	69.382,68

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 88 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 751 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	66.653,25	,00	,00	66.653,25
	82112020000	6	05366558	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	1.269.434,90	,00	,00	1.269.434,90
	82112020000	6	05366634	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	36.016,11	,00	,00	36.016,11
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 203.362,61	24.777.049,91	24.730.287,16	156.599,86 C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.105.596,74	20.580.894,21	20.494.234,67	2.192.256,28
	82113010000	6	00003237	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903600.00.0 0000000	7,36	,00	,00	7,36
	82113010000	6	00003238	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000	392.810,76	,00	,00	392.810,76
	82113010000	6	00003239	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	4.100,66	,00	,00	4.100,66
	82113010000	6	00003241	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33909200.00.0 0000000	16.209,21	,00	,00	16.209,21
	82113010000	6	00003242	D	06900.6902.0000000107.3062.18.545.14.33903900.00.0 0000000	31.518,46	,00	,00	31.518,46
	82113010000	6	00003245	D	06900.6902.0000000125.4281.18.541.42.44905100.00.0 0000004	891,75	,00	,00	891,75
	82113010000	6	00017105	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000	5.822,34	,00	,00	5.822,34
	82113010000	6	00017106	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	118,28	,00	,00	118,28
	82113010000	6	00024899	D	06900.6902.0000000100.3062.18.545.14.33903900.00.0 0000000	13.712,75	,00	,00	13.712,75

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 89 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 752 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	01655561	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33904000.00.0 0000000	6.151,50	,00	,00	6.151,50
	82113010000	6	05240997	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33903700.00.0 0000000	10.598,04	,00	,00	10.598,04
	82113010000	6	05356179	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33909300.00.0 0000000	327,23	,00	,00	327,23
	82113010000	6	05356588	D	06900.6902.0000000142.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	467,39	,00	,00	467,39
	82113010000	6	05356813	D	06900.6902.0000000142.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000	14.784,91	,00	,00	14.784,91
	82113010000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	137.285,30	,00	,00	137.285,30
	82113010000	6	05360274	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	C 720.335,35	,00	,00	720.335,35 C
	82113010000	6	05360275	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	C 118.793,54	,00	,00	118.793,54 C
	82113010000	6	05360276	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	C 63.566,23	,00	,00	63.566,23 C
	82113010000	6	05360277	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909400.00.0 0000000	C 27.832,52	,00	,00	27.832,52 C
	82113010000	6	05360278	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	C 75.702,31	,00	,00	75.702,31 C
	82113010000	6	05360279	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31911300.00.0 0000000	C 237.225,14	,00	,00	237.225,14 C
	82113010000	6	05360282	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	C 64.272,86	,00	,00	64.272,86 C
	82113010000	6	05360284	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903600.00.0 0000000	C 29.110,42	,00	,00	29.110,42 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 753 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113010000	6	05360285	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000		246.005,66	,00	,00	246.005,66	
	82113010000	6	05360286	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C	143.506,39	,00	,00	143.506,39	C
	82113010000	6	05360287	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	C	9.428,93	,00	,00	9.428,93	C
	82113010000	6	05361121	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	C	42.195,70	,00	,00	42.195,70	C
	82113010000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C	6.164,19	,00	,00	6.164,19	C
	82113010000	6	05361425	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000		18.640,12	,00	,00	18.640,12	
	82113010000	6	05361517	D	06900.6902.0000000101.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	C	25.000,00	,00	,00	25.000,00	C
	82113010000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000		1.640,00	,00	,00	1.640,00	
	82113010000	6	05363018	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903000.00.0 0000000	C	420,00	,00	,00	420,00	C
	82113010000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000		760,88	,00	,00	760,88	
	82113010000	6	05363394	D	06900.6902.0000000105.6024.18.541.02.33903600.00.0 0000000		1.341,21	,00	,00	1.341,21	
	82113010000	6	05365519	D	06900.6902.0000000125.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	C	13.831,76	,00	,00	13.831,76	C
	82113010000	6	05366268	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44905200.00.0 0000000	C	16.988,00	,00	,00	16.988,00	C
	82113010000	6	05366330	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31901600.00.0 0000000	C	63.566,23	,00	,00	63.566,23	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 91 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 754 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	05366331	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31909600.00.0 0000000	C 69.382,68	,00	,00	69.382,68 C
	82113010000	6	05366444	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.31901300.00.0 0000000	C 66.653,25	,00	,00	66.653,25 C
	82113010000	6	05366558	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31901100.00.0 0000000	C 1.269.434,90	,00	,00	1.269.434,90 C
	82113010000	6	05366634	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.31909200.00.0 0000000	C 36.016,11	,00	,00	36.016,11 C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	1.036.493,24	736.578,79	736.708,99	1.036.363,04
	82113020000	6	00003237	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903600.00.0 0000000	C 7,36	,00	,00	7,36 C
	82113020000	6	00003238	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000	C 523.792,02	,00	,00	523.792,02 C
	82113020000	6	00003239	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	C 4.702,58	,00	,00	4.702,58 C
	82113020000	6	00003241	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33909200.00.0 0000000	C 16.209,21	,00	,00	16.209,21 C
	82113020000	6	00003242	D	06900.6902.0000000107.3062.18.545.14.33903900.00.0 0000000	C 31.518,46	,00	,00	31.518,46 C
	82113020000	6	00003245	D	06900.6902.0000000125.4281.18.541.42.44905100.00.0 0000004	C 891,75	,00	,00	891,75 C
	82113020000	6	00017105	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000	C 5.822,34	,00	,00	5.822,34 C
	82113020000	6	00017106	D	06900.6902.0000000100.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	C 118,28	,00	,00	118,28 C
	82113020000	6	00024899	D	06900.6902.0000000100.3062.18.545.14.33903900.00.0 0000000	C 13.712,75	,00	,00	13.712,75 C
	82113020000	6	01655561	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33904000.00.0	C 6.151,50	,00	,00	6.151,50 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 92 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 755 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82113020000	6	05240997	D	06900.6902.0000000101.3062.18.545.14.33903700.00.0 0000000	C	10.598,04	,00	,00	10.598,04	C
	82113020000	6	05356179	D	06900.6902.0000000101.4281.18.541.42.33909300.00.0 0000000	C	327,23	,00	,00	327,23	C
	82113020000	6	05356588	D	06900.6902.0000000142.4281.18.541.42.33903900.00.0 0000000	C	467,39	,00	,00	467,39	C
	82113020000	6	05356813	D	06900.6902.0000000142.4281.18.541.42.33903700.00.0 0000000	C	14.784,91	,00	,00	14.784,91	C
	82113020000	6	05360273	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	C	137.285,30	,00	,00	137.285,30	C
	82113020000	6	05360285	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903700.00.0 0000000	C	246.005,66	,00	,00	246.005,66	C
	82113020000	6	05360286	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C	78,95	,00	,00	78,95	C
	82113020000	6	05360287	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	C	1.443,90	,00	,00	1.443,90	C
	82113020000	6	05361423	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C	63,20	,00	,00	63,20	C
	82113020000	6	05361425	D	06900.6902.0000000147.6281.18.122.42.33903900.00.0 0000000	C	18.640,12	,00	,00	18.640,12	C
	82113020000	6	05363016	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	C	1.640,00	,00	,00	1.640,00	C
	82113020000	6	05363021	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904000.00.0 0000000	C	760,88	,00	,00	760,88	C
	82113020000	6	05363394	D	06900.6902.0000000105.6024.18.541.02.33903600.00.0 0000000	C	1.341,21	,00	,00	1.341,21	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	112.856,85	3.459.576,91	3.499.343,50	152.623,44	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 93 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 756 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	168.945,67	23.265.604,90	23.096.659,23	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	41.268.329,29	62.366.422,97	21.098.093,68	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	41.268.329,29	62.366.422,97	21.098.093,68	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	41.268.329,29	62.366.422,97	21.098.093,68	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	21.509.210,92	23.178.479,60	1.669.268,68	C
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	19.649.020,58	19.649.020,58	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	110.097,79	19.538.922,79	19.428.825,00	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	25.440.290,50	48.675.703,50	23.235.413,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	25.440.290,50	48.675.703,50	23.235.413,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	25.440.290,50	48.675.703,50	23.235.413,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	24.194.727,36	26.818.251,14	2.623.523,78	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	1.245.563,14	21.857.452,36	20.611.889,22	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**640.381.990,96**	**640.381.990,96**	**,00**	

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 94 Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 757 Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**1.485.702,80**	**24.779.670,43**	**24.856.940,57**	**1.408.432,66**
ATIVO PERMANENTE	**41.549.567,25**	**7.078.222,57**	**4.907.731,61**	**43.720.058,21**
PASSIVO FINANCEIRO	**940.084,35-**	**47.077.418,63**	**46.303.134,67**	**165.800,39 C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**435,44**	**435,44**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 94a
Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 758
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIBalancetedomesdedezembrosemencerramento.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25.

Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **833120c3afd2301533c90a04ec7523a8**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

14. 014 - Declaração de Bens (12. Declaração de bens)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 759
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO
Fls. 760
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas do(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, no exercício de 2023, Srs. **VALDEMAR BERNARDO JORGE**, portador do RG: 4800888-7, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Jaqueline Teixeira de Souza
(Responsável pela Unidade de Pessoal)
RG: 5.606.612-8
Chefe do NRHS/SEDEST
Resolução SEAP nº 226 de 01/02/2023

DECLARAÇÃO 009/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Jaqueline Teixeira de Souza (XXX.493.709-XX)** em 28/02/2024 16:54. Inserido ao documento **761.270** por: **Jaqueline Teixeira de Souza** em: 28/02/2024 16:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5b190cd0de7917eb232ff3a9fd4ffb4e**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 761
Mov. 12

DECLARAÇÃO 009/2024.
Documento: **DECLARACAORegularidadedeContasSecretario.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jaqueline Teixeira de Souza (XXX.493.709-XX)** em 28/02/2024 16:54.

Inserido ao documento **761.270** por: **Jaqueline Teixeira de Souza** em: 28/02/2024 16:54.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5b190cd0de7917eb232ff3a9fd4ffb4e**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

15. 015 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13.1 Balanco Orcamentario)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 762
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 95 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 763 Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**785.500,00**	**785.500,00**	**128.123,07**	**657.376,93-**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	98.500,00	98.500,00	128.123,07	29.623,07
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	687.000,00	687.000,00	,00	687.000,00-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**785.500,00**	**785.500,00**	**128.123,07**	**657.376,93-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**785.500,00**	**785.500,00**	**128.123,07**	**657.376,93-**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**20.483.766,15**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**785.500,00**	**785.500,00**	**20.611.889,22**	**657.376,93-**

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3ed38104208a79ed69be0c417321c152**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 96 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 764 Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**5.661.070,00**	**5.661.070,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	5.661.070,00	5.661.070,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3ed38104208a79ed69be0c417321c152**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 97 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 765 Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.432.978,00	22.402.716,00	20.046.485,00	19.130.940,69	19.127.439,32	2.356.231,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.758.000,00	13.748.869,00	13.201.343,98	12.878.395,35	12.878.395,35	547.525,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.674.978,00	8.653.847,00	6.845.141,02	6.252.545,34	6.249.043,97	1.808.705,98
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	135.000,00	1.618.197,00	565.404,22	13.264,21	13.264,21	1.052.792,78
INVESTIMENTOS	135.000,00	1.618.197,00	565.404,22	13.264,21	13.264,21	1.052.792,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**27.567.978,00**	**24.020.913,00**	**20.611.889,22**	**19.144.204,90**	**19.140.703,53**	**3.409.023,78**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**27.567.978,00**	**24.020.913,00**	**20.611.889,22**	**19.144.204,90**	**19.140.703,53**	**3.409.023,78**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**27.567.978,00**	**24.020.913,00**	**20.611.889,22**	**19.144.204,90**	**19.140.703,53**	**3.409.023,78**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3ed38104208a79ed69be0c417321c152**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 98 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 766 Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	9.200,53	697.643,23	385.732,04	385.732,04	311.911,19	9.200,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	179.064,36	116.845,47	116.845,47	62.218,89	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.200,53	518.578,87	268.886,57	268.886,57	249.692,30	9.200,53
DESPESAS DE CAPITAL	,00	25.400,00	25.399,26	25.399,26	,74	,00
INVESTIMENTOS	,00	25.400,00	25.399,26	25.399,26	,74	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**9.200,53**	**723.043,23**	**411.131,30**	**411.131,30**	**311.911,93**	**9.200,53**

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3ed38104208a79ed69be0c417321c152**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 99 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 767 Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	910,49	89.725,47	89.725,47	435,44	475,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910,49	89.725,47	89.725,47	435,44	475,05
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**910,49**	**89.725,47**	**89.725,47**	**435,44**	**475,05**

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3ed38104208a79ed69be0c417321c152**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 99a
Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 768
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIaBalancoOrcamentario.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:25.

Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3ed38104208a79ed69be0c417321c152**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

16. 016 - Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 Balanco Financeiro)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 769
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 770
Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**128.123,07**	**145.145,21**
ORDINÁRIA	38.900,00	40.033,81
VINCULADA	89.223,07	105.111,40
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	89.223,07	105.111,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**19.396.400,50**	**22.054.390,77**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.396.400,50	22.054.390,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**5.148.849,72**	**4.238.084,17**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.467.684,32	723.043,23
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.501,37	89.725,47
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.672.254,15	3.423.076,48
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.409,88	2.238,99
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**1.485.702,80**	**1.603.383,71**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.485.702,80	1.603.383,71
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**26.159.076,09**	**28.041.003,86**

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **225675035f243d76ecc1eb5070b94e10**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 101 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 771 Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**20.611.889,22**	**22.811.436,50**
ORDINÁRIA	20.611.889,22	22.493.954,66
VINCULADA	,00	317.481,84
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	317.481,84
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**4.138.754,21**	**3.743.864,56**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	411.131,30	424.597,80
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	89.725,47	286,42
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.636.835,34	3.316.741,35
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.062,10	2.238,99
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**1.408.432,66**	**1.485.702,80**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.408.432,66	1.485.702,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**26.159.076,09**	**28.041.003,86**

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **225675035f243d76ecc1eb5070b94e10**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 101a
Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 772
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIbBalancoFinanceiro.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26.

Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **225675035f243d76ecc1eb5070b94e10**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

17. 017 - Balanço Patrimonial (DCASP) (13.3. Balanco Patrimonial)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 773
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

FLS. 102 Mov. 10 INTEGRADO DO ESTADO
FLS. 774 Mov. 12 INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

ATIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**45.128.490,87**	**43.035.270,05**
ATIVO CIRCULANTE	1.768.128,40	1.841.150,98
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	1.408.432,66	1.485.702,80
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	359.695,74	355.448,18
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.360.362,47	41.194.119,07
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	40.913.193,72	41.194.119,07
INTANGÍVEL	2.447.168,75	,00

PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**45.128.490,87**	**43.035.270,05**
PASSIVO CIRCULANTE	156.599,86	207.840,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.976,42	90.635,96
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	152.623,44	117.204,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.971.891,01	42.827.429,46
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	11.470.840,36-	11.470.840,36-
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	56.442.731,37	54.298.269,82
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1a1b3447154d6c2535219eb41968531**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

FLS. 103 Mov. 10 INTEGRADO DO PROTOCOLO
FLS. 775 Mov. 12 INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**45.128.490,87**	**43.035.270,05**
ATIVO FINANCEIRO	1.408.432,66	1.485.702,80
ATIVO PERMANENTE	43.720.058,21	41.549.567,25
PASSIVO (II)	**1.633.484,71**	**940.084,35**
PASSIVO FINANCEIRO	1.633.484,71	940.084,35
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	43.495.006,16	42.095.185,70

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1a1b3447154d6c2535219eb41968531**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

FLS. 104
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO
FLS. 776
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**1.258.662,07**	**759.763,92**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.852,85	85.322,67
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.255.809,22	674.441,25
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**2.334.184,44**	**15.543.885,11**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	495.000,00	13.301.590,20
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.839.184,44	2.242.294,91
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1a1b3447154d6c2535219eb41968531**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 103
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO
PROTOCOLO INTEGRADO
Fls. 777
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	225.052,05-	,00
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	935.916,77-	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	9.200,53-	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	151.960,00-	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	872.025,25	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000118-RECURSOS P.DE INDENIZAÇÕES p DANOS AMBIENTAIS	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1a1b3447154d6c2535219eb41968531**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

FLS. 100 Mov. 10 INTEGRADO DO ESTADO
FLS. 778 Mov. 12 INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000158-OUTRAS ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1a1b3447154d6c2535219eb41968531**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

FLS. 107 Mov. 10
FLS. 779 Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000170-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP (Lei 20743/2021)	,00	,00
0000000173 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	,00	,00
0000000174 - DÍVIDA ATIVA DA AGEPAR	,00	,00
0000000175-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	,00	,00
0000000176-RECURSOS DA EXTINTA RTVE	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000271- EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE LOTERIA - LOTEPAR (LEI Nº 20.945/21)	,00	,00
0000000274-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA AVANÇA PARANÁ II DESTINADO AO FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000300-EXTRA ORÇAMENTÁRIO	,00	,00
0000000502-RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	,00	,00
0000000543-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	,00	,00
0000000600-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000601-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000605-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1a1b3447154d6c2535219eb41968531**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

FLS. 108 Mov. 10 INTEGRADO DO ESTADO PROTOCOLO
FLS. 780 Mov. 12 INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000711-DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS	,00	,00
0000000715-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 5º - AUDIOVISUAL	,00	,00
0000000716-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	,00	,00
0000000717-Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	,00	,00
0000000718-AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	,00	,00
0000000719-TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14399/202	,00	,00
0000000755-RECURSOS ORIUNDOS DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1a1b3447154d6c2535219eb41968531**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 108a
Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 781
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIcBalancoPatrimonial.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26.

Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1a1b3447154d6c2535219eb41968531**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

18. 018 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13.4. Demonstracao das Variacoes Patrimo)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 782
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 109
Mov. 11
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 783
Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**128.123,07**	**145.145,21**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	128.123,07	145.145,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**19.858.643,38**	**22.054.390,77**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	19.858.643,38	22.054.390,77
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**4.323.957,49**	**37.509,86**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	1.875.421,40	37.509,86
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.447.168,75	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.367,34	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f4345507dc30c24972077357990966dd**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110
Mov. 11
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 784
Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**24.310.723,94**	**22.237.045,84**

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f4345507dc30c24972077357990966dd**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111
Mov. 11
Fls. 785
Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**13.095.034,70**	**12.152.542,93**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.410.897,79	9.717.743,12
ENCARGOS PATRONAIS	2.225.503,63	1.804.332,74
BENEFÍCIOS A PESSOAL	99.793,88	87.600,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	358.839,40	542.867,07
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**4.410.535,14**	**3.906.104,95**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	365.317,37	322.838,97
SERVIÇOS	2.988.252,22	3.473.635,24
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.056.965,55	109.630,74
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**250,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	250,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**4.609.942,94**	**6.278.571,10**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.530.119,97	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.079.822,97	6.278.571,10
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**25.701,84**	**306.320,48**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	25.701,84	283.214,54
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f4345507dc30c24972077357990966dd**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112
Mov. 11
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 786
Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	23.105,94
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**10.837,85**	**14.814,31**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	754,85	519,00
CONTRIBUIÇÕES	10.083,00	14.295,31
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**17.625,80**	**,00**
PREMIAÇÕES	4.760,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.865,80	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**22.169.678,27**	**22.658.603,77**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**2.141.045,67**	**421.557,93-**

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f4345507dc30c24972077357990966dd**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 112a
Mov. 11
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 787
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnalitico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26.

Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f4345507dc30c24972077357990966dd**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

19. 019 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (13.5. Demonstracao dos Fluxos de Caixa)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 788
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113
Mov. 12
Fls. 789
Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	23.202.187,60	25.624.851,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	128.123,07	145.145,21
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	23.074.064,53	25.479.706,24
DESEMBOLSOS	23.240.794,27	25.467.771,11
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	15.578.861,17	14.898.691,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.024.035,66	7.250.099,62
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.637.897,44	3.318.980,34
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	38.606,67-	157.080,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	38.663,47	274.761,25
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.663,47	274.761,25
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	38.663,47-	274.761,25-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ed1583ff01315dc1ed87782f6be115b**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 114 Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 790 Mov. 12

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**77.270,14-**	**117.680,91-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.485.702,80	1.603.383,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.408.432,66	1.485.702,80

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ed1583ff01315dc1ed87782f6be115b**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 791
Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.024.035,66	7.250.099,62
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	944.212,69	971.528,52
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.079.822,97	6.278.571,10

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ed1583ff01315dc1ed87782f6be115b**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 12
Fls. 792
Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	15.578.861,17	14.898.691,15
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.578.861,17	14.898.691,15
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ed1583ff01315dc1ed87782f6be115b**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 117 Mov. 12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 793 Mov. 12

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ed1583ff01315dc1ed87782f6be115b**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

ePROTOCOLO

Fls. 117a
Mov. 12

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Fls. 794
Mov. 12

Documento: **XIIIeDemonstracaodosFluxosdeCaixa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:26.

Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ed1583ff01315dc1ed87782f6be115b**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

20. 020 - Notas explicativas às DCASP (13.6. Notas Explicativas as DCASP)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 795
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 118
Mov. 13
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 796
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - CNPJ 68.621.671/0001-03, com sede administrativa localizada na Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês – Curitiba/Pr.

As atividades operacionais do Estado são amparadas pela Lei nº. 21.347 de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA)

As demonstrações contábeis constantes nesta Nota Explicativa foram elaboradas de acordo com as orientações contidas na Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais disposições normativas vigentes.

As demonstrações contábeis desta Nota Explicativa são compostas por Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis se referem ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Balanço Orçamentário (BO)

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), não é agente arrecadador e executa despesas orçamentarias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:27. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ef86f1554fed07b02fb27b7adc0da58**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 119
Mov. 13
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 797
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

NOTA 1 – Transferências Financeiras Recebidas

Evidenciamos o montante da movimentação financeira (Transferência Financeiras Recebidas no valor de R$ 20.611.889,22) registrada pelo Tesouro - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) que faz a liberação trimestralmente.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 69 - SEDEST69
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212020200	7	05367696	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.083,00	10.083,00	,00	
	62212020200	7	05368054	D	06900.6902.0000000100.6281.18.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	99.793,88	99.793,88	,00	
	62212020200	7	05370587	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903900.00.0 0000000	,00	503.425,94	503.425,94	,00	
	62212020200	7	05370588	D	06900.6902.0000000103.6024.18.541.02.33903000.00.0 0000000	,00	77.186,00	77.186,00	,00	
	62212020200	7	05370741	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.33903100.00.0 0000000	,00	4.760,00	4.760,00	,00	
	62212020200	7	05370792	D	06900.6902.0000000100.6024.18.541.02.44404200.00.0 0000000	,00	495.000,00	495.000,00	,00	
	62212020200	7	05370882	D	06900.6902.0000000147.6024.18.541.02.33901400.00.0 0000000	,00	64.937,92	64.937,92	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	88.404.228,35	109.016.117,57	20.611.889,22	C

NOTA 2 – Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

De acordo com análise realizada, constatou-se que o valor de R$ 475,05 corresponde as liquidações conforme quadro abaixo:

Tipo Doc.	Nº do Doc.	Data Contábil	Valor Aberto	Nº do Cadastro	Descrição Nº do Cadastro Geral	Nº da Fatura	Cód. Md.	Nº do Benef.	Descrição Nº Beneficiário	Fonte
PV	20001213	15/12/20	423,89	120809	OI S.A	024848UN	BRL	120809	OI S.A	100
PV	20001078	16/11/20	51,16	120809	OI S.A	0094110	BRL	120809	OI S.A	100

Será regularizado pelo órgão após a migração do Saldo para o SIAFIC.

Balanço Financeiro (BF)

Evidencia as receitas e despesas orçamentárias segregadas quanto à destinação em **Ordinárias** e **Vinculadas**, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:27. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ef86f1554fed07b02fb27b7adc0da58**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120
Mov. 13
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 798
Mov. 12

Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais (P C P) .

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

NOTA 4 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A realização dos lançamentos de reconhecimento dos saldos patrimoniais estão de conformidade e adequação com os relatórios GPM e GPI (Art. 14 § 1º) dentro do prazo de fechamento, limitado ao dia 8 de janeiro de 2024. RESOLUÇÃO SEFA Nº 983 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Referidos lançamentos foram efetuados em janeiro/2023, com base no relatório do NAS/SEDEST **(Anexo I)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:27. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ef86f1554fed07b02fb27b7adc0da58**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 121
Mov. 13
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 799
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.194.119,07	6.565.552,04	4.399.308,64	43.360.362,47
	12300000000	3			IMOBILIZADO	41.194.119,07	4.118.383,29	4.399.308,64	40.913.193,72
	12310000000	4			BENS MOVEIS	3.486.364,41	586.544,01	407.481,89	3.665.426,53
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.486.364,41	586.544,01	407.481,89	3.665.426,53
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	312.851,19	55.103,14	316.789,13	51.165,20
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	,00	7.019,09	,00	7.019,09
P	12311010200	7	05360290	D	06900.6902.0000000101.6281.18.122.42.44905200.00.0 0000000	7.019,09	,00	7.019,09	,00
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	276.191,17	30.479,11	305.160,36	1.509,92
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	300,00	7,00	,00	307,00
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.267,87	,00	1.112,47	155,40
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.237,50	,00	574,20	663,30
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	187,00	2.884,22	,00	3.071,22
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.468,00	,00	,00	1.468,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	574,50	724,01	1.298,51	,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24.606,06	13.989,71	1.624,50	36.971,27
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	1.339.086,44	402.277,94	3.931,53	1.737.432,85
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.339.086,44	402.277,94	3.931,53	1.737.432,85
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	248.860,08	42.232,00	10.664,95	280.427,13
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	14.542,23	11.645,47	1.128,05	25.059,65
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.286,76	8.272,62	2.884,22	6.675,16
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	233.031,09	22.313,91	6.652,68	248.692,32
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	69.709,57	4.049,00	2.707,12	71.051,45
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	593,74	,00	,00	593,74
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	65.938,99	4.049,00	2.707,12	67.280,87

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	3.176,84		,00	,00	3.176,84	
	12311050000	6			VEÍCULOS	1.515.439,13		82.881,93	72.971,16	1.525.349,90	
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.515.439,13		80.698,48	72.971,16	1.523.166,45	
P	12311050500	7			AERONAVES	,00		2.183,45	,00	2.183,45	
P	12311110000	6			BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	418,00		,00	418,00	,00	
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	38.796.868,00		3.521.438,32	2.924.687,46	39.393.618,86	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	38.796.868,00		3.521.438,32	2.924.687,46	39.393.618,86	
	12321010000	6			BENS DE USO ESPECIAL	38.796.868,00		3.521.438,32	2.924.687,46	39.393.618,86	
P	12321011000	7			FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	38.796.868,00		3.521.438,32	2.924.687,46	39.393.618,86	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C	1.089.113,34	10.400,96	1.067.139,29	2.145.851,67	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C	1.089.113,34	10.400,96	1.067.139,29	2.145.851,67	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	1.089.113,34	10.400,96	849.759,64	1.928.472,02	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	3.618,05	5.277,68	6.593,27	4.933,64	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C	893.720,35	,00	447.653,99	1.341.374,34	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	71.515,50	989,88	56.035,93	126.561,55	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	13.322,84	603,64	10.845,14	23.564,34	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C	99.376,28	,00	320.625,34	420.001,62	C
P	12381010600	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C	142,51	230,54	88,03	,00	
P	12381010700	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	C	2.870,90	2.870,90	,00	,00	
P	12381019900	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C	4.546,91	428,32	7.917,94	12.036,53	C
	12381020000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		,00	,00	217.379,65	217.379,65	C
P	12381020400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM		,00	,00	217.379,65	217.379,65	C

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12400000000	3			INTANGÍVEL	,00	2.447.168,75	,00	2.447.168,75
	12410000000	4			SOFTWARES	,00	2.447.168,75	,00	2.447.168,75
	12411000000	5			SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	,00	2.447.168,75	,00	2.447.168,75
P	12411010000	6			SOFTWARES	,00	2.447.168,75	,00	2.447.168,75

Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês
CEP 80430-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-7700

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:27. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ef86f1554fed07b02fb27b7adc0da58**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 122
Mov. 13
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 800
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Demonstração das Variações Patrimoniais DVP

NOTA 5 – VPA E VPD

O Superávit do exercício no montante de R$ 2.141.045,67 foi composto como segue:

Variações Patrimoniais Aumentativas - R$ 24.310.723,94

Variações Patrimoniais Diminutivas – R$ 22.169.678,27

É evidenciado pela Conta Ganhos com Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivos.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é utilizada para caracterizar a movimentação de dinheiro nas contas bancárias do Poder Público, em termos de entradas (Ingressos) e saídas (Desembolsos).

Essa demonstração foi elaborada através do método direto (procedimento contábil que evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos), de acordo com a Resolução CFC nº 1.296/10.

NOTA 6 – Ingressos e Desembolsos

A Demonstração do Fluxo de caixa apurou que a Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa foi NEGATIVA no valor de R$ 77.270,14.

NOTA 7 - Relação de Resto a Pagar

Para subsidiar no atendimento do item X, seguindo instrução do Ofício circular nº 004/2021/DCG/SEFA e Despacho – DCG/SEFA Protocolo 17.470.785-5, tendo em vista o referido relatório estar desabilitado por apresentar inconsistência nas informações, anexamos Demonstrativo de Saldo de Empenhos.

(Assinatura Eletrônica)

Almir Rodrigues Alves

Contador - CRC/PR-025930/O-4

Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês
CEP 80430-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-7700

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:27. Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ef86f1554fed07b02fb27b7adc0da58**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 122a
Mov. 13
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 801
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIFNotasExplicativasasDCASP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Almir Rodrigues Alves** em 04/03/2024 16:27.

Inserido ao protocolo **21.815.275-9** por: **Almir Rodrigues Alves** em: 04/03/2024 16:16.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ef86f1554fed07b02fb27b7adc0da58**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

21. 021 - Termo de Distribuição

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 802
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 803
Mov. 12

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2107/2024

Processo Nº: 212431/24

Data e hora da distribuição: 27/03/2024 18:25:41

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Interessado: VALDEMAR BERNARDO JORGE

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.8XQK

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 804
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 805
Mov. 12

1ª Inspetoria de Controle Externo

Relatório de Fiscalização 2023

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Conselheiro Superintendente:
Augustinho Zucchi

Inspetora:
Luciane Maria Gonçalves Franco

Coordenador:
Vanderlei de Melo

Revisor:
Marcelo Evandro Johnsson

Equipe de Fiscalização:
Alcivan Tavares Nobre
Pedro Teixeira
Márcio Ferreira de Queiroz

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 806
Mov. 12

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 3
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 4
2.3. ORÇAMENTO 4
2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 5
2.5. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS PELA 1ª ICE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES 5
3. DO RELATÓRIO 6
3.1. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA 6
3.1.1. Execução de Despesas 6
3.1.2. Conciliação Bancária 7
3.2. ÁREA LEGAL 9
3.2.1. Licitações 9
4. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 10
5. HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS EM 2023 10
6. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS EM 2023 11
7. CONCLUSÃO 11
8. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 11
8.1. Objetivo e Alcance da Fiscalização 11
8.2. Amostra Selecionada 12
8.3. Metodologia Aplicada 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 807
Mov. 12

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno[1] (RI) deste Tribunal de Contas, a 1ª Inspetoria de Controle Externo (1ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização,** referente ao exercício financeiro de 2023, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

A principal finalidade deste relatório é, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento às normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Entidade	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
CNPJ	68.621.671/0001-03
Endereço	Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês - Curitiba Paraná
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado
Vinculação	Estado do Paraná
Gestor Atual	Valdemar Bernado Jorge – CPF 787.071.889-00 - Secretário de Estado
Gestor das contas (01/01/2023 a 31/12/2026)	Valdemar Bernardo Jorge – Secretário de Estado
Ordenador de despesa (03/01/2023 a 31/12/2026)	Louise da Costa e Silva Garnica – CPF 026.268.629-59 Diretora Geral
Responsável Técnico (02/07/2023 a 31/12/2024)	Almir Rodrigues Alves- CPF 461.796.749-49 - contador
Controle Interno (14/04/2023 a 22/03/2023)	Victor Hugo Fucci – CPF 063.330.009-81
Controle Interno (23/03/2023 a 07/07/2023)	Luiz Henrique de Moraes Silva – 075.416.706-26

Fonte: SICAD – Sistema de cadastro do Tribunal de Contas – Consulta realizada em (04/03/2024)

[1] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)

[...]

V - Emitir e encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018)

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 808
Mov. 12

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) foi criada pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996[1] e pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e teve seu Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.974, de 16 de agosto de 2023.

No dia 01/01/2023 foi sancionada a Lei 21.352/2023 que prevê a reforma administrativa nas secretarias de estado. Com isso, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo passou a se chamar Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST).

ÓRGÃOS E FUNDOS ESTADUAIS GERIDOS PELA SEDEST
Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA
Instituto Água e Terra - IAT
Simepar

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 809
Mov. 12

2.3. ORÇAMENTO

O orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, para o exercício financeiro de 2023, previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Estadual nº 21347/2023[2], fixou as despesas com previsão inicial de R$ 27.567.978,00 (Vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais), representando 0,05% do Orçamento Fiscal inicial do Estado R$ 60.541.839.734,00 (sessenta bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Esse valor atualizado e executado de acordo com os montantes apresentados a seguir:

ORÇAMENTO PREVISTO E EXECUTADO EM 2023				
Natureza	**Previsão Inicial (LOA)**	**Orçamento Atualizado***	**Empenhado***	**Pago***
Despesas Correntes	27.432.978,00	22.402.716,00	20.046.485,00	19.127.439,32
Despesas de Capital	135.000,00	1.618.197,00	565.404,22	13.264,21
TOTAL	27.567.978,00	24.020.913,00	20.611.889,22	19.140.703,53

* Valores Atualizados até 31/12/2023 – FONTE: Consulta ao Novo SIAF realizada em 22/03/2024 – Relatório Gerencial da Despesas – Elemento de Despesa.

É importante salientar que, para efeito da Prestação de Contas Anual - PCA, a Coordenadoria de Gestão Estadual do TCEPR analisa os dados encaminhados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável por meio do Sistema de Informações Estaduais – Captação Eletrônica de Dados – SEI-CED, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, e os compara com as demonstrações contábeis juntadas aos autos da PCA por meio do sistema E-CONTAS, verificando a consistência das informações e aplicando os demais critérios estabelecidos no Acórdão nº 3192/2023 - STP, exarado nos autos nº 608688/2023, que trata do Escopo de Análise das Prestações de Contas Anuais das Entidades Estaduais.

Ressalta-se, também, consoante o disposto no citado Acórdão nº 3192/2023 -

[2] Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 810
Mov. 12

STP, de 24/10/2023, bem como na Instrução Normativa nº 182/2023, que o prazo para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável encaminhar a Prestação de Contas do exercício de 2023 foi fixado em 31/03/2024.

Destarte, até o termo do prazo fixado para a entrega da prestação de contas é possível retificar os dados da execução orçamentária, haja vista as conciliações de costume que antecedem o levantamento das demonstrações contábeis.

Por fim, os valores relativos à execução orçamentária demonstrados acima foram extraídos em 04/03/2024 e podem sofrer alteração até a data final de entrega da PCA2023, cujo prazo é 31/03/2024.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 811
Mov. 12

2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2020 A 2022					
Protocolo	**Exercício**	**Relator**	**Trâmite**	**Acórdão**	**Resultado**
182523/21	2020	Nestor Batista	Arquivado	3209/2021	Regular com ressalvas
156461/22	2021	Maurício Requião de Mello e Silva	Arquivado	196/2023	Regular com ressalvas e multa
213884/23	2022	Ivens Zschoerper Linhares	Arquivado	1893/2023	Regular

FONTE: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 04/03/2024.

2.5. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS PELA 1ª ICE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Na Sessão Ordinária por Videoconferência nº 2, de 01/02/2023, o Tribunal Pleno desta Corte de Contas aprovou a redistribuição dos segmentos da Administração Pública Estadual a serem fiscalizados pelas Inspetorias de Controle Externo.

Em 07/03/2023 foi publicada a **Portaria TCE-PR nº 380/23** que ajustou os segmentos da Administração Pública Estadual, para o **quadriênio 2023/2026**, ficando, em consequência, sob a responsabilidade da 1ª ICE, a fiscalização da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

Ex positis, considerando que a 1ª ICE iniciou os procedimentos fiscalizatórios na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, no ano de 2023, não há tomadas de Contas Extraordinárias instauradas pela 1ª ICE em exercícios anteriores.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO
Fls. 812
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

3. DO RELATÓRIO

3.1. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

3.1.1. Execução de Despesas

As despesas processadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável até o mês de dezembro de 2023, totalizou o montante empenhado de R$ 20.611.889,22 (vinte milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Os trabalhos de fiscalização compreenderam o exame formal dos pagamentos efetivados pelo Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Na seleção da amostra foram considerados: os recursos humanos e materiais disponíveis pela 1ª ICE, bem como o tempo e demais recursos necessários à finalização dos trabalhos.

A amostra foi selecionada a partir dos dados disponíveis no Tribunal de Contas, das informações obtidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – SIAF e demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo jurisdicionado, e está devidamente registrada nos papéis de trabalho anexados ao sistema *Teams*[3].

Foram aplicados os critérios estabelecidos nos citados papéis de trabalho para avaliar a regularidade formal de cada tipo de procedimento registrado na amostra.

[3] *Teams* – Sistema utilizado por esta 1ª ICE para acompanhamento e registro das atividades de fiscalização.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 813
Mov. 12

A abrangência e a profundidade do exame realizado na amostra estão registradas, de forma individual, nos papéis de trabalho em poder da Inspetoria e anexados ao *Teams*. Neles estão minutadas também as restrições de aplicação dos critérios, bem como a declaração de critérios complementares, afora as notas, diligências e demais metodologias aplicadas.

É importante salientar que não foram realizados testes para assegurar a efetiva entrega dos materiais e prestação dos serviços discriminados nos comprovantes juntados nos processos de pagamento, portanto, a conclusão obtida se refere exclusivamente aos critérios aplicados no exame das formalidades, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

Assim, de acordo com os critérios estabelecidos pela 1ª ICE, as não conformidades formais detectadas na amostra selecionada foram devidamente esclarecidas pela equipe de fiscalização.

3.1.2. Conciliação Bancária

Nos trabalhos de acompanhamento realizados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, a equipe da 1ª ICE examinou os saldos das contas bancárias registradas na contabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável referente à competência de dezembro de 2023.

Para realizar o exame, a equipe da 1ª ICE solicitou a apresentação dos extratos bancários das contas de titularidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável no citado mês de dezembro de 2023.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável encaminhou os extratos de 8 (oito) contas bancárias, sendo que 6 (seis) contas apresentavam saldo.

O cotejo entre os saldos contábeis e o extrato das contas do mês de dezembro de 2023, evidenciou que não havia a necessidade de realização de conciliação bancária, haja vista que os saldos apresentados na contabilidade refletiam fielmente o saldo bancário, como segue:

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO
Fls. 814
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Nº da Conta	Banco	Valor Contábil	Valor do Extrato	Valor Conciliado	Diferença
609000-	001	0,00	0,00		0,00
609000-1	001	149770,59	149.770,59		0,00
11777-3	001	224,82	224,82		0,00
10.508-2	001	1.255.809,22	1.255.809,22		0,00
364-9	104	0,00	0,00		0,00
506-5	104	1.197,63	1.197,63		0,00
938-9	104	1.249,70	1.249,70		0,00
1214-2	104	180,70	180,70		0,00
Total		1.408.432,66	1.408.432,66		0,00

Os Papéis de trabalho, os balancetes e os extratos bancários utilizados nos procedimentos de fiscalização foram anexados ao sistema *Teams*.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 815
Mov. 12

3.2. ÁREA LEGAL

3.2.1. Licitações

No período de janeiro a dezembro de 2023, conforme consulta realizada em 04/03/2024 no Portal da Transparência do Estado e no Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados - SEI-CED, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável instaurou 01 processo de licitação que foi revogado e 27 dispensas, das quais duas foram canceladas.

No entanto a temática licitações e contratos, conforme planejamento e matriz de risco, ficou selecionada para fazer parte das atividades de fiscalização e auditoria para o exercício seguinte.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 816
Mov. 12

4. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados de fiscalização contemplam deficiências e falhas de natureza formal e irregularidades que não ocasionaram danos ao erário ou o dano causado/estimado foi inferior ao mínimo previsto no § 5º do artigo 1º da Resolução 60/2017- TCEPR[4] e, portanto, não ensejaram até o momento a propositura de Tomada de Contas Extraordinária.

No decorrer dos trabalhos, conforme escopo delimitado pela 1ª ICE, não foram identificadas situações que pudessem ser enquadradas como "Achados de Fiscalização" e que devessem integrar a Prestação de Contas da entidade para que fosse oportunizado o contraditório ao gestor.

A aplicação dos critérios de fiscalização da 1ª ICE, exclusivamente nas amostras selecionadas e registradas nos papéis de trabalho foram anexadas ao sistema *Teams.*

Ressalta-se que os apontamentos não enquadrados na presente situação, se for o caso, estarão devidamente relatados nos itens **5 – Homologação de Recomendações propostas em 2023** e **6 – Tomadas de Contas Extraordinárias propostas em 2023**, deste relatório.

5. HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS EM 2023

No exercício de 2023, a 1ª ICE não apresentou proposta de Homologação de Recomendações em face da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

---

[4] **Art. 1º** A título de racionalização administrativa e economia processual, o Tribunal poderá, mediante Instrução Normativa, fixar valores mínimos relativos ao dano ao erário, apurado ou estimado, para fins de instauração ou processamento dos seguintes processos ou procedimentos em geral: I – Tomadas de contas;

[...]

§ 5º Até que sobrevenha a hipótese do § 1º, fixa-se em R$ 15.000,00 (quinze mil reais) o valor de que este dispositivo trata.

[...]

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 817
Mov. 12

6. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS EM 2023

No exercício de 2023, a 1ª ICE não apresentou proposta de Tomada de Contas Extraordinária em face da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

7. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a equipe da 1ª ICE procedeu os trabalhos de fiscalização na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2023, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados pela 1ª Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados descritos neste Relatório, com fundamento no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Teams*, conclui-se pela ***regularidade*** das contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, concernentes ao exercício de 2023.

Ressalta-se, no entanto, que as conclusões deste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo seu conteúdo, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 818
Mov. 12

8. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

8.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela 1ª ICE que estão devidamente registrados nos papéis de trabalho anexados ao sistema *Teams*. Salienta-se, entretanto, que a referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, não examina atos específicos de registro de admissão de pessoal, inativação, pensão e revisões de benefícios e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada e aos critérios aplicados, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

8.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspetoria e, estes, anexados ao *Teams*. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo Jurisdicionado, em informações obtidas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – Novo SIAF e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

8.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 819
Mov. 12

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos; • reuniões *"on line"*.

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados dos jurisdicionados aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizado somente no intuito de subsidiar a execução das atividades de fiscalização da Inspetoria, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba, 06 de março de 2024.

documento assinado digitalmente)
Alcivan Tavares Nobre
Auditor de Controle Externo

Márcio Ferreira de Queiroz
Auditor de Controle Externo

Pedro Teixeira
Auditor de Controle Externo

Revisado:

Marcelo Evandro Johnsson
Auditor de Controle Externo

De acordo:

Vanderlei de Melo
Coordenador de Fiscalização

Luciane Maria Gonçalves Franco
Inspetora de Controle Externo

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

23. 023 - Instrução

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 820
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 821
Mov. 12

PROCESSO: 212431/24

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO N.º 497/2024 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
VALDEMAR BERNARDO JORGE	Secretário Estadual	01/01/23	31/12/23

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2023. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	ALMIR RODRIGUES ALVES - CONTADOR - CRC NÃO INFORMADO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, foi criada pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e teve seu Regulamento Interno aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.974, de 16 de agosto de 2022.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 822
Mov. 12

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 27/03/2024, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 182/2023, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este apontamento de análise.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 823
Mov. 12

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50 a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 824
Mov. 12

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	27.567.978,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	6.387.427,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	0,00
7	Transposições	2.391.000,00
8	Transferências	0,00
9	Cancelamentos	12.325.492,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	-3.547.065,00
11	Orçamento Final = (1+10)	24.020.913,00

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	3.117.357,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	5.661.070,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	8.778.427,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei Orçamentária.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 825
Mov. 12

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ano: 2023
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 10/06/2024 19h18min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	785.500,00	785.500,00	128.123,07	-657.376,93
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	98.500,00	98.500,00	128.123,07	29.623,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	687.000,00	687.000,00	0,00	-687.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	785.500,00	785.500,00	128.123,07	-657.376,93
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	785.500,00	785.500,00	128.123,07	-657.376,93

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 826
Mov. 12

DÉFICIT (VI)	26.782.478,00	23.235.413,00	20.483.766,15	4.066.400,71
TOTAL (VII)=(V + VI)	27.567.978,00	24.020.913,00	20.611.889,22	3.409.023,78
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	5.661.070,00	5.661.070,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	5.661.070,00	5.661.070,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	27.432.978,00	22.402.716,00	20.046.485,00	19.130.940,69	19.127.439,32	2.356.231,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.758.000,00	13.748.869,00	13.201.343,98	12.878.395,35	12.878.395,35	547.525,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.674.978,00	8.653.847,00	6.845.141,02	6.252.545,34	6.249.043,97	1.808.705,98
Despesas de Capital(IX)	135.000,00	1.618.197,00	565.404,22	13.264,21	13.264,21	1.052.792,78
Investimentos	135.000,00	1.618.197,00	565.404,22	13.264,21	13.264,21	1.052.792,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	27.567.978,00	24.020.913,00	20.611.889,22	19.144.204,90	19.140.703,53	3.409.023,78
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	27.567.978,00	24.020.913,00	20.611.889,22	19.144.204,90	19.140.703,53	3.409.023,78
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	27.567.978,00	24.020.913,00	20.611.889,22	19.144.204,90	19.140.703,53	3.409.023,78
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 827
Mov. 12

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Até o Mês: 12
Ano: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL Gerado em: 10/06/2024 19h18min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	45.128.490,87	43.035.270,05
ATIVO CIRCULANTE	1.768.128,40	1.841.150,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.408.432,66	1.485.702,80
Estoques	359.695,74	355.448,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.360.362,47	41.194.119,07
Imobilizado	40.913.193,72	41.194.119,07
Intangível	2.447.168,75	0,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.128.490,87	43.035.270,05
PASSIVO CIRCULANTE	156.599,86	207.840,59
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.976,42	90.635,96
Demais Obrigações a Curto Prazo	152.623,44	117.204,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.971.891,01	42.827.429,46
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-11.470.840,36	-11.470.840,36
Resultados Acumulados	56.442.731,37	54.298.269,82
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.408.432,66	1.485.702,80
Ativo Permanente	43.720.058,21	41.549.567,25
TOTAL DO ATIVO	45.128.490,87	43.035.270,05
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	1.633.484,71	940.084,35
TOTAL DO PASSIVO	1.633.484,71	940.084,35

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 828
Mov. 12

SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	43.495.006,16	42.095.185,70
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.852,85	85.322,67
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.255.809,22	674.441,25
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.258.662,07	759.763,92
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	495.000,00	13.301.590,20
Obrigações Contratuais	1.839.184,44	2.242.294,91
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.334.184,44	15.543.885,11

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ano: 2023
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Gerado em: 10/06/2024 19h18min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.310.723,94	22.237.045,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	128.123,07	145.145,21
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	128.123,07	145.145,21
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.858.643,38	22.054.390,77
Transferências Intragovernamentais	19.858.643,38	22.054.390,77
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.323.957,49	37.509,86
Reavaliação de Ativos	1.875.421,40	37.509,86
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.447.168,75	0,00
Desincorporação de Passivos	1.367,34	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.169.678,27	22.658.603,77

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 829
Mov. 12

PESSOAL E ENCARGOS	13.095.034,70	12.152.542,93
Remuneração a Pessoal	10.410.897,79	9.717.743,12
Encargos Patronais	2.225.503,63	1.804.332,74
Benefícios a Pessoal	99.793,88	87.600,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	358.839,40	542.867,07
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.410.535,14	3.906.104,95
Uso de Material de Consumo	365.317,37	322.838,97
Serviços	2.988.252,22	3.473.635,24
Depreciação, Amortização de Exaustão	1.056.965,55	109.630,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	250,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	250,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.609.942,94	6.278.571,10
Transferências Intragovernamentais	1.530.119,97	0,00
Transferências a Instituições Privadas	3.079.822,97	6.278.571,10
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	25.701,84	306.320,48
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	25.701,84	283.214,54
Perdas Involuntárias	0,00	23.105,94
TRIBUTÁRIAS	10.837,85	14.814,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	754,85	519,00
Contribuições	10.083,00	14.295,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.625,80	0,00
Premiações	4.760,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	12.865,80	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.141.045,67	-421.557,93

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	128.123,07	0,49
Ordinária	38.900,00	-
Vinculada	89.223,07	-
Transferências Financeiras Recebidas	19.396.400,50	74,15
Recebimentos Extraorçamentários	5.148.849,72	19,68
Saldo do Exercício Anterior	1.485.702,80	5,68
Total dos Ingressos	26.159.076,09	100,00
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 830
Mov. 12

Ordinária	20.611.889,22	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	4.138.754,21	15,82
Saldo para o Exercício Seguinte	1.408.432,66	5,38
Total dos Dispêndios	26.159.076,09	21,20

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	128.123,07
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	19.396.400,50
(-) Despesa Realizada	20.611.889,22
(=) Resultado Superávit / Déficit	-1.087.365,65
(%) Resultado	-5,28

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R$ 1.087.365,65, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao princípio da unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei Federal nº 4.320/1964, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

Inclusive o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP dispõe que: “Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 831
Mov. 12

complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício".

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
6516 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos	**R$**	**3.079.868,00**	**3.079.822,97**	**100,00**	Concluída
Meta: Projetos para Melhorar a Competitividade dos Produtos e Serviços Paranaenses Implantados	unidade	2	2	100,00	Para melhorar a competitividade dos produtos e serviços paranaenses, foram implementados diversos projetos e iniciativas pela Invest Paraná.
6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital	**R$**	**3.557.857,00**	**1.127.458,83**	**31,69**	Concluída
Meta: Projetos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo por meio de Inovação Digital Implantados	unidade	4	12	300,00	Andamento normal
6281 - Gestão Administrativa - SEDEST	**R$**	**17.383.188,00**	**16.404.607,42**	**94,37**	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Total da Entidade	**R$**	**24.020.913,00**	**20.611.889,22**	**85,81**	

Fontes: Relatório de Metas Físicas (contas do Governador) e Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – Exercício 2023 disponível em
https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-03/relatorio_acompanhamento_ppa_2023.pdf

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	45.128.490,87	45.128.490,87	0,00
Ativo Circulante	1.768.128,40	1.768.128,40	0,00
Ativo Não Circulante	43.360.362,47	43.360.362,47	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.128.490,87	45.128.490,87	0,00
Passivo Circulante	156.599,86	156.599,86	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	44.971.891,01	44.971.891,01	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 832
Mov. 12

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	24.310.723,94	24.310.723,94	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	128.123,07	128.123,07	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	19.858.643,38	19.858.643,38	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	4.323.957,49	4.323.957,49	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	22.169.678,27	22.169.678,27	0,00
Pessoal e Encargos	13.095.034,70	13.095.034,70	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.410.535,14	4.410.535,14	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	4.609.942,94	4.609.942,94	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	25.701,84	25.701,84	0,00
Tributárias	10.837,85	10.837,85	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.625,80	17.625,80	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.141.045,67	2.141.045,67	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	128.123,07	128.123,07	0,00
Receitas Correntes	128.123,07	128.123,07	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.611.889,22	20.611.889,22	0,00
Despesas Correntes	20.046.485,00	20.046.485,00	0,00
Despesas de Capital	565.404,22	565.404,22	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 833
Mov. 12

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 02/2023-CGE).

A partir da análise do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), verificou-se 15 quesitos não acatados na Tabela Form_01_2023_01_02 (peça 7, fls. 4 a 33) e 4 quesitos não acatados na Tabela Form_02_2023_01_02 (peça 7, fls. 33 a 41), que no entender desta unidade técnica podem comprometer a gestão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 834
Mov. 12

O exame do Relatório do Controle Interno (peça 5) não identificou justificativas para o não acatamento dos quesitos mencionados.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 6) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

> Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -SEDEST**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.
>
> A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Em que pese a conclusão do Parecer do Controle Interno pela regularidade, esta unidade técnica entende que este item de análise não pode ser considerado regular sem a devida diligência.

Diante do exposto, entende-se que deva ser ofertado o direito ao **contraditório** e ampla defesa à entidade para manifestação em relação ao não acatamento das recomendações apresentadas pela Controladoria Geral do Estado, constantes no Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), sendo 15 quesitos não acatados na Tabela Form_01_2023_01_02 (peça 7, fls. 4 a 33) e 4 quesitos não acatados na Tabela Form_02_2023_01_02 (peça 7, fls. 33 a 41), que no entender desta unidade técnica podem comprometer a gestão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 835
Mov. 12

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2023, emitido pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Augustinho Zucchi.

> RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
>
> ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO
>
> Os achados de fiscalização contemplam deficiências e falhas de natureza formal e irregularidades que não ocasionaram danos ao erário ou o dano causado/estimado foi inferior ao mínimo previsto no § 5º do artigo 1º da Resolução 60/2017- TCEPR4 e, portanto, não ensejaram até o momento a propositura de Tomada de Contas Extraordinária.
>
> No decorrer dos trabalhos, conforme escopo delimitado pela 1ª ICE, **não foram identificadas situações que pudessem ser enquadradas como "Achados de Fiscalização"** e que devessem integrar a Prestação de Contas da entidade para que fosse oportunizado o contraditório ao gestor.
>
> A aplicação dos critérios de fiscalização da 1ª ICE, exclusivamente nas amostras selecionadas e registradas nos papéis de trabalho foram anexadas ao sistema *Teams*.
>
> Ressalta-se que os apontamentos não enquadrados na presente situação, se for o caso, estarão devidamente relatados nos itens 5 – Homologação de Recomendações propostas em 2023 e 6 – Tomadas de Contas Extraordinárias propostas em 2023, deste relatório.
>
> CONCLUSÃO
>
> Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a equipe da 1ª ICE procedeu os trabalhos de fiscalização na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2023, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 836
Mov. 12

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados pela 1ª Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados descritos neste Relatório, com fundamento no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao Teams, conclui-se pela **regularidade** das contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, concernentes ao exercício de 2023.

Ressalta-se, no entanto, que as conclusões deste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo seu conteúdo, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 837
Mov. 12

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2022	213884/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1893/2023	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2023, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	71022/23	-	Em poder - GCMRMS

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 838
Mov. 12

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 182/2023	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	**Contraditório**
h	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, referente ao exercício financeiro de 2023, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 839
Mov. 12

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “Contraditório”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 157/2022-GCMRMS, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

NOME	CPF	Cargo
VALDEMAR BERNARDO JORGE	787.071.889-00	Secretário Estadual

É a instrução.

CGE, em 10 de junho de 2024.

Ato elaborado por:

assinatura digital
GILBERTO SILVA FREGATTO
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 512540

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 840
Mov. 12

De acordo, encaminhem-se os autos à **DP.**

assinatura digital
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 512397

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4FZ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

24. 024 - Despacho

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 841
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 842
Mov. 12

PROCESSO Nº: **212431/24**
ORIGEM: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
INTERESSADO: **VALDEMAR BERNARDO JORGE**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
DESPACHO Nº: **36/24 - CGE**

Por delegação do Conselheiro **Maurício Requião de Mello e Silva**, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 157/2022, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 497/24-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. VALDEMAR BERNARDO JORGE; Secretário Estadual, CPF: 787.071.889-00

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 497/24-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ: 68.621.671/0001-03, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 12 de junho de 2024.

EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 512397

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.R4G6

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

25. 025 - Certidão de Publicação DETC

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 843
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 844
Mov. 12

PROCESSO Nº: 212431/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, VALDEMAR BERNARDO JORGE

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 36/2024 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3232, do dia 19/06/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 20/06/2024

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.S8M6

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

26. 026 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 845
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 846
Mov. 12

PROCESSO Nº - 212431/24
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gestor atual - EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gestor das Contas - VALDEMAR BERNARDO JORGE
Ex-Gestor - VALDEMAR BERNARDO JORGE

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3003/2024, referente ao Despacho Processual Diverso nº 36/2024, foi disponibilizada no dia 21/06/2024, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

Diretoria de Protocolo, em 21/06/2024
Documento assinado digitalmente
JERUSA HELENA PIAZ KLOCK
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - matricula nº 512818

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

27. 027 - Recibo de Petição Intermediária - 469084-24, de 02-07-24

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 847
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 848
Rub. 12

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 469084/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **212431/24**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **INGRESSO COMO INTERESSADO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (TCE 212431.24 - sedest)

PETICIONÁRIO: **ANA PAULA GULARTE LIBERATO, CPF 027.843.559-93, em seu próprio nome.**
Email: **email@provedor.com**

Curitiba, 02 de julho de 2024 13:57:16

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

28. 028 - Petição (TCE 212431.24 - sedest)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 849
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 850
Mov. 12

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

PROCESSO Nº 212431/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO 2023

A **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST,** inscrita no CNPJ sob o nº 68.621.671/0001-03, com sede na Rua Desembargador Motta, nº 3384, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80430-200, neste ato representada por seu Secretário, **Everton Luiz da Costa Souza,** portador do RG nº 01.689.337-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.721.649-49, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.709, de 06 de maio de 2024, vem, respeitosamente, com fundamento nos art. 357 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, apresentar suas **ALEGAÇÕES DE DEFESA E JUSTIFICATIVAS** face às indagações feitas pela Coordenadoria de Gestão Estadual dessa Egrégia Corte de Contas, pelas razões de fato e de Direito a seguir aduzidas:

1. DOS FATOS

Trata-se, em síntese, de processo de prestação de contas anual, referente ao exercício 2023, no qual a Coordenadoria de Gestão Estadual apontou não ter a SEDEST cumprido determinadas recomendações constantes no Relatório Consolidado da Coordenadoria de Controle Interno, da Controladoria Geral do Estado (“5 – Controle Interno).

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 851
Mov. 12

Conforme fez constar, haveria "15 quesitos não acatados na Tabela Form_01_2023_01_02 (...) e 4 quesitos não acatados na Tabela Form_02_2023_01_02 (...)". Parecer do Controle Interno sobre a avaliação da gestão e prestação de contas concluindo pela **REGULARIDADE.**

2. DO DIREITO

2.1. Da natureza não vinculante das recomendações do Controle Interno e do princípio da autonomia da administração

As recomendações do Controle Interno possuem um valor inestimável, representam diretrizes baseadas em análises técnicas, boas práticas e normativas que visam aperfeiçoar a gestão pública e devem ser consideradas como instrumentos de orientação que auxiliam na tomada de decisões. No entanto, recomendações possuem natureza meramente orientativa, não vinculante. Isso significa que, embora devam ser levadas em consideração pelos gestores, elas não possuem força coercitiva para impor a adoção das medidas sugeridas.

Esse entendimento está em consonância com a prática administrativa das diversas esferas de governo. A Controladoria Geral da União, por exemplo, também emite recomendações que visam orientar a administração pública federal. Entretanto, essas recomendações não são vinculantes, permitindo que os órgãos federais avaliem e decidam sobre sua implementação de acordo com suas especificidades e necessidades.

Recomendações são, portanto, orientações com o objetivo de **sugerir** melhorias, promover boas práticas de gestão e prevenir eventuais desvios que possam comprometer a eficiência, eficácia e economicidade dos atos administrativos.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 852
Mov. 12

E nesse sentido temos que a Administração Pública deve ser pautada pelo **princípio da autonomia administrativa,** o que implica a liberdade dos gestores para tomar suas decisões com base na realidade concreta e nas especificidades de cada órgão ou entidade. Cabe aos gestores, portanto, avaliar a viabilidade técnica, financeira e operacional das recomendações recebidas, a possibilidade de sua implementação, as prioridades estratégicas e outras questões práticas que possam influenciar a adoção das medidas sugeridas.

A autonomia administrativa dos órgãos públicos é um princípio fundamental da gestão pública, garantido pela Constituição Federal. Conforme prevê o artigo 37, a Administração deve ser regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. E nesse contexto, a autonomia dos gestores para decidir sobre a implementação ou não de recomendações é um aspecto crucial para garantir a eficiência e a adequação das ações administrativas às realidades específicas do órgão.

2.2. Das justificativas apresentadas pela SEDEST às recomendações feitas pelo Controle Interno

Para além do fato de que as recomendações não possuem efeito vinculante, outra observação precisa ser feita no presente caso, qual seja, o fato de que a SEDEST apresentou **todas as justificativas** solicitadas pelo Controle Interno, nos termos do tópico “Metodologia”, do Relatório Consolidado:

> *“Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido* ***negativamente*** *deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade”.*

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 853
Mov. 12

O Relatório do Controle Interno apontou 29 "Achados" na Tabela Form_01_2023_01_02, sendo que 14 deles tiveram recomendações já implementadas e outras 15 não. Dentre as 15 recomendações remanescentes 09 delas foram respondidas positivamente pela SEDEST, **dispensando necessidade de justificativa,** e apenas 06 tiveram respostas negativas. Da mesma forma, a Tabela Form_02_2023_01_02 continha 06 recomendações, sendo 02 delas implementadas e as demais respondidas positivamente, dispensando também justificativas.

Tabela Form_01_2023_01_02

Quesito: O acesso as instalações do almoxarifado é restrito a pessoal autorizado?
Justificativa
Embora não haja normativa, há o devido controle de acesso ao almoxarifado.
Quesito: Há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: Há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: Existe por parte do órgão/entidade um controle de acesso ao sistema Meta4 com o objetivo de proteger os dados e informações ?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 854
Mov. 12

Quesito: Os servidores que acessam o META4, foram devidamente orientados quanto as suas responsabilidades e obrigações?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: Existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao Sistema META4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: O setor de Recursos Humanos do órgão/entidade realiza a conferencia das informações de admissão de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: Com o propósito de evidenciar a conferencia, são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos ?
Justificativa
Não há juntada de cópias. A conferência é feita por outros meios.
Quesito: O setor de Recursos Humanos do órgão/entidade realiza a conferencia das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 855
Mov. 12

Quesito: Com o propósito de evidenciar a conferencia, são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados ?
Justificativa
Não há juntada de cópias. A conferência é feita por outros meios.
Quesito: O órgão/entidade possui procedimentos de controle para prevenção da acumulação ilegal de cargos e salários?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: A unidade de Recursos Humanos realiza pesquisa para embasar a declaração prestada pelo(a) contratado(a) à chefia de RH sobre a constatação ou não do acúmulo de cargos?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: Essa pesquisa é anexada ao processo de admissão?
Justificativa
Não há.
Quesitos: Todos os servidores e/ou funcionários, registram a frequência no sistema eletrônico ou biométrico?
Justificativa
Não. A maior parte dos servidores registram ponto eletrônico, porém, alguns servidores, por realizarem muitas atividades externas e em horários diferenciados, são dispensados do ponto eletrônico. Ex: assessoria direta do Secretário.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 856
Mov. 12

Quesitos: Existe no órgão/entidade manuais do sistema PRCOSIG, descrevendo todos os procedimentos que devem ser efetuados pelas unidades de RH, tais como conferências e validações, dentre outros?
Justificativa
Não. Os manuais do sistema PRCOSIG estão disponibilizados no sítio eletrônico da PR Previdência, para consulta livre.

Tabela Form_02_2023_01_02

Quesito: Há Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres vinculado ao órgão/entidade?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: Os membros do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade estão devidamente designados?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: A listagem com os nomes dos membros dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade estão devidamente disponibilizados no site institucional do órgão/entidade e no Portal da Transparência do Estado (PTE)?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: As reuniões do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, são registradas em atas?

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 857
Mov. 12

Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa

Em síntese: somadas as duas tabelas, foram feitas 35 recomendações pelo Controle Interno; 16 já foram implementadas; das 19 remanescentes, 13 a SEDEST respondeu positivamente, ficando **dispensada a necessidade de justificativa;** por fim, às 06 recomendações respondidas negativamente **foram apresentadas justificativas,** indicando outras medidas adotadas e demonstrando a capacidade da Secretaria de adaptação, inovação e busca da melhoria contínua.

A SEDEST sempre teve como prioridade a gestão eficiente, eficaz e comprometida com a alocação racional dos recursos públicos, buscando maximizar os benefícios para a sociedade, minimizando desperdícios e aplicando os princípios da economicidade e eficiência em todas as suas ações. A aprovação da prestação de contas pelo Controle Interno da Controladoria Geral do Estado e os resultados até o momento obtidos nas análises da própria Coordenadoria de Gestão Estadual desse Tribunal são, aliás, um indicativo claro de que cumpre suas obrigações legais e regulatórias, demonstrando transparência e conformidade na gestão dos recursos públicos e que, apesar das recomendações não terem sido totalmente acatadas, a Pasta é eficiente e responsável.

A SEDEST reafirma, por fim, seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, a seriedade, o compromisso com a transparência, a busca da inovação e da melhoria contínua, e seu desejo de contar com o valioso auxílio dos demais órgãos da Administração Pública no sentido de promover cada vez mais o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 858
Mov. 12

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a SEDEST seja reconhecido por este Tribunal de Contas:

a) Que as recomendações feitas pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado do Paraná possuem natureza não vinculante, servindo apenas como diretrizes de boas práticas a serem consideradas por seus gestores.

b) O atendimento pela SEDEST de todas as solicitações feitas pelo Controle Interno na presente prestação de contas, especialmente no que se refere à apresentação de justificativas a todos os quesitos de seu Relatório Consolidado.

Termos em que
P. Deferimento.

Curitiba, 1º de julho de 2024

Everton Luiz da Costa Souza
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

29. 029 - Recibo de Petição Intermediária - 490768-24, de 10-07-24

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 859
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 860
Rubr. 12

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 490768/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **212431/24**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Razões de Contraditório_Valdemar Bernard)
- Outros Documentos (Doc. 1_Formulário_01_2023 - SEDEST)
- Outros Documentos (Doc. 2_Formulário_02_2023 - SEDEST)
- Outros Documentos (Doc. 3_Manual do Sistema e-CGE)
- Outros Documentos (Doc. 4_Processo_21.857.615-0_Solicitação)

PETICIONÁRIO: **VALDEMAR BERNARDO JORGE, CPF 787.071.889-00, em seu próprio nome.**
Email: **valdemar.jorge@sedest.pr.gov.br**
Telefone: **32137852**

Curitiba, 10 de julho de 2024 15:00:02

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

30. 030 - Petição (Razões de Contraditório_Valdemar Bernard)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 861
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 862
Mov. 12

EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Processo nº 212431/24
Prestação de Contas Anual
Origem: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Interessado: Valdemar Bernardo Jorge

VALDEMAR BERNARDO JORGE, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 787.071.889-00, residente e domiciliado na Rua Angelo Domingos Durigan, nº 1240, casa 22, Cascatinha, CEP 82.025-105, Curitiba, Paraná, com endereço eletrônico valdemar@bernardojorge.adv.com, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no disposto nos arts. 357 e 389, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentar suas

RAZÕES DE CONTRADITÓRIO

Quanto ao contido na Instrução nº 497/24-CGE, pelas razões de fato e de direito adiante expostas.

1. BREVE SÍNTESE

O presente trata da Prestação de Contas do exercício 2023, apresentada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, autuada sob o n.º 212431/24.

Recebida, a mesma foi objeto de análise pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, que emitiu o respectivo Relatório de Fiscalização (Mov. 22), concluindo que: "Sob a ótica dos resultados descritos neste Relatório, com fundamento no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao Teams, **conclui-se pela**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 863
Mov. 12

regularidade das contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, concernentes ao exercício de 2023.".

Após, os autos foram encaminhados à Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE/TCE para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnicos, contábeis e de gestão, a qual emitiu o relatório de Instrução nº 497/2024 - CGE - 1ª ANÁLISE (Mov. 23) concluindo, em resumo, o seguinte:

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 182/2023	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	**Contraditório**
h	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Dos itens analisados, apenas o "Relatório do Controle Interno" não foi considerado regular, sob o seguinte fundamento:

> "A partir da análise do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), verificou-se 15 quesitos não acatados na Tabela Form_01_2023_01_02 (peça 7, fls. 4 a 33) e 4 quesitos não acatados na Tabela Form_02_2023_01_02 (peça 7, fls. 33 a 41), que no entender desta unidade técnica podem comprometer a gestão.
>
> O exame do Relatório do Controle Interno (peça 5) não identificou justificativas para o não acatamento dos quesitos mencionados."

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 864
Mov. 12

É sobre esse ponto que foi ofertado ao Peticionário o direito ao contraditório.

2. MÉRITO

2.1. DA EXISTÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ACATAMENTO DOS QUESITOS RELACIONADOS NOS FORMULÁRIOS ELABORADOS PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Primeiramente, esclarece-se que o Parecer do Controle Interno (Mov. 6), elaborado pelo Agente de Controle Interno que atuava no âmbito da SEDEST, foi pela **regularidade da gestão**. Vejamos:

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE da referida gestão**, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Tal fato demonstra que a atuação do gestor, segundo os parâmetros utilizados pela Controladoria Geral do Estado para o acompanhamento e fiscalização dos atos de gestão, foi pautada na regularidade, não tendo sido identificado qualquer ato que possa comprometer a gestão.

Em relação aos Formulários mencionados pela Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE/TCE (Form_01_2023_01_02 e Form_02_2023_01_02) esclarece-se que **todos os quesitos "não acatados" foram devidamente acompanhados de justificativa. Ou seja, o não acatamento foi justificado e devidamente fundamentado pelo Gestor, conforme comprovam as planilhas ora juntadas (docs. 1 e 2), extraídas do sistema e-CGE, contendo todos os esclarecimentos apresentados.**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 865
Mov. 12

Esclarece-se que os formulários são enviados pela Controladoria Geral do Estado por meio do sistema e-CGE (https://www.ecge.pr.gov.br) e são recepcionados pelo Agente de Controle Interno designado na Pasta.

Após a elaboração de resposta pelo Agente de Controle Interno, o formulário é devolvido à CGE/PR, a qual, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, faz a análise das respostas e, então, encaminha o formulário ao Gestor da Pasta para que este **justifique os quesitos e se manifeste obrigatoriamente sobre aqueles que apresentaram respostas negativas. Frise-se, a justificativa do gestor é item obrigatório.**

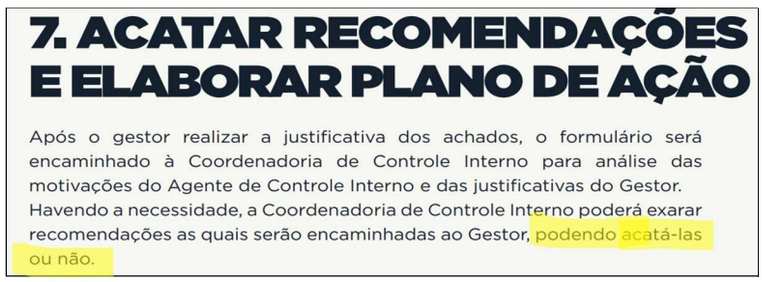
Ato contínuo, o formulário retorna à Coordenadoria de Controle Interno que, conforme consta no Manual do Sistema E-CGE Módulo Controle Interno (doc. 3), *"...irá analisar as justificativas relatadas pelo Gestor e, caso entenda necessário, devolver o formulário com recomendações ao Gestor* ***para que as acatem ou não.*** *Em caso positivo, ele deverá elaborar um plano de ação visando sanar as inconformidades encontradas. Cabe destacar que o plano de ação deverá constar etapas e períodos de conclusão."*.

Foi exatamente o que aconteceu no caso em exame. **O formulário analisado pela CCI/CGE foi Diretora-Geral da SEDEST, cadastrada no sistema e-CGE como gestora do órgão, a qual analisou todos os quesitos, acatou os que possuíam pertinência, elaborando o respectivo Plano de Ação, e não acatou os quesitos que não possuíam pertinência, apresentando a devida justificativa.**

Sob este aspecto, ressalta-se que **não há obrigatoriedade no acatamento das recomendações da CGE/PR**, devendo as mesmas serem cuidadosamente analisadas sob o aspecto da pertinência, da razoabilidade, da aplicabilidade no âmbito do órgão, dentre outros fatores.

Até porque, é importante esclarecer, os formulários elaborados pela CGE não são customizados, ou seja, um mesmo formulário é elaborado e distribuído aos órgãos da administração direta e, portanto, algumas vezes, o questionamento não se amolda à realidade do órgão, não havendo razões para o seu acatamento.

Diga-se, inclusive, que o próprio Manual do Sistema E-CGE Módulo Controle Interno prevê a não obrigatoriedade de acatamento (fls. 30 do manual):



7. ACATAR RECOMENDAÇÕES E ELABORAR PLANO DE AÇÃO

Após o gestor realizar a justificativa dos achados, o formulário será encaminhado à Coordenadoria de Controle Interno para análise das motivações do Agente de Controle Interno e das justificativas do Gestor. Havendo a necessidade, a Coordenadoria de Controle Interno poderá exarar recomendações as quais serão encaminhadas ao Gestor, podendo acatá-las ou não.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 866
Mov. 12

E, frise-se novamente, não é possível encerrar o formulário sem a apresentação de uma justificativa para os quesitos com resposta negativa. Portanto, **todas as recomendações não acatadas foram devidamente justificadas.**

Outra consideração importante, diz respeito ao fato de que a SEDEST, ao responder alguns quesitos, respondeu SIM e, portanto, a rigor, **não havia necessidade de apresentação de plano de ação ou justificativa.**

Ocorre que a Coordenadoria de Controle Interno, **desconsiderando que a SEDEST já adotava o procedimento recomendado, exarou uma recomendação, a qual se mostrava absolutamente inócua, vez que a medida sugerida já era adotada pela SEDEST.**

Diga-se, inclusive, que a Diretoria-Geral da SEDEST solicitou à Controladoria Geral do Estado a correção do Relatório da Coordenadoria de Controle Interno referente ao exercício de 2023 (Protocolo 21.857.615-0 – doc. 4), **justamente para que fosse corrigida a informação equivocada sobre as recomendações não acatadas.** Vejamos o teor da solicitação:

> "Em relação ao Relatório da Coordenadoria de Controle Interno, no que tange ao Sistema e-CGE, informa-se que todos os formulários enviados à SEDEST foram devidamente respondidos. A maioria das recomendações da CGE foram devidamente acatadas, com a juntada do respectivo plano de ação. Contudo, algumas recomendações não foram acatadas, mediante justificativa incluída no formulário correspondente.
>
> Ocorre que, no relatório consolidado da CGE, que instrui a prestação de contas, os achados justificados são indicados com a seguinte informação: "Elaboração do Plano de Ação pendente".
>
> Assim, considerando que não se trata de achado com "Elaboração do Plano de Ação pendente", mas de recomendação não acatada mediante justificativa, **sugere-se que a CGE adote, em seus próximos relatórios consolidados, a indicação adequada.**"

Tal requerimento visa afastar qualquer dúvida sobre a lisura das ações dos gestores da SEDEST, que sempre atuaram com respeito aos princípios que norteiam o agir administrativo.

Com o devido respeito, não consta nos presentes autos, e em nenhum procedimento instaurado pela CGE, qualquer indício de ato que possa comprometer a gestão, decorrente das recomendações não acatadas pela gestão do órgão.

Mesmo porque, a atuação do Peticionário e de sua equipe sempre foi pautada na observância da legislação vigente e das orientações da Controladoria Geral do Estado, do Tribunal de Contas e do Ministério Público Estadual.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 867
Mov. 12

Ora, o não acatamento de recomendações da CGE, por si só, não é indicativo de ato que possa comprometer a gestão, devendo tal fato, se ocorrido, ser corroborado por elementos probatórios que demonstrem a conduta ilícita, que precisa ser devidamente descrita, do dano dela decorrente e do nexo causal entre uma e outro, o que não resta configurado no caso em exame.

Por todo o exposto, requer-se que, também em relação ao item "Relatório do Controle Interno", seja a prestação de contas julgada regular.

2.2. DAS JUSTIFICATVAS APRESENTADAS EM RELAÇÃO AO FORMULÁRIO Form_01_2023_01_02

A fim de que não haja qualquer dúvida sobre a regularidade da gestão, apresentam-se a seguir as justificativas e esclarecimentos apresentados à Controladoria Geral do Estado em relação ao Form_01_2023_01_02.

Conforme consta no Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado, o Form_01_2023_01_03 continha 90 (noventa) quesitos.

Após a tramitação inicial do formulário, foram levantados 29 (vinte e nove) achados, 14 (quatorze) dos quais foram acatados, com Planos de Ação elaborados pela SEDEST e devidamente executados:

Tabela Form_01_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	90
Achados	29
Recomendações	29
Planos de Ação Gerados	14
Quesitos Já realizados	14
Quesitos Não Acatados	15
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Em relação aos outros 15 (quinze) quesitos, não houve acatamento mediante apresentação de esclarecimentos pela Diretoria-Geral e, quando cabível, justificativa, a saber:

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 868
Mov. 12

Quesito: O acesso as instalações do almoxarifado é restrito a pessoal autorizado?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim
Recomendação: Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade promova a normatização para o controle de acesso ao almoxarifado apenas para pessoas devidamente autorizadas.
Justificativa do Gestor: Embora não haja normativa, há o devido controle de acesso ao almoxarifado.

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE era redundante, pois havia o devido controle de acesso ao almoxarifado, o qual permanecia trancado durante todo o dia/noite e só era aberto pelo Chefe do Núcleo Administrativo Setorial ou por pessoa por ele autorizada.

Quesito: Há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim
Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, seja designado servidor substituto, preferencialmente, efetivo para atuar no almoxarifado impondo-o a devida responsabilidade pela guarda dos materiais.
Justificativa do Gestor: Sem necessidade de apresentação de justificativa, pois a resposta ao quesito foi SIM.

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE era redundante, vez que havia servidor substituto que atuava no almoxarifado e era responsável pela guarda de materiais. Inclusive, na justificativa ao quesito anterior, o próprio Agente de Controle Interno esclareceu que o controle de acesso ao almoxarifado era feito pelo Chefe do Núcleo Administrativo Setorial – NAS, Sr. Gleoberto Santos, integrante do QPPE, com cargo DAS-6 e que a servidora Djéssica Karla Pereira, cargo em comissão DAS-9, também possuía autorização.

Quesito: Há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim
Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja implementada rotinas para a contagem física mensal dos materiais do almoxarifado, conciliando com as informações registradas na contabilidade, visando confiabilidade e tempestividade dos controles do órgão/entidade.
Justificativa do Gestor: Sem necessidade de apresentação de justificativa, pois a resposta ao quesito foi SIM.

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE era redundante, vez que havia contagem mensal dos materiais do almoxarifado.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 869
Mov. 12

Quesito: Existe por parte do órgão/entidade um controle de acesso ao sistema Meta4 com o objetivo de proteger os dados e informações?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim
Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que visando salvaguardar a segurança dos dados e informações do Sistema Meta4, seja implantado medidas de controle de acessos e procedimentos de desligamento, além do já existente.
Justificativa do Gestor: Sem necessidade de apresentação de justificativa, pois a resposta ao quesito foi SIM.

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE era redundante. Esclarece-se que o sistema Meta4, gerenciado pela SEAP/PR, é utilizado pelos servidores das Unidades de Recursos Humanos das Secretarias de Estado e Autarquias, para que estes possam efetuar implantações, manutenções e consultas. O acesso ao sistema se dá mediante chave de acesso e senha do usuário, a qual é pessoal e intransferível, competindo à Chefia de RH, servidor designado pela SEAP/PR, solicitar a abertura de chaves de acesso e manter os servidores da respectiva unidade cientes da responsabilidade pela proteção dos dados dos servidores e o correto uso das ferramentas que lhe são disponibilizadas.

Quesito: Os servidores que acessam o META4, foram devidamente orientados quanto as suas responsabilidades e obrigações?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim.
Recomendação: Considerando a Motivação do Agente de Controle e a importância de garantir o uso responsável e consciente do sistema META4 esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implante procedimentos com o objetivo de garantir que aos servidores que acessam o sistema esteja devidamente informados e cientes de suas responsabilidades
Justificativa do Gestor: Sem necessidade de apresentação de justificativa, pois a resposta ao quesito foi SIM.

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE redundante. Esclarece-se que o sistema Meta4, gerenciado pela SEAP/PR, a quem compete a designação de Chefes de RH e assessores, bem como o treinamento dos mesmos. Como já esclarecido, compete à Chefia de RH, servidor designado pela SEAP/PR, solicitar a abertura de chaves de acesso e manter os servidores da respectiva unidade cientes da responsabilidade pela proteção dos dados dos servidores e o correto uso das ferramentas que lhe são disponibilizadas.

Quesito: Existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao sistema META4, com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 870
Mov. 12

Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda para que o setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas para o controle das chaves de acesso ao sistema META4 , com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema.
Justificativa do Gestor: Sem necessidade de apresentação de justificativa, pois a resposta ao quesito foi SIM.

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE era redundante, pois o setor de Recursos Humanos da SEDEST possui controle das chaves de acesso ao sistema META4 e providencia a desabilitação do acesso de servidores desligados ou em outra função e que, portanto, não necessitam mais do acesso ao sistema.

O art. 4º do Decreto n.º 2484/2019 dispõe expressamente que é de responsabilidade da chefia de RH a solicitação do cancelamento das chaves de acesso ao sistema Meta4 dos servidores desligados da respectiva unidade, a qual deve ser solicitada à SEAP, sendo o que ocorre na SEDEST.

Quesito: O setor de Recursos Humanos do órgão/entidade realiza a conferência das informações de admissão de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim
Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o setor de Recursos Humanos do órgão/entidade desenvolva uma rotina para a devida revisão das informações referentes às admissões de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento. A implementação desse processo de verificação contribuirá de maneira substancial para assegurar a integridade e a precisão dos registros, promovendo assim a transparência e a eficiência necessárias nas operações administrativas.
Justificativa do Gestor: Sem necessidade de apresentação de justificativa, pois a resposta ao quesito foi SIM.

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE era redundante, pois o setor de Recursos Humanos da SEDEST realizava a conferência das informações de admissão de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento.

Quesito: Com o propósito de evidenciar a conferência, são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Não.
Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos, nos processos de admissão.
Justificativa do Gestor: Não há juntada de cópias. A conferência é feita por outros meios.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 871
Mov. 12

A recomendação da CCI/CGE desconsiderou o fato de que o Núcleo de Recursos Humanos Setorial da SEDEST realiza a conferência das informações de admissão de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento, o Meta4. A implantação de novos servidores é feita via sistema, com a informação do número do decreto de nomeação e outras informações relacionadas, não sendo lógico exigir a juntada de cópia em papel, pois a conferência é feita por meio de relatório e análise de dados inseridos no sistema, o que fundamenta o não acatamento da recomendação.

Quesito: O setor de Recursos Humanos do órgão/entidade realiza a conferência das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim.
Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, está Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja realizado pelo setor do RH do órgão/entidade, a conferência das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento.
Justificativa do Gestor: Sem necessidade de apresentação de justificativa, pois a resposta ao quesito foi SIM.

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE era redundante, pois o setor de Recursos Humanos da SEDEST realizava a conferência das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento.

Quesito: Com o propósito de evidenciar a conferência, são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Não.
Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados, nos processos de demissão e/ou exoneração.
Justificativa do Gestor: Não há juntada de cópias. A conferência é feita por outros meios.

A recomendação da CCI/CGE desconsiderou o fato de que o Núcleo de Recursos Humanos Setorial da SEDEST realiza a conferência das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento, o Meta4. O desligamento de servidores é feita via sistema, com a informação do número do decreto de exoneração e outras informações relacionadas, não sendo lógico exigir a juntada de cópia em papel, pois a conferência é feita por meio de relatório e análise de dados inseridos no sistema, o que fundamenta o não acatamento da recomendação.

Quesito: O órgão/entidade possui procedimentos de controle para prevenção da acumulação ilegal de cargos e salários?

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 872
Mov. 12

Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim.
Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno a Controladoria-Geral do Estado, no sentido de reforçar a prevenção contra a acumulação ilegal de cargos, recomenda que a entidade promova a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações. Esta estratégia permitirá a detecção proativa de possíveis casos de acumulação ilegal de cargos, proporcionando um ambiente de controle mais robusto e eficaz.
Justificativa do Gestor: Sem necessidade de apresentação de justificativa, pois a resposta ao quesito foi SIM.

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE era redundante, pois o setor de Recursos Humanos da SEDEST realizava o monitoramento contínuo para assegurar a conformidade das nomeações. Esclarece-se que tal monitoramento se dava a partir de relatório e análise de dados do sistema Meta4, não tendo havido casos de acumulação ilegal de cargos na Pasta, o que demonstra a efetividade do controle realizado e justifica o não acatamento da recomendação.

Ademais, em atendimento ao Decreto nº 8038/2021, todas as nomeações eram encaminhadas previamente à Controladoria Geral do Estado, responsável pela política *due diligence* na contratação de pessoal, a qual analisava, dentre outras situações, a eventual existência de cumulação ilegal de cargos.

Quesito: A unidade de Recursos Humanos realiza pesquisa para embasar a declaração prestada pelo(a) contratado(a) à chefia de RH sobre a constatação ou não do acúmulo de cargos?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim.
Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade crie rotinas e procedimentos internos, com o objetivo de realização sistemática de pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.
Justificativa do Gestor: Sem necessidade de apresentação de justificativa, pois a resposta ao quesito foi SIM.

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE era redundante, pois o setor de Recursos Humanos da SEDEST, em atendimento ao Decreto nº 8038/2021, enviava previamente as nomeações à Controladoria Geral do Estado, responsável pela política *due diligence* na contratação de pessoal, a qual analisava, dentre outras situações, pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Quesito: Essa pesquisa é anexada ao processo de admissão?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Não.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 873
Mov. 12

Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, está Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade implemente rotinas de inserção da pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos prestada pelo (a) contratado (a), e ainda, que seja anexado cópia ao processo de admissão.
Justificativa do Gestor: Não há.

Esclarece-se que a resposta do Agente de Controle Interno, assim como a justificativa do Gestor foi incompleta. Isto porque não havia juntada de pesquisa realizada pelo próprio setor de Recursos Humanos da SEDEST, porém, conforme já esclarecido, em atendimento ao Decreto nº 8038/2021, as nomeações eram enviadas previamente à Controladoria Geral do Estado, responsável pela política *due diligence* na contratação de pessoal. A CGE, dentre outras situações, realizava pesquisa relacionada ao acúmulo de cargos por parte dos servidores. Esse envio se dava via sistema e-Protocolo e o resultado a *due diligence* era um relatório detalhado das pesquisas realizadas pela CGE, o qual era **juntado ao processo eletrônico**.

Quesito: Todos os servidores e/ou funcionários, registram a frequência no sistema eletrônico ou biométrico?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Não.
Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a regulamentação a ser estabelecida inclua adequadamente a regra que abarca exceções para o registro de frequência. Essa medida visa a assegurar um tratamento abrangente e coerente das situações especiais que possam surgir no contexto do registro de presença dos servidores.
Justificativa do Gestor: A maior parte dos servidores registram ponto eletrônico, porém, alguns servidores, por realizarem muitas atividades externas e em horários diferenciados, são dispensados do ponto eletrônico. Ex: assessoria direta do Secretário.

Esclarece-se que a SEDEST adotava o ponto eletrônico e a maior parte dos servidores submetia-se ao registro.

Embora não houvesse regulamentação expressa sobre a dispensa do ponto eletrônico, havia regra que previa que Diretores, Coordenadores e servidores que faziam parte da assessoria direta do Secretário (motorista, chefe de gabinete, fotógrafo, jornalista e outros que acompanhavam o Secretário de Estado em compromissos externos), não estavam obrigados ao registro do ponto eletrônico.

A justificativa para a dispensa reside na necessidade de que tais servidores participassem de diversos compromissos profissionais fora da sede da SEDEST, o que impossibilitava o registro adequado do ponto, que somente podia ser registrado na rede da Pasta, ou seja, em um computador localizado na sede da SEDEST.

Essa dispensa era solicitada pelo Secretário de Estado ou pela Diretora-Geral diretamente ao setor de recursos humanos, via e-mail, com a ressalva expressa de que a

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 874
Mov. 12

dispensa do registro do ponto eletrônico **não desobrigava o servidor do cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais.**

Considerando que a dispensa do ponto eletrônico era **medida excepcional**, não se verificou a necessidade de elaboração de uma normativa específica.

> **Quesito: Existe no órgão/entidade manuais do sistema PRCOSIG, descrevendo todos os procedimentos que devem ser efetuados pelas unidades de RH, tais como conferências e validações, dentre outros?**
> Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Não.
> Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão estabeleça contato com a Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP), responsável pelo sistema PR-Consig, com o objetivo de verificar a disponibilidade de manuais operacionais que delineiem detalhadamente todos os procedimentos que devem ser realizados pelas unidades de Recursos Humanos. Isso permitirá uma abordagem mais eficiente e precisa na utilização desse sistema.
> **Justificativa do Gestor: Os manuais do sistema PRCOSIG estão disponibilizados no sítio eletrônico da PR Previdência, para consulta livre. https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-04/manual_prconsig.pdf**

Esclarece-se que a resposta do Agente de Controle Interno foi equivocada, na medida em que, conforme justificativa apresentada pelo gestor, os manuais do sistema PRCOSIG eram disponibilizados no sítio eletrônico da PR Previdência, para consulta livre (https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-04/manual_prconsig.pdf). A equipe do Núcleo de Recursos Humanos da SEDEST tinha acesso ao manual, bem como ciência dos procedimentos a serem adotados. Além disso eventuais dúvidas poderiam ser dirimidas diretamente com a equipe da SEAP. Todos esses fatores fundamentaram o não acatamento da recomendação.

Da análise dos esclarecimentos prestados denota-se que **todas as recomendações não acatadas SEDEST, em relação ao formulário Form_01_2023_01_02, foram fundamentadas e não ensejara qualquer ato passível de comprometer gestão.**

Em sendo assim, requer-se que o item "Relatório do Controle Interno" da prestação de contas seja julgado regular.

2.3. DAS JUSTIFICATVAS APRESENTADAS EM RELAÇÃO AO FORMULÁRIO Form_02_2023_01_02

A seguir apresentam-se as justificativas e esclarecimentos apresentados pela Diretoria-Geral à Controladoria Geral do Estado em relação ao Form_02_2023_01_02.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 875
Mov. 12

Conforme consta no Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado, o Form_02_2023_01_03 continha 69 (sessenta e nove) quesitos.

Após a tramitação inicial do formulário, foram levantados 06 (seis) achados, 2 (dois) dos quais foram acatados, com Planos de Ação elaborados pela SEDEST e devidamente executados:

Quesitos Enviados	69
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	2
Quesitos Já realizados	2
Quesitos Não Acatados	4
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Em relação aos outros 4 (quatro) quesitos, não houve acatamento mediante apresentação de esclarecimentos e, quando cabível, justificativa, a saber:

> **Quesito: Há Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres vinculado ao órgão/entidade?**
> Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim.
> Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade conduza uma revisão abrangente dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres vinculado à entidade. Ressaltamos a importância de as comissões abrangerem designações relacionadas à COPPA, Inventário, Avaliação de Estágio Probatório, Sindicância, entre outros processos relevantes.
> **Justificativa do Gestor: Sem necessidade de apresentação de justificativa, pois a resposta ao quesito foi SIM.**

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE era redundante, pois a SEDEST possui Conselhos a ela vinculados, todos devidamente identificados e com competências bem definidas, como verificado pelo Agente de Controle Interno.

> **Quesito: Os membros do Conselho, Comitê, Junta ,Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade estão devidamente designados?**
> Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 876
Mov. 12

Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade promova à verificação minuciosa para garantir que todos os membros dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados à entidade estejam adequadamente designados e plenamente cientes de suas responsabilidades.
Justificativa do Gestor: Sem necessidade de apresentação de justificativa, pois a resposta ao quesito foi SIM.

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE era redundante, pois os membros do Conselho e de outros colegiados congêneres, vinculados à SEDEST são devidamente designados por meio de resolução, como verificado pelo Agente de Controle Interno.

A título de exemplo, mencionam-se as Resoluções SEDEST 27, de 21 de junho de 2023 e SEDEST 61, de 05 de dezembro de 2023, as quais, assim como as demais Resoluções da SEDEST, estão disponibilizadas no site de legislação do Estado do Paraná legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=listar&opt=t&site=1#resultado

Quesito: A listagem com os nomes dos membros dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade estão devidamente disponibilizados no site institucional do órgão/entidade e no Portal da Transparência do Estado (PTE)?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim.
Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com o objetivo de promover a transparência e o acesso público às instâncias colegiadas, fortalecendo a prestação de contas e a participação cidadã esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja disponibilizada no site institucional da entidade assim como no Portal da Transparência do Estado (PTE) a listagem de todos os Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados à entidade, bem como seus respectivos membros.
Justificativa do Gestor: Sem necessidade de apresentação de justificativa, pois a resposta ao quesito foi SIM.

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE era redundante, pois a listagem com os nomes dos membros dos Conselhos e colegiados congêneres vinculados à SEDEST estão devidamente disponibilizados no site institucional, como verificado pelo Agente de Controle Interno.

A conferência pode ser feita, por exemplo, no site da SEDEST (www.sedest.pr.gov.br), na aba Conselhos Estaduais, onde são disponibilizadas informações detalhadas de cada um dos Conselhos vinculados à Pasta.

Quesito: As reuniões do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, são registradas em atas?
Resposta do Agente de Controle Interno da SEDEST: Sim.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 877
Mov. 12

Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que as reuniões destinadas a abordar temas relacionados as atribuições dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados à entidade sejam, quando necessário, devidamente registradas em ata.
Justificativa do Gestor: As reuniões do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, são registradas em atas e estão disponibilizadas no site da SEDEST.

Ou seja, a resposta ao quesito foi SIM e, portanto, a recomendação da CCI/CGE era redundante, pois as reuniões dos Conselhos e colegiados congêneres vinculados à SEDEST são devidamente registradas em atas, as quais são disponibilizadas no site da SEDEST, na aba Conselhos Estaduais, como verificado pelo Agente de Controle Interno.

Da análise dos esclarecimentos prestados denota-se que **todas as recomendações não acatadas SEDEST, em relação ao formulário Form_02_2023_01_02, foram fundamentadas e não ensejara qualquer ato que possa comprometer a gestão.**

Em sendo assim, requer-se que o item "Relatório do Controle Interno" da prestação de contas seja julgado regular.

3. PEDIDO

Por todo o exposto, e do que demais nos autos consta, requer-se que a o item "Relatório do Controle Interno" da prestação de contas do exercício 2023 seja julgado regular, assim como os demais.

São os termos em que, pede deferimento.

Curitiba, 10 de julho de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
VALDEMAR BERNARDO JORGE

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

31. 031 - Outros Documentos (Doc. 1_Formulário_01_2023 - SEDEST)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 878
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 879
Mov. 12

Acatado	Objeto	Quesito	Resposta	Justificativa	Recomendação	Planos de Ação
	Resíduos Recicláveis	O órgão/entidade procede com a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados no desempenho de suas atividades, conforme preconiza o art. 1º do decreto 8426/2017 ?	Sim			
	Resíduos Recicláveis	É dada a correta destinação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis, conforme estabelecido no decreto 8426/2017?	Sim			
	Resíduos Recicláveis	Há Comissão Constituída para a Coleta Seletiva, nos termos do Decreto nº 8.426/2017?	Não	Comissão designada por meio da Resolução SEDEST 17, publicada em 21 de julho de 2023.		
VERDADEIRO	Resíduos Recicláveis	Nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação constam que a empresa vencedora deverá comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores?	Não	A contratação não contempla tal cláusula. Ressalta-se que o pregão do serviço de asseio e conservação é realizado pela SEAP, que elabora o respectivo edital é a minuta contratual.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação constem que as empresas vencedoras deverão comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores.	
	Acesso à Informação	Há no órgão/entidade a designação formal de servidor para atuar como Agente de Transparência?	Sim			
	Acesso à Informação	O Agente de Transparecia designado mantém a transparência e publicidade dos atos de responsabilidade do órgão/entidade?	Sim	Sim. O Portal Legislação, o Portal da Transparência e o website da SEDEST são sempre atualizados com as novas publicações da secretaria. Todas as informações são disponibilizadas de forma que haja fácil acesso por parte do cidadão. ***todos os agentes de transparência da Pasta foram capacitados pela CGE.		
	Acesso à Informação	O Agente de Transparecia designado garante de forma efetiva a disponibilidade de dados e ferramentas de transparência à sociedade?	Sim	Sim. O Portal Legislação, o Portal da Transparência e o website da SEDEST são sempre atualizados com as novas publicações da secretaria. Todas as informações são disponibilizadas de forma que haja fácil acesso por parte do cidadão. ***todos os agentes de transparência da Pasta foram capacitados pela CGE.		
	Acesso à Informação	O Agente de Transparecia promove a fidedignidade das informações, sua objetividade, qualidade dos dados, o devido acesso e a divulgação dos canais abertos de comunicação?	Sim	Sim. Todas as informações publicadas foram validadas pela área responsável, via e Protocolo, e são conferidas no DIOE.		
VERDADEIRO	Acesso à Informação	O Agente de Transparência acompanha o cumprimento dos prazos previsto na legislação para resposta ou atendimento da demanda de responsabilidade do órgão/entidade?	Sim	Sim. Todos os pedidos são atendidos dentro do prazo estabelecido pela Lei de Acesso à Informação	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a Justificativa do gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral recomenda que o Agente de Transparência acompanhe o cumprimento dos prazos previsto na legislação para resposta ou atendimento da demanda de responsabilidade do órgão/entidade.	
VERDADEIRO	Acesso à Informação	O Agente de Transparecia toma ciência, ou quando necessário, se manifesta, nas solicitações de informações de responsabilidade do órgão/entidade ?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o Agente de Transparência tome ciência, ou quando necessário, se manifeste, nas solicitações de informações de responsabilidade do órgão/entidade.	
VERDADEIRO	Acesso à Informação	A página do Órgão/Entidade, aonde as informações de interesse público estão disponibilizadas, permite o acesso à informação de forma direta, objetiva e em linguagem de fácil compreensão atendendo aos critérios de navegabilidade, acessibilidade e usabilidade?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a página do Órgão/Entidade, aonde as informações de interesse público sejam disponibilizadas, permita o acesso à informação de forma direta, objetiva e em linguagem de fácil compreensão atendendo aos critérios de navegabilidade, acessibilidade e usabilidade	

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 880
Mov. 12

VERDADEIRO	Acesso à Informação	A página onde as informações de interesse público estão disponibilizadas, no sítio oficial do Órgão/Entidade, possui estrutura necessária que permita a gravação em formatos eletrônicos, como por exemplo, planilhas e texto?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a página onde as informações de interesse público estão disponibilizadas, no sítio oficial do Órgão/Entidade, possua estrutura necessária que permita a gravação em formatos eletrônicos, como por exemplo, planilhas e texto.	
	Acesso à Informação	O Órgão/Entidade possui mecanismos de validação da integridade e autenticidade das informações de interesse público disponibilizados em seu sítio oficial?	Sim	Sim. As informações são analisadas pela equipe técnica do Gabinete do Secretário ou da Diretoria-Geral e, após, encaminhadas ao NAS para publicação no DIOE. Na sequência, o NICS e o NCS realizam a publicação no Portal Legislação, Portal da Transparência e website da SEDEST. Todo o procedimento fica registrado no e Protocolo. Outras informações disponibilizadas para a sociedade têm origem nos próprios sistemas do Estado.		
	Acesso à Informação	A estruturação do sítio eletrônico oficial do Órgão/Entidade possui tecnologia que permita a acessibilidade de conteúdo a pessoas com deficiência?	Sim			
VERDADEIRO	Acesso à Informação	O Órgão/Entidade mantém atualizadas as informações de interesse público disponibilizadas em seu sítio eletrônico oficial?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade mantenha atualizadas as informações de interesse público disponibilizadas em seu sítio eletrônico oficial.	
VERDADEIRO	Acesso à Informação	Todas as informações obrigatórias, conforme disposto no Art. 4º, V, VI e VII, a e b; art. 6º e art. 7º do Decreto nº 10.285/2014, estão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do Órgão/Entidade?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que as informações dispostas no Art. 4º, V, VI e VII, a e b; art. 6º e art. 7º do Decreto nº 10.285/2014, sejam disponibilizadas em sua totalidade e de maneira tempestiva.	
	Acesso à Informação	Quanto às demandas registradas no Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO, o Órgão/Entidade apresenta resposta a todas as reivindicações formuladas com base na legislação de acesso a informações, dentro do prazo máximo de trinta dias (art. 18, §3º do Decreto nº 10.285/2014)?	Sim			
	Acesso à Informação	Quanto às demandas registradas no Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO, o Órgão/Entidade, nos casos de indeferimento do pedido de acesso a informações, o Agente de Transparecia fundamenta a resposta e informa a possibilidade de interposição de recurso, o prazo para tanto e a que autoridade pode ser dirigido?	Não	Não houve indeferimento do pedido de acesso a informações. Caso haja, o Agente de Transparecia fundamentará sua resposta e informará a possibilidade de interposição de recurso, o prazo para tanto e a que autoridade pode ser dirigido.		
VERDADEIRO	Acesso à Informação	O Órgão/Entidade elabora anualmente o rol de assuntos classificados como sigilosos em razão da legislação de acesso a informações e o publica, até o dia 01 de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e seu no sítio eletrônico oficial?	Não	Não foi elaborado. A gestão atual providenciará a elaboração.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade elabore o "rol de assuntos classificados como sigilosos", em razão da Legislação de acesso a informação e o publique até o 1º de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e no seu sítio eletrônico oficial.	
	Transparência e Ouvidoria	As informações referentes ao órgão/entidade estão em sua totalidade disponíveis no portal da transparência e também na transparência temática do órgão, conforme determina a Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014?	Sim			

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 881
Mov. 12

	Acesso à Informação	As prestações de contas, do órgão/entidade e de fundos de sua responsabilidade, apresentadas ao TCE/PR no últimos 3 anos, estão disponibilizadas em sua totalidade no portal/site institucional do órgão/entidade ?	Sim			
VERDADEIRO	Acesso à Informação	O Agente de Transparência, em conjunto com o Agente de controle Interno Avaliativo, acompanha a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas sejam devidamente disponibilizadas no PTE, conforme preconiza o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR ?	Não	A SEDEST realizou a alteração do Agente de Controle Interno, de Transparência e de Ouvidoria, conforme Resoluções SEDEST nº 31/2023 e 32/2023. As servidoras designadas participaram de eventos de capacitação da CGE. Além disso, foram cientificadas, pela Diretoria-Geral, da atribuição de acompanhamento de sistemas de informação e inclusão de dados no PTE.	Considerando a motivação apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborado pelo Agente de Transparência, em conjunto com o Agente de Controle Interno, rotinas e procedimentos, para que seja devidamente acompanhada a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, conforme preconiza o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR.	
	Acesso à Informação	Existe por parte do órgão/entidade o incentivo à participação popular quanto ao exercício do controle social?	Sim			
	Almoxarifado	O órgão/ entidade possui almoxarifado?	Sim			
	Almoxarifado	O local do almoxarifado é fisicamente adequado para a guarda dos materiais?	Sim			
	Almoxarifado	O acesso as instalações do almoxarifado é restrito a pessoal autorizado?	Sim	Embora não haja normativa, há o devido controle de acesso ao almoxarifado.	Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade promova a normatização para o controle de acesso ao almoxarifado apenas para pessoas devidamente autorizadas.	
	Almoxarifado	Há servidor ou funcionário designado para atuar no controle do almoxarifado?(informar numero do ato)	Sim			
	Almoxarifado	O servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado possui cargo efetivo?	Não	O controle de acesso ao almoxarifado é feito pelo Chefe do NAS, Sr. Gleoberto Santos, integrante do QPPE, com cargo DAS-6. Além dele, possui autorização a servidora Djéssica Karla Pereira, cargo em comissão DAS-9.		
	Almoxarifado	Há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, seja designado servidor substituto, preferencialmente, efetivo para atuar no almoxarifado impondo-o a devida responsabilidade pela guarda dos materiais.	
	Almoxarifado	O responsável pelo almoxarifado elabora relatório anual de consumo?	Sim			
	Almoxarifado	Há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque?	Sim			
	Almoxarifado	Há controle adequado de entradas e saídas do almoxarifado ?	Sim			
VERDADEIRO	Almoxarifado	É realizado mensalmente o confronto entre as informações do almoxarifado e as da contabilidade?	Sim	Sim. Documentos anexos.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda-se que as informações do almoxarifado sejam conciliadas mensalmente com as da contabilidade, visando falhas nos controles.	
	Almoxarifado	É enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado?	Sim			
	Almoxarifado	O controle de estoque é utilizado para o planejamento de compras?	Sim			

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 882
Mov. 12

	Almoxarifado	Há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja implementada rotinas para a contagem física mensal dos materiais do almoxarifado, conciliando com as informações registradas na contabilidade, visando confiabilidade e tempestividade dos controles do órgão/entidade.	
	GMS	O Órgão/Entidade utiliza o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS para controle do Almoxarifado?	Sim			
	GMS	As entradas de materiais no Almoxarifado são registradas no GMS?	Sim			
	GMS	As saídas de materiais do Almoxarifado são realizadas por meio de requisição de almoxarifado (RA) no sistema GMS?	Sim			
	GMS	A conferência física dos materiais armazenados no Almoxarifado, visando a conciliação com os registros no GMS, são realizados periodicamente de acordo com a necessidade do ógão/entidade?	Sim			
	GMS	O Órgão/Entidade utiliza os relatórios de controle do almoxarifado emitidos pelo GMS para avaliar a necessidade de novas compras e ou movimentações?	Sim			
	Folha de Pagamento	O Órgão/Entidade executa a gestão, processamento e manutenção da folha de pagamento?	Sim			
	Folha de Pagamento	Os critérios e procedimentos adotados pelo órgão/entidade quando a gestão, processamento e manutenção da folha de pagamento são claras e objetivas	Sim			
VERDADEIRO	Folha de Pagamento	Existe no setor de Recursos Humanos do órgão/entidade, matriz de responsabilidade, evidenciando a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis ?	Não	Não existe matriz de responsabilidade, porém, a distribuição de servidores no órgão levou em consideração a divisão racional do trabalho e o quantitativo necessário.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e que pese a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborada no setor de Recursos Humanos no órgão/entidade, uma matriz de responsabilidade, usando como referência a metodologia RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado), sendo assim possível evidenciar a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis.	
VERDADEIRO	Folha de Pagamento	Existe a devida segregação de funções diferenciando o responsável pela manutenção, do responsável pela conferência e do responsável pela autorização para pagamento da folha?	Não	Não há.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que devido a pertinência de uma segregação formal das funções, seja implementado uma clara diferenciação entre os papéis do responsável pela "manutenção", do responsável pela "conferência" e do responsável pela "autorização" relativos à folha de pagamento.	

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 883
Mov. 12

VERDADEIRO	Folha de Pagamento	O servidor responsável pela gestão da folha de pagamento é devidamente capacitado ?	Não	A servidora responsável pela gestão da folha de pagamento é devidamente capacitada e possui ampla experiência como chefe de núcleo de recursos humanos, portanto, a resposta dada pelo Controle Interno é absolutamente dissociada da realidade.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão estabeleça contato com a Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP) e a Escola de Gestão do Estado com o objetivo de verificar a disponibilidade de cursos de capacitação voltados para a área de Recursos Humanos. Recomendamos ainda que, após identificação do curso adequado, todos os servidores responsáveis pela gestão e operacionalização da folha de pagamento participem da capacitação, uma vez que essa iniciativa é de extrema importância, pois visa minimizar erros, desperdícios e procedimentos incorretos, ao mesmo tempo em que garante a compreensão e o cumprimento das diretrizes gerenciais.	
VERDADEIRO	Folha de Pagamento	O(s) servidor(es) responsável(is) pela operacionalização da folha de pagamento é(são) devidamente capacitado(s) ?	Não	A servidora responsável pela operacionalização da folha de pagamento é devidamente capacitada e possui ampla experiência no núcleo de recursos humanos, portanto, a resposta dada pelo Controle Interno é absolutamente dissociada da realidade.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade providencie a capacitação profissional devidamente certificada, para o servidor responsável pela operacionalização da folha de pagamento.	
	META4	A ferramenta utilizada pelo órgão/entidade para a gestão, processamento e manutenção da folha de pagamento é o sistema META4?	Sim			
	META4	O Manual do Sistema Meta4, utilizado pelo órgão/entidade está devidamente atualizado ?	Sim			
	META4	O Manual do Sistema Meta4, utilizado pelo órgão/entidade contempla os procedimentos a serem adotados na operacionalização da folha, principalmente os relacionados às conferências?	Sim			
	META4	Consta no manual do Sistema Meta4 utilizado pelo órgão/entidade qual o relatório do sistema adequado para a realização da atividade de conferencia da folha ?	Não	Sim, consta no manual do Sistema Meta4 o relatório do sistema adequado para a realização da atividade de conferencia da folha. - fl. 97 e seguintes do manual		
	META4	Existe por parte do órgão/entidade um controle de acesso ao sistema Meta4 com o objetivo de proteger os dados e informações ?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que visando salvaguardar a segurança dos dados e informações do Sistema Meta4, seja implantado medidas de controle de acessos e procedimentos de desligamento, além do já existente.	
	META4	Os servidores que acessam o META4, foram devidamente orientados quanto as suas responsabilidades e obrigações?	Sim		Considerando a Motivação do Agente de Controle e a importância de garantir o uso responsável e consciente do sistema META4 esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implante procedimentos com o objetivo de garantir que aos servidores que acessam o sistema esteja devidamente informados e cientes de suas responsabilidades	
	META4	Os servidores que acessam os sistema de RH, assinaram o Termo de Responsabilidade de Acesso?	Sim			
	META4	Existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao Sistema META4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento?	Sim			

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 884
Mov. 12

	META4	Existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao sistema META4 , com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda para que o setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas para o controle das chaves de acesso ao sistema META4 , com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema.	
	META4	O órgão/entidade utiliza sistema(s) complementar (es) ao Sistema Meta4?	Não	Não há sistema paralelo.		
	Folha de Pagamento	É realizado pelo órgão/entidade conferências periódicas das informações de folha de pagamento disponibilizadas, a fim de verificar se todos os códigos de vantagens e descontos estão sendo considerados de forma correta para a agregação de valores?	Sim			
	Folha de Pagamento	O setor de Recursos Humanos do órgão/entidade realiza a conferencia das informações de admissão de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento ?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o setor de Recursos Humanos do órgão/entidade desenvolva uma rotina para a devida revisão das informações referentes às admissões de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento. A implementação desse processo de verificação contribuirá de maneira substancial para assegurar a integridade e a precisão dos registros, promovendo assim a transparência e a eficiência necessárias nas operações administrativas.	
	Folha de Pagamento	Com o propósito de evidenciar a conferencia, são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos ?	Não	Não há juntada de cópias. A conferência é feita por outros meios.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos, nos processos de admissão.	
	Folha de Pagamento	O setor de Recursos Humanos do órgão/entidade realiza a conferencia das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento ?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, está Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja realizado pelo setor do RH do órgão/entidade, a conferencia das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento.	
	Folha de Pagamento	Com o propósito de evidenciar a conferencia, são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados ?	Não	Não há juntada de cópias. A conferência é feita por outros meios.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados, nos processos de demissão e/ou exoneração.	

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 885
Mov. 12

	Legalidade	O órgão/entidade possui procedimentos de controle para prevenção da acumulação ilegal de cargos e salários ?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno a Controladoria-Geral do Estado, no sentido de reforçar a prevenção contra a acumulação ilegal de cargos, recomenda que a entidade promova a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações. Esta estratégia permitirá a detecção proativa de possíveis casos de acumulação ilegal de cargos, proporcionando um ambiente de controle mais robusto e eficaz.	
	Legalidade	A unidade de Recursos Humanos realiza pesquisa para embasar a declaração prestada pelo(a) contratado(a) à chefia de RH sobre a constatação ou não do acúmulo de cargos?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade crie rotinas e procedimentos internos, com o objetivo de realização sistemática de pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.	
	Legalidade	Essa pesquisa é anexada ao processo de admissão ?	Não	Não há.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, está Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade implemente rotinas de inserção da pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos prestada pelo (a) contratado (a), e ainda, que seja anexado cópia ao processo de admissão.	
	Legalidade	O órgão/entidade dispõem de sistema de ponto eletrônico ou digital por biometria para registro de frequência dos servidores e/ou funcionários?	Sim			
	Legalidade	O sistema de ponto eletrônico ou digital por biometria utilizado para registro de frequência do órgão/entidade está devidamente regulamentado ?	Sim			
	Legalidade	Todos os servidores e/ou funcionários, registram a frequência no sistema eletrônico ou biométrico?	Não	A maior parte dos servidores registram ponto eletrônico, porém, alguns servidores, por realizarem muitas atividades externas e em horários diferenciados, são dispensados do ponto eletrônico. Ex: assessoria direta do Secretário.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a regulamentação a ser estabelecida inclua adequadamente a regra que abarca exceções para o registro de frequência. Essa medida visa a assegurar um tratamento abrangente e coerente das situações especiais que possam surgir no contexto do registro de presença dos servidores.	
	Folha de Pagamento	O controle de freqüência é utilizado para fins de elaboração da Folha de Pagamento de Pessoal?	Sim			
	Benefícios	O setor de recursos humanos do órgão/entidade possui controle do quantitativo de gratificações implantadas na folha de pagamento?	Sim			
	Benefícios	O quantitativo e o valor das gratificações estão amparados por instrumento legal?	Sim			
	Procedimentos de Controle	O setor de Recursos Humanos possui controle da quantidade de Cargos Comissionados que prestam serviço no órgão/entidade?	Sim			
	Procedimentos de Controle	O quantitativo e o valor dos cargos em comissão que prestam serviço no órgão/entidade, estão amparados por instrumentos legal?	Sim			
	Folha de Pagamento	No período apurado foi implantado pagamento para substituições para os casos previstos nos artigos 70 a 73 da lei 6174/1970 ?	Sim			

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 886
Mov. 12

	Folha de Pagamento	Houve por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade a devida orientação quanto a reserva dos descontos de mensalidade sindical ou associação assim como os prazos para sua realização no sistema PR-Consig do Estado ?	Sim			
	Folha de Pagamento	Existe no órgão/entidade manuais do sistema PRCOSIG, descrevendo todos os procedimentos que devem ser efetuados pelas unidades de RH, tais como conferências e validações, dentre outros?	Não	Os manuais do sistema PRCOSIG estão disponibilizados no sítio eletrônico da PR Previdência, para consulta livre. https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-04/manual_prconsig.pdf	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão estabeleça contato com a Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP), responsável pelo sistema PR-Consig, com o objetivo de verificar a disponibilidade de manuais operacionais que delineiem detalhadamente todos os procedimentos que devem ser realizados pelas unidades de Recursos Humanos. Isso permitirá uma abordagem mais eficiente e precisa na utilização desse sistema.	
	Folha de Pagamento	Os prazos informados pela Diretoria de Recursos Humanos - DRH/SEAP para a implantação do pagamento são respeitados evitando assim que o servidor fique o mês sem receber ?	Sim			
	Folha de Pagamento	Caso não seja possível o cumprimento dos prazos, os valores retroativos devido ao servidor são devidamente revisados com o objetivo de evitar pagamentos irregulares?	Sim			

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

32. 032 - Outros Documentos (Doc. 2_Formulário_02_2023 - SEDEST)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 887
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO
Fls. 888
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Acatado	Objeto	Quesito	Resposta	Justificativa	Recomendação	Planos de Ação
	Contabilidade Pública	O responsável pelo Setor financeiro/contabilidade do órgão/entidade realiza conciliação bancária?	Sim			
	Contabilidade Pública	A conciliação bancária envolve a conferência das contas bancárias com o controle financeiro?	Sim			
	Contabilidade Pública	Na conciliação bancária os registros contábeis refletem toda a movimentação ocorrida em conta bancária?	Sim			
	Contabilidade Pública	A conferência das datas dos lançamentos é parte do processo de conciliação bancária?	Sim			
	Contabilidade Pública	O responsável pelo Setor financeiro/contabilidade, controla diariamente as movimentações de entradas e saídas, como pagamentos a fornecedores, arrecadação de receitas (se houver), pagamento de salários dos servidores, encargos financeiros, etc., de todas as contas bancárias de responsabilidade do órgão/entidade?	Sim			
	Contabilidade Pública	Foi identificado alguma divergência nas conciliações bancárias?	Não	Não foram identificadas divergências nas conciliações bancárias, não havendo o que justificar.		
	Contabilidade Pública	O envio do demonstrativo da conciliação bancária do órgão/entidade, foi devidamente encaminhado à SEFA/PR, dentro do prazo, conforme preconiza o Decreto n.º 2575/2019?	Sim			
	Contabilidade Pública	Todos os documentos que deram base aos registros foram devidamente informados no Demonstrativo de Conciliação Bancária enviado à SEFA/PR?	Sim			
	Contabilidade Pública	O órgão/entidade possui contas bancárias que guardam recursos de mais de uma fonte?	Sim			
	Contabilidade Pública	No demonstrativo de conciliação bancária das contas que guardam recursos de mais de uma fonte, os valores são evidenciados separadamente?	Sim			
	Contabilidade Pública	Os valores separados/destacados no demonstrativo de conciliação bancária das contas que guardam recursos de mais de uma fonte indicam quais são os recursos provenientes de cada fonte?	Sim			
	Contabilidade Pública	A soma dos valores separados/destacados no demonstrativo de conciliação bancária das contas que guardam recursos de mais de uma fonte resulta no valor do extrato bancário?	Sim			
	Contabilidade Pública	É verificado se o registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso dos recursos financeiros foram devidamente lançados no Sistema SIAF, nas contas de controle de crédito?	Sim			
	Contabilidade Pública	Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, é verificado se ocorreu a devida baixa nas contas de controle de crédito?	Sim			
	Contabilidade Pública	Durante a execução da despesa, a unidade verificou se ocorreram registros contábeis nas contas de execução da disponibilidade de recursos?	Sim			
	Contabilidade Pública	No período apurado, ocorreram transferências equivocadas entre fontes e/ou lançamentos em fontes incorretas?	Não	No período apurado não ocorreram transferências equivocadas entre fontes e/ou lançamentos em fontes incorretas, não havendo o que justificar.		
	Contabilidade Pública	No período apurado, foi identificado saldos bancários remanescentes, sem execução, referentes a exercícios anteriores e provenientes de outras fontes de recursos, como recursos transferidos pelo Governo Federal?	Não	No período apurado, foi identificado saldo bancário remanescente, sem execução, referentes a exercícios anteriores e provenientes de outras fontes de recursos (contrato P2R2), razão pela qual foi solicitado ao Agente de Controle Interno que refaça a entrevista com o chefe do NFS.		
	Contabilidade Pública	Na conciliação bancária dos saldos financeiros de recursos oriundos de Outras Fontes, como recursos transferidos pelo Governo Federal, os controles realizados levam em consideração suas respectivas Portarias Ministeriais?	Sim	Na conciliação bancária dos saldos financeiros de recursos oriundos de Outras Fontes, como recursos transferidos pelo Governo Federal, os controles realizados levam em consideração suas respectivas Portarias Ministeriais.		
	Contabilidade Pública	O responsável pelo NFS ou equivalente analisa e acompanha os registros e saldos das contas contábeis?	Sim			

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 889
Mov. 12

	Contabilidade Pública	Esse acompanhamento é realizado por meio do balancete?	Sim			
	Contabilidade Pública	O responsável pelo NFS ou equivalente identificou saldos invertidos dentro do período avaliado?	Não	O responsável pelo NFS não identificou saldos invertidos dentro do período avaliado, não havendo o que justificar.		
	Contabilidade Pública	Há registro de classificação inadequada de receitas e despesas nas contas de natureza orçamentária ou patrimonial?	Não	Não há registro de classificação inadequada de receitas e despesas nas contas de natureza orçamentária ou patrimonial, não havendo o que justificar.		
	Contabilidade Pública	Há contas que apresentam saldos com valores irrisórios ou sem movimentação?	Não	Não há contas que apresentam saldos com valores irrisórios ou sem movimentação, não havendo o que justificar.		
	Contabilidade Pública	Há contas contábeis descritas como “outros(as), demais ou diversas" ?	Não	Não há contas contábeis descritas como “outros(as), demais ou diversas", não havendo o que justificar.		
	Contabilidade Pública	O Setor financeiro/contabilidade do órgão/entidade acompanha, verifica, controla e evidência os valores de depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, imóveis e intangíveis no Sistema Novo SIAF?	Sim	O Chefe do NFS acompanha, verifica, controla e evidência os valores de depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, imóveis e intangíveis no Sistema Novo SIAF, não havendo o que justificar.		
	Contabilidade Pública	Os bens móveis, imóveis e intangíveis do órgão/entidade estão registrados nos Sistemas GMS, GPM e GPI?	Sim			
	Contabilidade Pública	Os procedimentos contábeis patrimoniais dos bens registrados nos Sistemas GMS, GPM e GPI, são feitos de forma íntegra e tempestiva, pelos valores corretos, sem recorrer a subterfúgios como o registro por valor irrisório apenas para cadastro?	Sim			
	Contabilidade Pública	As especificações dos itens do patrimônio são feitas de forma clara, evitando descrições incompletas ou o uso indevido no cadastramento dos bens móveis, imóveis e intangíveis, para garantir um controle patrimonial adequado?	Sim			
VERDADEIRO	Contabilidade Pública	A descrição dos itens a serem incorporados ao acervo patrimonial do órgão/entidade é cadastrada com base no Catálogo de Itens - GMS do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP?	Não	A descrição dos itens a serem incorporados ao acervo patrimonial da SEDEST é cadastrada com base no Catálogo de Itens - GMS do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP, não havendo o que justificar.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica Contábil nº 001/2021, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a incorporação de itens ao acervo patrimonial da entidade seja efetuada mediante o cadastramento conforme o Catálogo de Itens - GMS do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP. Essa prática visa assegurar a consistência e padronização na gestão patrimonial, alinhando-se às normativas contábeis e otimizando a eficiência no processo de registro e controle dos bens da entidade.	
	Contabilidade Pública	Os registros contábeis do ativo imobilizado possuem suporte documental que respalda suas transações e movimentações?	Sim			
	Contabilidade Pública	Os bens móveis, imóveis e intangíveis do órgão/entidade estão registrados em sistemas próprios?	Não	Utilizamos o sistema da SEAP. Ressalte-se ser um desperdício de recurso a contratação de sistema próprio, vez que o sistema da SEAP atende a necessidade da Pasta.		
VERDADEIRO	Contabilidade Pública	Os registros contábeis do ativo imobilizado estão destacados em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável?	Sim	Os registros contábeis do ativo imobilizado estão destacados em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável, não havendo o que justificar.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e o contido na Nota Técnica Contábil nº 001/2021, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos registros contábeis do ativo imobilizado, constem em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável	
	Contabilidade Pública	O órgão/entidade encaminha mensalmente o Balancete à SEFA/PR, conforme o Decreto Estadual nº 2.575/2019 e Resolução nº 869/2019 SEFA/PR ?	Sim			
	Contabilidade Pública	O órgão/entidade realiza a gestão da conta bancária e da fonte de recursos?	Sim			
	Contabilidade Pública	No período apurado houve a necessidade de estorno de pagamento?	Não	Não houve, no período apurado, a necessidade de estorno de pagamento, não havendo o que justificar.		
	Contabilidade Pública	Houve, no período apurado, estornos de pagamentos, onde Tesouro realiza a gestão da contas bancárias e da fonte de recursos?	Não	Não Houve, no período apurado, estornos de pagamentos, onde Tesouro realiza a gestão da contas bancárias e da fonte de recursos, não havendo o que justificar.		

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 890
Mov. 12

	Contabilidade Pública	Houve, no período apurado, estornos de contas bancárias gerida pela Unidade e fonte de recursos vinculadas ao Tesouro?	Não	Não houve, no período apurado, estornos de contas bancárias gerida pela Unidade e fonte de recursos vinculadas ao Tesouro, não havendo o que justificar.		
	Transparência	Há Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres vinculado ao órgão/entidade?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade conduza uma revisão abrangente dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres vinculado à entidade. Ressaltamos a importância de as comissões abrangerem designações relacionadas à COPPA, Inventário, Avaliação de Estágio Probatório, Sindicância, entre outros processos relevantes.	
	Transparência	Os membros do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade estão devidamente designados?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade promova à verificação minuciosa para garantir que todos os membros dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados à entidade estejam adequadamente designados e plenamente cientes de suas responsabilidades.	
	Transparência	A listagem com os nomes dos membros dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade estão devidamente disponibilizados no site institucional do órgão/entidade e no Portal da Transparência do Estado (PTE)?	Sim		Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com o objetivo de promover a transparência e o acesso público às instâncias colegiadas, fortalecendo a prestação de contas e a participação cidadã esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja disponibilizada no site institucional da entidade assim como no Portal da Transparência do Estado (PTE) a listagem de todos os Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados à entidade, bem como seus respectivos membros.	
	Transparência	As reuniões do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, são registradas em atas?	Sim	As reuniões do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, são registradas em atas e estão disponibilizadas no site da SEDEST.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que as reuniões destinadas a abordar temas relacionados as atribuições dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados à entidade sejam, quando necessário, devidamente registradas em ata.	
	Transparência	O Conselho, Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, realiza reuniões periódicas para discutir assuntos relacionados à entidade ou à atribuições do conselho ?	Sim			
	Transparência	As atas do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, são registradas em atas, são devidamente registradas após as reuniões?	Sim	As atas do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, são registradas em atas, porém, não são registradas. Há apenas homologação da ata entre os participantes.		
	Transparência	As atas do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, são registradas em atas, são devidamente publicizadas ?	Sim	As atas do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, são registradas em atas, são devidamente publicizadas no site da SEDEST.		
	Transparência	Os membros designados recebem remuneração pela participação no Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres?	Não	Os membros designados não recebem remuneração pela participação no Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, não havendo o que justificar.		

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

33. 033 - Outros Documentos (Doc. 3_Manual do Sistema e-CGE)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 891
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO PODER ESTADO
Fls. 892
Mov. 12

MANUAL

DO SISTEMA E-CGE

MÓDULO CONTROLE INTERNO



CGE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO PODER ESTADO
Fls. 893
Mov. 12

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
Raul Clei Coccaro Siqueira

DIRETOR-GERAL
Luiz Fernando Neto de Castro

DIRETOR DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Osmar Alves Baptista Junior

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO
Luci Machado de Andrade Netska

CONTEÚDO TÉCNICO
Sandro Luis Chagas Santi
Thalita Cividini

REVISÃO
Ben Hur Juvencio Bueno
Erika Marcilio
Kallynca Carvalho dos Santos
Luci Machado de Andrade Netska

PROJETO GRÁFICO
Alyne Luz

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO PODER ESTADO
Fls. 894
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO PODER ESTADO
Fls. 895
Mov. 12

1. APRESENTAÇÃO

Este manual tem o objetivo de auxiliar e orientar na operacionalização do sistema e-CGE, quanto à avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades geridos pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná.

O sistema informatizado de avaliação dos controles internos dos órgãos/entidades será o e-CGE, que substituirá o Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC.

O e-CGE é um sistema unificado de tramitação de processos e tarefas da Controladoria-Geral do Estado do Paraná, composto por fluxos de trabalho que abrangem os macro processos das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO PODER ESTADO
Fls. 896
Mov. 12

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada no e-CGE é baseada no sistema workflow (fluxo de trabalho). Segundo o "Workflow Management Coalition – WfMC", é a sistematização do processo de negócios, na sua totalidade ou em parte, em que documentos, informações ou tarefas são passadas de um participante para o outro para execução de uma ação, de acordo com um conjunto de regras de procedimentos.

A Coordenadoria de Controle Interno, com a finalidade de avaliar e monitorar os controles internos administrativos dos órgãos/entidades, encaminha formulários contendo quesitos específicos para cada instituição conforme sua natureza jurídica. Tais quesitos, divididos em áreas, subáreas e objetos, são elaborados com base na legislação vigente, visando a conformidade legal dos processos.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 897
Mov. 12

2.1 ÁREA, SUBÁREA E OBJETO

Os quesitos são organizados em área, subáreas e objetos, os quais possuem as seguintes subdivisões:

ÁREA - ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	
SUBÁREAS	**OBJETOS**
Sistema de Controle de Ações e Metas	Controle de Ações e Metas
	Contrato de Gestão
	Prestação de Contas Anual
	Acesso a Informação
	Procedimento de Controle
Controladoria	Corregedoria
	Ouvidoria
Sistema Transacionais	SEI-CED
	GMS
	Sistema de Bens e Materiais

ÁREA - ADMINISTRATIVA	
SUBÁREAS	**OBJETOS**
Administração de Materiais e Bens	Bens Móveis
	Almoxarifado
	Bens Imóveis
	Veículos Cedidos
	Veículo Próprios
	Veículos Locados
	Segurança
Deslocamento de Servidores	Central de Viagens
	Despesas com Viagens
Licitações e Contratos	Licitações
	Obras
	Contratos
	Contratação Direta
Imóveis	Locação de Imóveis
Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	Segurança
	Resíduos Recicláveis
Gestão da Informação e Documentos	Trâmite Processual e Arquivamento

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 898
Mov. 12

ÁREA - FINANCEIRA	
SUBÁREAS	**OBJETOS**
Contabilidade	Registro
	Arrecadação
	Regularidade
	Empenho
	Despesas com Viagens
	Restos a pagar
	Segregação
Convênios e Termos de Cooperação	Convênios Concedidos
	Convênios Recebidos
	Liquidação
	Pagamento
Despesa	Adiantamento
	Restos a Pagar
	Despesas de Exercícios Anteriores
	Pagamentos
	Central de Viagens
	Despesas com Viagens
	Legalidade
	Empenho
	Liquidação
	Obra
	Disponível
	Arrecadação

ÁREA - PLANEJAMENTO	
SUBÁREAS	**OBJETOS**
Estruturação Organizacional e Normas	Normas e Regulamento Interno
	Controle de dados
	Cadastro
	Segregação

ÁREA - RECURSOS HUMANOS	
SUBÁREAS	**OBJETOS**
Aspectos Legais	Legalidade
Política de Recursos Humanos	Folha de Pagamento
	Benefícios
Quadro Funcional	Acompanhamento
	Legalidade

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 899
Mov. 12

2.2 DIVISÃO DOS ÓRGÃOS/ ENTIDADES

Dentro do sistema e-CGE, os órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual são classificados em cinco Categorias:

CATEGORIA 1 Administração Direta e Órgãos de Regime Especial;

CATEGORIA 2 Administração Indireta – Autarquia;

CATEGORIA 3 Administração Indireta - Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista;

CATEGORIA 4 Serviço Social Autônomo;

CATEGORIA 5 Todos os órgãos.

2.3 ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

Segundo a metodologia adotada pela CGE/PR:

ACHADOS: são as negativas dos quesitos encaminhados aos órgãos/ entidades.

RECOMENDAÇÕES: são sugestões encaminhadas aos órgãos/ entidades, visando sanar as possíveis inconformidades apontadas nos formulários por meio dos "achados".

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 900
Mov. 12

2.4 QUESITOS

Os questionamentos encaminhados pela CGE, são chamados de quesitos. Esse quesitos são divididos em quesitos chave e quesitos vinculados:

QUESITO CHAVE – Questionamento encaminhado referente ao objeto tratado, o qual será possível saber se o órgão cumpre uma determinada atividade.

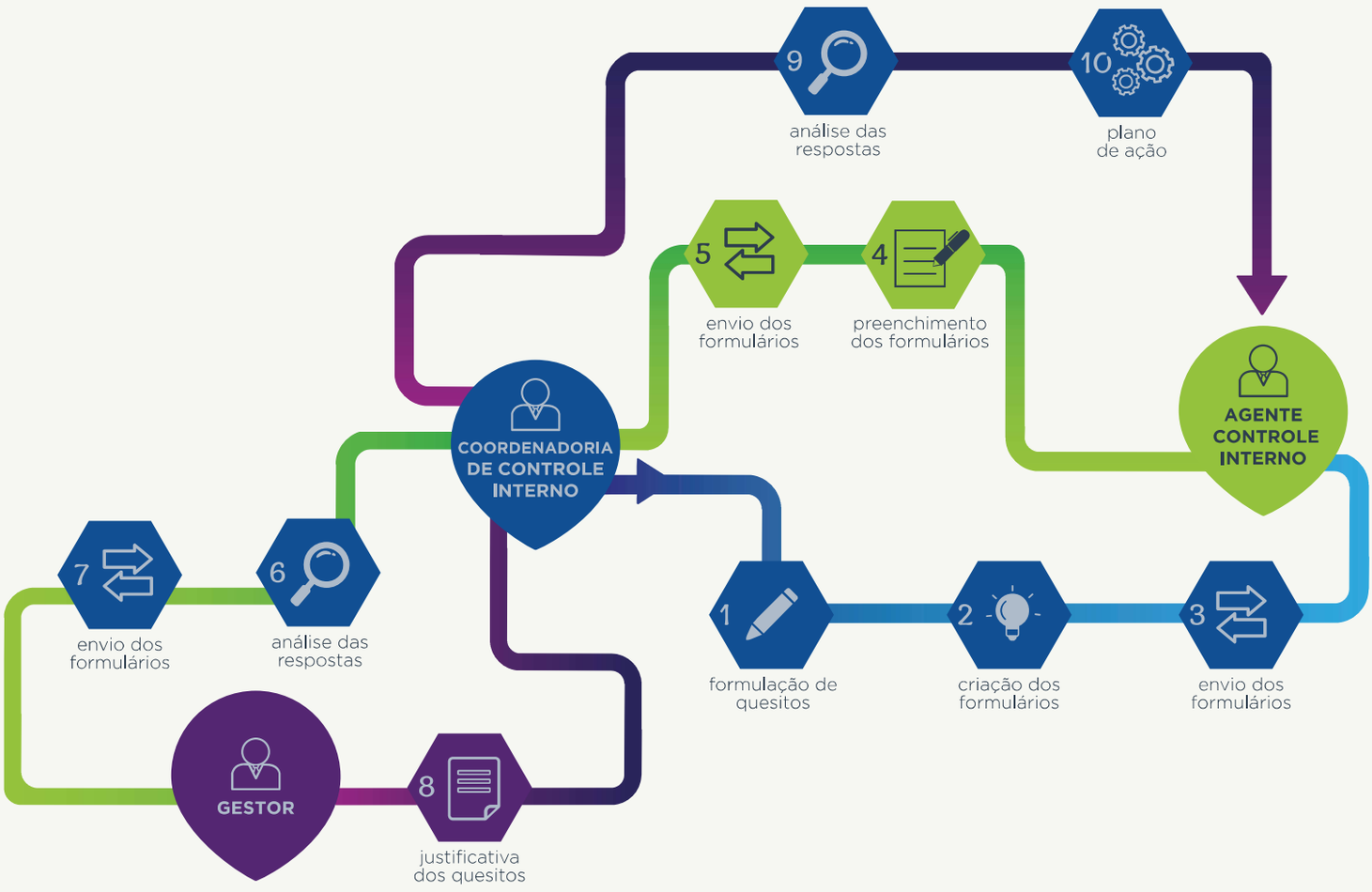
QUESITO VINCULADO - Questionamento encaminhado referente ao objeto tratado, porem vinculado com o quesito chave, ou seja, só será necessário responder caso a resposta do quesito chave permita.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 901
Mov. 12

3. SISTEMA E-CGE

3.1 ETAPAS DO FLUXO E-CGE



ETAPA 1 **Formulação de quesitos** para avaliar a conformidade dos processos nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com base na legislação vigente. A elaboração é de **responsabilidade da equipe da Coordenadoria de Controle Interno** que usará o banco de dados já existente, bem como a criação de novos quesitos.

ETAPA 2 **Criação dos formulários** para avaliar e monitorar os controles internos da gestão.

ETAPA 3 **Envio dos formulários aos Agentes de Controle Interno** para resposta.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 902
Mov. 12

ETAPA 4 **Recebimento do formulário pelo Agente de Controle Interno** que responderá de acordo com a metodologia criada por ele (podendo realizar entrevista, encaminhamento de cópia dos quesitos via memorando ou envio de formulário por e-mail aos responsáveis de cada setor/departamento) a fim de verificar a conformidade dos processos do órgão/entidade. Cabe ressaltar a importância de resguardar os elementos comprobatórios, que subsidiaram as respostas dos questionamentos, para comprovações de possíveis indagações futuras.

ETAPA 5 **Envio do formulário respondido** pelo Agente de Controle Interno **à Coordenadoria de Controle Interno** para análise.

ETAPA 6 A **Coordenadoria de Controle Interno irá analisar as respostas** do Agente de Controle Interno e, caso entenda necessário, devolverá o formulário ao Agente para revisar a motivação e/ou, ainda, verificar o anexo do quesito.

ETAPA 7 **Envio do formulário respondido,** pelo Agente de Controle Interno e analisado pela Coordenadoria de Controle Interno, **ao Gestor** para justificativa dos quesitos, sendo manifestação obrigatória os que apresentarem respostas negativas (achados).

ETAPA 8 **Envio do formulário justificado** pelo Gestor à **Coordenadoria de Controle Interno** para análise.

ETAPA 9 **A Coordenadoria de Controle Interno irá analisar as justificativas relatadas pelo Gestor** e, caso entenda necessário, devolver o formulário com recomendações ao Gestor para que as acatem ou não. Em caso positivo, ele deverá elaborar um plano de ação visando sanar as inconformidades encontradas. Cabe destacar que o plano de ação deverá constar etapas e períodos de conclusão.

ETAPA 10 **Com o plano de ação do Gestor, o Sistema e-CGE gerará um checklist que deverá ser acompanhado pelo Agente de Controle Interno.**

> Obs.: após a elaboração do Plano de Ação pelo Gestor, o(s) quesito(s) retornará(ão) à Coordenadoria de Controle Interno para a geração do checklist.
> A responsabilidade será do Agente de Controle Interno de acompanhar sua implementação, informando no sistema o status da execução do Plano de Ação proposto para aquele quesito.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 903
Mov. 12

3.2 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO FLUXO

Os prazos dos fluxos dos formulários são definidos em Instrução Normativa emitida pela Controladoria-Geral do Estado no início de cada exercício, sendo eles:

20 DIAS A contar da data de envio pela Coordenadoria de Controle Interno dos formulários aos Agentes de Controle Interno, para resposta;

7 DIAS A contar da data do envio pela Coordenadoria de Controle Interno ao Gestor, para justificativa;

20 DIAS Para envio do plano de ação a ser realizado pelo Gestor à Coordenadoria através do Sistema e-CGE.

> Obs.: a Instrução Normativa conterá os objetos que serão tratados nos formulários encaminhados pela CGE e também os números de formulários que poderão ser emitidos no exercício.

Caso os prazos acima não sejam cumpridos, e o formulário não seja finalizado dentro do prazo, conforme estipulado na Instrução Normativa, ele poderá ser encerrado, e a informação irá constar no Relatório de Prestação de Contas do órgão/entidade.

3.3 ACOMPANHAMENTO DOS FLUXOS DO FORMULÁRIO

O fluxo do formulário poderá ser acompanhado a qualquer momento, por qualquer usuário cadastrado no sistema, independentemente de onde esteja ou com quem esteja

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 904
Mov. 12

1. Na opção Auditoria – Controle Interno – Responder e Avaliar Formulários – Responder e avaliar Formulários em Andamento, é possível verificar, usando a opção pesquisa, onde encontra-se o formulário do órgão, em qual fluxo de trabalho se encontra, assim como, o início da tarefa no sistema.



2. Na opção pesquisa o usuário pode filtrar os dados usando o Nome do Órgão/Entidade ou o ID do processo,



3. Na coluna "situação", poderão aparecer na tela as seguintes opções:

Em execução | responder formulário	Significa que o formulário está disponível para o agente de controle interno responder aos quesitos enviados pela CGE.
Em execução | Justificar questionamento	Significa que o formulário está disponível ao Gestor da pasta para justificar os possíveis achados apontados pelo Agente de Controle Interno.
Em execução | avaliar formulário	Significa que o formulário encontra na CGE para análise.
Em execução | avaliar postergar prazo com quantidades de dias	Significa que o prazo do fluxo em que se encontrava o formulário está vencido, e foi encaminhado à CGE para o Técnico da CCI analisar a possibilidade de prorrogação.

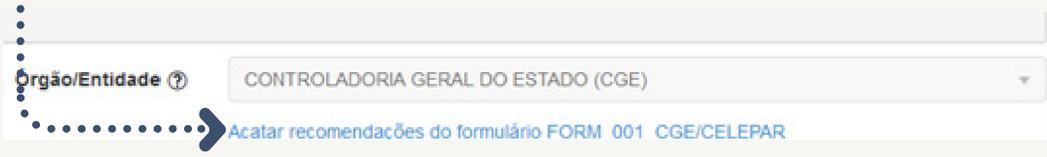
4. Caso o formulário não seja encontrado na opção acima, é necessário o usuário acessar Auditoria – Controle Interno – Responder e Avaliar Formulários – Responder e Avaliar Formulários Todos. Além das informações apontadas acima, ainda poderão aparecer as seguintes situações:

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO
Fls. 905
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Encerrado | Lista de recomendações para formulário	Significa que existe recomendação e o gestor necessita acatá-la ou não.
Encerrado | Processo abandonado	Significa que por algum motivo o formulário enviado foi cancelado. O motivo constará no formulário na aba comentários, com acesso apenas aos Técnicos da CGE.
Cancelado | Finalizado	
Encerrado | Lista de recomendações para o Formulário	Significa que existem recomendações.

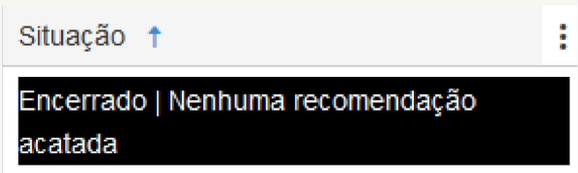
Para acessar as recomendações, é possível clicar na linha em que se encontra o formulário. O Formulário será aberto e logo abaixo do nome da entidade terá um "hiperlink" (Acatar Recomendações do formulário X - nome do formulário) que direcionará o usuário para a tela de recomendações.



Lembrando que para cada Tarefa do Fluxo de Trabalho o sistema irá criar um novo ID para a tarefa. Os fluxos são :

- Responder Avaliar Formulário – Motivação e Justificativa
- Acatar Recomendações e Elaborar Plano de Ação
- Monitorar Planos de Ação

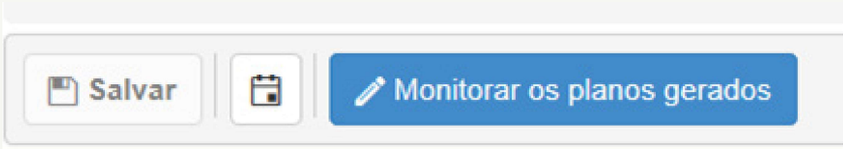
Caso não tenha havido recomendação, ou ainda o gestor não tenha acatada nenhuma das recomendações, o Agente de Controle poderá acessar o Formulário pelo caminho:
Auditoria – Plano de Ação – Elaborar Plano de Ação Todos
aparecerá a seguinte mensagem:



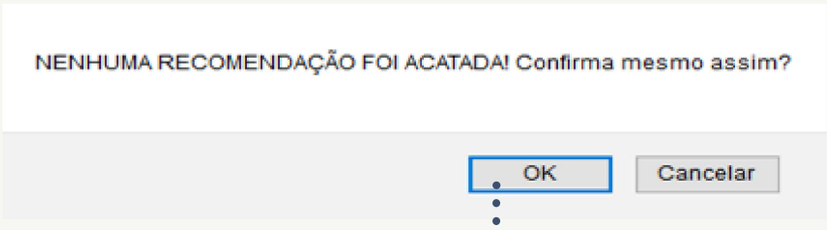
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 906
Mov. 12

Lembrando que o fluxo do formulário na etapa **acatar recomendações**, mesmo não havendo recomendações exaradas pela CGE, será encaminhada ao gestor e esse irá encerrar o formulário clicando em Monitorar Plano de Ação.



Na tela aparecerá a seguinte mensagem:



Basta o gestor clicar na opção **OK**

Cada ação realizada no sistema e-cge é necessário aguardar a confirmação da tarefa.

> Após a confirmação na tarefa, o usuário será encaminhado à tela inicial para realização, caso tenha, da próxima tarefa, essa ação mostrará que a atividade foi finalizada com sucesso.

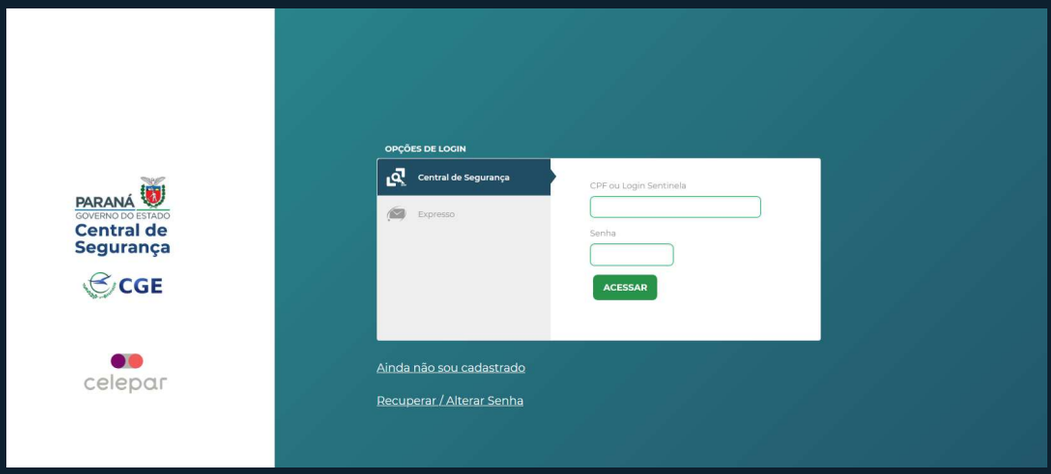
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO PO ESTADO
Fls. 907
Mov. 12

4. ACESSO AO SISTEMA E-CGE - MÓDULO AUDITORIA (CONTROLE INTERNO)

Os órgãos/entidades, após designação formal do servidor Agente de Controle Interno, encaminharão via e-protocolo cópia do ato formal à Controladoria-Geral do Estado, que, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, fará o cadastro do respectivo Agente no Sistema e-CGE.

O acesso ocorre pelo link https://www.ecge.pr.gov.br, validado pelo Sistema Central de Segurança da CELEPAR, conforme figura abaixo:



O acesso será via navegador Mozilla Firefox. A utilização de outro navegador poderá impossibilitar a navegação correta, assim como algumas aplicabilidades do sistema.

O e-mail utilizado para cadastro no e-cge será o institucional.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 908
Mov. 12

4.1 CADASTRO NO SISTEMA CENTRAL DE SEGURANÇA DA CELEPAR

O Agente de Controle Interno poderá realizar o cadastro ou alterá-lo, caso haja divergência entre os cadastros no Sistema e-CGE e no Sistema Central de Segurança da CELEPAR, conforme instruções a seguir:

1. Escolher uma das opções:



2. Preencher os dados solicitados, e para validação será encaminhado um SMS com o código de segurança:



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 909
Mov. 12

4.2 RECUPERAR SENHA NA CENTRAL DE SEGURANÇA DA CELEPAR

Caso o usuário tenha esquecido a chave de acesso da Central de Segurança, basta seguir os seguintes passos:

1. Clique em recuperar/alterar senha:



2. Preencher os dados solicitados e para validação será encaminhado um SMS com o código de segurança, após seguir os passos solicitados pelo sistema:

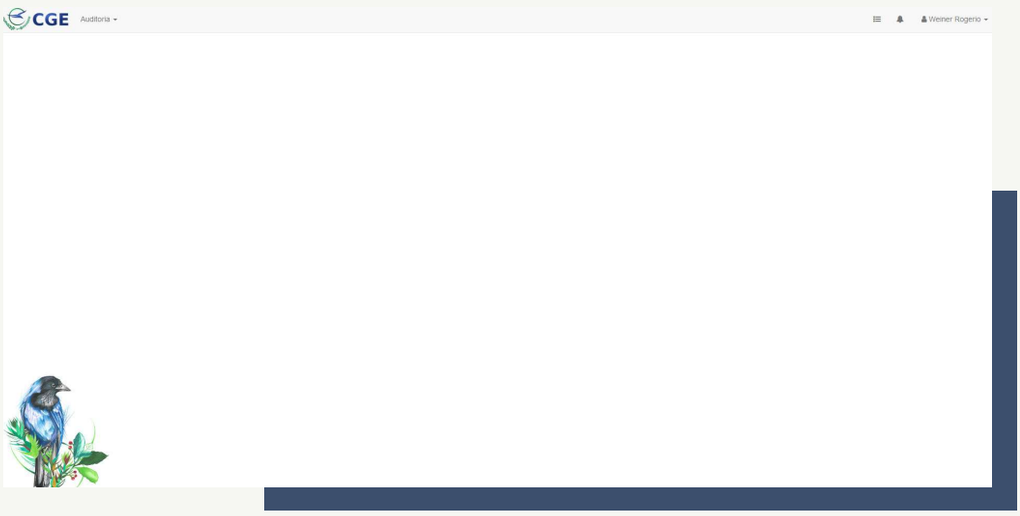


Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 910
Mov. 12

5. RESPONDER O FORMULÁRIO

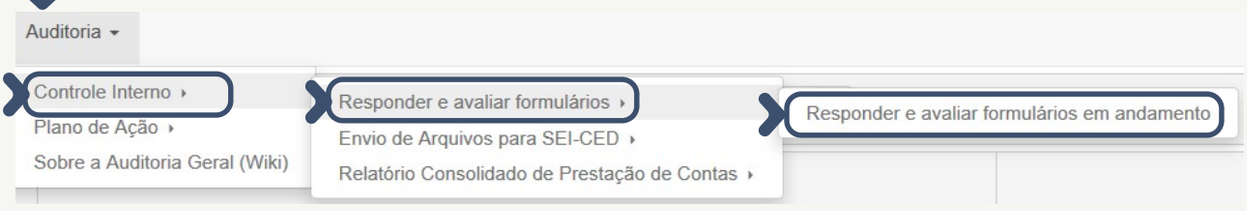
1 A tela inicial do Sistema e-CGE, após login, será:



2 Caso tenha alguma tarefa pendente, essa tarefa aparecerá em sua tela inicial, no sino de notificação do lado direito superior ao lado do nome do perfil logado:



3 Outra forma de verificar os formulários pendentes encaminhados aos órgãos/entidades é no tópico “responder e avaliar formulários em andamento”, localizado na aba “auditoria” – “controle interno” – “responder e avaliar formulário”. Nesta área é possível visualizar o fluxo do formulário, podendo ser respondido ou identificado seu status:



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 911
Mov. 12

4 Outros dados pertinentes aos formulários estarão disponibilizados na tela inicial, conforme figura abaixo:



5.1 ASSUMIR TAREFA

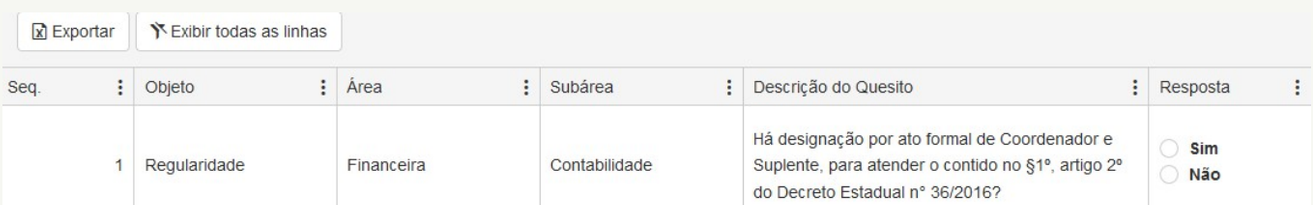
1 Para responder o formulário, é necessário que o perfil logado “Assuma a Tarefa”, clicando na área destacada:



5.2 RESPONDER FORMULÁRIO

Após assumir a tarefa, o Agente de Controle Interno responderá as questões do formulário, escolhendo entre as opções “**SIM/NÃO**”:

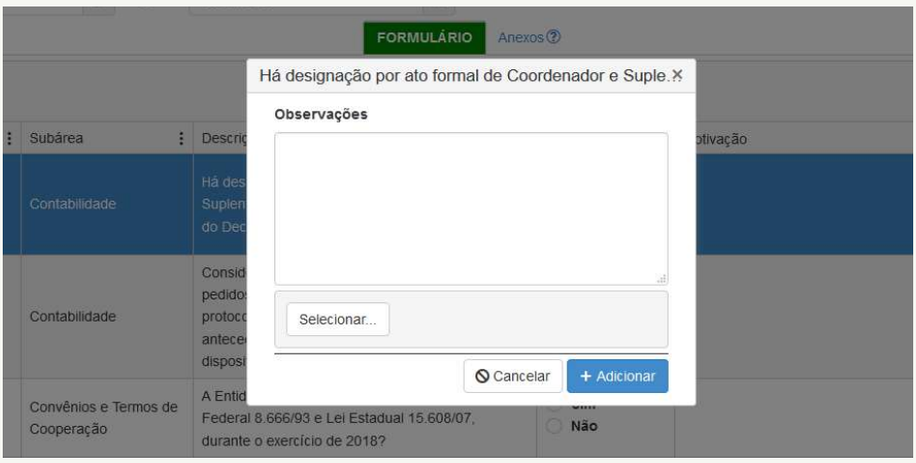
1 **Caso a resposta ao quesito seja SIM**: o Agente de Controle Interno pode passar para o próximo quesito.



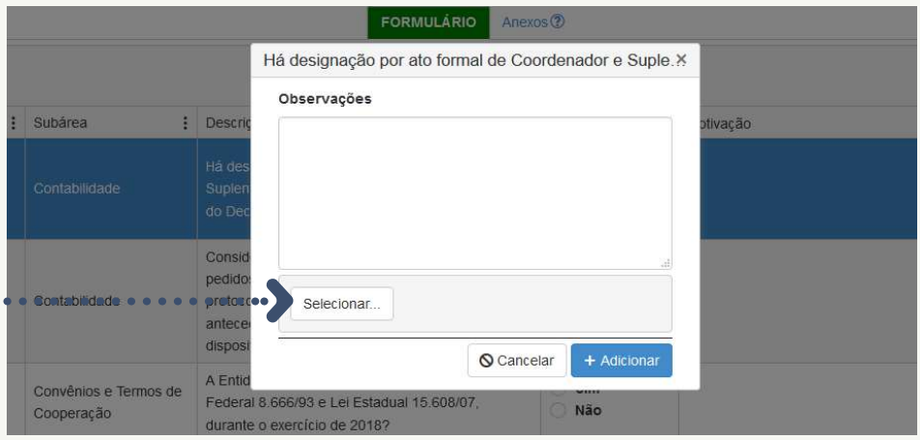
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 912
Mov. 12

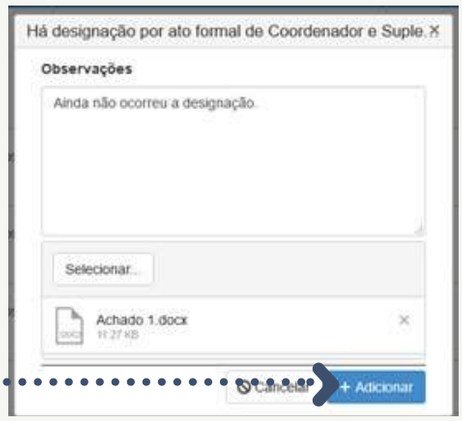
1 **Caso a resposta ao quesito seja NÃO:** o Agente de Controle Interno deverá justificar na coluna "MOTIVAÇÃO", criando assim um achado.
A **motivação** será preenchida no campo "Observações", de acordo com a figura:

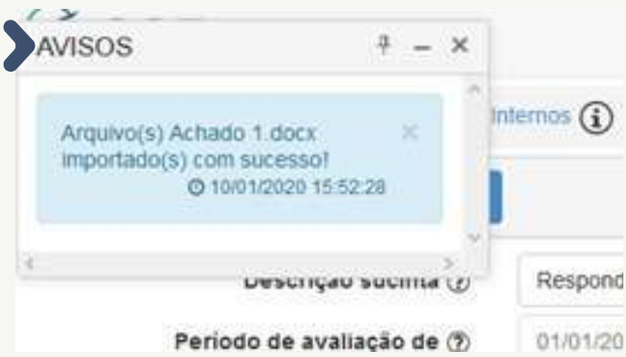


2 Caso seja necessário anexar arquivos de amostragem, deve-se clicar no ícone "Selecionar":



3 Após expor a motivação e anexar o arquivo, o Agente de Controle Interno deverá clicar em "+ Adicionar" e a seguinte mensagem aparecerá no canto esquerdo superior:





Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 913
Mov. 12

5.3 SALVAR E ALTERAR RESPOSTA

1. **Enquanto estiver respondendo ao formulário o Agente de Controle Interno poderá salvar as respostas**, que ficarão registradas, e finalizar em outro momento.
As respostas poderão ser alteradas quantas vezes forem necessárias, sendo válida a última versão salva pelo Agente de Controle Interno, anterior ao envio à Coordenadoria para análise:



5.4 QUESITOS VINCULADOS

A opção Quesitos Vinculados é utilizada na criação do formulário, pela Coordenadoria de Controle Interno, quando há necessidade de complemento do quesito.

O quesito vinculado só abrirá se a resposta anterior for “SIM”, e assim sucessivamente, caso a resposta seja “NÃO” os quesitos “1.1” e “1.2” não abrirão, como por exemplo:

QUESITO 1 O órgão/entidade possui integração com a Central de Viagens?

QUESITO 1.1 Há designação formal dos servidores que realizam procedimentos na Central de Viagens?

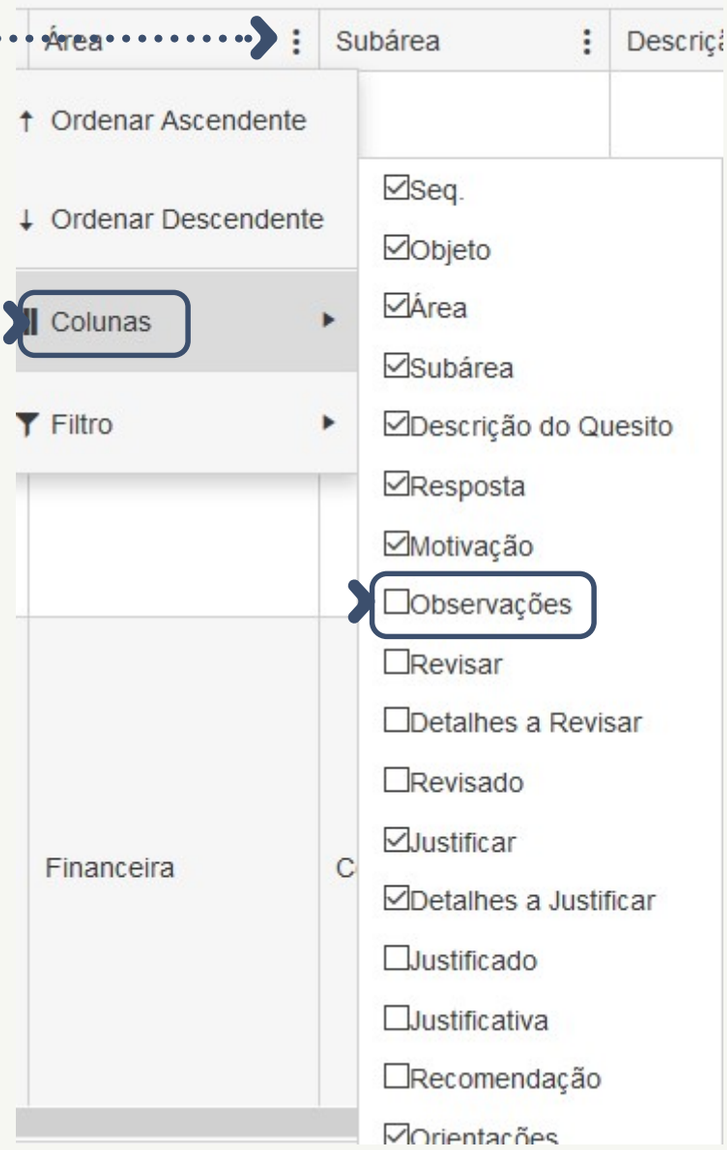
QUESITO 1.2 Há segregação de funções impedindo que um mesmo servidor realize mais de uma etapa nas solicitações da central de viagens?

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 914
Mov. 12

5.5 ALTERAR LAYOUT DO FORMULÁRIO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO

1. Para diminuir a quantidade de colunas visíveis na tela de resposta do formulário, basta clicar em “ ⋮ ” ao lado do nome da coluna e selecionar a opção “Colunas”, desmarcando tópicos que gostaria de ocultar.
Ao atualizar a página, retorna-se à visão inicial da tela:

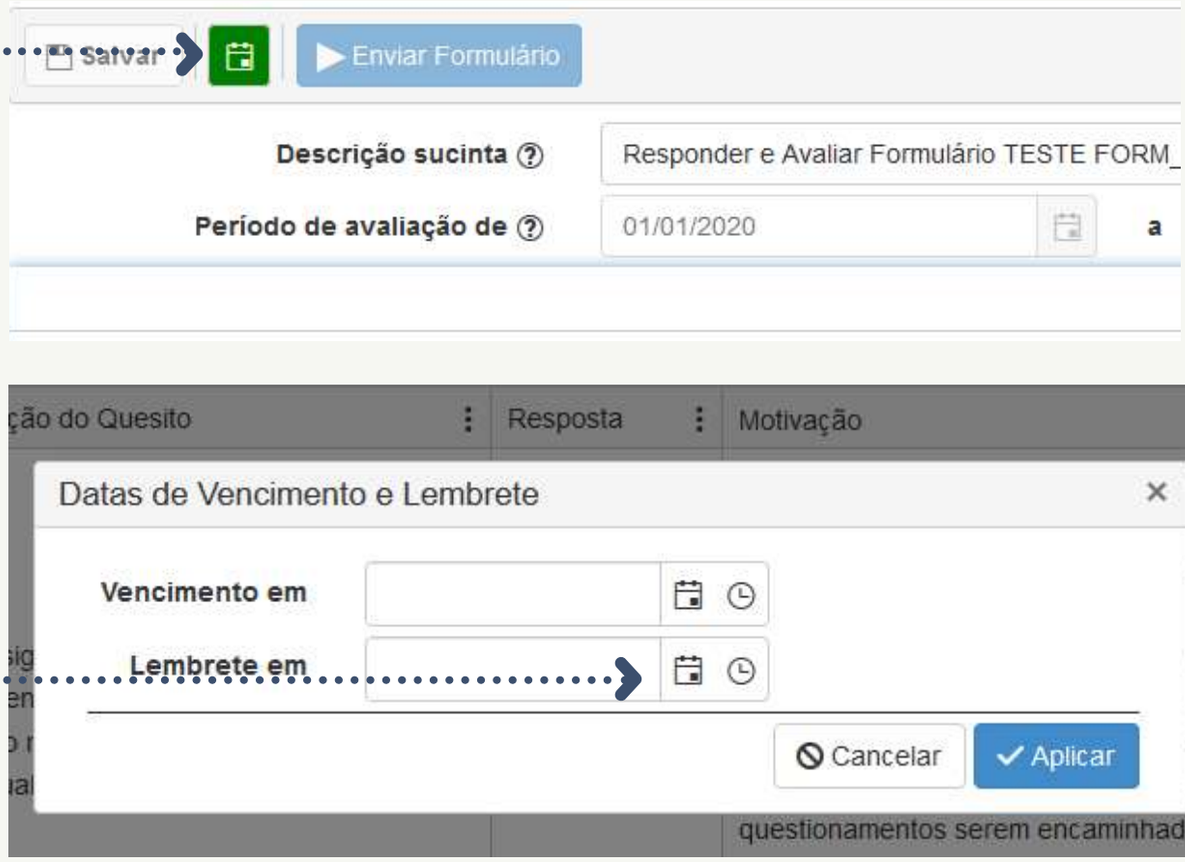


Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 915
Mov. 12

5.6 ADICIONAR LEMBRETES E VERIFICAR DATA DE VENCIMENTO

1. Outra opção no sistema é a possibilidade de verificar o prazo de vencimento de envio do formulário e também adicionar lembretes, ou seja, pedir para que o sistema dispare um e-mail informando que o prazo para encaminhar o formulário está acabando:



5.7 PERÍODO DE AVALIAÇÃO

1. É o período que o Agente de Controle Interno usará como “data de corte” para verificação e análise dos objetos contemplados no formulário:



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

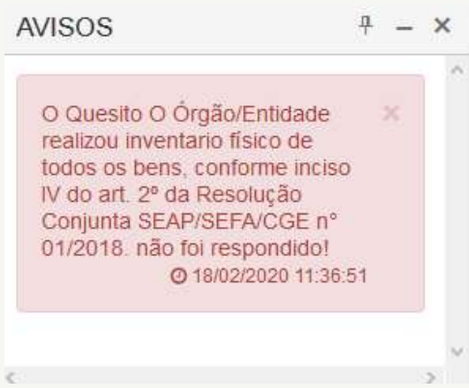
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 916
Mov. 12

5.8 ENVIAR PARA A CGE

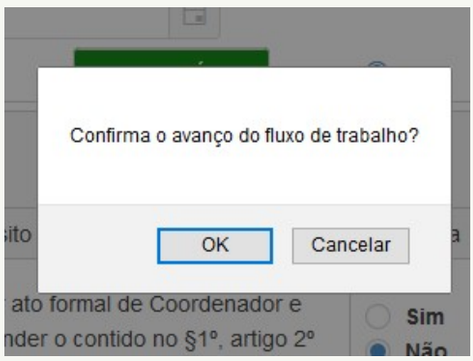
1. Após responder todos os quesitos, o formulário deverá ser enviado à Coordenadoria de Controle Interno para análise.
Para enviar, basta salvar e clicar em enviar formulário:



2. Caso algum quesito não esteja respondido, o sistema informará, com um aviso em vermelho no campo superior esquerdo, o quesito que está incompleto e não permitirá avançar o fluxo:



3. Caso todos os quesitos estejam respondidos, a seguinte mensagem aparecerá para confirmar o avanço do fluxo de trabalho:



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

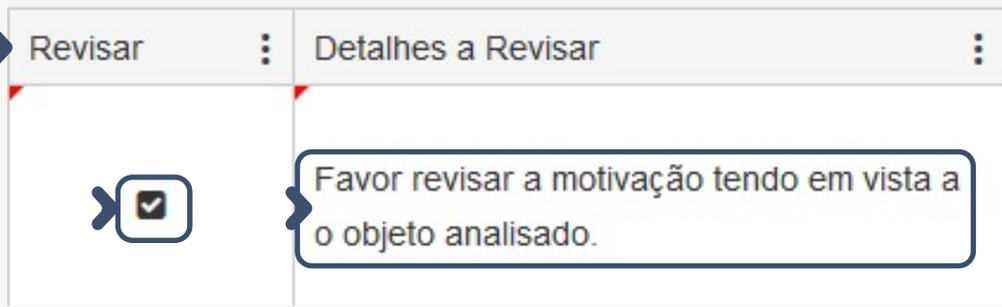
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 917
Mov. 12

4 O acesso ao formulário ocorrerá apenas pelo Agente de Controle Interno que assumir a tarefa. Caso haja necessidade de outro Agente cadastrado no sistema acessar e responder o formulário, é necessário que a opção "assumir tarefa" esteja verde:

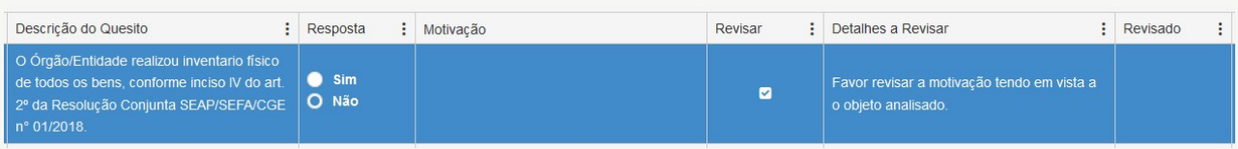


5.9 RETORNO DO FORMULÁRIO PELA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO AO AGENTE DE CONTROLE INTERNO PARA VERIFICAÇÃO DA MOTIVAÇÃO

1 No fluxo é possível que o formulário retorne ao Agente de Controle Interno para que verifique a motivação das repostas negativas. Caso isso aconteça, o quesito para reanálise estará marcado, apontando qual o quesito que necessita de revisão e a justificativa desta necessidade:



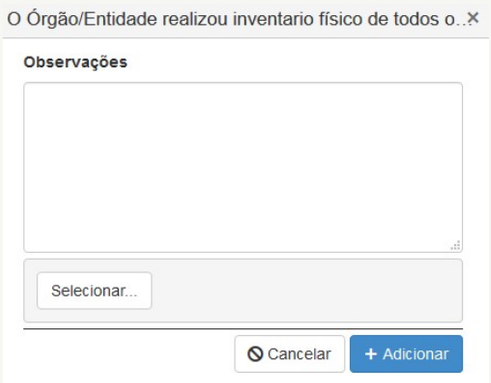
2 A revisão será possível na opção resposta, clicando em uma das opções SIM ou NÃO:



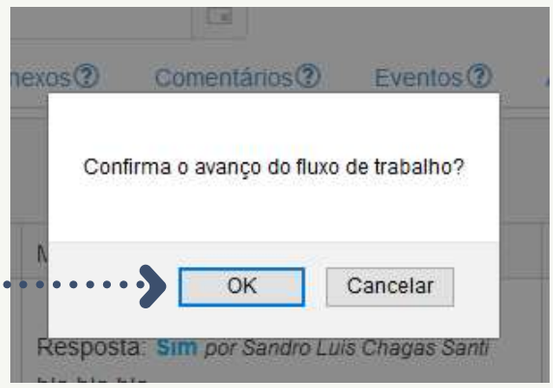
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 918
Mov. 12

3 Após a seleção, abrirá a caixa de diálogo, o qual possibilitará ao Agente de Controle Interno justificar novamente o quesito conforme solicitado:



4 Após a revisão da motivação, é possível enviar o formulário para a CGE:





Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 919
Mov. 12

6. JUSTIFICATIVA DO GESTOR

1 Seguindo o fluxo de trabalho do e-CGE, a próxima etapa é a justificativa do Gestor a respeito dos achados constantes no formulário (negativa às perguntas).

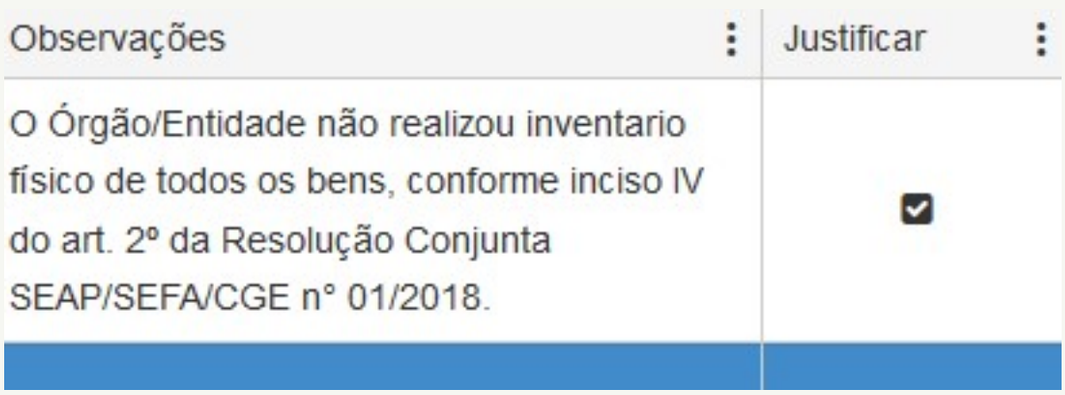
O procedimento utilizado pelo Gestor é a mesma metodologia seguida pelo Agente de Controle Interno:



2 O Gestor, para justificar o formulário, deverá assumir a tarefa:



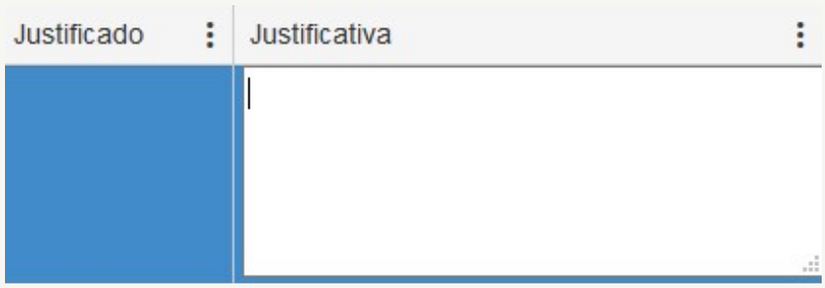
3 A justificativa é necessária apenas nos quesitos cujas respostas tenham sido “NÃO”, assim gerando possíveis achados. Para identificar esses quesitos, basta analisar quais estão marcados na coluna “Justificar”:



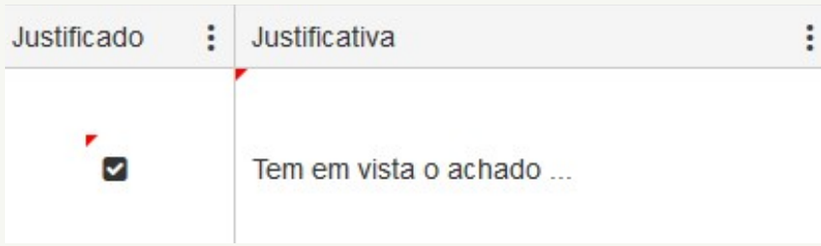
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 920
Mov. 12

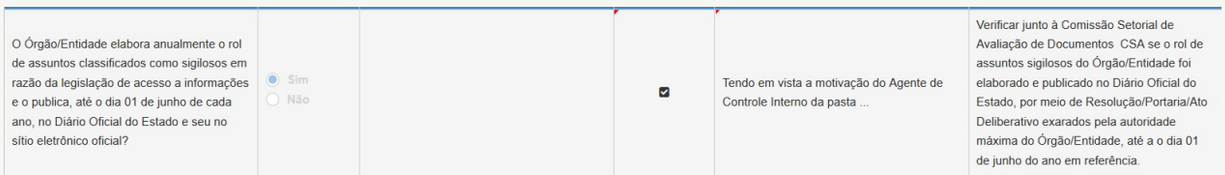
4 A justificativa do achado por parte do Gestor será feita na coluna "Justificativa":



5 A coluna "Justificativa" deverá ser ticada:



6 Caso necessário, o Gestor da pasta pode justificar também os quesitos respondidos como "SIM", assim a coluna "justificado" receberá a marcação.



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 921
Mov. 12

7. ACATAR RECOMENDAÇÕES E ELABORAR PLANO DE AÇÃO

Após o gestor realizar a justificativa dos achados, o formulário será encaminhado à Coordenadoria de Controle Interno para análise das motivações do Agente de Controle Interno e das justificativas do Gestor. Havendo a necessidade, a Coordenadoria de Controle Interno poderá exarar recomendações as quais serão encaminhadas ao Gestor, podendo acatá-las ou não.

7.1 ACATAR RECOMENDAÇÕES

1. Na tela inicial, aparecerá a seguinte informação:



2. O Gestor deverá clicar no link “Acatar as recomendações”, para ter acesso ao formulário. Após assumir a tarefa, poderá analisar as recomendações e elaborar o plano de ação:



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

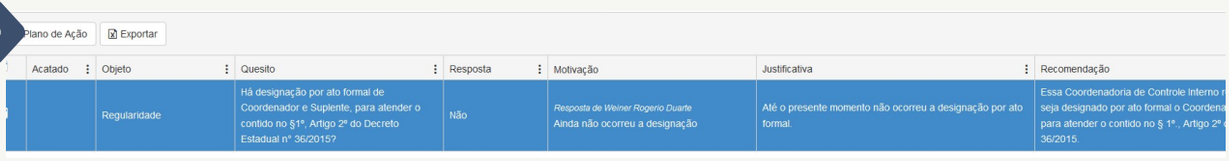
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 922
Mov. 12

7.2 ELABORAR PLANO DE AÇÃO

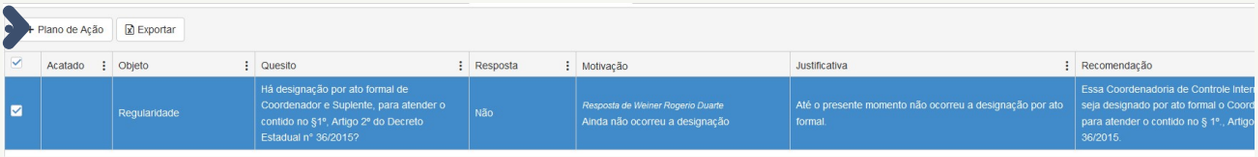
1. Para visualizar o formulário com os achados, motivações, justificativas e recomendações, basta clicar no link acima da aba "achados/recomendações":



2. Para elaborar o plano de ação, primeiramente, é necessário que o Gestor assuma a tarefa, depois de analisar as recomendações para selecionar quais serão incluídas no plano. É possível selecionar mais de uma recomendação desde que pertençam ao mesmo objeto:



3. Clicar em "+ Plano de Ação" para que seja acatada a recomendação:



4. O Gestor será direcionado para uma nova Página, que conterá o campo "Resumo de Plano de Ação" para descrever o plano de ação com as medidas saneadoras das inconformidades encontradas. Cabe destacar, que esta área é limitada a 1.500 (um mil e quinhentos) caracteres:



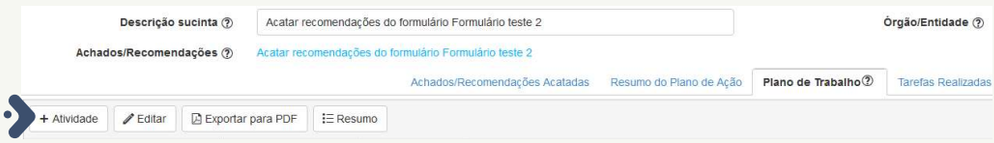
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 923
Mov. 12

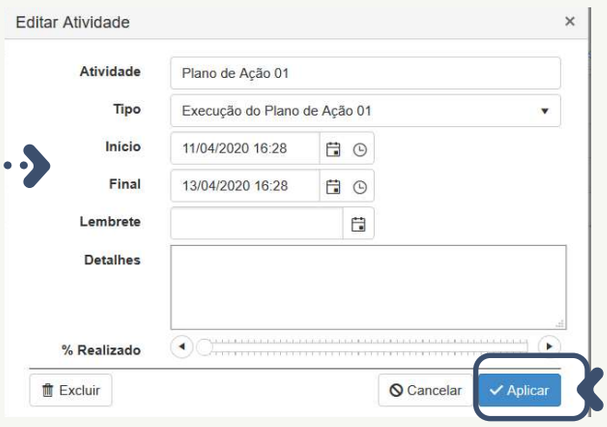
5 Ao acessar o campo “Plano de Trabalho” e clicar em “+ Atividade”, o Gestor deverá preencher os campos: “Tipo de Atividade” e prazos de cumprimento do plano em “Início” e “Final”, após clicar em “aplicar”:



6



7



8 Ainda, é possível preencher a opção “lembrete”, para que o sistema dispare e-mails ao Gestor informando sobre as atividades cadastradas no plano de ação, e a opção detalhes, para registrar alguma observação pertinente ao plano:



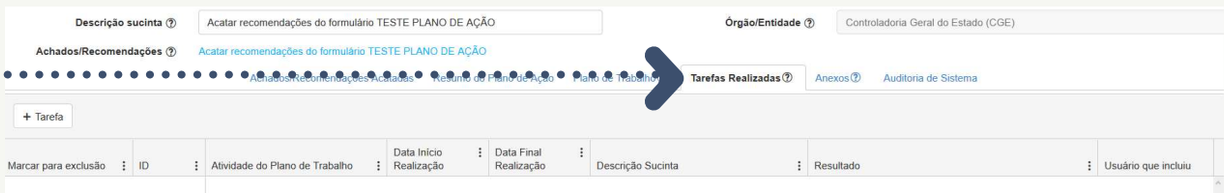
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 924
Mov. 12

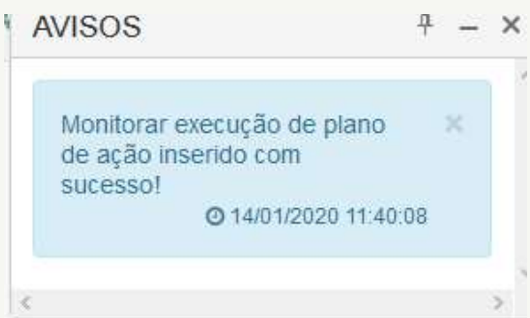
9 A visualização da tela do plano de trabalho ficará conforme figura abaixo:



10 A aba “Tarefas Realizadas” poderá ser preenchida pelo Gestor, no momento da inclusão do plano caso alguma ação prevista já tenha sido implementada, em caso contrário, essa área será de preenchimento obrigatório pelo Agente de Controle Interno, no próximo fluxo do formulário (etapa 10 do tópico 3.1).



11 Ao final das ações atribuídas ao Gestor, ele deverá “salvar” as informações e a seguinte mensagem aparecerá na tela:



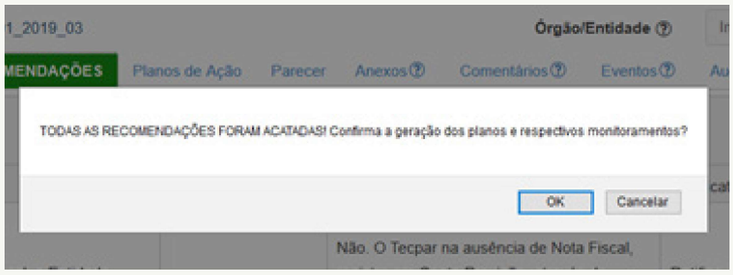
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 925
Mov. 12

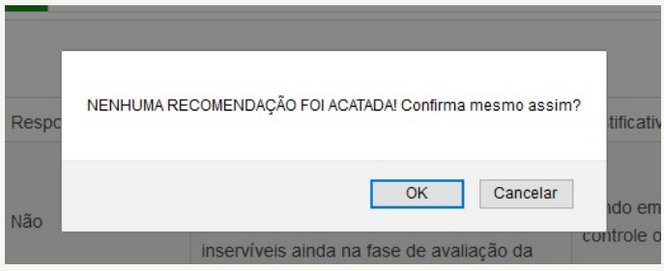
12 **Para finalizar o processo é necessário o Gestor clicar em Monitorar Planos de Ação gerados:**



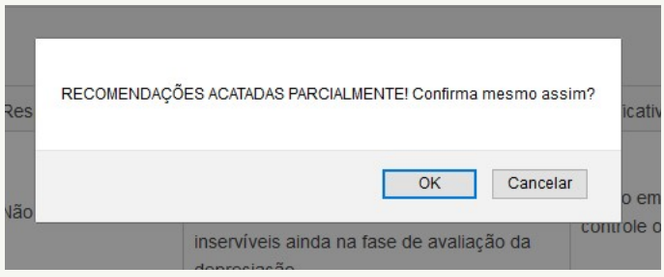
A seguinte mensagem aparecerá na tela:



13 Caso o Gestor não acate as recomendações, basta ele clicar na opção "Monitorar os Planos Gerados", finalizando o formulário sem selecionar nenhuma recomendação, a seguinte mensagem aparecerá na tela:



14 Caso o Gestor acate parcialmente as recomendações, a seguinte mensagem aparecerá na tela:

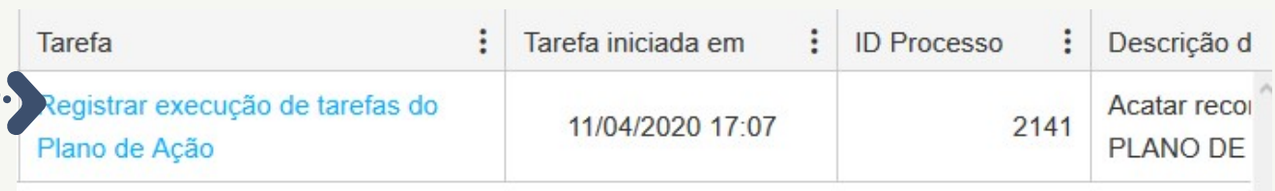


Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

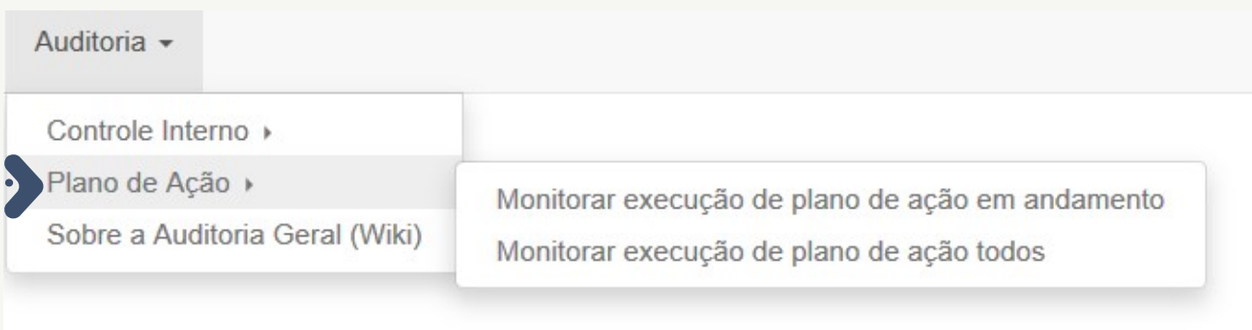
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 926
Mov. 12

8. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

1. A tarefa Monitorar Plano de Ação irá aparecer na tela inicial do Agente de Controle Interno:



2. Outra opção para verificar os Planos de Trabalho em execução no órgão/entidade é:
   - **Monitorar Plano de Ação em Andamento** - no qual será possível verificar apenas os Planos de Ação com atividades em aberto.
   - **Monitorar Plano de Ação Todos** - no qual será possível verificar todos os Planos de Ação (abertos e encerrados).



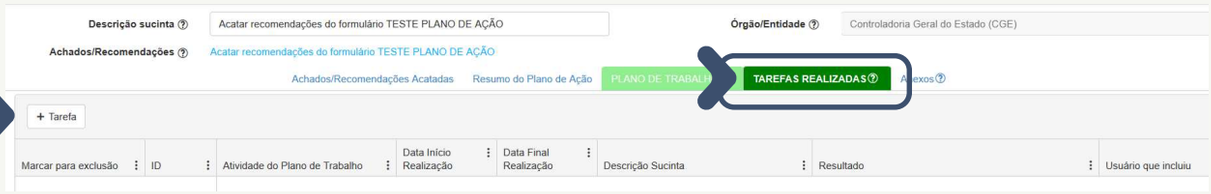
3. No andamento do Plano de Ação elaborado pelo Gestor, caso seja necessário, o agente de Controle Interno poderá promover alterações no Plano de Trabalho para adequações.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 927
Mov. 12

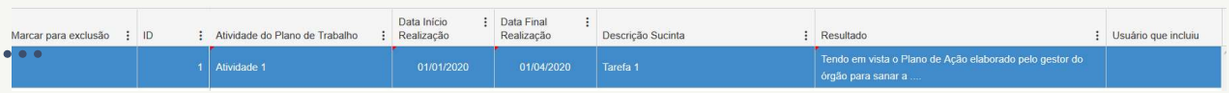
9. FINALIZAR O PLANO DE AÇÃO

1 Para finalizar um plano de ação é necessário que o Agente de Controle Interno acesse o Plano de Trabalho e clique em assumir a tarefa.
Na opção Tarefas Realizadas, clique na opção "+Tarefa":



2 Preencha os campos:

- Atividade do Plano de trabalho
- Data Início Realização
- Data Fim Realização
- Descrição Sucinta
- Resultado



3 O nome do Usuário que incluiu a informação aparecerá automaticamente.
A aba "anexos" serve para que o Agente de Controle Interno possa encaminhar documentação comprobatória da efetiva implantação das atividades cadastradas no Plano de Trabalho elaborado pelo gestor do órgão/entidade:



4 Após preenchimento das informações da execução do Plano de Trabalho, será possível encaminhá-lo para a Coordenadoria de Controle Interno, clicando em avançar:



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 928
Mov. 12

Obs.:

1. Após o vencimento do prazo registrado, pelo Gestor da Pasta, para finalização do Plano de Ação, o Agente de Controle Interno terá 5(cinco) dias corridos para realizar o encerramento da demanda.
2. Caso não seja feita o encerramento, o Plano de Ação será enviado à Coordenadoria de Controle Interno que avaliará a justificativa do Agente de Controle do órgão/entidade e a possibilidade de prorrogação de prazo.
3. Lembramos que o Plano de Ação não será mais por Formulário, mas por quesito/objeto cuja recomendação tenha sido acatada.

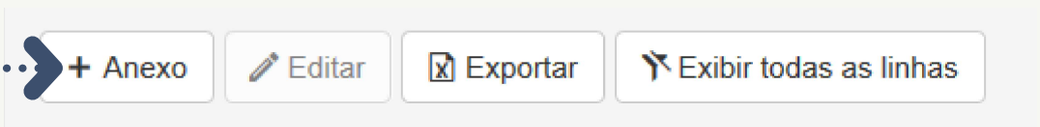
9.1 UPLOAD DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO A RESPEITO

Após finalizar o Plano de trabalho o Agente de controle deverá anexar relatório referente o Plano de Ação elaborado, assim como todo o acompanhamento e implantação no órgão. Finalizando com a sua avaliação sobre a recomendação proposta, dificuldades para implantação e efetividade do Plano de Ação.

1. Para essa ação é necessário que a agente de controle selecione a aba ANEXO.



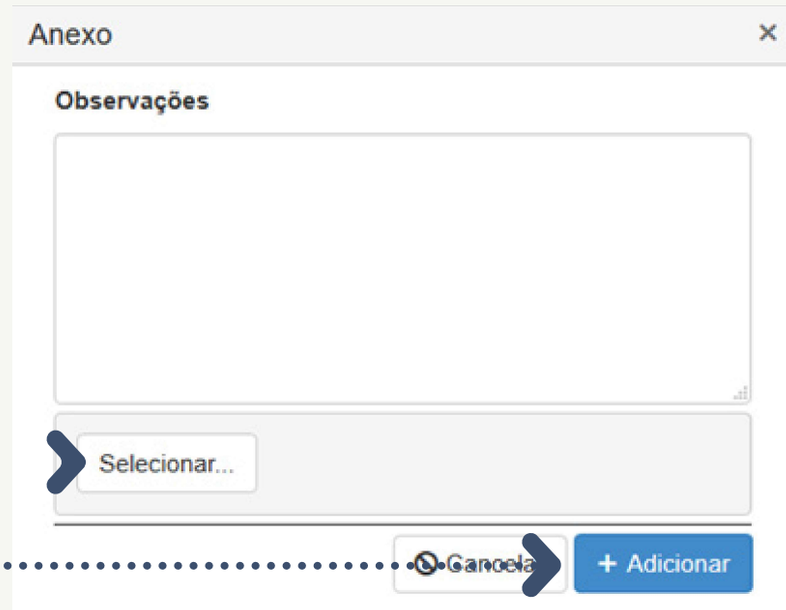
2. Após clique em + ANEXO



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 929
Mov. 12

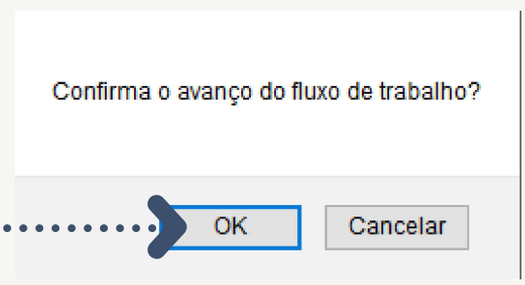
3 Faça as observações que achar pertinente, selecione o arquivo e clique em adicionar.



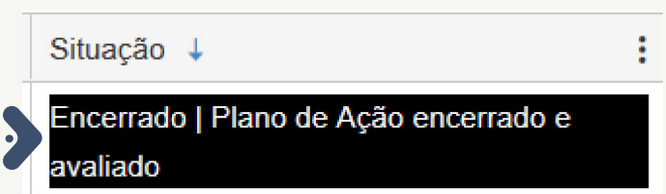
Adicionando o arquivo é necessário clicar em salvar para anexar o arquivo.

> Após salvar, caso queria alterar o arquivo, basta selecionar a linha, clicar em editar, selecionar o novo arquivo e salvar.

4 Apos verificar se o arquivo está correto assim com as demais informações, o Agente de Controle deve clicar em avançar. Uma caixa de dialogo irá abrir solicitando a conformação.



5 Na opção Plano de Ação – Monitorar execução de Plano de Ação Todos irá aparecer a opção:



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

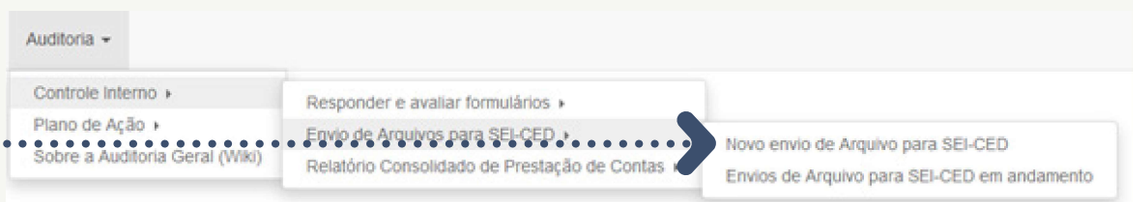
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 930
Mov. 12

10. GERAÇÃO DOS ARQUIVOS SEI- SED (QUADRIMESTRAL E ANUAL) E RELATÓRIO CONSOLIDADO

No sistema e_CGE, a **geração dos arquivos** quadrimestral e anual, que deverão ser encaminhados ao TCE/PR, via Sistema Eletrônico de Informação – Captação Eletrônica de Dados / SEI-CED, e do Relatório Consolidado que irá compor a prestação de contas do órgão/entidade, **será de inteira responsabilidade do Agente de Controle Interno Avaliativo.**

10.1 GERAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Para a Geração do Relatório Quadrimestral é necessário que o Agente de Controle Interno cesse a opção Auditoria – Controle Interno – Envio de Arquivos para SEI-CED – Novo envio de Arquivo SEI-CED.



10.1.1 PREENCHIMENTO DA TELA INICIAL

O Agente de Controle Avaliativo deverá preencher a opção "Descrição Sucinta" para geração do arquivo. Indicamos que seja utilizado como descrição sucinta o nome do órgão/entidade, a qual quadrimestre o relatório se refere e o exercício.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 931
Mov. 12

1. Exemplo de descrição sucinta para geração de um arquivo referente ao relatório quadrimestral do órgão/entidade



> Obs.: O item descrição sucinta deve ser preenchido usando uma sequência lógica, pois será utilizado na localização da geração do relatório caso ocorra algum problema de envio para o sistema SEI-CED do TCE/PR.

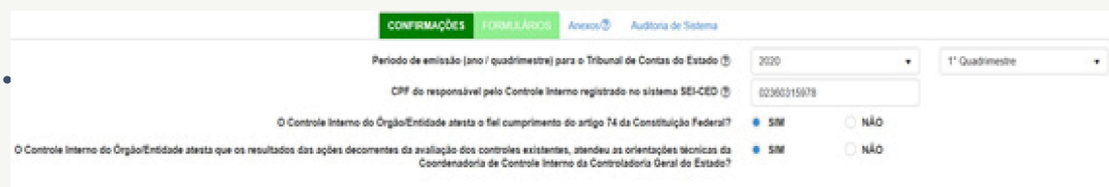
2. Após, o Agente de controle deverá selecionar o órgão / entidade que deseja gerar o arquivo.



> Obs.: Não há necessidade de preenchimento do PERÍODO DE AVALIAÇÃO, pois o mesmo aparecerá quando a atividade for salva.

3. O próximo passo deve ser o preenchimento do ano do exercício e qual quadrimestre deseja gerar o relatório. Após preencher o CPF do Agente de Controle cadastrado no SEI-CED e selecionar as opções:

O Controle Interno do Órgão/Entidade atesta o fiel cumprimento do artigo 74 da Constituição Federal?
O Controle Interno do Órgão/Entidade atesta que os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendeu as orientações técnicas da Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado?



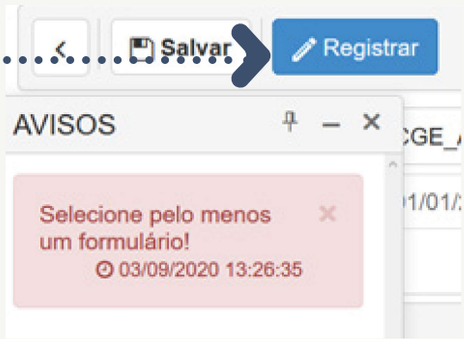
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 932
Mov. 12

4 Terminando de preencher a tela inicial, o Agente de Controle deverá Salvar a Tarefa. Após salvar o(s) formulário(s) para seleção ficará(ão) disponível(eis).



5 Caso clique em Registrar antes de Salvar o sistema mostrará a seguinte mensagem:

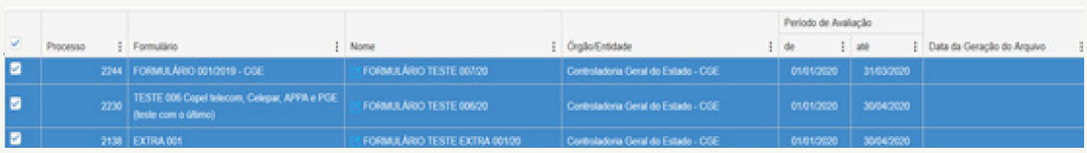


10.1.2. SELECIONAR O FORMULÁRIO

1 Após SALVAR a tela, os formulários referentes ao período selecionado na tela inicial irão aparecer na aba FORMULÁRIOS



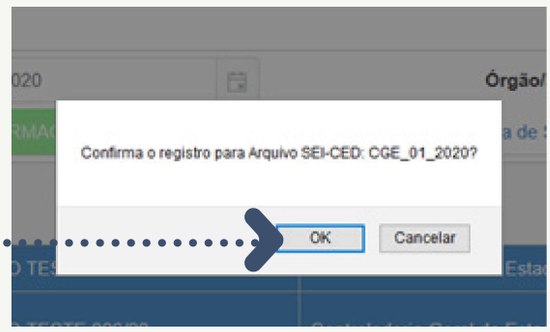
2 O Agente de Controle deverá selecionar os formulários que deverão compor o relatório a ser encaminhado ao TCE/PR, via SEI-CED.



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 933
Mov. 12

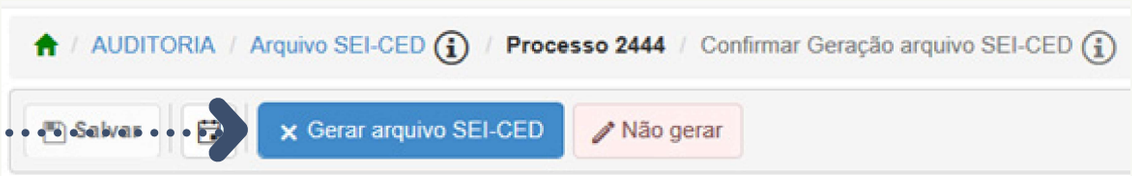
3 Selecionado os formulários desejados, clicar em SALVAR, e após clicar em REGISTRAR. Aparecerá uma caixa de diálogo solicitando a confirmação do registro.



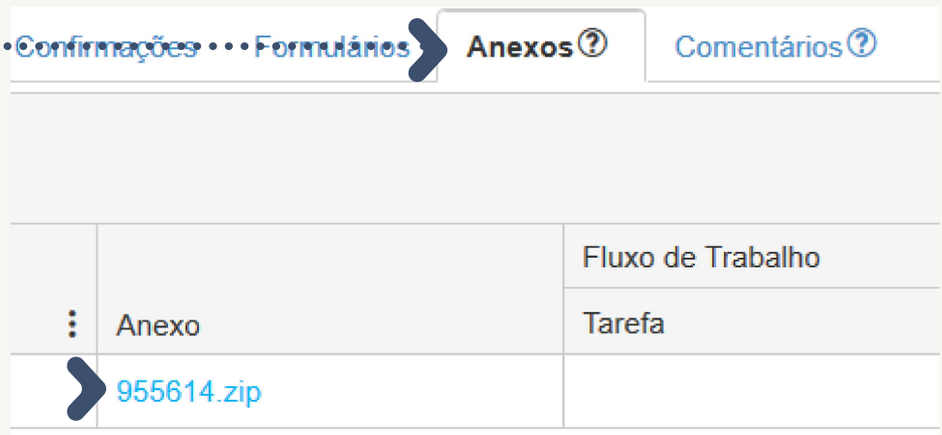
> A confirmação do registro aparecerá na tela e o usuário será encaminhado para a tela inicial, confirmando o término da tarefa.

10.1.3. SALVAR E ENVIAR O ARQUIVO PARA O SEI_CED

1 Após verificar se os dados estão corretos, o Agente de Controle deverá confirmar a geração do arquivo:



2 O arquivo estará disponível para download, na aba ANEXOS, no leiaute definido pelo TCE/PR. Basta o Agente de Controle providenciar seu download, salvar em sua máquina e posta-lo no site SEI-CED.

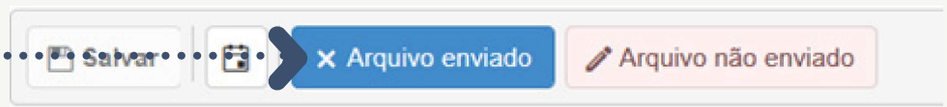


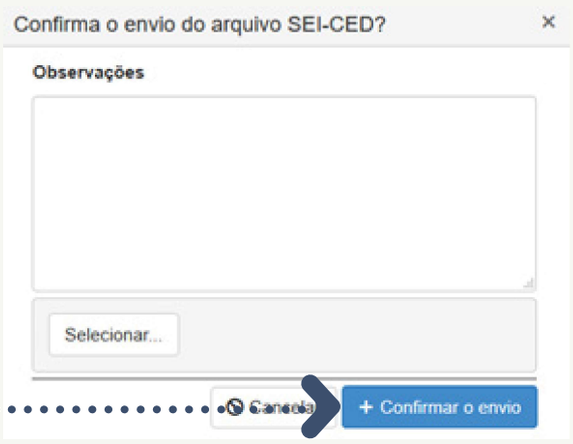
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 934
Mov. 12

10.1.4. CONFIRMAR ENVIO DO RELATÓRIO

1. A confirmação de envio do relatório só ocorrera após o Agente de controle Interno anexar o recibo gerado pelo sistema SEI-CED, confirmando o correto envio do relatório.
Assim que disponível o recibo no sistema SEI-CED, o agente de controle deverá clicar em ARQUIVO ENVIADO, anexar o recibo, acrescentar alguma observação sobre a geração e envio do arquivo, caso ache necessário, e clicar em confirmar envio.





10.1.5. ABANDONAR O PROCESSO DE ENVIO DO RELATÓRIO AO SEI-CE

1. Caso o processo seja abandonado, ou seja, o arquivo não seja enviado por algum motivo, basta selecionar a opção arquivo não enviado, e o processo será abandonado.

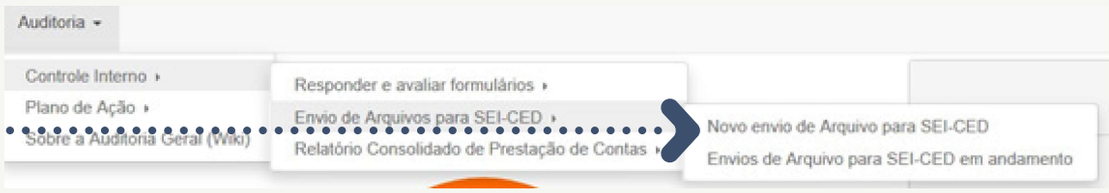


Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 935
Mov. 12

10.2 GERAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL

1 O mesmo procedimento da geração do Relatório Quadrimestral, deve ser adotado para a Geração do Relatório Anual. O Agente de Controle Interno deve acessar a opção Auditoria – Controle Interno – Envio de Arquivos para SEI-CED – Novo envio de Arquivo SEI-CED



10.2.1. PREENCHIMENTO DA TELA INICIAL

1 O Agente de Controle Avaliativo deverá preencher a opção "Descrição Sucinta" para geração do arquivo. Indicamos que seja utilizado como descrição sucinta o nome do órgão/entidade, que o relatório se trata do anual e o exercício.

Exemplo de descrição sucinta para geração de um arquivo referente ao relatório anual do órgão/entidade:



ÓRGÃO/ENTIDADE _QUADRIMESTRE _EXERCÍCIO

> Obs. : O período de avaliação aparecerá após salvar a tela.
>
> O item **descrição sucinta** deve ser preenchido usando uma sequência lógica, pois será utilizado na localização da geração do relatório caso ocorra algum problema de envio para o sistema SEI-CED do TCE/PR

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

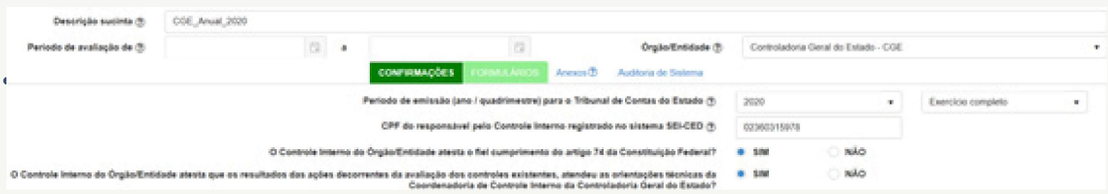
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 936
Mov. 12

2 Após, o Agente de controle deverá selecionar o órgão / entidade que deseja gerar o arquivo.

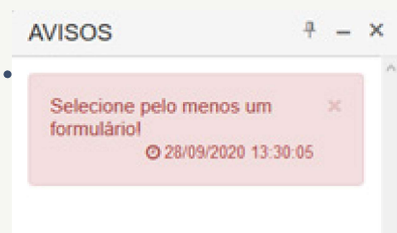


3 O próximo passo deve ser o preenchimento do ano do exercício e selecionar **EXERCÍCIO COMPLETO**. Após preencher o CPF do Agente de Controle cadastrado no SEI-CED e selecionar as opções:

O Controle Interno do Órgão/Entidade atesta o fiel cumprimento do artigo 74 da Constituição Federal?
O Controle Interno do Órgão/Entidade atesta que os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendeu as orientações técnicas da Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado?



4 Terminando de preencher a tela inicial, o Agente de Controle deverá **salvar** a tarefa. Após salvar o(s) formulário(s) para seleção ficará(ão) diponivel(eis).
Caso clique em Registrar antes de Salvar ou de selecionar algum formulário, o sistema mostrará a seguinte mensagem:



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 937
Mov. 12

10.2.2. SELECIONAR O FORMULÁRIO

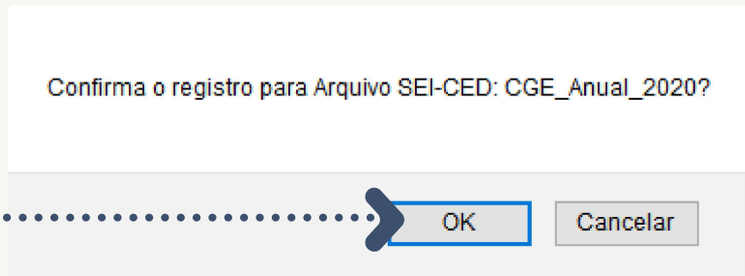
1. Após SALVAR a tela, os formulários referentes ao período selecionado na tela inicial irão aparecer na aba FORMULÁRIOS



2. O Agente de Controle deverá selecionar os formulários que deverão compor o relatório a ser encaminhado ao TCE/PR, via SEI-CED.



3. Selecionado os formulários desejados, clicar em SALVAR, e após clicar em REGISTRAR. Aparecerá uma caixa de diálogo solicitando a confirmação do registro.



> A confirmação do registro aparecerá na tela e o usuário será encaminhado para a tela inicial, confirmando o término da tarefa.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

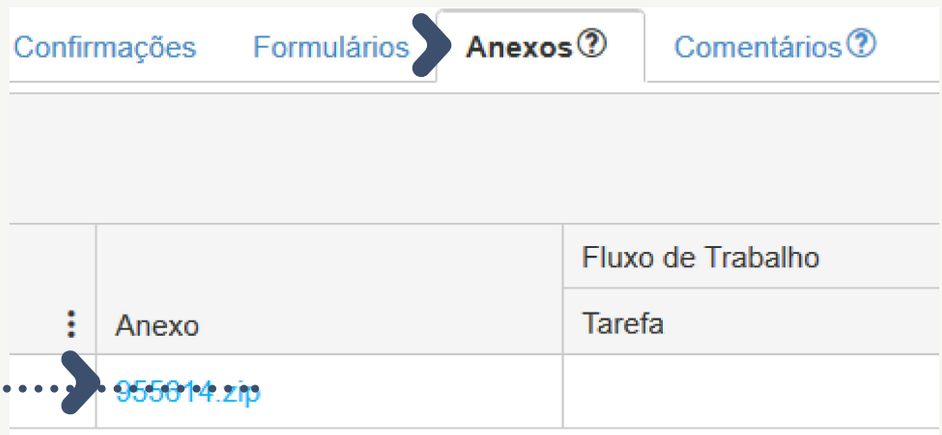
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 938
Mov. 12

10.2.3. SALVAR E ENVIAR O ARQUIVO PARA O SEI_CED

1. Após verificar se os dados estão corretos, o Agente de Controle deverá confirmar a geração do arquivo



2. O arquivo estará disponível para download, na aba ANEXOS, no leiaute definido pelo TCE/PR. Basta o Agente de Controle providenciar seu download, salvar em sua máquina e posta-lo no site SEI-CED.



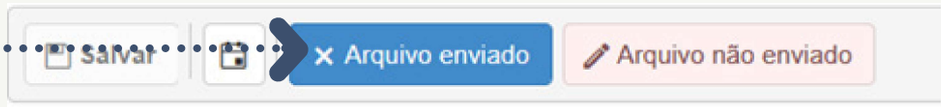
10.2.4. CONFIRMAR ENVIO DO RELATÓRIO

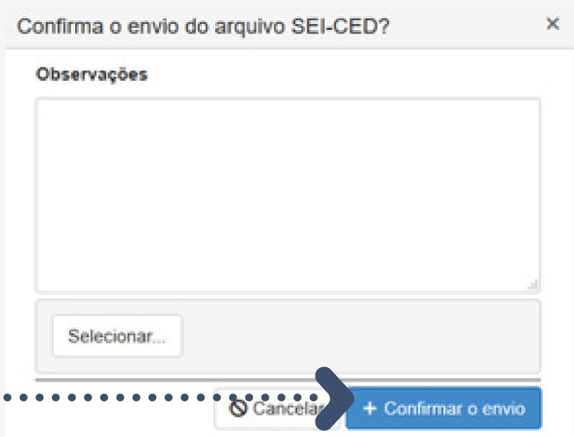
A confirmação de envio do relatório só ocorrera após o Agente de controle Interno anexar o recibo gerado pelo sistema SEI-CED, confirmando o correto envio do relatório.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 939
Mov. 12

1. Assim que disponível o recibo no sistema SEI-CED, o agente de controle deverá clicar em ARQUIVO ENVIADO, anexar o recibo, acrescentar alguma observação sobre a geração e envio do arquivo, caso ache necessário e clicar em confirmar envio.





10.2.5. ABANDONAR O PROCESSO DE ENVIO DO RELATÓRIO AO SEI-CE

1. Caso o processo seja abandonado, ou seja, o arquivo não seja enviado por algum motivo, basta selecionar a opção arquivo não enviado, e o processo será abandono.



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 940
Mov. 12

10.3 GERAÇÃO DO RELATÓRIO CONSOLIDADO

1. Para geração do Relatório consolidado o Agente de Controle deve seguir caminho CONTROLE INTERNO – RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – NOVO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.



10.3.1 PREENCHIMENTO DA TELA INICIAL

1. O Agente de Controle Avaliativo deverá preencher a opção “Descrição Sucinta” para geração do arquivo. Indicamos que seja utilizado como descrição sucinta o nome do órgão/entidade, que o relatório se trata do anual e o exercício.

Exemplo de descrição sucinta para geração de um arquivo referente ao relatório anual do órgão/entidade:

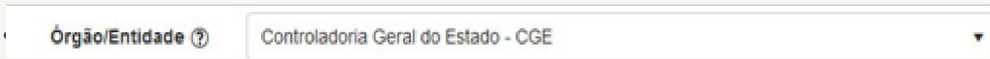


> Obs. : O item descrição sucinta deve ser preenchido usando uma sequência lógica, pois será utilizado para a localização da geração do relatório, caso ocorra algum problema de envio para o sistema SEI-CED do TCE/PR

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 941
Mov. 12

2 Após o Agente de controle deverá selecionar o órgão / entidade que deseja gerar o arquivo.



3 Diferente da geração do Relatório que deverá ser enviado para o TCE/PR via sistema SEI-CED, na geração do Relatório Consolidado é necessário preencher o Período de Avaliação.

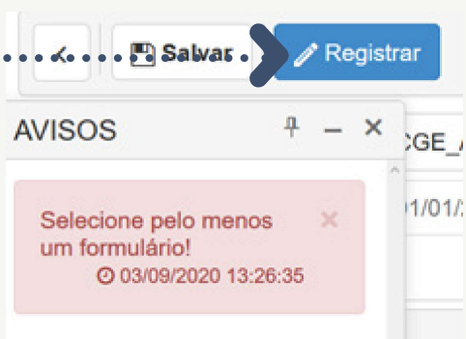


> Obs. : O Período de Avaliação para geração do Relatório Consolidado sempre será o exercício completo (de 01/01 até 31/12)

4 Preenchida a tela inicial, basta o agente de controle salvar o progresso.



5 Caso clique em Registrar antes de Salvar o sistema mostrará a seguinte mensagem:

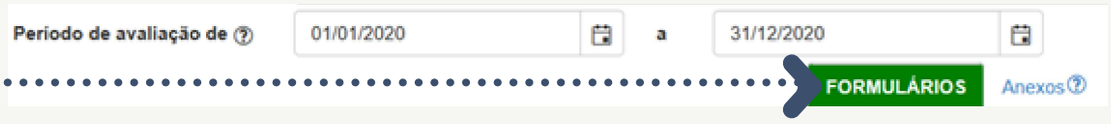


Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

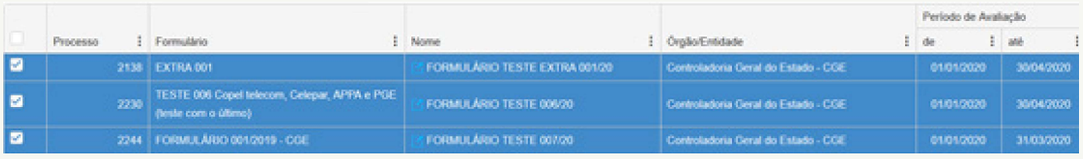
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 942
Mov. 12

10.3.2. SELECIONAR O FORMULÁRIO

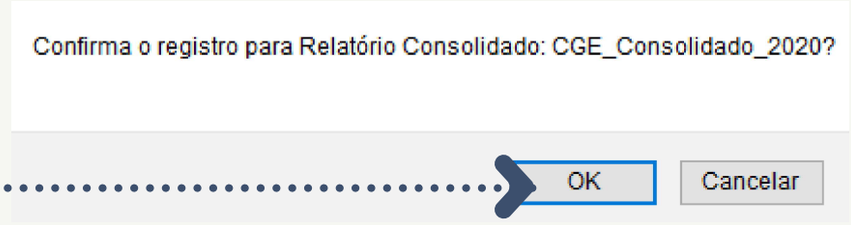
1. Após SALVAR a tela, os formulários, que estiverem dentro do Período de Avaliação aparecerão na aba FORMULÁRIO:



Serão listado TODOS os formulários encaminhados ao órgão/entidade no exercício. Agente de Controle irá selecionar os formulários que deverão compor o Relatório Consolidado:



2. Selecionado os formulários desejados, clicar em SALVAR, e após clicar em REGISTRAR. Aparecerá uma caixa de diálogo solicitando a confirmação do registro:



3. A solicitação da geração do arquivo será encaminhada a CGE para confirmação. Após a analise e confirmação da geração do arquivo pelo Técnico da CGE, o arquivo gerado para download estará disponível na aba ANEXOS:



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

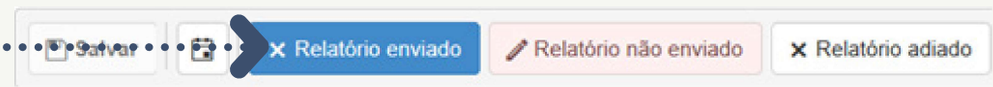
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 943
Mov. 12

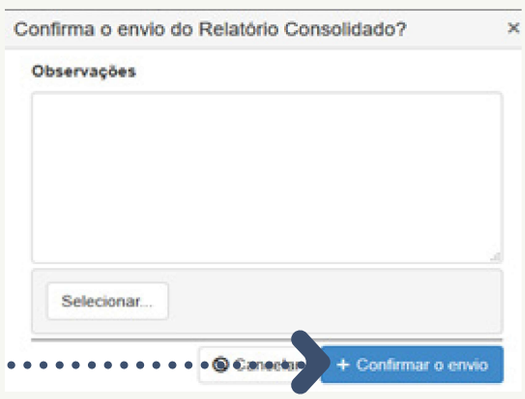
> OBS : É importante que o agente de controle revise o Relatório Consolidado para verificar se não existe alguma inconsistência nos dados apresentados.

Após a verificação, basta o Agente de Controle Salvar em PDF o arquivo e anexar em seu Relatório de Prestação de Contas

10.3.3. CONFIRMAR O ENVIO DO RELATÓRIO CONSOLIDADO

1. Para a confirmação do Envio do Relatório Consolidado, o Agente de Controle deverá Clicar em Relatório Enviado, e uma caixa mensagem será aberta para confirmar o envio do Relatório consolidado. O Agente de controle Interno então deverá clicar em Selecionar, anexar o seu Relatório de Prestação de Contas, o qual foi encaminhado junto à prestação de contas do órgão/entidade e confirmar o Envio na opção Relatório Enviado.





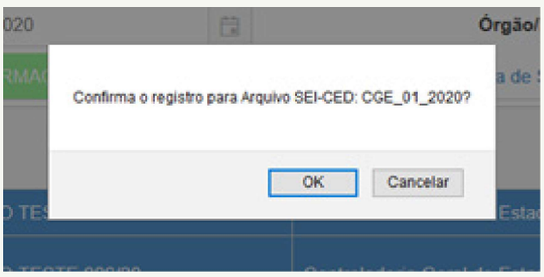
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 944
Mov. 12

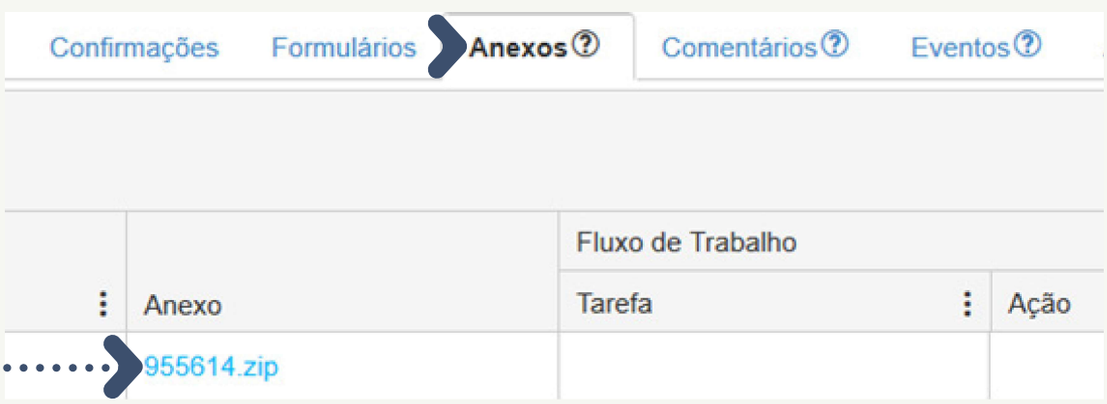
10.3.4. ABANDONAR O PROCESSO DE ENVIO DO RELATÓRIO CONSOLIDADO

1. Caso o processo seja abandonado, ou seja, o arquivo não seja enviado por algum motivo, basta selecionar a opção arquivo não enviado, e o processo será abandono.





2. A solicitação da geração do arquivo será encaminhada a CGE para confirmação.
Após a confirmação da geração do arquivo pelo Técnico da CGE, o arquivo gerado para download, no leiaute definido pelo TCE/PR, estará disponível na aba ANEXOS.



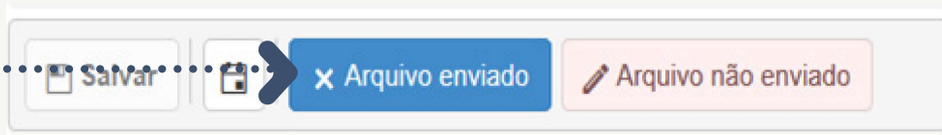
Basta o Agente de controle providenciar o download do arquivo, salvar em sua máquina, e posta-lo no site SEI-CED.

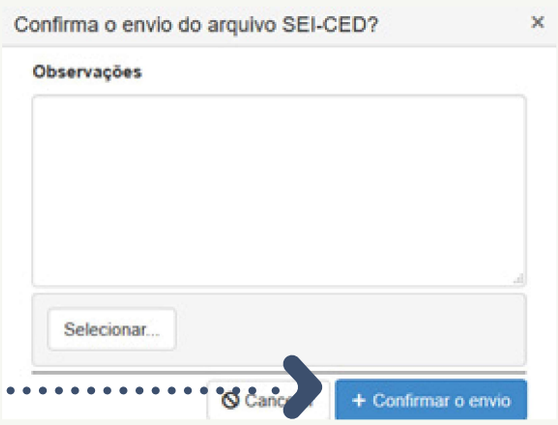
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 945
Mov. 12

10.3.5. CONFIRMAR O ENVIO DO RELATÓRIO

1. A confirmação de envio do relatório só ocorrera após o Agente de controle Interno anexar o recibo gerado pelo sistema SEI-CED, confirmando o correto envio do relatório.
Assim que disponível o recibo no sistema SEI-CED, o agente de controle deverá clicar em ARQUIVO ENVIADO, anexar o recibo, acrescentar alguma observação sobre a geração e envio do formulário, caso ache necessário e clicar em confirmar envio.





10.3.6. ABANDONAR O PROCESSO DE ENVIO DO RELATÓRIO AO SEI-CED

1. Por algum motivo o processo seja abandonado, basta selecionar a opção arquivo não enviado, e o processo encerrado.



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 946
Mov. 12

10.4 GERAÇÃO DO RELATÓRIO CONSOLIDADO

1. Para geração do Relatório consolidado o Agente de Controle deve seguir caminho CONTROLE INTERNO – RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – NOVO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.



10.4.1 PREENCHIMENTO DA TELA INICIAL

1. O Agente de Controle Avaliativo deverá preencher a opção “Descrição Sucinta” para geração do arquivo. Indicamos que seja utilizado como descrição sucinta o nome do órgão/entidade, que o relatório se trata do anual e o exercício.

Exemplo de descrição sucinta para geração de um arquivo referente ao relatório anual do órgão/entidade:



> Obs. : O item descrição sucinta deve ser preenchido usando uma sequência lógica, pois será utilizado para a localização da geração do relatório, caso ocorra algum problema de envio para o sistema SEI-CED do TCE/PR

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 947
Mov. 12

2. Após o Agente de controle deverá selecionar o órgão / entidade que deseja gerar o arquivo.

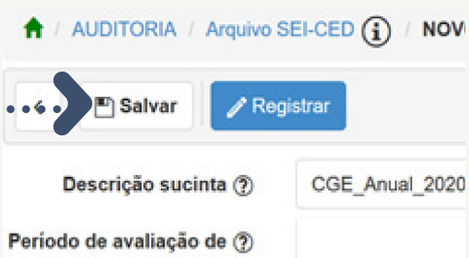


3. Diferente da geração do Relatório que deverá ser enviado para o TCE/PR via sistema SEI-CED, na geração do Relatório Consolidado é necessário preencher o Período de Avaliação.

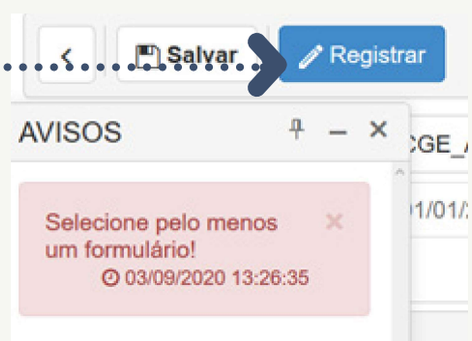


> Obs. : O Período de Avaliação para geração do Relatório Consolidado sempre será o exercício completo (de 01/01 até 31/12)

4. Preenchida a tela inicial, basta o agente de controle salvar o progresso.



5. Caso clique em Registrar antes de Salvar o sistema mostrará a seguinte mensagem:

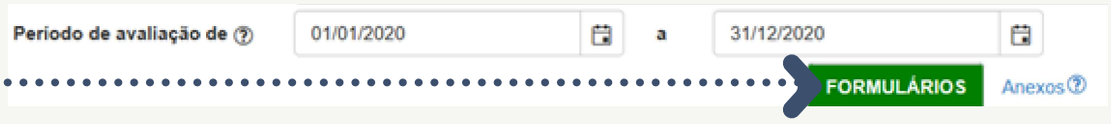


Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 948
Mov. 12

10.4.2. SELECIONAR O FORMULÁRIO

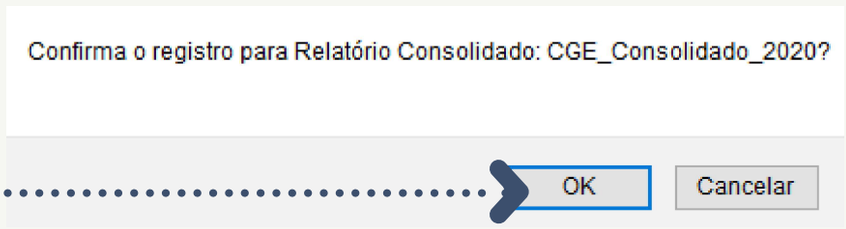
1. Após SALVAR a tela, os formulários, que estiverem dentro do Período de Avaliação aparecerão na aba FORMULÁRIO:



2. Serão listado TODOS os formulários encaminhados ao órgão/entidade no exercício. Agente de Controle irá selecionar os formulários que deverão compor o Relatório Consolidado:



3. Selecionado os formulários desejados, clicar em SALVAR, e após clicar em REGISTRAR. Aparecerá uma caixa de diálogo solicitando a confirmação do registro.



4. A solicitação da geração do arquivo será encaminhada a CGE para confirmação. Após a confirmação da geração do arquivo pelo Técnico da CGE, o arquivo gerado para download, no leiaute definido pelo TCE/PR, estará disponível na aba ANEXOS.



Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 949
Mov. 12

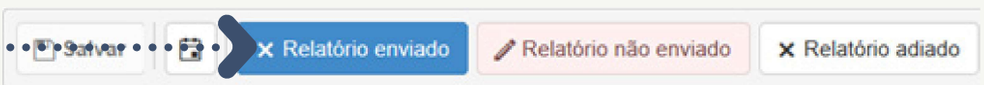
> Obs. : É importante que o agente de controle revise o Relatório Consolidado para verificar se não existe alguma inconsistência nos dados apresentados.

Após a verificação, basta o Agente de Controle Salvar em PDF o arquivo e anexar em seu Relatório de Prestação de Contas

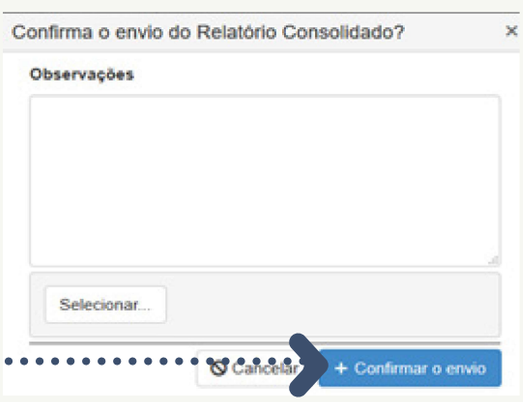
10.4.3. CONFIRMAR O ENVIO DO RELATÓRIO

1. Para a confirmação do Envio do Relatório Consolidado, existem 3 opções que deverão ser escolhidas conforme a necessidade. São elas:

RELATÓRIO ENVIADO:



2. Clicando em Relatório Enviado, uma caixa mensagem será aberta para confirmar o envio do Relatório consolidado. O Agente de controle Interno deverá clicar em Selecionar, anexar o seu Relatório que foi encaminhado junto a prestação de contas do órgão/entidade (Essa opção deve constar na Instrução Normativa de 2021) e confirmar o Envio.



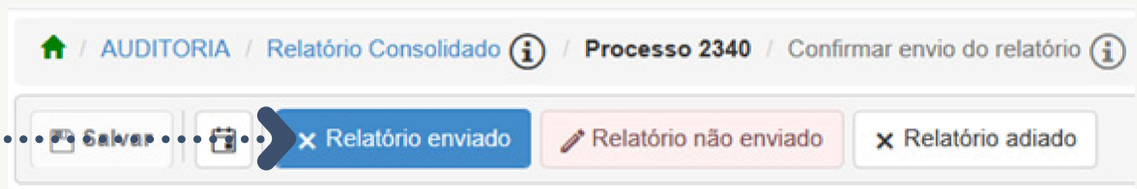
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

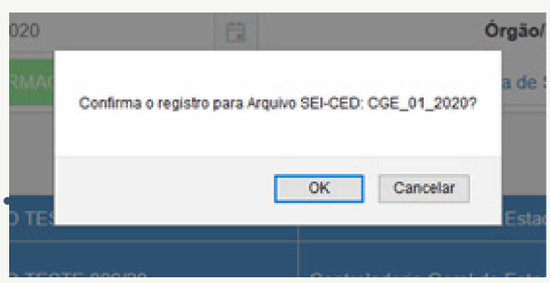
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 950
Mov. 12

10.4.4. ABANDONAR O PROCESSO DE ENVIO DO RELATÓRIO AO SEI-CED

1. Por algum motivo o processo seja abandonado, basta selecionar a opção arquivo não enviado, e o processo encerrado.

RELATÓRIO NÃO ENVIADO OU RELATÓRIO ADIADO:





Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO PR ESTADO
Fls. 951
Mov. 12

CGE

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

RUA MATEUS LEME, Nº 2018 CENTRO CÍVICO | CURITIBA/PR

CEP 80530-010 | 41 3883-4000

WWW.CGE.PR.GOV.BR

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

34. 034 - Outros Documentos (Doc. 4_Processo_21.857.615-0_Solicitação)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 952
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO
PROTOCOLO
Fls. 953
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: CGE
Em: 12/03/2024 13:31

Protocolo:
21.857.615-0

Interessado 1: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA
Interessado 2:
Assunto: ESTRUTURA, ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: RELATORIO
Nº/Ano 1/2024
Detalhamento: OF. CIRCULAR NO 01/2024 - GAB/CGE - RELATÓRIO A SER APENSADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Curitiba, 06 de março de 2024.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 954
Mov. 12

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2024 – GAB/CGE[1]

Assunto: Relatório a ser apensado na Prestação de Contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019, assim como, considerando o § 2º do art. 2º da Instrução Normativa CGE nº 02/2024, encaminhamos, anexo ao protocolado, o Relatório Consolidado da Controladoria-Geral do Estado, composto pelo Relatório da Coordenadoria de Controle Interno; Coordenadoria de Transparência e Controle Social; Coordenadoria de Ouvidoria; Coordenadoria de Corregedoria (nos casos que couber) e Coordenadoria de Integridade e *Compliance*, referente as ações executadas pelos agentes e responsáveis durante o exercício de 2023, para compor a Prestação de Contas Anual do órgão/entidade, conforme a Instrução Normativa n.º 182/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ressalta-se que cabe ao Agente de Controle Interno anexar no **Sistema e-CGE[2] o Relatório do Controle Interno e Parecer** apresentado na Prestação de Contas Anual do órgão/entidade.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
Controladora-Geral do Estado

---

[1] Este ofício-circular está disponível no website da CGE em: https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Oficios-Circulares

[2] Manual do Sistema E-CGE, disponível no website da CGE em: https://www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-03/manual_e-cge_2.0.pdf

Solicitação 026/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 06/03/2024 17:59. Inserido ao documento **763.855** por: **Josiane Lourenco Schneider** em: 06/03/2024 10:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8cddb9ebc784a7749131e5f8f1fb6602**.

Inserido ao protocolo **21.857.615-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 12/03/2024 13:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5eb049ac21186d722cb806d7d6441ed2**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 955
Mov. 12

Solicitação 026/2024.
Documento: **OficioCircularn01GABCGE01demarcode2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 06/03/2024 17:59.

Inserido ao documento **763.855** por: **Josiane Lourenco Schneider** em: 06/03/2024 10:03.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
8cddb9ebc784a7749131e5f8f1fb6602.

Inserido ao protocolo **21.857.615-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 12/03/2024 13:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **5eb049ac21186d722cb806d7d6441ed2**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 956
Mov. 12

Ofício nº 159/2024 – DG/SEDEST Curitiba, 17 de abril de 2024.

Protocolo nº 21.857.615-0
Assunto: Relatório Consolidado da Controladoria-Geral do Estado - Prestação de Contas 2023.

Senhor Diretor-Geral,

O presente trata do Relatório Consolidado da Controladoria-Geral do Estado, composto pelo Relatório da Coordenadoria de Controle Interno, Coordenadoria de Ouvidoria, Coordenadoria de Corregedoria, Coordenadoria de Transparência e Controle Social e Coordenadoria de Integridade e Compliance, referente as ações executadas pelos agentes e responsáveis durante o exercício de 2023, para compor a Prestação de Contas Anual do órgão/entidade, conforme a Instrução Normativa n.º 182/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Em razão do relatório apresentado a esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, anexo a este protocolo, expõe-se o que segue.

Em relação ao **Relatório da Coordenadoria de Controle Interno**, no que tange ao Sistema e-CGE, informa-se que todos os formulários enviados à SEDEST foram devidamente respondidos. A maioria das recomendações da CGE foram devidamente acatadas, com a juntada do respectivo plano de ação. Contudo, **algumas recomendações não foram acatadas, mediante justificativa incluída no formulário correspondente**.

Ocorre que, no relatório consolidado da CGE, que instrui a prestação de contas, os achados justificados são indicados com a seguinte informação: *"Elaboração do Plano de Ação pendente"*.

Assim, considerando que não se trata de achado com "Elaboração do Plano de Ação pendente", mas de **recomendação não acatada mediante justificativa**, **sugere-se que a CGE adote, em seus próximos relatórios consolidados, a indicação adequada.**

Ao Senhor
IVO FERREIRA NETO
Diretor-Geral da Controladoria-Geral do Estado
Nesta Capital

Assinatura Avançada realizada por: **Louise da Costa e Silva Garnica (XXX.268.629-XX)** em 17/04/2024 17:49 Local: SEDEST/DG. Inserido ao protocolo **21.857.615-0** por: **Juliana Carolina Silveira Patzsch** em: 17/04/2024 17:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99bd5d417842d76e869f2da57c150fd7**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 3
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 957
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Outro ponto a ser esclarecido diz respeito ao **Relatório da Coordenadoria de Integridade e Compliance**, no qual consta a informação de que o diagnóstico realizado na SEDEST, no ano 2019, identificou 167 (cento e sessenta e sete) riscos, dos quais 34 (trinta e quatro) teriam sido trabalhados.

Como consta do relatório, a execução do plano de compliance (mitigação dos riscos) se dá em uma segunda fase, na qual *"O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos. Após um ano de execução, é feito o "reteste", analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance."*.

Esclarece-se que ao longo de 2023, a CGE, por intermédio do Núcleo de Integridade e Compliance designado para a SEDEST, encaminhou à Pasta a relação de riscos a serem trabalhados, num total de 19 riscos. Conforme se infere de documentos anexados ao Protocolo 20.345.621-2, todos os ricos foram trabalhados e mitigados e a SEDEST aguardando a continuidade dos trabalhos pela CGE.

Frise-se que a fase de reteste da SEDEST deveria ter sido realizada ainda em 2023, porém, a CGE iniciou-a apenas em 2024, estando o mesmo em andamento.

Em sendo assim, **sugere-se que a CGE, no próximo relatório consolidado, informe a quantidade de riscos apurados no plano; a quantidade de riscos monitorados pela CGE no ano; a quantidade de riscos mitigados no ano e a quantidade de riscos totais mitigados.**

Isto posto, encaminho o presente a Vossa Senhoria para conhecimento e, em sendo possível, providências. Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Diretora-Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Louise da Costa e Silva Garnica (XXX.268.629-XX)** em 17/04/2024 17:49 Local: SEDEST/DG. Inserido ao protocolo **21.857.615-0** por: **Juliana Carolina Silveira Patzsch** em: 17/04/2024 17:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99bd5d417842d76e869f2da57c150fd7**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

Fls. 5a
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 958
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **159Oficio2024DGCGERelatorioCGEPrestacaodeContas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Louise da Costa e Silva Garnica (XXX.268.629-XX)** em 17/04/2024 17:49 Local: SEDEST/DG.

Inserido ao protocolo **21.857.615-0** por: **Juliana Carolina Silveira Patzsch** em: 17/04/2024 17:11.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99bd5d417842d76e869f2da57c150fd7**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 6
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 959
Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL

Protocolo:	21.857.615-0
Assunto:	Of. Circular no 01/2024 - GAB/CGE - Relatório a ser apensado na Prestação de Contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo.
Interessado:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA
Data:	18/04/2024 14:40

DESPACHO

I- De ordem;

II- Trata-se do Relatório Consolidado da Controladoria-Geral do Estado - Prestação de Contas 2023;

III- Considerando a manifestação da SEDEST realizada por meio do ofício n.o 159/2024 DG/SEDEST(fls.4 e 5), encaminha-se o protocolado à Coordenadoria de Controle Interno para análise.

JOSIANE LOURENÇO SCHNEIDER
Assessora de Gabinete
Controladoria-Geral do Estado

Inserido ao protocolo **21.857.615-0** por: **Josiane Lourenco Schneider** em: 18/04/2024 14:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2df0dfbfdc8c96be51544a9af4378e54**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

35. 035 - Informação

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 960
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 961
Mov. 12

PROCESSO Nº : 212431/24
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INTERESSADO : EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, VALDEMAR BERNARDO JORGE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INFORMAÇÃO : 4640/24

O Sr. Valdemar Bernardo Jorge, por meio da Petição Intermediária nº. 490768/24 (peças 29 a 34), antecipou-se à citação determinada no Despacho nº. 36/24, encaminhando documentação.

Ao Relator para apreciação e deliberação.

DP, em 15 de julho de 2024.

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES
Diretora
51.729-1
DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.XNLP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

36. 036 - Despacho

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 962
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 963
Mov. 12

PROCESSO N°: 212431/24

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, VALDEMAR BERNARDO JORGE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1168/24

Antecipando-se à intimação, **VALDEMAR BERNARDO JORGE**, gestor das contas, apresenta seu contraditório[1] em relação às conclusões lançadas pela Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) na Instrução n. 497/24 (peça 23).

Recebo a petição e solicito o retorno dos autos à CGE para nova instrução.

Gabinete, 16 de julho de 2024.

RODOLFO BRANDÃO DE PROENÇA JARUGA[2]
Diretor de Gabinete de Conselheiro / Mat. 52.539-1

[1] Petição intermediária n. 490768/24 (peças 29 a 34).
[2] Instrução de Serviço n. 171/23.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.XTTU

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

37. 037 - Instrução

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 964
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 965
Mov. 12

PROCESSO Nº: **212431/24-TC**

ENTIDADE: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

INTERESSADO: **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, VALDEMAR BERNARDO JORGE**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INSTRUÇÃO Nº: **692/24 - CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO**

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2023. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 497/24-CGE. Pela Regularidade

Trata-se da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, referente ao exercício financeiro de 2023.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de não conformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 497/24-CGE (peça 23), os responsáveis **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA E VALDEMAR BERNARDO JORGE** apresentaram justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos dos Títulos 5, da Instrução nº 497/24-CGE.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.ZGGF

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 966
Mov. 12

2 - DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

APONTAMENTO

a) Apontamento do Título 5 – Relatório de Controle Interno

A partir da análise do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), verificou-se 15 quesitos não acatados na Tabela Form_01_2023_01_02 (peça 7, fls. 4 a 33) e 4 quesitos não acatados na Tabela Form_02_2023_01_02 (peça 7, fls. 33 a 41), que no entender desta unidade técnica podem comprometer a gestão.

DA DEFESA:

Através das Petições Intermediárias 469084/24 e 490768/24 (peças 27 e 29), nos dias 02/07/2024 e 10/07/2024 foram juntados documentos adicionais (peças 28 e 30 a 34).

Nos termos da peça 28 "*O Relatório do Controle Interno apontou 29 "Achados" na Tabela Form_01_2023_01_02, sendo que 14 deles tiveram recomendações já implementadas e outras 15 não. Dentre as 15 recomendações remanescentes 09 delas foram respondidas positivamente pela SEDEST,* ***dispensando necessidade de justificativa****, e apenas 06 tiveram respostas negativas. Da mesma forma, a Tabela Form_02_2023_01_02 continham 06 recomendações, sendo 02 delas implementadas e as demais respondidas positivamente, dispensando também justificativas*"

Tabela Form_01_2023_01_02

Quesito: O acesso as instalações do almoxarifado é restrito a pessoal autorizado?
Justificativa
Embora não haja normativa, há o devido controle de acesso ao almoxarifado.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.ZGGF

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 967
Mov. 12

Quesito: Há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: Há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: Existe por parte do órgão/entidade um controle de acesso ao sistema Meta4 com o objetivo de proteger os dados e informações ?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa

Quesito: Os servidores que acessam o META4, foram devidamente orientados quanto as suas responsabilidades e obrigações?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: Existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao Sistema META4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: O setor de Recursos Humanos do órgão/entidade realiza a conferencia das informações de admissão de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.ZGGF

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 968
Mov. 12

Quesito: Com o propósito de evidenciar a conferencia, são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos ?
Justificativa
Não há juntada de cópias. A conferência é feita por outros meios.
Quesito: O setor de Recursos Humanos do órgão/entidade realiza a conferencia das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa

Quesito: Com o propósito de evidenciar a conferencia, são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados ?
Justificativa
Não há juntada de cópias. A conferência é feita por outros meios.
Quesito: O órgão/entidade possui procedimentos de controle para prevenção da acumulação ilegal de cargos e salários?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: A unidade de Recursos Humanos realiza pesquisa para embasar a declaração prestada pelo(a) contratado(a) à chefia de RH sobre a constatação ou não do acúmulo de cargos?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.ZGGF

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 969
Mov. 12

Quesito: Essa pesquisa é anexada ao processo de admissão?
Justificativa
Não há.

Quesitos: Todos os servidores e/ou funcionários, registram a frequência no sistema eletrônico ou biométrico?
Justificativa
Não. A maior parte dos servidores registram ponto eletrônico, porém, alguns servidores, por realizarem muitas atividades externas e em horários diferenciados, são dispensados do ponto eletrônico. Ex: assessoria direta do Secretário.

Quesitos: Existe no órgão/entidade manuais do sistema PRCOSIG, descrevendo todos os procedimentos que devem ser efetuados pelas unidades de RH, tais como conferências e validações, dentre outros?
Justificativa
Não. Os manuais do sistema PRCOSIG estão disponibilizados no sítio eletrônico da PR Previdência, para consulta livre.

Tabela Form_02_2023_01_02

Quesito: Há Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres vinculado ao órgão/entidade?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa

Quesito: Os membros do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade estão devidamente designados?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.ZGGF

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

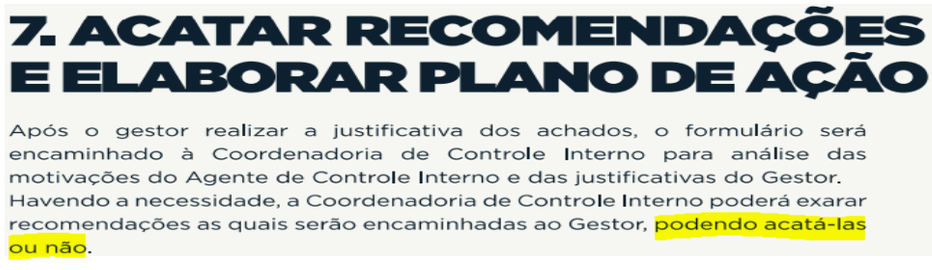
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 970
Mov. 12

Quesito: A listagem com os nomes dos membros dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade estão devidamente disponibilizados no site institucional do órgão/entidade e no Portal da Transparência do Estado (PTE)?
Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa
Quesito: As reuniões do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, são registradas em atas?

Justificativa
A resposta foi a de que SIM. Prejudicada a justificativa

Em síntese: somadas as duas tabelas, foram feitas 35 recomendações pelo Controle Interno; 16 já foram implementadas; das 19 remanescentes, 13 a SEDEST respondeu positivamente, ficando **dispensada a necessidade de justificativa**; por fim, às 06 recomendações respondidas negativamente **foram apresentadas justificativas**, indicando outras medidas adotadas e demonstrando a capacidade da Secretaria de adaptação, inovação e busca da melhoria contínua.

Na peça 30 os interessados, em ligeira suma, aduzem que a pessoa responsável analisou todos os quesitos, acatou os que possuíam pertinência, elaborando o respectivo Plano de Ação, e não acatou os quesitos que não possuíam pertinência, apresentando a devida justificativa, bem como que o próprio Manual do Sistema E-CGE Módulo Controle Interno prevê a não obrigatoriedade de acatamento (peça 33, fls. 30 do manual).



7. ACATAR RECOMENDAÇÕES E ELABORAR PLANO DE AÇÃO

Após o gestor realizar a justificativa dos achados, o formulário será encaminhado à Coordenadoria de Controle Interno para análise das motivações do Agente de Controle Interno e das justificativas do Gestor. Havendo a necessidade, a Coordenadoria de Controle Interno poderá exarar recomendações as quais serão encaminhadas ao Gestor, podendo acatá-las ou não.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.ZGGF

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 971
Mov. 12

Informa ainda a recorrente SEDEST que solicitou à Controladoria Geral do Estado a correção do Relatório da Coordenadoria de Controle Interno referente ao exercício de 2023 (Protocolo 21.857.615-0 – doc. 4), justamente para que fosse corrigida a informação equivocada sobre as recomendações não acatadas.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE

O apontamento em análise surge do exame do Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado - CGEPR (peça 7) que constatou 15 quesitos não acatados na Tabela Form_01_2023_01_02 (peça 7, fls. 4 a 33) e 4 quesitos não acatados na Tabela Form_02_2023_01_02 (peça 7, fls. 33 a 41). Tais recomendações, no entender desta unidade técnica, poderiam comprometer a gestão.

Verificou-se que a SEDEST ao enviar o ofício nº 159/2024 (peça 34, fls. 4) do qual consta a informação de que algumas recomendações não foram acatadas, mediante justificativa incluída no formulário correspondente, demonstra estar atuante em relação aos procedimentos junto a Controladoria Geral do Estado.

Esta unidade técnica entende que o não acatamento das recomendações da CGEPR, quando devidamente justificado, não seja motivo de apontamentos nesta prestação de contas.

Da análise dos esclarecimentos prestados denota-se que todas as recomendações não acatadas pela SEDEST foram fundamentadas e não ensejara qualquer ato passível de comprometer gestão, razão pela qual esta unidade técnica entende que o item pode ser considerado regularizado.

Conclusão CGE: Regularizado

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar integralmente os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.ZGGF

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 972
Mov. 12

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** relativas ao exercício financeiro de 2023, realizado por esta Coordenadoria, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **Regular.**

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, 23 de julho de 2024.

Ato elaborado por:

assinatura digital
GILBERTO SILVA FREGATTO
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 512540

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 512397

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.ZGGF

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

38. 038 - Parecer

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 973
Mov. 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 974
Mov. 12

PROTOCOLO Nº: 212431/24
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, VALDEMAR BERNARDO JORGE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 713/24

Prestação de contas anual. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST. Exercício de 2023. Contraditório. Pela regularidade das contas.

Trata-se da prestação de contas do Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, atinente ao exercício financeiro de 2023.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 182/2023 deste Tribunal, tendo a Coordenadoria de Gestão Estadual, na Instrução nº 497/24 (peça 23), constatado a existência de restrições atinentes às incongruências no Relatório do Controle Interno, que concluiu pela regularidade da gestão, apesar do não acatamento de 15 quesitos na Tabela Form_01_2023_01_02 (f. 4 a 33 – peça 7) e de 4 quesitos na Tabela Form_02_2023_01_02 (f. 33 a 41 – peça 7), o que, no entendimento da unidade técnica, poderia impor óbice à lisura da Administração.

Por força do Despacho nº 36/24 – CGE (peça 24) foi determinada a intimação da entidade, bem como a citação de seu representante legal e gestor das contas, Sr. Valdemar Bernardo Jorge, para o exercício do contraditório.

A pasta estadual compareceu ao expediente (peças 27/28), pontuando, destarte, que os itens em discussão são recomendações que, apesar de relevantes como instrumentos de orientação, não obrigam o gestor à adoção das medidas sugeridas, uma vez que este possui liberdade para tomar suas decisões com base na realidade concreta e nas particularidades de cada situação, em homenagem ao princípio da autonomia administrativa.

Quanto às recomendações do Controle Interno em si, das 19 pendentes no Relatório, 13 foram acatadas, enquanto as demais foram declinadas com as devidas justificativas e a indicação de outras medidas adotadas. Desta feita, pleiteou o reconhecimento, por este Tribunal, de que os apontamentos da Controladoria Interna do Estado foram devidamente confrontados.

Em seguida, veio aos autos o gestor das contas (peças 29/34), ratificando a narrativa oferecida pelo órgão secretarial, escorando-a com novos documentos. Esclareceu que a Diretoria-Geral da SEDEST analisou todos os quesitos propostos pela Controladoria, acatou os que possuíam pertinência às

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.02UF

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 975
Mov. 12

atividades da entidade, elaborando o respectivo Plano de Ação, e não acatou aqueles que não possuíam relevância, apresentando a justificativa apropriada.

Tudo posto, requereu o julgamento pela regularidade das contas.

Na Instrução nº 692/24 (peça 37), a CGM observou que o Diretor Geral da controladoria estadual, em resposta ao requerimento da pasta estadual, atestou que a opção do administrador da entidade pelo não acatamento de algumas das recomendações, de fato, propriamente fundamentadas, não enseja qualquer perigo para a regularidade da gestão. Visto isso, a unidade técnica compreendeu que não há motivos para a manutenção da restrição, pelo que concluiu pela regularidade das contas.

Da análise dos autos, depreende-se assistir razão ao órgão instrutivo, de maneira que este Ministério Público de Contas se manifesta pela aprovação das contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, relativas ao exercício de 2023.

É o parecer.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.02UF

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce866e02da17d003bff11127300b45a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 212431/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, VALDEMAR BERNARDO JORGE
RELATOR: CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

ACÓRDÃO Nº 3583/24 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST). Exercício de 2023. Responsável: VALDEMAR BERNARDO JORGE. REGULARIDADE das contas.

1 RELATÓRIO

As contas da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)**, relativas ao exercício de 2023, foram encaminhadas por seu presidente, **VALDEMAR BERNARDO JORGE**, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas às análises da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público de Contas.

A **Coordenadoria de Gestão Estadual**, após a análise dos documentos apresentados, emitiu a Instrução n. 692/24 (peça 37), concluindo pela **regularidade** das contas da SEDEST.

O **Ministério Público de Contas**, por meio do Parecer n. 713/24 (peça 38), após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomenda o julgamento pela **regularidade** das contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST) do exercício de 2023, corroborando a conclusão da unidade técnica.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.KY59

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 06/08/2025 17:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b1a6f17fef81f262cda47bf73527fbec**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 6

2 VOTO

Por todo o exposto, acompanhando os pareceres uniformes da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público de Contas e considerando o regular cumprimento das disposições legais, na forma do art. 16, I, da Lei Complementar n. 113/2005, proponho que esta Corte JULGUE pela **regularidade** das contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST), relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade de seu então presidente, VALDEMAR BERNARDO JORGE.

Após o trânsito em julgado, autoriza-se, na forma do § 1º do art. 398 do Regimento Interno, o encerramento do processo e o envio dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, por unanimidade, em:

I- Julgar **regulares** as contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST), relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade de seu então presidente, VALDEMAR BERNARDO JORGE; e

II- autorizar, após o trânsito em julgado, na forma do § 1º do art. 398 do Regimento Interno, o encerramento do processo e o envio dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.KY59

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 06/08/2025 17:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b1a6f17fef81f262cda47bf73527fbec**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 6

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 24 de outubro de 2024 – Sessão Ordinária Virtual nº 20.

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.KY59

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 06/08/2025 17:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b1a6f17fef81f262cda47bf73527fbec**.